

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção I

EXERCÍCIO DE 1939

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Renda e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinaturas só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se às repartições arrecadadoras que não aceitem pedidos de assinaturas, ainda dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das seções do "Diário Oficial".

Repartições públicas ou assinantes particulares	No interior	70\$000
	No exterior	110\$000
Funcionários públicos	No interior	56\$000
	No exterior	82\$000

Números avulsos do dia 400 réis, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (foltaço) ou fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia.
O preço do número de hoje está fixado na última página

OBSERVAÇÕES

— A Redação não fornecerá gratuitamente nos assinantes números avulsos, extraviados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, a fim de não ficarem com as suas coleções desatualizadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apensos no "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da U. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 14 às 18 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

EXERCÍCIO DE 1940

De acordo com a legislação em vigor, a partir do próximo ano de 1940, as assinaturas dos órgãos oficiais só poderão vigorar dentro do exercício financeiro de cada ano.

Por esse motivo as inscrições novas ou as renovações de inscrições que houverem de ser feitas durante o mês de junho, só poderão abranger o 2º semestre do ano em curso.

ANO LXXVIII

SUMÁRIO

N. 61

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 3.810, de 13 de março de 1939.

Decreto n. 3.811, de 13 de março de 1939.

Decreto n. 3.812, de 13 de março de 1939.

Decreto n. 3.813, de 13 de março de 1939.

Decreto n. 3.814, de 13 de março de 1939.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 31 de dezembro de 1938.

Departamento Administrativo do Serviço Público.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Portarias — Expediente das Diretorias da Justiça e do Interior e de Contabilidade e da Imprensa Nacional.

Ministério da Educação e Saúde — Expediente da Divisão de Contabilidade, da Comissão de Eficiência, do Departamento Nacional de Saúde, da Inspeção dos Centros de Saúde e do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal.

Ministério das Relações Exteriores — Portarias — Expediente.

Ministério da Fazenda — Expediente do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, da Contadoria Central da República, da Diretoria das Rendas Internas, do Conselho Superior de Tarifa, da Diretoria do Domínio da União, da Câmara de Reajustamento Econômico, da Diretoria do Imposto de Renda e da Alfândega do Rio de Janeiro.

Ministério da Marinha — Portarias — Expediente do Sr. ministro.

Ministério da Guerra — Portarias — Despachos — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria de Saúde do Exército e da Secretaria Geral.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria Geral de Contabilidade, do Serviço do Pessoal e do Departamento dos Correios e Telégrafos.

Ministério da Agricultura — Portarias — Expediente do Sr. ministro, dos Departamentos Nacionais da Produção Vegetal, da Produção Animal e da Produção Mineral, da Divisão do Pessoal, da Superintendência do Ensino Agrícola, da Diretoria de Estatística da Produção, do Conselho de Pesca e do Departamento de Administração.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente do Serviço de Contabilidade, do Departamento Nacional do Trabalho, do Serviço de Identificação Profissional, dos Departamentos Nacionais da Propriedade Industrial, do Povoamento e de Seguros Privados e Capitalização, do Conselho Nacional do Trabalho e da Junta de Conciliação e Julgamento.

Termos de contrato — Noticiário — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 3.810 — DE 13 DE MARÇO DE 1939

Modifica o art. n. 27, do Regulamento para os Armazens Reembolsáveis Regimentais aprovado pelo Decreto n. 3.489, de 27 de dezembro de 1938.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. n. 74, letra "a", da Constituição e considerando a conveniência de alterar o art. n. 27, do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 3.489, de 27 de dezembro de 1938, decreta:

Art. 1.º Fica aprovado o novo texto do art. n. 27, do Regulamento para os Armazens Reembolsáveis Regimentais a que se refere o Decreto n. 3.489, de 27 de dezembro de 1938, que com este baixa assinado pelo Ministro de Estado dos Negócios da Guerra.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1939, 118.º da Independência e 51.º da República.

GETULIO VARGAS.

Eurico G. Dutra.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Novo texto do art. n. 27, do Regulamento para os Armazens Reembolsáveis Regimentais a que se refere o Decreto n. 3.810, desta data:

"Art. 27. Em caso de deslocamento da unidade para fora da sua sede, o Armazem Reembolsável Regimental passará automaticamente

à gerência do Comandante de Destacamento, que poderá dispôr de um sargento e de uma ou mais praças para atender aos diversos serviços do mesmo.

§ 1.º Com o deslocamento da unidade, o gerente do Armazem procederá a um balanço geral do "stock" das mercadorias existentes entregando-as, mediante recibo, ao Comandante do Destacamento, o qual deverá manter o Armazem nas condições em que o recebeu, e fazer as aquisições que forem necessárias nos Estabelecimentos de Subsistência Regional e no comércio afim de atender aos pedidos das famílias do pessoal do destacamento.

§ 2.º A indenização dos fornecimentos realizados nas condições acima especificadas será feita pelo Comandante do Destacamento, com recursos provenientes dos descontos nos vencimentos dos interessados, mediante remessa do local onde se encontrar a unidade e dentro do mesmo mês".

Rio de Janeiro, 13 de março de 1939. — Eurico G. Dutra.

DECRETO N. 3.811 — DE 13 DE MARÇO DE 1939

Aprova modificação do art. 80, do Regulamento baixado com o Decreto n. 2.390, de 12 de dezembro de 1938

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra "a", da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica aprovada a nova redação do artigo número 80, do Regulamento para promoções no Exército, a que se refere o Decreto n. 2.390, de 12 de dezembro de 1938, que com este baixa assinada pelo Ministro de Estado dos Negócios da Guerra.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1939, 118.º da Independência e 51.º da República.

GETULIO VARGAS.

Eurico G. Dutra.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Novo redação do artigo 80, do Regulamento para promoções no Exército, a que se refere o Decreto n. 3.811, desta data:

"Art. 80 — O número de oficiais a serem incluídos no quadro de acesso pelo princípio de antiguidade deve ser igual à média anual das vagas ocorridas no último triênio.

O número de oficiais a serem incluídos no quadro de acesso pelo princípio de merecimento deve ser igual ao dobro da média anual das vagas ocorridas no último triênio para as promoções de major a coronel, pelo princípio considerado".

Rio de Janeiro, 13 de março de 1939. — Eurico G. Dutra.

DECRETO N. 3.812 — DE 13 DE MARÇO DE 1939

Extingue trinta e nove (39) cargos excedentes da classe "F", da carreira de "Condutor de trem", do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas.

O Presidente da República:

Resolve declarar extintos, por se acharem vagos, trinta e nove (39) cargos excedentes da classe "F", da carreira de "Condutor de trem", do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de vagas na carreira de "Condutor de trem", do mesmo quadro, conforme dispõem as tabelas da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1939, 118.º da Independência e 51.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

DECRETO N. 3.813 — DE 13 DE MARÇO DE 1939

Declara extintos cargos excedentes

O Presidente da República:

Resolve declarar extintos, por se acharem vagos, dois (2) cargos excedentes da classe "L", da carreira de "Engenheiro", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos na referida carreira, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1939, 118.º da Independência e 51.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima

DECRETO N. 3.814 — DE 13 DE MARÇO DE 1939

Modifica o parágrafo 6º, do art. 8º do Decreto n. 24.655, de 11 de julho de 1934

O Presidente da República:

Atendendo às considerações expendidas pela Comissão Técnica do Rádio, em ofício n. 44, de 27 de janeiro último, decreta:

Artigo único. Fica substituído o parágrafo 6º, do art. 8º, do Decreto n. 24.655, de 11 de julho de 1934, pelo seguinte:

"Parágrafo 6. Os membros da Comissão poderão ser reconduzidos, mesmo para o período imediato".

Rio de Janeiro, 13 de março de 1939, 118º da Independência e 51º da República

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima

Ministério da Guerra

RETIFICAÇÃO

Os sargentos Anápio Pinto de Castro e Paulo Henrique Cini foram nomeados rádio-operadores de 3ª classe, do Quadro de Rádio-Operadores Regionais e não como consta do "Diário Oficial" de 11 de fevereiro do corrente ano.

Ministério da Viação e Obras Públicas

RETIFICAÇÕES

Foram publicados com incorreções no "Diário Oficial" de 11 do corrente mês os seguintes:

Decretos de 31 de dezembro de 1938

O Presidente da República resolve: promover por merecimento, de acordo com o art. 33 da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936:

Afonso de Sousa Reis, do cargo da classe "I", da carreira de "Condutor de trem", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "J", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular Paulino Pereira de Barros. (P. 6.053/39.)

Pedro Ferreira da Costa Lima Júnior, do cargo da classe "I", da carreira de "Condutor de trem", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "J", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular Edgard Jacinto de Almeida. (P. 6.053/39.)

Apostila:

O nome do funcionário a que refere o presente decreto é Pedro Pereira da Costa Lima Júnior e não como está no mesmo declarado.

Em 9 de março de 1939. — João de Mendonça Lima.

Sairam com incorreções no "Diário Oficial" de 13 do corrente mês os seguintes:

Decretos do dia 31 de dezembro de 1938

O Presidente da República resolve: promover, por merecimento, de acordo com o art. 33 da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936:

Itagiba Trindade de Medeiros, do cargo da classe "F", da carreira de "Condutor de trem", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "G", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular Carlos Von Dollinger.

CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

No requerimento em que o advogado Antônio Reis Coelho, por procuração de Jorge Bernardo Brizio, solicitou autorização para adquirir por compra o lote de terras devolutas denominado "Serrito", no município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso:

"Indeferido, de acordo com o parecer".

Em 16 de janeiro de 1939. — G. VARGAS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

341 — Em 2 de março de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência ao exame deste Departamento a carta de 22 de fevereiro próximo findo, em que Mário da Silva Couto, ex-funcionário em disponibilidade, aproveitado no cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo do Quadro II do Ministério da Fazenda, solicita nomeação em cargo da classe I.

2. Alega o signatário terem outros disponíveis que percebam, na disponibilidade, proventos iguais ou inferiores aos seus, ograço aproveitamento em cargo de classe superior à do cargo, para que foi nomeado.

3. Os aproveitamentos a que se refere o missivista, como se verifica pelas datas dos decretos respectivos, não foram propostos por este Departamento, que, dentro do critério legal estabelecido, terá sempre em conta, para a nomeação de disponíveis, o quantum dos proventos da disponibilidade.

4. O missivista percebia, na disponibilidade, os proventos de 10:878\$4, anuais, e foi nomeado para cargo de classe H, com o vencimento de 13:200\$0, estando, portanto, o seu aproveitamento, de perfeito acordo com a lei.

5. Nestas condições, ao restituir a Vossa Excelência a carta em apreço, este Departamento tem a honra de opinar pelo arquivamento do processo.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Moacyr Briggs, presidente interino.

Arquive-se. Em 3-3-39. — G. VARGAS.

342 — Em 2 de março de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência à apreciação deste Departamento um projeto de decreto-lei, elaborado pelo Ministério da Educação e Saúde, criando, na Universidade do Brasil, a Escola Nacional de Educação Física e Desportos.

2. Sobre esse projeto já se manifestou o Ministério da Fazenda, que propõe uma alteração, quanto à parte financeira, no artigo 57 do mesmo projeto e sugeriu o encaminhamento do processo a este Departamento.

3. Referem-se à parte administrativa, propriamente dita, os artigos 10 e 11. 13 a 18, 20 e 21 e 53, que estabelecem:

a) cada cadeira correspondente à matéria a ser ensinada na Escola Nacional de Educação Física e Desportos ficará a cargo de um professor catedrático, que poderá dispor, conforme as necessidades do ensino, de um ou mais assistentes;

b) três das cadeiras serão exercidas em regime de tempo integral, logo que este seja regulamentado. Até essa data, perceberão os catedráticos das mesmas cadeiras, além dos vencimentos dos seus cargos, uma gratificação de função (1:700\$0, mensais);

c) o provimento das cadeiras para as quais são criados cargos far-se-á por concurso de títulos e provas, podendo, desde que não haja ocupante efetivo, naquelas condições nomeado, efetuar-se interinamente o provimento ou admitir-se pessoa contratada para o exercício da função, mediante, em ambos os casos, prova de habilitação;

d) os assistentes serão admitidos como extranumerários, por indicação do catedrático;

e) as cadeiras que exigem, para seu exercício, condições físicas excepcionais, serão providas sempre por contrato;

f) o diretor da Escola será um dos seus professores catedráticos, que perceberá uma gratificação de função (9:600\$0, anuais);

g) o secretário da Escola será um funcionário efetivo do Ministério da Educação e Saúde, ao qual será atribuída a gratificação de função, anual, de 7:200\$0;

h) nos cinco primeiros anos de funcionamento da Escola, poderá ser comissionado funcionário público, civil ou militar, para exercer qualquer dos cargos ou funções criados. O funcionário comissionado receberá os proventos de seu cargo ou os da comissão, conforme optar;

i) a lotação da Escola será fixada no seu Regimento;

j) são criados 10 cargos de professor catedrático, padrão I.

4. A esses dispositivos tem este Departamento a objeção o seguinte:

a) parece oportuno determinar-se o exercício de um cargo em regime de tempo integral antes de ser este regulamentado;

b) é muito elevada a gratificação de função proposta para o secretário da Escola (7:200\$0, anuais). Seria mais razoável a de 5:000\$0, anuais.

5. São estas as únicas restrições que, ao bem elaborado projeto apresentado pelo Ministério da Educação e Saúde, faz o DASP.

6. Transmitindo a Vossa Excelência a opinião deste Departamento sobre o assunto, tenho a honra de, inclusive, restituir o processo em causa.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moucy Briggs*, presidente interino.

Aprovado. Em 3-3-39. — G. VARGAS.

381 — Em 9 de março de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência à apreciação deste Departamento o processo junto, originado de um memorial em que Alexandre de Aguiar e outros, compositor e impressores, do Quadro III do Ministério da Justiça e Negócios Interiores (Imprensa Nacional), pedem melhoria de classificação para os antigos operários de 1ª classe da Indústria do Jornal, padronizados atualmente na classe F.

2. Anteriormente à Lei n. 284, de 1936, os serventuários em apreço percebiam a remuneração de 748\$0, mensais, inclusive o abono provisório.

3. A lei citada reajustou-os na classe F — 700\$ mensais — em diferentes carreiras, de acordo com as funções que efetivamente exerciam. Foi-lhes, porém, desde logo, garantido o pagamento da diferença verificada em seus vencimentos, pelo artigo 3º das Disposições Transitórias.

4. Resulta, pois, a situação atual dos serventuários em apreço, da anterior à Lei 284.

5. Argumentam os signatários, em favor do que pedem, com a situação de funcionários de repartições de outros ministérios, que foram reajustados na classe G. Estes percebem, de fato, maior vencimento; mas a sua classificação decorreu também da situação anterior ao reajustamento.

6. Por outro lado, embora ocorra analogia ou identidade de atribuições, não há equivalência entre os quadros ministeriais, como prevê o artigo 5º da Lei 284.

7. O antigo Conselho, examinando pedidos dos interessados, dos quais o presente é recurso, concluiu sempre pela improcedência dos mesmos.

8. Ouvida, a Comissão de Eficiência da Justiça opina contrariamente ao requerido, por falta de apoio legal.

9. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o processo em causa, opinando pelo seu arquivamento.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moucy Briggs*, presidente interino.

Arquive-se. Em 10-3-39. — G. VARGAS.

Transferências:

Pelo Senhor Presidente da República foram despachados os seguintes processos de transferências encaminhados pelo DASP.

Do oficial administrativo, classe H do Quadro I do Ministério da Marinha, Fernando Maeno Porto, para classe e carreira idênticas do Quadro II do Ministério da Fazenda. — Indeferido na forma do parecer. Em 5-3-39. — Exposição de motivos 335 de 2 de março de 1939.

Do oficial administrativo classe H do Quadro III do Ministério da Justiça, Alberto de Araujo Rangel Neto, para classe e carreira idênticas do Quadro II do Ministério da Fazenda. — Aprovado. — Em 6-3-1939. — Exposição de motivos 336 de 2 de março de 1939.

Do escrivão classe C, do Quadro VIII do Ministério da Viação Joel de Moura Freire, para classe e carreira idênticas do Quadro VII do mesmo Ministério. — Aprovado. Em 6-3-1939. — Exposição de motivos n. 337 de 2 de março de 1939.

Do escrivão classe E do Quadro único do Ministério da Agricultura, Léo Lima e Silva de Afonseca para classe e carreira idênticas do Quadro III do Ministério da Fazenda. — Indeferido de acordo com o parecer. Em 6-3-1939. — Exposição de motivos 338 de 2 de março de 1939.

Do escrivão classe D do Quadro VII do Ministério da Fazenda Vera Cruz Leite Pereira, para classe e carreira idênticas dos Quadros III ou VIII do mesmo Ministério. — Indeferido. Em 3-3-1939. — Exposição de motivos 340 de 2 de março de 1939.

Divisão do Extranumerário

Ofícios:

N. 436, de 7-3, ao Tribunal de Contas, encaminhando a 2ª via da tabela numérica e da relação nominal do pessoal extranumerário-mensalista do Instituto Benjamin Constant (M. E. S.).

N. 439, de 7-3, à C. E. do Ministério das Relações Exteriores, do teor seguinte:

Em resposta ao ofício n. CE-2-3124, de 3 do mês findo, em que essa Comissão solicita instruções que a habilitem a decidir pedidos

de férias, licenças-prêmio e outras vantagens, formulados por extranumerários desse Ministério, cabe-me comunicar a VV. SS. o seguinte:

2. Em vista do que dispõe o artigo 54 do Decreto-Lei n. 210, de 4 de fevereiro de 1938, somente aos extranumerários mensalistas e contratados podem ser concedidas licenças e férias, bem como vantagens relativas a consignações em folha de pagamento.

3. O prazo das licenças, qualquer que seja sua natureza, não pode exceder ao dos contratos, em relação aos extranumerários contratados, nem tão pouco ao exercício financeiro, em referência aos mensalistas.

4. A licença prêmio, considerada como licença especial, se afasta das normas gerais estabelecidas pelo Decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, para ser regulada por outra lei.

5. A lei orgânica do pessoal extranumerário, o decreto-lei número 240, citado, em seu artigo 54 estabelece que:

"As vantagens relativas a férias, licenças e consignações dos funcionários públicos são extensivas, no que lhes for aplicável, aos contratados e mensalistas, dentro do prazo de validade dos contratos para aqueles e do exercício financeiro para estes".

6. Entretanto, as vantagens a serem extensivas aos contratados e mensalistas são as de ordem geral, e tanto é assim que a mesma extensão já era concedida pelo decreto número 14.663, citado, e não as de caráter restrito como acontece com a licença prêmio, instituída para situações especialíssimas dos funcionários.

7. Além disso, não seria razoável nem conveniente aos interesses do serviço que se reconduzisse um extranumerário, com o fim de mantê-lo em licença-prêmio, o que poderia acontecer se fosse possível dar outra interpretação ao dispositivo em apreço, pois a recondução só deve ser proposta quando os seus serviços continuam a ser indispensáveis à administração.

8. Relativamente a férias, a elas têm direito os contratados e mensalistas, após um ano de serviço.

9. Para que todos esses servidores possam gozar férias, sem prejuízo para o serviço, é de conveniência que seja organizada, no fim de cada ano, uma escala de férias, a ser obedecida no ano seguinte.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossas Senhorias os protestos da minha distinta consideração. — *Moucy Briggs*, presidente interino.

N. 440, de 7-3, ao Tribunal de Contas, encaminhando as segundas vias das tabelas numéricas e das relações nominais do pessoal extranumerário-mensalista do Quartel General, da Procuradoria Geral da Justiça Militar, Campo de Instrução de Gericinó, do Curso Especial de Transmissão, da Secretaria do Supremo Tribunal Militar, do Colégio Militar do Rio de Janeiro, do Hospital Militar de São Paulo, do Serviço Central de Transportes, do Colégio Militar de Porto Alegre, da Diretoria Provisória das Armas, do Serviço Geográfico do Exército, do Sanatório Militar de Itatiaia, da Inspetoria Especial de Fronteira, do Hospital Militar de Juiz de Fora, do Laboratório Químico Farmacêutico Militar, do Estado Maior da 3ª Região Militar, da Comissão de Melhoramentos da Vila Militar, da Diretoria de Fundos do Exército, da 7ª Região Militar, da Comissão de Orçamento e Comissão Financeira, do Posto de Assistência da Vila Militar, do Hospital Central do Exército, do Serviço de Fundos da 1ª Região Militar, do Hospital Militar de Santo Ângelo, da Divisão do Expediente do Gabinete do Ministro, da Policlínica Militar, do Forte Coimbra, da Inspetoria Geral do Ensino, da Comissão de Eficiência, da Escola Técnica do Exército, do Centro de Instrução de Artilharia de Costa, do Departamento Médico de Aeronáutica, do Forte Marechal Hermes, dos Serviços de Fundos da 9ª Região Militar, da Diretoria de Arquivo do Exército, da Diretoria de Engenharia, da Diretoria do Recrutamento, da Escola de Intendência, do Serviço Pessoal (3ª Seção da Secretaria Geral), da Comissão de Promoções, da Fábrica de Canos e Sabres para Armas Portáteis e do Estabelecimento do Material da Intendência da 7ª Região Militar (M. G.).

N. 441, de 7-3, ao Tribunal de Contas, encaminhando a 2ª via da tabela numérica e da relação nominal do pessoal extranumerário-mensalista da Polícia Militar do Distrito Federal (M. J. N. I.).

N. 442, de 7-3, ao Tribunal de Contas, encaminhando a 2ª via da tabela numérica e da relação nominal do pessoal extranumerário-mensalista do Colégio Pedro II — Externato (M. E. S.).

N. 443, de 7-3, ao Tribunal de Contas, encaminhando a 2ª via da tabela numérica e da relação nominal do pessoal extranumerário-mensalista do Serviço de Assistência a Psicopatas do Distrito Federal (M. E. S.).

N. 463, de 9-3, ao Tribunal de Contas, encaminhando as segundas vias das tabelas numéricas e das relações nominais do pessoal extranumerário-mensalista da Biblioteca do Exército, do Gabinete do Ministro da Guerra e do Serviço de Proteção aos Índios (M. G.).

N. 464, de 9-3, ao Tribunal de Contas, encaminhando a 2ª via da tabela numérica e da relação nominal correspondente ao pessoal extranumerário-mensalista da Secretaria de Estado do Ministério das Relações Exteriores.

N. 465, de 9-3, ao Tribunal de Contas, encaminhando a 2ª via da tabela numérica e da relação nominal do pessoal extranumerário-mensalista da Faculdade de Medicina da Bahia (M. E. S.).

N. 466, de 9-3, ao Tribunal de Contas, encaminhando a tabela numérica e da relação nominal do pessoal extranumerário-mensalista do Centro de Pesquisas Agronômicas e do Serviço Florestal. (M. A.).

Divisão do Funcionário Público

Processo n. 1.312-39 — Enéas Muniz Machado, condutor de trem da classe F, do Quadro II, do Ministério da Viação, pede promoção para condutor da classe G.

Despacho: De acordo com o artigo 67, do Regulamento de Promoções, "é vedado ao funcionário solicitar, por qualquer forma, sua promoção, sob pena de ser advertido, por escrito".

À vista disso, encaminhe-se ao S. P. V. para os devidos fins.

Em 13-3-39. — *Moacyr Briggs*.

Processo n. 1.313-39 — Átila Bezerra Meneses, escriturário, classe E, do Quadro III — Ministério da Fazenda, pede inclusão na relação dos beneficiados pelo Decreto-Lei n. 145.

Despacho: O Decreto-Lei n. 145, de 1937, só faculta o aproveitamento no cargo a que, anteriormente à lei do Reajustamento teria acesso, o requerente, que, transferido, a pedido, para outro cargo, já não pertence ao quadro em que está classificado o cargo a que seria promovido.

Assim, não pode ser deferida a petição.

Em 13-3-39. — *Moacyr Briggs*.

Processo n. 2.189-38:

Parecer

O Ministério da Guerra remete a classificação dos funcionários interinos que ali já foram submetidos às provas para efetivação.

2. Com relação às informações prestadas pela CEG, cumpre tomar as seguintes providências:

a) homologar a classificação enviada, constante do mapa anexo, de vez que todos os candidatos obtiveram média superior a 50 pontos;

b) promover a exoneração dos alfaiates, classe "1", do Quadro III, Taumaturgo da Silveira Barros e Pedro Martins da Andrade, e do servente, classe "C", do mesmo Quadro, Antônio Rosa do Nascimento, os quais, conforme consta do citado mapa, foram admitidos posteriormente a 30 de outubro de 1936, para classes intermediárias das respectivas carreiras, contrariamente aos princípios da Lei número 284, de 1936;

c) promover a efetivação do servente, classe "B", do Quadro I, Graçiliano Alves Ferreira, por estar enquadrado no item 5º das normas aprovadas para efetivação de interinos;

d) considerar as provas prestadas por Mariano Ferreira Lima, para a carreira de servente, como suficientes para a carreira de cozinheiro, dada a identidade dos programas, devendo, porém, esse interino prestar a prova prática para a segunda das carreiras citadas, afim de poder ser nela efetivado, uma vez que o cargo em que se acha provido interinamente é o de cozinheiro e que a Lei 284, citada, não permite aos funcionários o exercício de funções que não sejam inerentes à própria carreira.

3. Deve o processo, para esse fim ser encaminhado à Secretaria Geral do Ministério da Guerra.

DF, 13 de março de 1939. — *Paulo Lira*, Diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado, 14-3-39. — *Moacyr Briggs*.

Processo n. 1.306-39 — Oler de Mendonça, Oficial Administrativo, da classe "J", do Quadro I — Tesouro Nacional — do MF, em requerimento, dirigido à CEF, reclama contra a classificação básica, por ordem de antiguidade.

Parecer

O requerente, ao formular a sua reclamação, não apresenta argumento algum contra a colocação obtida, firmando a sua pretensão apenas na Resolução n. 2.853, de 8-7-38, do antigo CFSPC, que mandara manter a classificação que se dizia existir em 31-12-36.

2. Esta Resolução, no entanto, foi modificada, posteriormente, em face da Exposição de Motivos n. 514, de 13-12-39, deste Departamento, aprovada pelo Sr. Presidente da República, tendo ficado restabelecida a classificação organizada pela antiga CEF.

3. Nestas condições, de acordo com as informações e pareceres constantes deste processo, deve o mesmo ser restituído, para os fins de arquivamento, à CEF, uma vez que nada há a deferir.

DF, 13 de março de 1939. — *Paulo Lira*, Diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado, 14-3-39. — *Moacyr Briggs*.

Encaminhamentos:

Processo n. 510-39 — O Ministério da Educação, solicita providências relativas à situação de Claudino Alves de Oliveira Júnior, nomeado para a classe "F", da carreira de zelador, do Quadro VII, do citado Ministério. — Ao S.P.E.

Processo n. 1.325-39 — Elpidio Modesto, Almoxarife interino, classe "E", do Ministério da Agricultura, pede efetivação. — A S.P.A.

Processo n. 1.330-39 — Afonso Correia da Silveira, Agente da classe "H", Quadro II, do Ministério da Viação, reclama contra promoções nas diversas classes da carreira de agente de estrada de ferro — A C.E.V.

Processo n. 1.331-39 — Alberto Dantas Carrilho, Oficial Administrativo, classe, "J" do Quadro único do Ministério da Agricultura, pede transferência de Quadro e Ministério. — A C.E.A.

Processo n. 1.338-39 — Sobre devolução do processo n. 953-38, relativo ao funcionário em disponibilidade, Luiz Severo Leal. — A D.D.T.N.

Processo n. 1.339-39 — Sobre devolução do processo n. 2.305-38 referente, à gratificação, mensal dos funcionários da Caixa de Amortização. — A D.D.T.N.

Processo n. 1.350-39 — Sobre devolução do processo n. 2.360-38, referente à nomeação, interina, de Astrogildo José Vanderlei. — Ao S.P.F.

Processo n. 1.355-39 — Ofício S.A.-37, de 8 de março de 1938, do D.P. do Ministério da Justiça, sobre execução dos serviços que são atribuídos àquela Diretoria. — A C.E.J

Exposições de Motivos:

Ao Sr. Presidente da República:

N. 408 — Sobre processo em que José Tomaz Nabuco de Gouvêa, Ministro Plenipotenciário de 1.ª classe, aposentado, do Ministério das Relações Exteriores, solicitou que se lhe estenda o benefício de que trata o art. 2º da lei 583, de 10 de novembro de 1937.

N. 409 — Sobre reclamações de antigos funcionários, afastados de seus cargos, definitiva ou preventivamente, como prejudiciais aos interesses do regime e da segurança do Estado.

Offícios:

N. 470 — Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Sobre processo da Comissão Revisora, relativo a Sílvio Soares de Sá, que já foi aproveitado.

N. 471 — Ao Sr. Diretor da Despesa do Tesouro Nacional — Sobre proventos de funcionários em disponibilidade.

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

Vitorino Guimarães Chermont de Miranda, candidato inhabilitado na prova para seleção de extranumerário da D.C. deste Departamento, recorrendo do julgamento da respectiva banca examinadora. — Complete o selo — 14-3-39. — *Mário de Brito*.

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Terezópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal à praça Marechal Âncora (Ponta do Calabouço).

Os números atrasados encontram-se à venda, todos os dias, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Âncora.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Por portarias de 8 de março de 1939 e na conformidade do artigo 1.º parágrafo 5.º do decreto n. 6.948, de 14 de maio de 1908, combinado com o artigo 25 do decreto lei n. 389, de 25 de abril de 1938, foram declarados cidadãos brasileiros:

Antônio Bozzo, natural da Itália, nascido a 15 de agosto de 1893, filho de Pedro Luiz Bozzo e de Emiliana Cescon Bozzo, casado, residente no Estado de São Paulo. (Proc. 1.132-39).

Júlio Pasquini, natural da Itália, nascido a 18 de novembro de 1892, filho de Emilio Pasquini e de Elena Panconi, casado, residente no Estado de São Paulo (Proc. 572-39).

Otto Wotzasek, natural da Tchecoslováquia, nascido a 23 de julho de 1889, filho de Josef Wotzasek e de Geny Wotzasek, casado, residente nesta Capital. (Proc. 953-39)

Manuel de Sousa Talina, natural de Portugal, nascido a 14 de abril de 1891, filho de Francisco Marcelino Alves Talina e de Maria da Conceição Mota Talina, casado, residente nesta Capital. (M. 395 de 1939).

Manuel Coelho da Costa Bastos, natural de Portugal, nascido a 24 de fevereiro de 1878, filho de Antônio Coelho e de Joaquina Machado da Costa, casado, residente no Estado do Rio de Janeiro. (Proc. número 1.240-39).

— Por outra de 9 de março de 1939 e na mesma conformidade foi declarado cidadão brasileiro:

José Rebelo da Cunha, natural de Portugal, nascido a 7 de setembro de 1886, filho de Manuel Rebelo da Cunha e de Caetana Eufrásia de Jesus, casado, residente no Estado de São Paulo. (Proc. 307-39).

Remteram-se as governos dos Estados as portarias dos que ali residem.

— Por portaria de 11 do corrente mês, foi mandado instaurar inquérito administrativo afim de apurar a causa do incêndio veri-

ficado na madrugada de 3 do corrente mês na Penitenciária Agrícola do Distrito Federal.

— Por avisos da mesma data, foram designados os Srs.: bacharel Fábio Nelson de Sena e Valdemar Nogueira e Costa para, juntamente com o engenheiro do Escritório de Obras deste Ministério, Dr. Carlos Mário Faveret, que servirá como presidente, procederem ao referido inquérito.

Expediente do dia 13 de março de 1939

ATOS DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados.

Edgar da Costa Ramos, solicitando a autorização de que trata o art. 37, letra "a", n. 1, do Decreto-Lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938 para a revista "Vida", que se edita nesta Capital. — O Sr. ministro proferiu, a 23 de fevereiro de 1939, o seguinte despacho: Autorizo, a título precário.

Na mesma conformidade a 8 de março de 1939 foi despachado o seguinte idêntico requerimento de:

Bertho Condé, para a revista "Brasil Jurídico", a ser editada em São Paulo.

João Ferreira Braga, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Prove que é proprietário de imóveis por meio de escritura, regularmente transcrita, antes de 16 de julho de 1934. (Proc. 863-938).

Henri Erwin Stupakoff, residente nesta Capital, consultando se pode optar pela nacionalidade brasileira. — Prove que seu progenitor foi naturalizado em 15-12-1889. (Proc. H-150-938).

Heitor Henrique Fasanello, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Indeferido. (Proc. H-132-938).

Salvador Rocha, residente nesta Capital, optando pela nacionalidade brasileira. — Indeferido, nos termos do parecer. (Processo 998-939).

Engelbert Schmid, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Indeferido, de acordo com o parecer. (Processo E-181-938).

Alcino Vieira de Almeida Machado, solicitando providências no sentido de ser dada baixa em escritura de hipoteca. — Escapa a este Ministério tomar conhecimento do assunto. (Proc. A-900-939).

Altino Barbosa de Sousa, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte novos documentos do Instituto de Identificação. (Proc. A-612-938).

Henrique Cândido de Camargo, solicitando o registro de que tratam os Decretos-Leis ns. 406 e 3.010 para o "Diário Alemão" do Rio. — Não pode o requerente exercer procuradoria, de acordo com a lei. (Proc. D-125-938).

Clarindo Macedo, consultando se é acumulação remunerada o cargo de professor de Grupo Escolar e o de regente de Curso Noturno Municipal de Alfabetização. — Este Ministério decidiu ser caso de acumulação remunerada. (Proc. C-335-938).

ATOS DO SR. DIRETOR

Ceriani Antônio Pompeo, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Requeira com o nome completo, fazendo reconhecer a firma, por tabelião; complete o selo de um documento e retifique nas certidões de nascimento dos filhos, na transcrição de imóvel e no atestado de residência o seu nome para Ceriani Antônio Pompeo, que é o seu nome civil. (Proc. 1.490-39).

Guilherme Klopffleisch, residente no Estado do Paraná, solicitando naturalização tácita. — Prove, mediante justificação, que se encontrava no Brasil por ocasião da proclamação da República, a 15 de novembro de 1889 e a continuidade de seu domicílio, e faça reconhecer firmas e documentos. (Proc. 1.192-939).

Francisco José de Barros, solicitando restituição de documentos. — Declare os documentos que deseja. (Proc. 1.368-939).

João Doell, residente no Estado de Santa Catarina, solicitando título declaratório. — Junte atestado, policial, de residência, certidão da Delegacia de Ordem Política e Social e faça especificação de prole, se a houver, de legítimo consórcio. (Proc. 1.242-939).

Francisco Azevedo Dantas, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte prova de nacionalidade e maioridade legal e cumpra os itens "a", "b" e "d" da portaria n. 653, fazendo reconhecer firma de doc. junto. (Proc. F-170-938).

Mário Simões Pereira, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte novos documentos do Instituto de Identificação. (Proc. M-456-38).

Alexandre Augusto Borges, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Cumpra a portaria n. 653, de 18-5-38. (Processo 1.263-939).

Tito Simões, residente no Estado de Minas Gerais, solicitando título declaratório. — Junte certidão do registro de imóveis provando ter imóvel transcrito, em seu nome, anteriormente à Constituição de 1934. (Proc. 1.332-39).

Willy Jack, residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando título declaratório. — Junte certidão da Delegacia de Ordem Política e Social e faça reconhecer firmas de documentos. (Proc. 1.333 de 1939).

Wilhelm Josef Doerflinger, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Junte novos documentos do Instituto de Identificação. (Proc. W-60-38).

Camilo Vidal Castelano, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Junte novos documentos do Instituto de Identificação, e cumpra os itens a, d, da portaria n. 653, de 18 de maio de 1938. (Proc. C-316-38).

José Cardoso, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Junte novos documentos do Instituto de Identificação. (Proc. J-783 de 1938).

Adolf Nemec, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Junte novos documentos do Instituto de Identificação e cumpra a portaria n. 653, de 18 de maio de 1938. (Proc. A-201-38).

Antônio Gonçalves Carvalho, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Cumpra a portaria n. 653, de 18 de maio de 1938. (Proc. A-795-37).

Friderika Puretz, residente nesta capital, solicitando título declaratório. — Faça nova petição com a sua qualificação; sele documento apresentado; junte certidão da Delegacia de Ordem Política e Social; prova de nacionalidade e maioridade legal e certidão de transcrição de imóvel em seu nome, da qual conste a data em que foi o imóvel transcrito em seu nome. (Proc. 1.330-39).

Davi Rodrigues Ferreira, residente nesta capital, solicitando restituição de documentos. — Sim, mediante recibo. (Proc. D-94-38).

Valentin Ogando Martinez, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Cumpra os itens a, d, da portaria n. 653, de 18 de maio de 1938 e junte novos documentos do Instituto de Identificação. (Proc. C-71-38).

Antônio Carlos Mendes, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Cumpra a portaria n. 653, de 18-5-38. (Proc. 209-39).

Luiz Gonzalez Conde, residente nesta capital, solicitando título declaratório. — Junte as certidões, em originais e atestado, policial, de residência. (Proc. 1.373-39).

Luiz Falbo, residente nesta capital, solicitando título declaratório. — Faça reconhecer firmas de documentos apresentados. (Proc. 1.208-39).

João Belfizia Raia, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte certidão da Delegacia de Ordem Política e Social. (Proc. 1.219-39).

José Meneghetti, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte certidão da Delegacia de Ordem Política e Social. (Proc. 1.218-39).

Guilherme Malfatti, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte certidão da Delegacia de Ordem Política e Social e faça constar da certidão a data em que foi o imóvel transcrito em seu nome. (Proc. 1.229-39).

João do Amaral, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte certidão da Delegacia de Ordem Política e Social. (Proc. 1.220-39).

José Alonso Amaro, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Faça reconhecer firmas de documentos e traduzir o documento em língua estrangeira. (Proc. 18-39).

Carlos Larsson, residente no Estado de S. Paulo, solicitando título declaratório. — Declare a sua naturalidade, idade (dia, mês e ano), filiação e junte certidão da Delegacia de Ordem Política e Social (proc. n. 1.328/39).

Fernando Gielfi, residente no Estado de S. Paulo, solicitando título declaratório. — Junte certidão da Delegacia de Ordem Política e Social (processo n. 1.230/39).

Hilário da Costa, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte novos documentos do Instituto de Identificação, cumpra a portaria n. 653, de 18 de maio de 1938, exceto quanto ao item c, e faça reconhecer a firma de um documento apresentado (processo n. H-144/38).

Felix da Costa Teixeira, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Junte atestado policial, de residência (processo n. 1.234/39).

Alfredo de Brito, residente no Estado de S. Paulo, solicitando naturalização. — Cumpra os itens b e c da portaria n. 653, e justifique a divergência quanto ao seu nome (processo n. 723/39).

Eduardo do Nascimento, residente no Estado de Minas Gerais, solicitando título declaratório. — Junte certidão da Delegacia de Ordem Política e Social; declare dia, mês e ano em que nasceu e complete o selo de documentos apresentados (processo n. 1.235/39).

Israel Max Roussine, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Junte certidão do registro de imóveis, provando ter imóvel transcrito em seu nome, em data anterior à Constituição de 1934; certidão da Delegacia de Ordem Política e Social; declare dia, mês e ano em que nasceu; faça reconhecer a firma da petição inicial; complete selo de documentos e junte atestado, policial, de residência (processo n. 1.372/39).

José Leandro d'Almeida, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Compareça à Diretoria da Justiça e do Interior (processo n. 1.304/39).

João Jerônimo, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Compareça à Diretoria da Justiça e do Interior (processo n. 1.308/39).

Giovanni Battista Infante, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Justifique a divergência de nome; prove que o imóvel foi transcrito em seu nome em data anterior a 16 de julho de 1934 e junte certidão da Delegacia de Ordem Política e Social (processo n. 1.484/39).

Paulo Pereira de Lemos, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Junte certidão provando que tem imóvel transcrito em seu nome, em data anterior à Constituição de 1934, e complete selo de documento (processo n. 1.186/39).

Jerônimo Pais de Castilho, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Prove que o imóvel foi transcrito em seu nome, em data anterior à Constituição de 1934 e junte certidão de nascimento de filho brasileiro, também anteriormente a 16 de julho de 1934 (processo n. 1.189/39).

Erhard Otmar Bruck, residente no Estado de Santa Catarina, solicitando título declaratório. — Junte certidão da Delegacia de Ordem Política e Social e esclareça a divergência quanto ao nome de seu progenitor (proc. 1.341-939).

Emmanuel Raffaele Gaetani, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Faça reconhecer firmas e complete selo de documentos apresentados (proc. 1.293-939).

Alberto Sabo, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da polícia e das justiças federal e local (proc. 1.244-939).

José do Nascimento, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Junte certidão da Delegacia de Ordem Política e Social e selo documentos do processo (proc. 1.243-939).

Abel Manuel Rodrigues, residente nesta Capital, solicitando restituição de documento. — Sim, mediante recibo (proc. A-858-937).

Adriano Fernandes de Sá, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte novos documentos do Instituto de Identificação (proc. 505-939).

Frederico Schmithausen, residente no Estado de Santa Catarina, solicitando título declaratório. — Faça constar da certidão do registro a data em que foi o imóvel transcrito em seu nome (processo 1.161-939).

Eugênio Rothbaum, residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando naturalização. — Complete selo de dois documentos (proc. 1.203-939).

Américo do Nascimento Machado, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Sele um documento e junte novos documentos do Instituto de Identificação (proc. A-736-938).

Adosinda Rosa Pinto, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte novos documentos do Instituto de Identificação e cumpra a portaria n. 653, de 18 de maio de 1938 (proc. 798-939).

Hans Joachim Wolff, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Complete o selo de documentos (processo 1.045-939).

José Loureiro Marques, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte novos documentos do Instituto de Identificação (proc. 1.278-939).

Ernst Wilhelm Waldmueller, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Compareça à Diretoria da Justiça e do Interior (proc. 1.310-939).

Enrique Veiga Giraldez, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Cumpra a portaria n. 653, de 18 de maio de 1938 (proc. 1.156-939).

Diretoria de Contabilidade

Expediente dos dias 3 e 4 de fevereiro de 1939

Dia 3

ATOS DO SR. MINISTRO:

Despacho em processo C-384/1938.

Requerimento da firma Bullhões Pedreira & Comp., Ltda., pedindo o restabelecimento de sua idoneidade. — Indeferido.

Telegrama:

Ao Sr. diretor do Patronato Agrícola Venceslau Braz, Minas Gerais.

Comunicando, em referência ao ofício n. 653, de 7 de janeiro do ano findo, não ser possível atender ao pedido, visto já ter sido registrada pelo Tribunal de Contas a tabela orçamentária com a distribuição dos créditos respectivos à Delegacia Fiscal naquele Estado, ficando a diretoria autorizada a abrir concorrência administrativa conforme foi solicitado pelo ofício aludido e telegrama de 12 de janeiro.

Primeira Secção

Avisos:

Ao Sr. diretor do Lloio Brasileiro:

N. 4 — Solicitando providências no sentido de ser entregue ao Arquivo Nacional, acompanhada da respectiva fatura, a encomenda de 56 caixas de documentos destinadas àquela repartição, e, pedindo seja esta diretoria informada sobre o estimativo da despesa proveniente de armazenagens, no corrente exercício, do material de que se trata, afim de que possa providenciar sobre o respectivo empenho.

— Ao Sr. inspetor geral penitenciário.

N. 6 — Transmitindo cópias da exposição de motivos do Interventor Federal no Estado da Bahia e da carta do Dr. Lemos Brito, membro do Conselho Penitenciário da República, dirigidas ambas ao Sr. Presidente da República, solicitando seja concedido àquela Estado um auxílio local a construção de uma penitenciária agrícola.

ATOS DO SR. DIRETOR:

Despacho em processo C-1.378/938.

Requerimento do Sr. Guilherme Domingos de Carvalho, servente desta Secretaria de Estado, pedindo certidão. — Dirija-se, querendo, ao Serviço do Pessoal.

Telegrama:

Ao Sr. diretor da Colônia Agrícola Fernando de Noronha:

Comunicando haver este ministério tomado providências junto ao Ministério da Fazenda no sentido de ser entregue como adiantamento, a aquela diretoria, a importância correspondente à quarta parte do crédito da sub-consignação n. 17, "alimentação, etc." (03), consignação II. Material de consumo, da verba 2, Material, do atual orçamento, na conformidade do disposto no art. 33 do decreto-lei n. 426, de 12 de maio de 1938, para atender às despesas da mesma sub-consignação naquela Colônia, durante o 1º trimestre deste ano.

Dia 4

Segunda Secção

Ofício:

Ao Sr. representante da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro:

N. 2 — Convidando a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro a apresentar novas faturas, afim de solucionar o pagamento das contas relativas ao consumo de gás e luz elétrica, durante o mês de agosto de 1927, no Gabinete de Identificação e Estatística Criminal do Distrito Federal.

Expediente do dia 6 de fevereiro de 1939

Primeira Secção

Avisos:

Ao Sr. Ministro da Marinha:

N. 3 — Transmitindo o processo relativo à abertura do crédito de 389:475\$400, para pagamento à firma Kohler & Cia., das obras realizadas nos "hangars" do Centro de Aviação Naval do Rio de Janeiro, na ponta do Galeão.

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

N. 271 — Solicitando seja distribuído ao Tesouro Nacional e posto à disposição do presidente do Tribunal de Apelação do Distrito Federal, Dr. Vicente Piragibe, o crédito de 120:000\$000, destinado a atender, durante o corrente exercício, às despesas da sub-consignação 11 — Para completar as instalações das diferentes dependências, inclusive despesas de fiscalização e diligências — 01) — Tribunal de Apelação do Distrito Federal, etc.

Segunda Secção

Ao Sr. engenheiro chefe do Escritório de Obras deste Ministério:

N. 2 — Aprovando a indicação da Comissão designada para estudar a situação da fábrica de calçados da Casa de Correção e recomendando seja procedida por aquele Escritório, com assistência de um funcionário do citado estabelecimento e um representante da Companhia Calçados Bordalo S. A., concessionária da referida fábrica, uma nova vistoria dos respectivos maquinismos, observadas as sugestões constantes da parte final do parecer da Consultoria Jurídica deste Ministério.

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

N. 260 — Transmitindo a demonstração da aplicação do adiantamento da quantia de 3:000\$000, concedido ao diretor da Escola 15 de Novembro, Dr. Francisco de Assis Perdigão Nogueira e destinado a despesas constantes da sub-consignação n. 28 "Despesas miúdas, etc.", nos meses de novembro e dezembro de 1938.

N. 266 — Transmitindo as demonstrações das aplicações dos adiantamentos de 11:250\$000 e 5:000\$000, concedidos ao oficial administrativo classe "J", Adalberto de Sousa Braga Neto, por conta da sub-consignação n. 4, e destinados à aquisição de livros, etc., nos meses de agosto a outubro e outubro a dezembro de 1938.

N. 267 — Transmitindo a demonstração da aplicação do adiantamento da quantia de 2:400\$000, concedido ao diretor da Escola João Luiz Alves, Dr. Sebastião A. de Azevedo, e destinado a despesas miúdas e de pronto pagamento, durante os meses de novembro e dezembro de 1938.

N. 268 — Transmitindo a demonstração da aplicação do adiantamento da quantia de 7:250\$000, concedido ao diretor do Instituto Sete de Setembro, Dr. Meton de Alencar Neto, por conta das sub-consignações ns. 24 e 28, e destinado a despesas nos meses de agosto, setembro e outubro de 1938.

N. 269 — Transmitindo a demonstração da aplicação do adiantamento da quantia de 1:250\$000, concedido ao oficial classe "I", do Escritório de Obras deste Ministério, Luiz José Pereira das Neves e destinado a despesas referentes à sub-consignação n. 28, "Despesas miúdas, etc.", durante os meses de novembro e dezembro de 1938.

Segunda Secção

Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 43 — Solicitando providências no sentido de ser encadernada, por aquela Repartição, a coleção dos *Diários Oficiais* referentes ao mês de dezembro de 1938 e pertencentes à Secção de Assistência Social do Serviço do Pessoal deste Ministério.

Ao Sr. diretor secretário do Tribunal de Contas;

N. 46 — Comunicando ter sido encaminhada ao Ministério da Fazenda a prestação de contas do adiantamento da quantia de 3:000\$000, concedido ao diretor da Escola 15 de Novembro, Dr. Francisco de Assis Ierdigão Nogueira e destinado a despesas constantes da sub-consignação n. 28, nos meses de novembro e dezembro de 1938.

N. 51 — Comunicando terem sido encaminhadas ao Ministério da Fazenda as demonstrações das aplicações dos adiantamentos de réis 11:250\$000 e 5:000\$000, concedidos ao oficial administrativo, classe "J", Adalberto de Sousa Braga Neto, por conta da sub-consignação n. 4, e destinados a aquisição de livros, etc., nos meses de agosto a outubro e outubro a dezembro do ano de 1938.

N. 52 — Comunicando ter sido encaminhada ao Ministério da Fazenda a demonstração da aplicação do adiantamento da quantia de réis 2:400\$000, concedido ao diretor da Escola João Luiz Alves, Dr. Sebastião A. de Azevedo, por conta da sub-consignação n. 28, e destinado a despesas miúdas e de pronto pagamento, durante os meses de novembro e dezembro de 1938.

N. 54 — Comunicando ter sido encaminhada ao Ministério da Fazenda a demonstração da aplicação do adiantamento da quantia de réis 7:250\$000, concedido ao diretor do Instituto Sete de Setembro, doutor Meton de Alencar Neto, por conta das sub-consignações ns. 24 e 28, e destinado as despesas nos meses de agosto, setembro e outubro de 1938.

N. 55 — Comunicando ter sido encaminhada ao Ministério da Fazenda a prestação de contas do adiantamento da quantia de 1:250\$000, concedido ao oficial, classe "I", do Escritório de Obras, deste Ministério, Luiz José Pereira das Neves, por conta da sub-consignação n. 28, "Despesas miúdas, etc." e destinado a despesas da referida consignação, durante os meses de novembro e dezembro de 1938.

Imprensa Nacional

PORTARIA

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO

N. 6-A — Tendo em vista a necessidade de serem elaborados os diversos e vultosos trabalhos, distribuídos a esta Imprensa, os quais, na sua maioria, são de caráter urgente, conforme representação do chefe dos respectivos serviços, enviada a esta Diretoria, resolvo prorrogar o expediente das oficinas e seções a que se refere a mesma representação, de conformidade com o que preceituam os artigos: 24 e seu parágrafo, e 27 e 28 do Regulamento baixado pelo decreto n. 24.500, de 29 de junho de 1934, — por quatro horas diárias, durante 120 dias, a contar da presente data.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1939. — *Vitório de Carvalho*, diretor.

Relação a que se referem as normas 8ª e 9ª da Circular n. 738, de 16 de agosto de 1938, último, da Secretaria da Presidência da República, do pessoal que, de acordo com a Portaria de 13 de janeiro próximo findo, abaixo, teve o expediente prorrogado por mais quatro horas diárias, durante 120 dias, a partir de 13 de janeiro próximo passado.

Número de ordem — Nomes — Categoria — Total

1	Ademar dos Santos Lara, artifice de 3ª classe....	168100
2	Afonso Rodrigues da Fonseca, impressor F	1248200
3	Agenor Alves da Silva, impressor E	518800
4	Agenor Fonseca, impressor E	193400
5	Aguinaldo da Costa Matos, revisor G	968800
6	Alarico Ferreira Nunes, artifice de 1ª classe.....	1458100
7	Alberto Correia, artifice de 2ª classe.....	1338000
8	Alberto da Costa Imbuzeiro, expedidor H	1003500
9	Alberto Fonseca Mendonça, chefe da portaria H	2668100
10	Alcides Joaquim de Santana, encadernador D	1218900
11	Alcides Santana, artifice de 3ª classe.....	318900
12	Aldemar Lourenço Viana, eletricitista F	158100
13	Alexandrino Batista Nepomuceno, compositor F ..	1698300
14	Alfredo de Sousa Machado, estereotipista G	298000
15	Alix José Fernandes, impressor D	898400
16	Alfeu Pereira Gurgel, servente E	838100
17	Alvaro Almeida Araújo, artifice de 1ª classe.....	1008000
18	Alvaro Libório, artifice de 1ª classe	588100
19	Alvaro Martins Coelho, artifice de 2ª classe.....	358500
20	Alvaro de Matos Rodrigues Filho, estereotipista E ..	198100
21	Angelo Salvador, artifice de 2ª classe.....	1338000
22	Anacleto Soares Guimarães, compositor F	728100
23	Ananias Pereira da Costa, artifice de 2ª classe....	58900
24	Anorelino Pires Domingues, revisor H	1419900
25	Antônio Alves Pereira, servente E	668200
26	Antônio Amaral, artifice de 1ª classe	198400
27	Antônio de Azevedo Campos, mecânico F	1248200
28	Antônio Bernardes Camêlo, compositor F	528300
29	Antônio Correia de Melo, eletricitista F	1528800
30	Antônio da Costa Aires, encadernador F	378600
31	Antônio José Cortaz, impressor F	228400
32	Antônio da Silva Brito, motorista de 5ª classe....	1338000
33	Ararandí Caldas, artifice de 2ª classe.....	508300
34	Aristolino Fonseca França, encadernador E	388700
35	Arlindo Cavalcanti Moreira Campos, estereotipista E ..	198400
36	Artur Gatti, artifice de 2ª classe	1538000

Número de ordem — Nomes — Categoria — Total

37	Artur Goulart, servente E	1318000
38	Ataliba Pereira Lucas, compositor F	848400
39	Augusto Alberto Machado Filho, compositor E	518800
40	Basílio Rodrigues Felipe, estereotipista E	198400
41	Benedito José Trindade, servente E	1558800
42	Carlos Caldas, compositor H	2668100
43	Carlos Gualberto de Menezes Filho, aprendiz B	388200
44	Claudio Proença Moreira, mecânico G	828200
45	Claudio Francisco Barbosa, servente E	1498000
46	Clemente Salcedo, compositor F	568300
47	Cleto Antônio de Oliveira, continuo G	1598700
48	Clodomiro Peixoto, eletricitista H	2668100
49	Clodoveu Santilago, servente E	1558800
50	Clovis Cunha, mecânico F	798000
51	Constantino Domingos Marinho, pedreiro E	98700
52	Cipriano Ferreira Pinto Junior, compositor F	488300
53	Deocleciano Cassanelli, revisor G	1168100
54	Djalma José Marques, impressor F	288400
55	Eduardo Vieira de Araújo, encadernador D	278100
56	Emílio do Carmo Cavalcanti, eletricitista F	1808900
57	Ernesto Campos, eletricitista F	248100
58	Esdras de Sousa e Silva, compositor F	678700
59	Eulino Teixeira da Silva, continuo F	1698300
60	Eusébio Elias Gomes, servente E	1358000
61	Ewerton Alberto Machado, expedidor E	298000
62	Faustino Xavier de Miranda, expedidor G	788100
63	Felipe Santiago da Costa, servente E	1558800
64	Fernando Alves da Silva, artifice de 5ª classe.....	968800
65	Fernando da Mota Carrano, artifice de 2ª classe....	508300
66	Fernando da Rocha Vaz, estereotipista G	298000
67	Francelino José Gonçalves, servente E	1198000
68	Frederico Carrão, impressor F	1528800
69	Gastão Augusto Pimenta, compositor F	158100
70	Geraldo do Espírito Santo, mecânico F	648000
71	Gilberto Ferreira de Carvalho, aprendiz B	68600
72	Gualter Alberto Machado, compositor E	518800
73	Gustavo Bosesky, escriturário F	338900
74	Gustavo Gomes de Sousa, carpinteiro G	538200
75	Haroldo Silva, artifice de 2ª classe.....	298600
76	Heitor Balduino de Paula, zelador H	2668100
77	Henrique Gonçalves Guimarães, gravador H	1008500
78	Henrique Wanderley Cúrio, compositor E	778400
79	Higino de Barros Braga, revisor G	108400
80	Inocêncio Antônio da Silva, eletricitista G	2198000
81	Isaac Bernardes Camêlo, impressor F	1528800
82	Isaac Sacramento, encadernador F	458200
83	Isaías Gomes, servente E	1498300
84	Israel Domingues de Oliveira, revisor G	1108100
85	João Alfredo de Santana, servente de 1ª classe....	968800
86	João Alves da Cruz, lundidor D	1218900
87	João do Amaral Gurgel, compositor F	888500
88	João Amaro de Freitas, artifice de 2ª classe	178700
89	João Antônio dos Santos Cardoso, compositor G ..	1018600
90	João Batista Neves da Silva, gravador F	228600
91	João Correia, artifice de 5ª classe	648500
92	João Crisóstomo de Sousa Andrade, mecânico E ..	488400
93	João Gabriel Cabral, encadernador F	458200
94	João Inácio de Araújo, servente E	68600
95	João Julio de Oliveira Filho, servente de 1ª classe	968800
96	João Mariano Ferreira, artifice de 1ª classe.....	198400
97	João Venuto da Silva, servente E	1198000
98	Joaquim Alves Martins, expedidor G	2178700
99	Joaquim da Costa Camarate, impressor H	658000
100	Joaquim Leocádio Freire, aprendiz A	148400
101	Joaquim Teixeira de Carvalho, impressor F	1508500
102	José Antônio do Couto Filho, expedidor F	228600
103	José Bevilacqua, compositor F	848400
104	José Borsoli, compositor F	688400
105	José Caetano Fontes de Assis Filho, revisor I	1398300
106	José da Costa Guimarães, impressor H	1008500
107	José Domingues de Oliveira, compositor F	408200
108	José Domingos dos Santos, servente E	1198000
109	José Duarte, servente E	1498000
110	José Fernandes da Costa Lage, compositor F	1008500
111	José Ferreira de Assunção, aprendiz de 3ª classe..	38200
112	José Gomes de Oliveira, encadernador F	458200
113	José João de Santana, compositor F	508300
114	José Joaquim Fernandes, motorista E	1528400
115	José Lázaro de Oliveira, impressor F	448200
116	José Manhiães de Andrade, revisor H	1308100
117	José Maria, artifice de 1ª classe	1128900
118	José Moreira Brandão, encadernador E	1008000
119	José de Oliveira Castro, artifice de 5ª classe.....	388700
120	José de Oliveira Ramalho, artifice de 1ª classe....	198400
121	José Santiago da Costa, aprendiz B	38800
122	José dos Santos Pinheiro, encadernador D	228500
123	José da Silva Amaral, encadernador F	458200
124	José Tucci, artifice de 2ª classe.....	26800
125	Julio de Cácio, encadernador F	1098200

Número de ordem — Nomes — Categoria — Total

126.	Juvenal de Carvalho Oliveira, contínuo F	169\$300
127.	Juvenal Rodolpho, alceador D	99\$500
128.	Lauriano da Rocha Vaz, impressor F	161\$300
129.	Leopoldo Cesar de Miranda Lima Filho, auxiliar de escri. de 1ª classe	75\$300
130.	Levi Jacobino, impressor F	28\$100
131.	Lineu Reis, artifice de 1ª classe	145\$100
132.	Lucas Boileux, estereotipista G	29\$000
133.	Luciano dos Santos Cardoso, encadernador F	18\$300
134.	Luiz Rodrigues de Carvalho, servente E	117\$700
135.	Lupércio Catolino Ferreira, encadernador F	40\$200
136.	Lisis da Silva Neves, estereotipista D	16\$300
137.	Manuel Alfredo Pradel, compositor F	56\$300
138.	Manuel Cortez, servente E	119\$900
139.	Manuel Fernandes, servente E	119\$200
140.	Manuel Francisco Marques, revisor F	15\$100
141.	Manuel Gomes do Cabo, artifice de 3ª classe	32\$300
142.	Manuel Pereira da Silva, auxiliar de 1ª classe	58\$100
143.	Manuel Soares, servente de 1ª classe	21\$900
144.	Manuel Valentim Domingues, estereotipista G	161\$500
145.	Manuel Vicente da Cunha, contínuo G	217\$700
146.	Marcelino Batista, electricista F	169\$300
147.	Mário de Castro, artifice de 2ª classe	133\$900
148.	Mário Moreira Sampaio, encadernador H	109\$500
149.	Martinho Eduardo Gomes, servente E	149\$000
150.	Melício Nunes, servente E	149\$000
151.	Miguel Cavalheiro, encadernador F	37\$600
152.	Miguel Gouveia dos Santos, servente E	106\$000
153.	Miguel da Silva Vitorio Filho, servente E	119\$200
154.	Moacir Pereira, impressor E	54\$800
155.	Nestor Medeiros da Silva Leal, compositor G	101\$600
156.	Newton Martins Bouças, auxiliar de 1ª classe	21\$800
157.	Nicomedes da Silva Pinheiro, servente E	51\$900
158.	Olávio Bacelar, compositor F	45\$200
159.	Olávio da Silva Gomes, encadernador D	121\$900
160.	Olávio Vieira da Cunha, servente F	149\$000
161.	Olimpio Fernandes Prado, artifice de 2ª classe	133\$000
162.	Oscar Figueira, auxiliar de 1ª classe	11\$500
163.	Oscar Pereira Jacarandá, artifice de 3ª classe	13\$000
164.	Osmar Fernandes Prado, estereotipista G	29\$000
165.	Osmar Peres, aprendiz G	38\$700
166.	Oswaldo Batista Cordeiro, impressor E	38\$700
167.	Oswaldo Magalhães, expedidor F	33\$900
168.	Paladino Alves da Silva, contínuo G	53\$200
169.	Paulo de Albuquerque Silva Souto, revisor G	116\$100
170.	Paulo Lopes Barroso, servente E	155\$800
171.	Paulo Pinheiro da Silva, compositor E	16\$300
172.	Pedro Canuto Cardoso, servente E	59\$500
173.	Pedro Pereira de Carvalho, compositor F	72\$000
174.	Pedro Vieira da Silva, artifice de 3ª classe	32\$300
175.	Plínio de Sousa Ribeiro, estereotipista F	24\$100
176.	Periciliano Carvalho de Oliveira, compositor G	101\$500
177.	Rafael Reis e Sanz, compositor F	169\$300
178.	Raul Leite Ribeiro, artifice de 1ª classe	122\$600
179.	Raul Prallon, mecânico F	16\$100
180.	Raul de Sousa Gomes, revisor G	106\$400
181.	Rizzo Vilas Boas Pio, servente E	83\$100
182.	Rivadavia Platão de Azambuja, revisor G	116\$100
183.	Rodolfo Sebastião da Silva, artifice de 3ª classe	10\$800
184.	Rubem do Amaral Vergueiro, aprendiz B	16\$500
185.	Rubem Luiz Gomes, artifice de 3ª classe	10\$800
186.	Rubem Pereira da Costa, encadernador E	32\$300
187.	Sebastião Freitas, artifice de 1ª classe	145\$100
188.	Selofá de Sousa e Silva, artifice de 1ª classe	54\$800
189.	Simão Lima Alves Fernandes, motorista E	152\$400
190.	Silvio Lima de Oliveira, artifice de 1ª classe	38\$700
191.	Silvio dos Santos Cardoso, compositor G	101\$600
192.	Tenison de Melo Freire, estereotipista D	16\$300
193.	Venâncio Sotero de Oliveira, artifice de 2ª classe	133\$300
194.	Virgílio Moura, servente E	79\$500
195.	Valdemar Teixeira de Oliveira, impressor F	121\$200
196.	Valler Santiago da Costa, aprendiz A	14\$400
197.	Vello Batista de Assis, compositor F	121\$700

Transporta..... 16:56\$100

Em 13 de março de 1939. — Joaquim Melgaço Ferreira, oficial administrativo H, com exercício de P. S. — Deniétrio Ribeiro, oficial administrativo, classe I, chefiando P. S. em comissão.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 11 de março de 1939

Moisés de Araripé Macedo (M. 10.153-39). — Certifique-se o que constar.

Dia 13

Rossini Sousa (P. 60.513-39). — Como requer, submetendo-se a exame profissional sem compromisso de nomeação.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 50% a que têm direito, em duas prestações semestrais de 26\$000.

Ministério da Educação e Saúde

Departamento de Administração

Divisão de Contabilidade

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE

Dia 20 de fevereiro de 1939

J. G. Pereira & Comp., pedindo reconsideração de despacho — Arquite-se. (S. E. 4.339-31).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

Dia 8 de março de 1939

The Leopoldina Railway Co., pedindo pagamento de contas referentes a passagens fornecidas a estudantes que tomaram parte na Maratona intelectual em 1938. — Requeira por exercício encerrado. (S. E. 510-39).

Orfanato S. José, do Distrito Federal, comprovando a aplicação do auxílio recebido em 1938. — Os documentos devem trazer o atestado de fornecimento. (S. E. 7.515-39).

Dia 9

Casa de Caridade, de Viçosa (Minas Gerais), satisfazendo exigência feita no processo de comprovação do auxílio de 1937. — Sele os documentos de comprovação, que não são os de que trata o Decreto n. 693, de setembro de 1938.

União Artística Operária Agrícola Passagense, de Passagem Franca (Maranhão), comprovando auxílio recebido em 1937. — Sele os documentos. (S. E. 7.119-39).

Dia 2 de janeiro de 1939

Heitor Gomes & Comp., pedindo pagamento de 614\$500 proveeniente de fornecimentos feitos em 1928, ao Instituto Nacional de Sndos Mudos. — Prove haver interrompido, em tempo, a prescrição quinquenal. (S. E. 3.951-37).

Dia 10 de março de 1939

Escola Normal Primária, de S. Luiz (Maranhão), comprovando a aplicação do auxílio recebido em 1937. — Complete a prestação e leve devidamente os documentos. (S. E. 28.549-38).

Inspeção dos Centros de Saúde

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Requerimentos despachados

Dia 7 de março de 1939

Francisco Jesus de Oliveira. — Como requer.

Antônio Paulo Fonseca Gondim. — Como requer.

Dia 8

Antônio Moreira de Sousa. — Como requer.

Daniel Machado de Mendonça. — Como requer.

Augusto Martins Ribeiro. — A vista do parecer, deferido. (Requerimento n. 864).

Companhia Brasileira de Cinemas. — Deferido, à vista do parecer. (Requerimento n. 796).

Miguel Pedro Cavalcanti. — Deferido, à vista do parecer. (Requerimento n. 1.016).

Amélia Ferreira Godinho. — A vista do parecer, deferido. (Requerimento n. 567).

João Amaral Laranjeira. — A vista da informação, o requerente deverá aguardar a terminação do prazo em cujo gozo se acha, para então requerer nova prorrogação. (Requerimento n. 580).

Ademar dos Santos Pinto. — Como requer.

Dr. Armando da Costa Ramos. — Deferido, em dias alternados.

Dr. José Godói Monteiro de Castro. — Como requer.

Dr. Afonso de Paula. — Como requer.

Dia 9

Juliano da Silva Moreira. — Deferido. (Requerimento n. 688).

Maria de Lourdes Pedreira. — Como requer.

Dia 10

Joaquim Correia da Luz. — A vista do parecer, deferido. (Requerimento n. 596).
 Alfredo Albuquerque. — A vista do parecer, deferido. (Requerimento n. 612).
 Alfredo Maurício Brum. — A vista do parecer, deferido. (Requerimento n. 572).
 Antônio Irineu Amaral. — A vista do parecer, concedam-se 60 dias de prazo em prorrogação. (Requerimento n. 613).
 Gonçalves Capistrano. — A vista das informações, concedam-se 90 dias de prazo em prorrogação. (Requerimento n. 488).

Dia 11

Vitorino Antônio Pereira. — Deferido. (Requerimento n. 124).

Produtos analisados no Laboratório Bromatológico

Aprovados em análises fiscais:

Manteiga de primeira qualidade, marca "Sol", fabricada por Vilela & Comp., em Volta Grande, Estado de Minas Gerais, em depósito à Praça João Pessoa, nesta Capital. Produto bom para o consumo.

Manteiga de primeira qualidade, marca "Santo Antônio", fabricada por Domiciano Ferreira Monteiro da Silva, em Sossego, no Estado de Minas Gerais e em depósito à rua Solero dos Reis n. 11, nesta Capital. Produto bom para o consumo.

Produtos condenados em análises fiscais:

Manteiga marca "Rio Negro", fabricada por Mannel Pinto Vilela Júnior em Cantagalo, no Estado do Rio de Janeiro, e em depósito à rua São Pedro n. 292, nesta Capital. Produto impróprio para o consumo (fraudado).

Manteiga, marca "Campanha", fabricada por Branco & Irmão, em Campanha, no Estado de Minas Gerais e em depósito à rua dos Andradas s/n. Produto fraudado, impróprio para o consumo.

Manteiga, marca "Urca", fabricada por João Leite & Comp., em Plumh, no Estado de Minas Gerais e em depósito à rua Mairink Veiga n. 36. Produto impróprio para o consumo.

CENTRO DE SAÚDE N. 2

Expediente dos dias 6, 7, 8, 9, 10 e 11 de março de 1939

N. 36.829-3-3-939 — Antônio José Xavier. — Arquite-se.
 N. 36.830-23-1-939 — Ernesto Luiz. — Arquite-se.
 N. 33.831-23-1-939 — J. Almeida Marques. — Arquite-se.
 N. 33.827-23-1-939 — Maria Adelaide de Freitas. — Arquite-se.
 N. 36.824-23-1-939 — J. Marques. — Arquite-se.
 N. 36.821-23-1-939 — José Garcia Blanco. — Arquite-se.
 N. 36.820-23-1-939 — Antônio Marques. — Arquite-se.
 N. 36.808-17-1-939 — Carlos C. Sehrry. — Arquite-se.
 N. 36.836-23-1-939 — F. Gomes da Silva. — Arquite-se.
 N. 36.825-23-1-939 — Antônio Pinto. — Arquite-se.
 N. 36.832-23-1-939 — D. Xavier. — Arquite-se.
 N. 36.819-18-1-939 — José Martins. — Arquite-se.
 N. 36.811-17-1-939 — F. Rezende & Comp. — Arquite-se.
 N. 36.816-18-1-939 — A. Carvalho. — Arquite-se.
 N. 36.817-18-1-939 — Davi C. Martins. — Arquite-se.
 N. 36.807-17-1-939 — Alves & Comp. — Arquite-se.
 N. 36.809-17-1-939 — João Lobo. — Arquite-se.
 N. 36.812-17-1-939 — Antônio Costa Castelo. — Arquite-se.
 N. 252-1-3-939 — Charlette Dublneau. — Deferido, concedo 60 dias de prazo.
 N. 262-3-3-939 — Henrique Ernesto de Oliveira Coutinho. — Pode habitar.
 N. 260-2-3-939 — Paulo da Silva Tavares. — Pode habitar.
 N. 255-1-3-939 — F. R. de Aquino & Comp. Ltda. — Cumpra as exigências.
 N. 246-27-2-939 — Manuel Pereira Soares. — Pode habitar.
 N. 254-1-3-939 — Joaquim Pinheiro. — Pode habitar.
 N. 258-2-3-939 — (Ladeira do Russel). — Cumpra as exigências.
 N. 261-2-3-939 — Sérgio da Silva Santos. — Pode habitar.
 N. 265-4-3-939 — Armindo José Rodrigues. — Concedo 20 dias de prazo em prorrogação.
 N. 262-4-3-939 — Antônio Gomes Pinto. — Pode habitar.
 N. 267-6-3-939 — Arminda V. Carvalho. — Pode habitar.
 N. 272-6-3-939 — T. R. de Aquino & Comp. Ltda. — Pode habitar.
 N. 274-7-3-939 — Eugênio Serpa. — Cumpra as exigências.
 N. 281-8-3-939 — F. R. de Aquino & Comp. Ltda. — Pode habitar.
 N. 282-8-3-939 — José Trindade Filho. — Cumpra as exigências.
 N. 258-2-3-939 — Corrado Mutzbeker. — Pode habitar.
 N. 284-8-3-939 — Anibal Fernandes. — Pode habitar.
 N. 290-9-3-939 — Berenice de Lima. — Concedo 30 dias de prazo em prorrogação, 10 de fevereiro de 1939.

N. 288-9-3-939 — Venâncio & Gonzalez. — Concedo o prazo requerido, 10 de março de 1939.
 N. 279-7-3-939 — Maximiano da Silva Leite. — Pode habitar.
 N. 123-28-1-939 — Dr. A. de Brito. — Pode habitar.
 N. 115-27-1-939 — (Rua das Laranjeiras 525). — Providenciado.
 N. 56-13-1-939 — Antônio Santos Couto Filho. — Pode habitar, dando o cumprimento no prazo de 30 dias às exigências deste Centro.
 N. 36.369-25-4-939 — Arquite-se.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 13 de março de 1939

Offícios:

N. 351 — Ao Sr. ministro, encaminha requerimento de licença do chefe de divisão da classe "N", André Machado de Azevedo;
 N. 352 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, pede seja incluído nos róis da taxa de saneamento dos anos de 1929 a 1938, o prédio n. 1.253 antigo 321 da rua Honório;
 N. 353 — Ao Sr. diretor do Instituto Osvaldo Cruz, apresentando o funcionário Artur Pinto Correia de Araujo;
 N. 354 — Ao Sr. juiz da Sétima Pretoria Criminal, sobre requisição do trabalhador João Francisco Ferreira.
 N. 355 — Ao Sr. juiz da Sétima Pretoria Criminal, sobre comparecimento de um funcionário.
 N. 356 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, pede inclusão nos róis de consumo d'água por hidrômetro de 1934 para os prédios ns. 221 a 230 e s/n da rua José dos Reis.
 N. 357 — Ao Sr. inspetor de Fiscalização do Exercício Profissional, pede inspeção de saúde para o escriturário da classe "F" deste Serviço, Alda de Azevedo Cunha.
 N. 358 — Ao Sr. diretor de Obras Públicas da Prefeitura do Distrito Federal, sobre rebaixamento de encanamento d'água.
 N. 359 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, sobre colocação de uma porta na caixa protetora do hidrômetro número 9.188. 707 instalado na Estação Coronel Magalhães Bastos.
 N. 360 — Ao Sr. juiz de direito da Quarta Vara Cível do Distrito Federal, sobre quitação de taxa de pena d'água.
 N. 361 — Ao Sr. diretor de Trabalho, Matas e Jardins da Prefeitura do Distrito Federal, sobre abastecimento d'água.
 N. 362 — Ao Sr. presidente da Comissão de Eficiência do Ministério da Educação e Saúde, sobre comparecimento de um funcionário.
 N. 363 — Ao Sr. segundo procurador da República, restitue o processo de executivo fiscal n. 5.801/F.P.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. CHEFE DA SEÇÃO

Dia 13 de março de 1939

Offícios:

N. 246 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal, restitue o processo n. 2.084-38.
 N. 247 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal, restitue o processo n. 5.092-39.
 N. 248 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal, devolve o processo n. 1.456-39.
 N. 249 — Ao Sr. chefe dos Serviços Econômicos do Departamento dos Correios e Telégrafos, informa sobre conta relativa a substituição de aparelho telefônico.
 N. 250 — Ao Sr. chefe do Gabinete do diretor da Estrada do Ferro Central do Brasil, sobre serviço de abastecimento d'água do prédio n. 67 da rua Santos Melo.
 N. 251 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal, devolve o processo n. 2.870-39.
 N. 252 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal, devolve o processo n. 49.497-38.
 N. 253 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal, restitue o processo n. 24.684-38.
 N. 254 — Ao Sr. presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões do S. de A. e E. do Distrito Federal, sobre remessa de recibos do Banco do Brasil.
 N. 255 — Ao Sr. engenheiro chefe da Sexta Divisão de Viação da P. do Distrito Federal, sobre serviço de encanamentos d'água e ramais.
 N. 256 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal, devolve o processo n. 47.015-38.
 N. 257 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal, restitue o processo n. 1.465-39.
 N. 258 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal, devolve o processo n. 2.894-39.

N. 259 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal, devolve o processo n. 1.500-39.

N. 260 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal, devolve o processo n. 6.418-39.

Requerimentos despachados pelo Sr. chefe da Terceira Divisão

N. 1.998-39 — Domingos da Cruz. — Deferido.

N. 2.038-39 — Antônio Teixeira da Silva. — Cancele-se o auto de infração.

N. 2.355-39 — Lasdislau Biskup — Substitua-se a pena d'água existente.

N. 2.467-39 — Teodoro Teófilo de Barros. — Deferido.

N. 2.486-39 — Vahny Demilecamp. — Deferido.

N. 2.593-39 — Luiz Jorge dos Santos. — Deferido.

N. 2.636-39 — Sílvia de Oliveira. — Apresente na S. de Expediente o certificado de revisão de numeração do imóvel a que se refere o documento de fls. 3.

N. 9.229-39 — Joaquim José Barbosa. — Substitua-se a pena que serve ao prédio por um hidrômetro de 3m3 D. C.

N. 1.273-39 — Joaquim de Queiroz Matoso Filho. — Deferido.

N. 13.215-38 — José de Castro. — Deferido.

N. 13.310-38 — Joaquim Rodrigues Dias. — Cancele-se o auto de infração.

N. 15.959-38 — Mário Marques. — Cancele-se o auto de infração.

N. 1.300-39 — Antônio Pereira Lima. — Cancele-se o auto de infração.

N. 1.304-39 — Companhia Predial S. A. — Compareça ao 1º Distrito.

N. 1.393-39 — Companhia Imobiliária Kosmos. — Deferido.

N. 2.032-39 — Domingos Dias de Carvalho. — Deferido.

N. 2.374-39 — Arminda de Sousa Pinheiro Guimarães. — Substitua-se a pena d'água por uma medidor de 3m3 D. C.

N. 2.507-39 — Quiteria Albuquerque de Melo. — Deferido.

N. 2.558-39 — Hosannah Ramos de Almeida. — Deferido.

N. 2.804-39 — Companhia Telefônica Brasileira. — Deferido.

N. 2.937-39 — L. F. de Mesquita & Cia. — Deferido.

N. 2.964-39 — Ana Tereza Dias de Castro. — Deferido.

N. 11.863-38 — Miguel da Costa Gonçalves. — Afim de regular o abastecimento substitua-se a pena por um hidrômetro de 12m3m "Frager".

N. 11.231-38 — Américo Henrique Flores. — Deferido.

N. 14.618-38 — Adelino João Felipe. — Cancele-se o auto de infração.

N. 15.029-38 — Maria Martins Medeiros. — Deferido.

N. 15.585-38 — Mário Magioli do Nascimento. — Cancele-se o auto de infração.

N. 15.936-38 — Dagmar de Oliveira Miranda. — Cancele-se o auto de infração.

N. 15.518-38 — Lourenço Ribeiro. — Faça-se a ligação da pena compulsória.

N. 15.636-38 — Perfumaria Mirta S. A. — Deferido.

N. 16.390-38 — Tibúrcia Leontina Alves da Silva. — Cancele-se o auto de infração.

Comissão de Eficiência

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 10 DE MARÇO DE 1939

Proc. 44.626-38 — Faculdade de Direito de Recife — Inclusão de cargos nas tabelas anexas à lei n. 284. — Convém ser corrigida a tabela do Quadro IV e assim retificada a classificação de Oscar de Paula Gomes — Ao DASP.

Proc. 26.312-37 — Edison Pitomba Cavalcanti — Contagem de tempo em dobro. — A C.E. mantém o parecer da antiga C.E. — Ao Sr. Ministro.

Proc. 2.249-38 — Elísio Clark do Amaral — Retificação de classificação. — A C.E. opina pela retificação — Ao DASP.

Proc. 3.321-39 — Amaro Alves Peçanha — Escola Nacional de Artes e Ofícios Venceslau Braz. — Pela aceitação — Ao Sr. Ministro.

Proc. 7.005-39 — Antônio Ponte — Retificação de classificação. — Pelo indeferimento — A' S.C.

Proc. 5.786-37 — Alfredo Augusto da Mota — Contagem de tempo em dobro. — Pelo deferimento — Ao Sr. Ministro.

Proc. 18.951-38 — Faculdade Nacional de Odontologia — Proposta de 3 assistentes. — O fato deve ser levado ao conhecimento do Ministro da Fazenda — Ao Sr. Ministro.

Proc. 13.297-37 — Divisão de Contabilidade — Residência de funcionário e auxílio para aluguel de casa. — Ao Sr. Ministro com minuta de contrato.

Proc. 1.034-39 — Marília Iracema Figueiredo Pessoa — Transfêrência de dactilógrafa. — Pelo indeferimento em virtude de haver excedentes na classe — Ao DASP.

Proc. 4.063-39 — Paulo Mourão Araujo — Indicado para auxiliar de 3ª classe do I.N. Surdos Mudos. — A proposta deve aguardar oportunidade — Ao Sr. Ministro.

Proc. 1.436-38 — Frederico Luiz Mac-Dowell — Médico Psiquiatra de 3ª classe. — De acordo com as informações do Sr. Sodoma — Ao DASP.

Proc. 2.685-38 — Dasp. — Henrique Pedro Oliveira. — Retificação. — Pelo deferimento — Ao DASP.

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Terezópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Ancora (Ponta do Calabouço).

Os números atrasados encontram-se à venda, todos os dias, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Ancora.

Ministério das Relações Exteriores

Foi admitido como diarista, com o salário de 16\$000 por dia, a partir de 1 de janeiro do corrente ano, Claudionor Monteiro da Silva, de acordo com o Decreto-Lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938.

Foi admitido como tarefeiro, de acordo com o Decreto-Lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, Manuel Nogueira Freitas Vale, nas seguintes condições.

I — Indicação do trabalho:

Serviço de dactilografia.

II — Fixação do prazo de locação:

A partir de 1 de fevereiro até 31 de dezembro de 1939.

III — Mínimo de produção diária:

30 páginas dactilografadas.

IV — Condições de execução:

Serão de conformidade com as regras estabelecidas de acordo com a natureza de cada serviço a ser executado.

V — Acabamento:

Perfeito.

VI — Condições de pagamento:

\$600 réis por página.

Requerimento despachado

Dia 13 de março de 1939

Iracema Lobo Bethlem. — Indeferido de acordo com o parecer da Comissão de Eficiência.

Requerimento despachado

Dia 9 de março de 1939

Antônio C. da Câmara Arrarte. — Deferido.

— Por portaria de 12 do corrente:

Foi concedida à auxiliar de escrita de 1ª classe Hilda Blasi, licença de três meses de acordo com a letra h, do artigo 156 da Constituição da República e o artigo 21 do Decreto 14.663, de 1 de fevereiro de 1921 a partir de 1 de fevereiro último.

Ministério da Fazenda

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO GABINETE

Dia 9 de março de 1939

Ofícios:

Ao Sr. presidente do Conselho Superior de Tarifa:

N. 45 — Comunicando que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho no processo em que é interessada a firma Paulo Tomaselli & Companhia, estabelecida em Santos, e relativo ao recurso interposto pelo Sr. representante da Fazenda, da decisão constante do acórdão número 3.917, publicado no "Diário Oficial" de 1 de setembro de 1938: "Tome conhecimento do recurso do Sr. representante da Fazenda para, reformando o acórdão recorrido, mandar classificar a mercadoria em causa (ilhós de ferro revestidos de celuloide) como — obras não classificadas de matérias plásticas — do art. 1.887 da tarifa, taxa de 26\$000 por quilo.

E o seguinte o recurso do Sr. representante da Fazenda:

Exmo. Sr. ministro da Fazenda.

De conformidade com o disposto no art. 162, do decreto número 24.036, de 26 de março de 1934, recorro para V. Excia. da decisão contida no acórdão de fls., do Ilustrado Conselho Superior de Tarifa, dando provimento ao recurso n. 940-A, interposto por Paulo Tomaselli & Companhia, do ato do Sr. inspetor da Alfândega de Santos

que, em reunião da Comissão de Tarifa, considerou "obras não classificadas de celuloide", da taxa de 31\$200 do art. 1.886 da Tarifa vigente, a mercadoria submetida a despacho, entre outras, pela nota de importação n. 9.987, de 1936, como "obras não classificadas de ferro batido" (ilhós), taxa de 3\$120, do art. 861.

Muito embora a nota de importação e a decisão da Comissão de Tarifa digam respeito a várias mercadorias — e assim é que foram tiradas e examinadas quatro amostras — o recurso entretanto foi interposto somente quanto à amostra n. 1, classificada pela Alfândega e pela parte da maneira acima referida.

Preliminarmente, noto na classificação determinada pela Comissão de Tarifa um erro de taxa, visto que, se a mercadoria foi considerada como "obras não classificadas, de celuloide", a sua taxa é de 26\$000, alínea 25, do art. 1.887, e não a de 31\$200 do art. 1.886 como foi declarado, visto que neste só devem ser classificados produtos de "borracha e guta-percha vulcanizadas ou não, ebanite ou ebonite e semelhantes" o que não ocorre neste processo.

Corrigido este lapso, a questão a decidir fica restrita a saber se a mercadoria em dúvida — reconhecida pela Alfândega e pela parte como (ilhós) — deve ser classificada como de ferro ou de celuloide, visto que é composta das duas matérias, conforme aliás declara o Laboratório de Análises no laudo n. 1.393, de fls. 16, único a ser invocado, visto que os demais dizem respeito a amostras de mercadorias de cuja classificação a parte não recorreu.

Colocada a hipótese do processo nestes termos, é suficiente indagarmos qual a matéria predominante, afim de que, aplicando o art. 22, das Preliminares da Tarifa, possamos ter a certa classificação tarifária do artefato. Ora, do exame da amostra verifica-se que o celuloide nela contido — de cor branca — é indiscutivelmente a matéria predominante, não talvez pela maior quantidade, mas pelo fato de torná-la mais evidente. E assim enquadra-se o caso na letra b, do parágrafo único, do citado art. 22, determinando que se entenda por matéria predominante na fabricação ou composição das mercadorias não somente aquela que se apresentar em maior quantidade ou em maior vulto mas também a que,

"...embora não concorrendo em maior peso ou vulto, revestir, entretanto, as mercadorias no todo ou em grande parte, tornando-se a mais evidente".

Invoca o acórdão recorrido — para fundamento da sua decisão — o de n. 2.920, sobre idêntica mercadoria; cabe-me, entretanto, salientar que tal decisão não foi unânime e nem passou em julgado, merecendo votos contrários dos Srs. conselheiros Flávio Martins Pena, presidente, e Uldarico Cavalcanti, om os quais concordei, interpondo para V. Excia. o recurso n. 332, ainda não decidido.

Pelas razões apresentadas, com fundamento na lei e na prova dos autos, espero, que V. Excia. se digne de dar provimento ao presente recurso para o fim de, anulando o acórdão recorrido, restabelecer a decisão de 1ª instância, corrigido o erro de taxa a que preliminarmente aludi.

Rio de Janeiro, em 19 de julho de 1938. — *Leão Caçador*, representante da Fazenda Pública.

N. 46 Comunicação que o Sr. Ministro proferiu o seguinte despacho no processo em que é interessada a firma Cory Brothers & Comp., e relativo ao recurso interposto pelo Sr. representante da Fazenda, da decisão constante do acórdão n. 3.922, publicado no *Diário Oficial* de 1 de setembro último: "Dou provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda para, reformando o acórdão recorrido, restabelecer a decisão de primeira instância, de acordo com o que se acha resolvido para mercadoria idêntica."

É o seguinte o recurso do Sr. representante da Fazenda:

Sr. Ministro da Fazenda:

De conformidade com o disposto no art. 162, do decreto número 24.036, de 1934, recorro para V. Ex. da decisão contida no acórdão de fls., do Ilustrado Conselho Superior de Tarifa, dando provimento ao recurso n. 979-A, interposto pela firma Cory Brothers & Comp. do ato do Sr. inspetor da Alfândega de São Salvador que, em reunião da Comissão de Tarifa, considerou "aparelho físico não classificado, de ferro", do art. 1.657, taxa de 5\$700 a mercadoria despachada pela 3ª edição da nota de importação número 2.373, de 1935, como "painel de ardozia com preparo de qualquer matéria, para instalação elétrica", do art. 571, taxa de 1\$560 por quilo.

Sendo o caso inteiramente igual aos dos recursos ns. 380, 429 e outros, por mim interpostos para V. Ex. e ainda não decididos, referentes à importação da mesma mercadoria por outras firmas, limitar-me-ei a reportar-me às razões neles apresentadas, as quais, *mutatis mutandis*, ficam fazendo parte integrante do que ora interponho.

Espero, pois, que V. Ex. se digne de dar provimento ao presente recurso para o fim de, anulando o aresto recorrido, restabelecer a decisão de 1ª instância, proferida de acordo com a certa interpretação dos dispositivos tarifários referentes à matéria.

Rio de Janeiro, em 28 de julho de 1938. — *Leão Caçador*, representante da Fazenda Pública.

N. 49 — Comunicando que o Sr. Ministro proferiu o seguinte despacho no processo em que é interessada a Companhia Brasileira de Cimento Portland, e relativo ao recurso interposto pelo Sr. representante da Fazenda, da decisão constante do acórdão n. 3.774, publicado no *Diário Oficial* de 12 de agosto próximo findo: "Nego provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda, para confirmar o acórdão recorrido, por seus fundamentos".

Dia 10 de março de 1939

Ao Sr. presidente do Conselho Superior de Tarifa:

Ns. 51 a 54 — Comunicando que o Sr. Ministro proferiu o seguinte despacho nos processos em que são interessadas a Companhia Comércio e Navegação, S. A. Perfumarias J. & E. Atkinson, S. A. Philips do Brasil e Companhia Força e Luz do Paraná, e relativo aos recursos interpostos pelo Sr. representante da Fazenda, da decisão constante dos acordãos ns. 3.916, 3.942 e 3.943, publicados no *Diário Oficial* de 1 de setembro último: "Nego provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda, para confirmar o acórdão recorrido, por seus fundamentos".

N. 55 — Comunicando que o Sr. Ministro, tendo em vista o processo em que é interessada a firma D. H. Berude & Comp., e relativo ao recurso interposto pelo Sr. representante da Fazenda, da decisão constante do acórdão n. 3.932, publicado no *Diário Oficial* de 1 de setembro último, proferiu, no dia 6 do corrente mês, o seguinte despacho: "Dou provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda para, reformando o acórdão recorrido, restabelecer a decisão de primeira instância, de acordo com o parecer do senhor diretor das Rendas Aduaneiras".

É o seguinte o parecer do Sr. diretor das Rendas Aduaneiras:

As decisões que dão conta os acordãos do Conselho Superior de Tarifa ns. 2.165, de 29 de junho de 1936 e 2.601, de 25 de fevereiro de 1937, ambas proferidas por unanimidade de votos, interpretam fielmente a Tarifa de 1931 no que respeita à classificação de acumuladores em baterias.

A decisão que originou o acórdão n. 3.932, de 4 de julho deste ano, tomada por maioria ocasional, contrária a doutrina consagrada nos julgados anteriores e se baseia principalmente no *conhecido destino* que iriam ter os acumuladores importados.

Esta dicretoria julgando procedente as razões em que se fundou o recurso do Sr. representante da Fazenda junto aquele Conselho, opina pela reforma do acórdão recorrido e consequente restabelecimento da decisão da 1ª instância.

Encaminhe-se o processo ao Gabinete do S. Ex. o Sr. Ministro da Fazenda. Em 7 de novembro de 1938. — *Uldarico B. Cavalcanti*.

É o seguinte o recurso do Sr. representante da Fazenda:

Exmo Sr. ministro da Fazenda:

De conformidade com o disposto no art. 162, do decreto número 24.036, de 26 de março de 1934, recorro para V. Excia. da decisão contida no acórdão de fls., do Ilustrado Conselho Superior de Tarifa, dando provimento ao recurso n. 1.818-A, interposto por D. H. Berude & Companhia do ato do Sr. inspetor da Alfândega desta Capital que, em reunião da Comissão de Tarifa, considerou "acumuladores elétricos", do art. 1.577, da Tarifa vigente, a mercadoria despachada pela nota de importação n. 69.308, de 1936 como "Bateria de acumuladores elétricos, desarmada, pesando mais de 500 quilos" e assim sujeita à taxa de \$340 por quilo, do referido artigo.

A questão não é nova no Conselho Superior de Tarifa, embora nova seja a decisão proferida neste processo.

Ao iniciar o exercício das honrosas funções de representante da Fazenda Pública junto ao mesmo Tribunal, tive oportunidade de abordar a por ocasião do julgamento do recurso n. 723-A, que motivou o acórdão n. 2.601, do qual foi relator o Sr. conselheiro Hernani Coelho Duarte que, aliás, é também o relator do acórdão ora recorrido.

A ementa que encimou o acórdão n. 2.601 é de uma clareza admirável:

"Quando os acumuladores elétricos não se apresentam em caixa, armadura ou com qualquer dispositivo que caracteriza um grupo de elementos, a sua taxação será por número de acumuladores, taxados assim conforme o peso de unidade pelo art. 1.577, da Tarifa".

Nessa ocasião, a matéria foi amplamente debatida, ficando estabelecido que, em casos desta natureza, a regra para a boa classe apresentasse a despacho e não a sua finalidade, pois artefatos há — e neste caso se encontra o que diz respeito ao presente recurso — que uma vez transposta a barreira aduaneira poderá ter aplicação diversa da que lhe foi dada para justificar uma determinada classificação.

Consta mesmo dele um considerando que bem cristalisou a doutrina então firmada nesse sentido, cujos termos não deixam dúvida sobre a sua existência e serviu de base para a denegação do recurso:

"Considerando que não se apresentam formadas as Baterias, se não há um conjunto de acumuladores e estes não se acham em caixas ou armaduras e nem trazem dispositivo que caracterize um grupo de elementos..."

Esta doutrina, entretanto, nada mais fazia que consubstanciar a sua existência anterior, firmada com o acórdão do mesmo Conselho n. 2.165, relatado pelo antigo conselheiro Sr. Brandão Cavalcanti, cuja ementa não vacilo em transcrever:

"Compreende-se como bateria elétrica de acumulador para cálculo de seu peso unitário o conjunto de elementos conjugados em uma caixa com bornes de entrada e de saída e não o conjunto destas embora depois de ligadas constituam nova bateria de voltagem e capacidade diferentes".

Vê bem V. Excia., das transcrições que acabo de fazer, que o Ilustrado Conselho Superior de Tarifa seguiu sempre a norma de classificar a mercadoria a que diz respeito o presente recurso segundo a forma pela qual ela se apresentasse a despacho. No acórdão n. 2.165 — é de salientar mesmo — embora se tratasse de várias baterias, como fossem elas susceptíveis de formarem posteriormente uma bateria de maior peso e assim sujeita a menor taxa, não varilou ele denegar provimento ao recurso, por votação unânime, como unânime aliás foi a do acórdão n. 2.601.

Isto posto, parecia-me que a questão se encontrava finda e a classificação da mercadoria submetida a despacho definitivamente firmada, de maneira a não vacilarem mais sobre o assunto quer os contribuintes importadores quer as próprias repartições aduaneiras. Tal, entretanto, não sucedeu após o julgamento do presente recurso, de cuja votação resultou o seu provimento, contra o voto — é sem verdade — dos conselheiros Dr. Flávio Martins Pena, presidente, e Milton Barbosa Gonçalves.

Argumenta-se, agora, que consta do processo vários documentos oriundos de autoridades públicas.

a) um parecer do chefe do Serviço de Engenharia da Diretoria do Material Bélico do Ministério da Guerra, que é também engenheiro eletrotécnico e era auxiliar da cadeira de eletrotécnica da Escola Técnica do Exército, concluindo (fls. 14) que "... os cinquenta elementos desarmados, constituem parte de uma bateria de acumuladores, desmontada, apenas, para efeito de transporte";

b) uma certidão (fls. 47-48) passada pelo Departamento dos Correios e Telégrafos de que os recorrentes são fornecedores de mercadoria importada à mesma repartição; e um ofício desta (fls. 57), referente ao fornecimento de uma bateria de 50 acumuladores;

c) outro mais, da Comissão de Compras (fls. 56), sobre o idêntico assunto.

Não precisava, porém, tão numerosos documentos para provar:

a) que uma bateria de acumuladores é composta de vários elementos;

b) e que não existe número determinado de acumuladores para constituir uma bateria, que tanto pode ser formada por dois como por maior número de elementos.

Isto é matéria rudimentarmente sabida, independentemente o seu conhecimento de alto saber científico, sob cujo aspecto não pode ser encarada a questão quando se tem em vista definir uma classificação tarifária, já adotada, aliás, em casos anteriores. Por isto mesmo que cientificamente os acumuladores tanto podem ser importados para a venda isolada como para serem — posteriormente à sua retirada da Alfândega — vendidos em baterias, é indispensável estabelecer-se um critério que acautele os interesses fiscais quanto a percepção dos respectivos direitos, visto que o art. 1.577, da pauta aduaneira, estabelece taxas diversas para aqueles e para estas. E esse critério não podia ser outro senão o que acima invoquei, isto é, a forma pela qual a mercadoria se apresenta a despacho, firmado como demonstrai, por dois acórdãos unânimes do mesmo Tribunal que proferiu a decisão recorrida, um, aliás, do mesmo relator.

Pôde, sob o ponto de vista científico, um grupo de acumuladores — transposta a barreira aduaneira — formar uma bateria; mas esta não será nunca a bateria de que fala a Tarifa para efeito da arrecação dos direitos — mesmo a desarmada — visto os seus elementos, ao serem submetidos a despacho, não se apresentarem sob este aspecto mas sob o de acumuladores, para os quais existe taxa especial.

A bateria de que fala a Tarifa é a acertadamente especificada pelo próprio Conselho Superior de Tarifa nos acórdãos retro citados, isto é,

"... um conjunto de elementos conjugados em uma caixa com bornes de entrada e de saída e não um conjunto destas embora depois de ligadas constituam uma nova bateria de voltagem ou capacidade diferentes."

Note-se que neste acórdão, o Ilustrado Conselho Superior de Tarifa, bem definindo a doutrina de classificar a mercadoria segundo a forma pela qual ela se apresenta na Alfândega, foi ainda mais longe e não vacilou em deixar de classificar como bateria, não um grupo de acumuladores mas um grupo de baterias pequenas, admitindo, mesmo, a possibilidade de poder elas formarem posteriormente, depois de ligadas, uma nova bateria "... de voltagem e capacidade diferentes".

Argumentar-se-á — o isto constitui entre outro, um dos fundamentos do acórdão recorrido — que uma bateria de cinquenta ou mais elementos não poderá vir em caixas. Admitindo mesmo como indiscutível tal afirmativa, cabe-me contrapor-lhe com vantagem o argumento de que se socorreu o acórdão n. 2.601 — parece que prevendo dita afirmativa — de cuja ementa se conclue não ser indispensável a apresentação dos elementos em caixas e armaduras, visto que podem vir com

"... qualquer dispositivo que caracterize um grupo de elementos..."

E no caso em lide tal não sucedeu, visto que os acumuladores vieram separadamente, sem qualquer dispositivo pelo qual se pudesse admitir tivessem eles a característica de bateria, no ato da sua apresentação na aduana.

Diante do exposto e do que mais consta do processo, espero que V. Ex., não só pela improcedência dos argumentos de que se socorreu o aresto impugnado mas também para firmar jurisprudência mais alta sobre a matéria, se digne de dar provimento ao presente

recurso para o fim de, decretando a sua anulação, restabelecer a sentença da 1ª instância, proferida acertadamente, conforme os dispositivos tarifários aplicáveis a espécie e a própria jurisprudência do Tribunal recorrido, como consta do ofício de encaminhamento.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 1938. — *Leão Caçador*, representante da Fazenda Pública."

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

DESIGNAÇÃO

Dia 13 de março de 1939

O diretor geral da Fazenda Nacional, usando das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 6º do decreto n. 24.144, de 18 de abril de 1934: Resolve designar o escriturário da classe "G", do Quadro V — Casa da Moeda — Alberto José Teixeira Arêas — para servir, em comissão, no Quadro Móvel do Tesouro Nacional.

Contadoria Central da República

EXPEDIENTE DO SR. CONTADOR GERAL

Dia 11 de março de 1939

Ofícios:

Ao Exmo. Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 519 — Em aditamento ao ofício n. 367, de 9 de fevereiro último, transmite cópia do de n. 5.325, de 7 do corrente, do Tribunal de Contas, protocolado no Tesouro Nacional sob n. 19.105-39, relativo ao registro e a distribuição ao Tesouro Nacional da importância de 12:000\$000 parte da dotação de 20:000\$000 ao Conselho de Imigração e Colonização.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 518 — Em aditamento ao ofício n. 366, de 9 de fevereiro último, transmite cópia do de n. 5.325, do Tribunal de Contas.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

Dia 11 de março de 1939

Ao Sr. Diretor do Serviço do Pessoal:

N. 132 — Comunicando, para os devidos fins, haver resolvido, por despacho de 14 de fevereiro último, designar o oficial administrativo da classe "II", do Quadro VIII — Alfândegas, Raimundo João Coqueiro Aranha, para organizar o cadastro dos bancos e casas bancárias existentes no Estado de São Paulo.

— Ao Sr. Delegado Fiscal no Paraná:

N. 2 — Tendo o Tribunal de Contas, no processo de tomada de contas n. 10.571, relativo ao coletor federal em São João do Triunfo, nesse Estado, no qual foi, também, apurada a responsabilidade do escrivão Locides de Garcia Viana, no período de 29 de maio a 31 de dezembro de 1917, resolvido, por acórdão de 19 de maio de 1937, considerar o aludido escrivão em débito pela importância de 57\$111, proveniente de selo de nomeação e imposto sobre vencimentos, pagos a menos no citado período, mandando aplicar, no caso, o art. 347, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, solicita providências no sentido de ser aquela importância recolhida aos cofres públicos, dentro de trinta dias.

— Ao Sr. Diretor das Rendas Internas:

N. 130 — Comunicando, para os devidos fins, que o Ministério da Viação, atendendo ao que solicitou esta Diretoria, já providenciou no sentido de ser considerada oficial a correspondência postal-telegráfica que, em objeto de serviço, for apresentada pelos inspetores de coletorias federais e mesa de rendas alfandegadas constantes da relação enviada por essa Diretoria.

N. 129 — Comunicando, para os devidos fins, que o Ministério da Viação, atendendo ao que solicitou esta Diretoria, já providenciou no sentido de ser considerada oficial a correspondência postal-telegráfica que, em objeto de serviço, for apresentada pelo inspetor de pedras preciosas no Estado de Minas Gerais, Edison Pereira Bastos.

— Ao Sr. Presidente do Conselho Federal do Comércio Exterior:

N. 117 — Comunicando, para os fins convenientes, que, em 23 de fevereiro findo, foi entregue ao diretor executivo desse Conselho, Dr. J. A. Barbosa Carneiro, a quantia de cento e vinte contos de réis (120:000\$000), a título de adiantamento, conforme solicitação constante do ofício n. 293, de 4 daquele mês.

— Ao Sr. Diretor do Serviço do Pessoal:

N. 131 — Comunicando, para os devidos fins, haver, nesta data, aprovado a proposta constante do ofício n. 97, de 9 do corrente mês, do Sr. Diretor das Rendas Internas, no sentido de ser designado o escriturário da classe "G", do Quadro VII — Delegados Fiscais, Delmário Cardoso, para, em caráter transitório, inspecionar, no prazo de 60 dias, o funcionamento das operações da carteira do Bancos do Crédito Real e a arrecadação do imposto proporcional sobre capitais empregados em empréstimos hipotecários, criado pelo decreto n. 21.949, de 12 de outubro de 1932, no Estado do Rio Grande do Sul.

— Ao Sr. Diretor das Rendas Internas:

N. 128 — Comunicando, para os devidos fins, que o Ministério da Viação, atendendo ao que solicitou esta Diretoria, já providenciou no sentido de ser considerada oficial a correspondência postal-telegráfica que, em objeto de serviço, for apresentada pelos funcionários do Serviço de Fiscalização da Garimpagem e Comércio de Pedras Preciosas.

— Ao Sr. Ministro da Justiça:

N. 6 — Submetendo à apreciação o assunto constante do processo fichado neste Tesouro, sob n. 17.417, de 1938.

— Ao Sr. Diretor do Serviço do Pessoal:

N. 127 — Comunicando, para os devidos fins, haver resolvido, nesta data, designar o escriturário da classe "F", do Quadro VII — Delegacias Fiscais, Olavo de Medeiros, para servir, em comissão, na Secretaria do 1º Conselho de Contribuintes.

Diretoria das Rendas Internas

Sr. delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 66 — Comunicando, que o Sr. Ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 80.387, de 1938, em que esta Diretoria, de acordo com os dados constantes do relatório do mês de setembro do ano passado, do inspetor de Coletorias federais e mesas de rendas não alfandegadas da 1ª zona, nesse Estado, propôs a mudança da denominação das coletorias de Doces de Camaquã, Santo Amaro, São João de Camaquã e São Sebastião do Cai, nesse Estado, respectivamente, para Tapes, Margem, Camaquã e Cai, de acordo com a denominação atual dos municípios em que têm sedes, proferiu, em data de 28 de fevereiro último, o seguinte despacho. — Autorizado.

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 67 — Comunicando, que o Sr. Ministro da Fazenda, por despacho de 28 de fevereiro último, proferido no processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 110, de 1938, resolveu indeferir a solicitação do cel. Amílcar Armando Botelho de Magalhães, residente à Avenida João Pessoa, 817, naquela Capital, no sentido de ser dispensado do pagamento da quantia de 414\$200, referente a lançamento suplementar do imposto sobre a renda, do exercício de 1936.

— Sr. diretor-presidente da Associação Comercial de Lageado — Rio Grande do Sul:

N. 98 — Agradecendo a comunicação de ter sido eleita e empossada a nova Diretoria da mesma Associação.

— Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 101 — Comunicando, que o Sr. diretor geral, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 73.151, de 1938, em que Berta Witsman, estabelecida à rua 24 de Maio n. 455, solicita permissão para efetuar em prestações mensais o pagamento da quantia de 4:759\$000 a que foi condenada em virtude do auto de infração, lavrado por contravenção ao decreto número 22.061, de 1932, proferiu, em data de 28 de fevereiro último, o seguinte despacho:

"Pago de uma só vez o imposto devido, no total de 1:189\$900, permito, em face das alegações da impetrante, que a multa respectiva, no montante de 3:569\$700, seja solvida em cinco (5) prestações mensais, mediante a assinatura de termo de confissão da dívida, com fiador idôneo".

N. 170 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, de conformidade com o resolvido no processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 9.484, de 1939, recomenda ao inspetor de Coletorias Federais e Mesas de Rendas não Alfandegadas no Estado do Espírito Santo, Atila Bezerra Nunes, a remessa urgente das demonstrações de renda, do exercício de 1938, de todas as exatarias sob sua jurisdição, organizadas de conformidade com a circular n. 12, de 25 de fevereiro de 1937, acrescentando nas coletorias de Colatina e Piúmas a renda de 1934 e 1935 que não vieram no devido tempo.

N. 171 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, remetendo ao Sr. inspetor fiscal do Imposto de Consumo na 1ª Zona do Estado de Minas Gerais o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 37.593, de 1938, de interesse da firma Brul, Moussatché & Comp., recomenda-lhe que, com a possível urgência, dê cumprimento ao despacho de fls., da mesma Diretoria.

FISCALIZAÇÃO DO IMPOSTO DE CONSUMO E OUTROS TRIBUTOS

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 27 de fevereiro de 1939

N. 7.015-1939 — Antônio José Fadul procurador de José Antônio Mezan, solicitando relevação de multa. — Satisfaça a exigência.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DA FAZENDA

Dia 28 de fevereiro de 1939

N. 53.943-1938 — The Rio de Janeiro City Improvements Company, Limited, solicitando seja notificado à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro do que prescreve o art. 7º, letra "g", n. IV, do Decreto-lei n. 301, de 1938.

"Indeferido em face das razões constantes do parecer da Diretoria das Rendas Internas."

O parecer a que alude o despacho ministerial, com o qual foi acorde o Sr. diretor das Rendas Internas foi emitido pelo Sr. superintendente da Fiscalização do imposto de consumo e outros tributosbacharel A. Peixoto de Azevedo, com o teor seguinte:

"A requerente, The Rio de Janeiro City Improvements Company Limited", é concessionária de serviço público de esgoto desta capital e está, presentemente, se utilizando da energia elétrica fornecida pela Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, para acionar as bombas nas Estações de Tratamento e máquinas inerentes aquele serviço.

A Companhia Carris, mui acertadamente, cobrou o imposto de consumo sobre a energia elétrica fornecida.

Pede agora a requerente, seja notificada a Companhia fornecedora, de que o imposto em causa não é devido.

De fato, na vigência do Decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, pelo art. 7º, letra "q", inciso II — última parte, a requerente estava beneficiada pela isenção.

A Constituição Federal, entretanto, no parágrafo único do art. 32 prescreve:

"Os serviços públicos concedidos não gozam de isenção tributária, salvo a que lhes for outorgada no interesse comum por lei especial."

Ora, não há lei especial alguma que atribua à requerente isenção taxativa do imposto de consumo sobre a energia elétrica consumida em seus serviços.

Portanto, tendo o Decreto-Lei n. 301, de 24 de fevereiro de 1938, excluído a isenção aludida no n. 4, para só concedê-la ao consumo proveniente de iluminação pública, oficinas e serviços da União, dos Estados e dos Municípios e não se podendo dar ao serviço concedido, o caráter de serviço municipal, opino pelo indeferimento do pedido, fazendo integrante desse parecer, a informação de fls. prestada pelo agente fiscal João Veloso Gordilho.

Devo afinal consignar que o Decreto-Lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, não modificou a situação criada pelo de n. 301 citado.

A consideração superior.

N. 87.214-1938 — Companhia Anilinas e Produtos Químicos do Brasil, Cubatão São Paulo — consultando sobre incidência do imposto de consumo sobre sabão comum fabricado com graxa animal e óleos vegetais, etc.

"Na forma do disposto no art. 91, do Decreto-Lei n. 739, de 24 de setembro último, dirija-se, querendo à repartição competente."

N. 83.759-38 — Sindicato Patronal dos Tamaqueiros e Classes Anexas, solicitando medidas fiscais e tributação para o fabrico de tamancos. — Aguarde oportunidade.

Conselho Superior de Tarifa

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA DO CONSELHO SUPERIOR DE TARIFA

Realizou-se no dia 8 de março de 1939, às 13 /12 horas, a 46ª sessão ordinária da 1ª Câmara do Conselho Superior de Tarifa. Compareceram os Srs. Drs. Hildebrando Newton de Barcelos, presidente; Alberto Solano Carneiro da Cunha, e Otávio Lopes Sá Campos, membros da Câmara; O Sr. bel. Leão Caçador, representante da Fazenda Pública e o Sr. Leonardo Guimarães, secretário. Faltou por motivo justificado o Dr. Antenor da Fonseca Rangel Filho. Aberta a sessão, foi lida a ata da sessão ordinária anterior, realizada no dia 3 do corrente, a qual foi aprovada.

A seguir, procedeu-se a distribuição dos processos abaixo enumerados pelos seguintes relatores:

Ao Dr. H. Barcelos — 1.576-A, 1.581-A, 1.585-A, 1.590-A e 4.362.

Ao Sr. Sá Campos — 1.817-A, 1.823-A, 1.833-A, 1.837-A, 3.599-A.

Ao Dr. A. Solano — 942-A, 1.819-A, 1.821-A, 1.831-A, 1.838-A e 1.757-A.

A hora do expediente foram lidos os officios do chefe do Gabinete do ministro da Fazenda abaixo indicados comunicando as decisões proferidas por S. Exa. nos recursos interpostos pelo representante da Fazenda do teor seguinte:

Officios ns. 229 de 24-8-1938, e 28 de 15-2-1939.

Interessado — T. Lencioni.

"Nego provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda, para confirmar o Acórdão recorrido, de acordo com o resolvido no processo n. 46.562-37."

Officio 1 de 4-1-939.

Interessada — Gazeta Polska W Brazilji.

"Nego provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda, para confirmar o Acórdão recorrido por seus fundamentos, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral da Fazenda Pública."

Officios ns. 10, 11, 12, 13, 14, de 19-1-939 e 30 de 15-2-939.

Interessada — The Rio de Janeiro City Improvements Co. Ltd.

"Como esclarece o Sr. representante da Fazenda no recurso ora examinado, não cabe a The Rio de Janeiro City Improvements Co. Ltd. despachar com favores aduaneiros materiais destinados ao seu serviço, que tenham similar registrado na indústria nacional."

Os canos ou manilhas de grés impermeável importados pela Companhia não devem ser, entretanto, incluídos entre os similares de produção nacional devidamente registrados, porque, na época da importação e despacho desse material, o artigo brasileiro não apresentava ainda os requisitos exigidos pela Inspetoria de Águas e Esgotos desta Capital para os serviços executados pela City Improvements, conforme reconhece e declara, pelo processo n. 924-39, a Companhia Mecânica e Importadora de S. Paulo, fabricante da-quele material e a favor da qual fôra feito o registro do similar nacional.

Em face do que fica exposto, tomo conhecimento do recurso de fls., para o fim de confirmar o Acórdão recorrido, não pelas razões do mesmo, mas pelos fundamentos deste despacho."

Offício n. 16 de 19-1-939.

Interessado — Klabin Irmãos & Comp.

"Tomo conhecimento do recurso do Sr. representante da Fazenda para, reformar o Acórdão recorrido, mandar classificar a mercadoria como colônia ou breu vegetal, do art. 282 da Tarifa e taxa de 132\$730 por tonelada."

Offício 18 de 23-939.

Interessado — Lisboa & Comp.

"Negou provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda, para confirmar o Acórdão recorrido."

Offício 19 de 23-1-939.

Interessado — Teixeira Bastos & Comp.

"Tomo conhecimento do processo para relevar a multa, por equidade, na conformidade do que sugeriu o Conselho Superior de Tarifa."

Offício 20 de 23-1-939.

Interessada — Usina Carapebús S/A.

"Dou provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda para, considerando perempto o direito da parte, anular o Acórdão recorrido e manter a decisão de primeira instância."

Offício 21 de 23-1-939.

Interessado — N. Guimarães & Comp.

"Negou provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda, para confirmar o Acórdão recorrido, por seus fundamentos."

Offício 22 de 23-1-939.

Interessados Zerrener Bulow & Co. Ltd.

"Negou provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda, para confirmar o Acórdão recorrido."

Offício 29 de 15-2-939.

Interessado — Amorim Costa & Comp.

"Negou provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda, para confirmar o Acórdão recorrido, por seus fundamentos."

Offício 29 de 16-2-939.

Interessada — Fábrica de Botões e Artefatos de Metal.

"Negou provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda, para confirmar o Acórdão recorrido, de acordo com as anteriores resoluções deste Ministério em processos idênticos ("Diário Oficial" de 25-7-938)."

Offício 30 de 16-2-939.

Interessado — E. Spiller Junior.

"Dou provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda para, reformando o Acórdão recorrido, restabelecer a decisão de primeira instância."

Offício 32 de 16-2-939.

Interessado — Byington & Comp.

"Dou provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda para, reformando o Acórdão recorrido, restabelecer a decisão de primeira instância."

Offício 33 de 17-2-939.

Interessado — Higson & Comp. (Pará) Ltda.

"Dou provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda para, reformando o Acórdão recorrido, mandar classificar a mercadoria em causa como — asfalto não especificado — da taxa de \$100 por quilo, de acordo com o resultado do exame constante dos laudos do Laboratório Nacional de Análises, aqui anexos."

Offício 34 de 22-2-939.

Interessado — Schafik C. Kurban.

"Chame-se a atenção da Alfândega de Uruguaiana para as irregularidades apontadas pelo Conselho Superior de Tarifa, afim de que tais faltas não se reproduzam. Feito esse expediente, restitua-se o processo ao mencionado Conselho."

Passando-se à ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 1.415-A-512 — Loureiro Costa & Comp. — Class. mercadoria — Alfândega de Santos — Relator Dr. A. Solano — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.420-A-516 — João Conde & Comp. — Class. mercadoria — Alfândega de Recife — Relator Dr. A. Solano — Tomou-se conhecimento do recurso para mandar classificar a mercadoria no art. 987 da Tarifa com preparação para usos técnicos domésticos, sujeito à taxa de 25 % *ad-valorem*, unanimemente.

N. 1.505-A-623 — Alberto Bonfiglioli & Comp. — Class. mercadoria — Alfândega de Santos — Relator Sr. Sá Campos — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.617-A-740 — Batista Ferraz & Comp. — Class. mercadoria — Alfândega de Santos — Relator Dr. A. Solano — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.620-A-743 — Alberto Bonfiglioli & Comp. — Class. mercadoria — Alfândega de Santos — Relator Sr. Sá Campos — Deu-se provimento ao recurso, contra o voto do Dr. A. Solano.

N. 1.621-A-744 — Della Camera Venturini & Comp. — Class. mercadoria — Alfândega de Paranaguá — Relator Dr. Sá Campos — Não se conheceu do recurso, por falta de elementos esclarecedores, unanimemente.

N. 1.625-A-747 — Comp. Força e Luz do Paraná — Class. mercadoria — Alfândega de Paranaguá — Relator Sr. Sá Campos — Não se conheceu do recurso, por falta de elementos esclarecedores, unanimemente.

N. 1.628-A-748 — A. Mesquita & Comp. — Class. mercadoria — Alfândega de Santos — Relator Dr. A. Solano — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.635-A-755 — Alberto Bonfiglioli & Comp. — Class. mercadoria — Alfândega de Santos — Relator Dr. Sá Campos — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.703-A-780 — J. Torquato & Comp. — Class. mercadoria — Alfândega de Fortaleza — Relator Dr. A. Solano — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.707-A-784 — Samuel Barenboim & Comp. Ltda. — Class. mercadoria — Alfândega de Santos — Relator Dr. A. Solano — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.757-A-791 — Antônio Coelho — Class. mercadoria — Alfândega de Recife — Relator Sr. Sá Campos — Tomou-se conhecimento do recurso para o fim de classificar a amostra n. 1 como papel semelhante ao vegetal, de cor natural, taxa de 4\$160 e a amostra n. 2, como papel cristal, branco, da taxa de 3\$120, contra o voto do Sr. relator, que dava provimento. O Dr. A. Solano foi designado para redigir o Acórdão.

N. 3.631-31 — Bromberg & Comp. — Class. mercadoria — Alfândega de Porto Alegre — Relator Sr. Sá Campos — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

Adiados — 3.027-A-799, 2.393-A-559 e 1.278-A-405.

Secretaria da 1ª Câmara do Conselho Superior de Tarifa. 9 do março de 1939. — *Leonardo Guimarães*, secretário.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª CÂMARA DO CONSELHO SUPERIOR DE TARIFA

Realizou-se no dia 9 de março de 1939, às 13 1/2 horas, a 34ª sessão ordinária da 2ª Câmara do Conselho Superior de Tarifa.

Compareceram os Drs. Rodolfo Ortenblad, presidente da Câmara; Luiz Cavalcanti Sucupira, Odílio Martins de Araújo e Nestor Moura Brasil, membros da Câmara; o Sr. Dr. Garcilazo Veloso Freire, representante da Fazenda Pública, e o Sr. Sisínio Sequeira, secretário.

Aberta a sessão, foi lida a ata da sessão anterior, realizada no dia 6 de março corrente, a qual foi aprovada.

A seguir procedeu-se a distribuição dos processos abaixo enumerados, pelos seguintes relatores:

Ao Dr. Rodolfo Ortenblad — 2.577, 2.292-A, 2.296-A, 2.300-A, 2.304-A, 2.316-A, 2.352-A, 2.474-A, 2.496-A, 2.507-A, 2.528-A, 2.557-A, 2.565-A, 2.992-A e 3.029-A.

Ao Dr. Luiz Sucupira — 2.872, 2.293-A, 2.297-A, 2.301-A, 2.305-A, 2.324-A, 2.359-A, 2.476-A, 2.503-A, 2.516-A, 2.534-A, 2.562-A, 2.745-A, 2.994-A e 3.030-A.

Ao Dr. Moura Brasil — 4.088, 4.097, 4.107, 4.135, 4.143, 4.161, 4.173, 4.225, 4.229, 4.264, 4.330, 4.334, 4.338, 4.342, 2.963, 2.294-A, 2.298-A, 2.302-A, 2.306-A, 2.328-A, 2.361-A, 2.485-A, 2.504-A, 2.522-A, 2.535-A, 2.563-A, 2.870-A, 2.988-A, 2.996-A e 3.031-A.

Ao Dr. Odílio Araújo — 2.291-A, 2.295-A, 2.299-A, 2.303-A, 2.307-A, 2.337-A, 2.366-A, 2.494-A, 2.506-A, 2.525-A, 2.544-A, 2.564-A, 2.990-A, 2.998-A e 3.131-A.

Passando-se à ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos: N. 3.487-R-475 — The Dunlop Pneumatic Tyre (S. A.) Ltd. — Taxa de Estradas de Rodagem — Alf. de Santos — Rel. Moura Brasil. — Deferiu-se o pedido de reconsideração para, negando provimento ao recurso "ex-officio", ser mantido o ato recorrido, unanimemente.

N. 3.020-210 — Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro — Isenção de direitos — Alf. do Rio — Rel., Luiz Sucupira. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente. Impedido o Sr. Rodolfo Ortenblad.

N. 3.285-339 — Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro — Isenção de direitos — Alf. do Rio — Rel., Moura Brasil. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.636-613 — The São Paulo Tramway, Light and Power Co. Ltd. — Taxa de Previdência social — Alf. de Santos — Rel., Rodolfo Ortenblad. — Deixou-se de conhecer do recurso, em virtude de não estar ainda estabelecida a competência deste Conselho para decidir sobre a questão, contra o voto do Sr. Moura Brasil.

N. 3.693-617 — The Leopoldina Railway Co., Ltd. — Taxa de Previdência social — Alf. do Rio — Rel., Rodolfo Ortenblad. — Deixou-se de conhecer do recurso, em virtude de não estar ainda estabelecida a competência deste Conselho para decidir sobre a questão, contra o voto do Sr. Moura Brasil.

N. 2.069-A-637 — Viação Férrea do Rio Grande do Sul — Isenção de direitos — Alf. do Rio Grande — Rel., Rodolfo Ortenblad. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. — Impedido o Sr. senhor Odílio Araújo.

N. 2.460-A-641 — Vição Férrea do Rio Grande do Sul — Isenção de direitos — Alf. do Rio Grande — Rel., Rodolfo Ortenblad. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. — Impedido o Sr. Odílio Araujo.

N. 2.577-A-645 — Vição Férrea do Rio Grande do Sul — Isenção de direitos — Alf. do Rio Grande — Rel., Rodolfo Ortenblad. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. — Impedido o Sr. Odílio Araujo.

N. 2.718-A-752 — S. A. Fábricas "Orion" — Isenção de direitos — Alf. de Santos — Rel., Odílio Araujo. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 2.720-A-756 — S. A. Fábricas "Orion" — Isenção de direitos — Alf. de Santos — Rel., Odílio Araujo. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.315-A-653 — Vição Férrea do Rio Grande do Sul — Isenção de direitos — Alf. do Rio Grande — Rel. Rodolfo Ortenblad. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. — Impedido o Sr. Odílio Araujo.

N. 3.624-A-669 — Vição Férrea do Rio Grande do Sul — Isenção de direitos — Alf. do Rio Grande — Rel. Rodolfo Ortenblad. — Deixou-se de conhecer do pedido de reconsideração, por perempto. unanimemente. — Impedido o Sr. Odílio Araujo.

N. 3.639-587 — Lloyd Real Belga (Brasil) S. A. — Extravio de mercadoria — Alf. de Santos — Rel., Moura Brabíl. — Deixou-se de conhecer do recurso, por perempto, unanimemente.

N. 3.660-R-597 — The São Paulo Tramway Light And Power Co. Ltd. — Redução de direitos — Alf. de Santos — Rel., Rodolfo Ortenblad. — Deferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente.

N. 3.665-601 — The Leopoldina Railway Co. Ltd. — Isenção de direitos — Alf. do Rio — Rel., Rodolfo Ortenblad. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.714-607 — Manuel Antônio Gonçalves — Contrabando — Alf. de Porto Alegre — Rel. Moura Brabíl. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 4.042-692 — S. A. Fábricas "Orion" — Isenção de direitos — Alf. de Santos — Rel., Odílio Araujo. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 4.044-696 — S. A. Fábricas "Orion" — Isenção de direitos — Alf. de Santos — Rel., Odílio Araujo. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 4.046-700 — S. A. Fábricas "Orion" — Isenção de direitos — Alf. de Santos — Rel., Odílio Araujo. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 4.048-704 — S. A. Fábricas "Orion" — Isenção de direitos — Alf. de Santos — Rel., Odílio Araujo. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 4.050-708 — S. A. Fábricas "Orion" — Isenção de direitos — Alf. de Santos — Rel., Odílio Araujo. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 4.052-712 — S. A. Fábricas "Orion" — Isenção de direitos — Alf. de Santos — Rel., Odílio Araujo. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 4.054-716 — S. A. Fábricas "Orion" — Isenção de direitos — Alf. de Santos — Rel., Odílio Araujo. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 4.056-720 — S. A. Fábricas "Orion" — Isenção de direitos — Alf. de Santos — Rel., Odílio Araujo. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 4.058-724 — S. A. Fábricas "Orion" — Isenção de direitos — Alf. de Santos — Rel., Odílio Araujo. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 4.060-728 — S. A. Fábricas "Orion" — Isenção de direitos — Alf. de Santos — Rel., Odílio Araujo. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

O Sr. Odílio Araujo declarou-se impedido de tomar parte no julgamento dos recursos ns. 2.069-A, 2.460-A, 2.577-A, 3.315-A e 3.624-AR, em virtude de já ter funcionado nos mesmos processos como inspetor da Alfândega do Rio Grande.

No julgamento do recurso n. 3.020 funcionou como presidente da Câmara, o Sr. Odílio Araujo, em virtude do Sr. Rodolfo Ortenblad ter-se declarado impedido.

Adiados ns. 3.404-427, 3.630-583 e 3.651-591.

Secretaria da 2ª Câmara do Conselho Superior de Tarifa, 9 de março de 1939. — *Sisínio Sequeira*, secretário.

Pauta para a sessão ordinária a ser realizada no dia 16 de março de 1939, quinta-feira, às 13 e meia horas.

N. 2.677/29 — The São Paulo Tramway Light and Power Co Ltd. — Redução de Direitos — Alfândega de Santos — Relator, Luiz Sucupira.

N. 2.721/154 — Companhia Siderúrgica Belgo Mineira S. A. — Isenção de direitos — Alfândega do Rio — Relator, Luiz Sucupira.

N. 3.378/409 — St. John del Rey Mining Co Ltd. — Revisão de despacho — Alfândega do Rio — Relator, Luiz Sucupira.

N. 2.800/816 — Saturnino Salas — Decreto 2.742, de 1897 — Recebedoria em São Paulo — Relator, Odílio Araujo.

N. 3.471/814 — Ford Motor Company Export Inc. — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Odílio Araujo.

N. 3.480/848 — Ford Motor Company Export Inc. — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Odílio Araujo.

N. 3.549/525 — Raul Primo da Costa Pereira — Redução de direitos — Alfândega de Parnaíba — Relator, Rodolfo Ortenblad.

N. 3.586/549 — Cortada & Codorniz — Direitos em dobro — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Rodolfo Ortenblad.

N. 3.697/621 — Aliança Comercial de Anilinas Ltda. — Isenção de direitos — Alfândega do Rio — Relator, Rodolfo Ortenblad.

N. 3.709/625 — Companhia Telefônica Brasileira — Direitos em dobro — Alfândega de Santos — Relator, Rodolfo Ortenblad.

N. 3.917/880 — The Leopoldina Railway Co Ltd. — Isenção de direitos — Alfândega do Rio — Relator, Rodolfo Ortenblad.

N. 3.754/852 — Recebedoria Federal de São Paulo — Decreto 2.742, de 1897 — Kores Limitada — Relator, Odílio Araujo.

N. 3.751/850 — Instituto de Beleza Ludovig — Decreto 2.742, de 1897 — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Luiz Sucupira.

N. 3.756/854 — Alfândega de Santos — "Ex-officio" — Barci & Comp. — Faturas Consulares — Relator, Luiz Sucupira.

N. 3.771/858 — Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro — Isenção de direitos — Alfândega do Rio — Relator, Luiz Sucupira.

N. 3.779/860 — Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro — Isenção de direitos — Alfândega do Rio — Relator, Odílio Araujo.

N. 3.814/868 — Adolfo Ballalai & Comp. — Redução de direitos — Alfândega de São Salvador — Relator, Odílio Araujo.

N. 3.819/870 — Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro — Isenção de direitos — Alfândega do Rio — Relator, Luiz Sucupira.

N. 3.917/880 — The Leopoldina Railway Co Ltd. — Isenção de direitos — Alfândega do Rio — Relator, Odílio Araujo.

N. 3.926/882 — Comp. Siderúrgica Belgo Mineira S. A. — Isenção de direitos — Alfândega do Rio — Relator, Luiz Sucupira.

N. 4.020/894 — Alberto Rodrigues & Comp. — Faturas consulares — Alfândega do Rio — Relator, Luiz Sucupira.

N. 4.033/898 — Joaquim de Carvalho & Comp. — Faturas Consulares — Alfândega da Baía — Relator, Luiz Sucupira.

N. 4.982-A/107 — Comp. Siderúrgica Belgo Mineira S. A. — Isenção de direitos — Alfândega do Rio — Relator, Luiz Sucupira.

N. 2.459-A/640 — Vição Férrea do Rio Grande do Sul — Isenção de direitos — Alfândega do Rio Grande — Relator, Rodolfo Ortenblad.

N. 3.665-A/681 — Vição Férrea do Rio Grande do Sul — Isenção de direitos — Alfândega do Rio Grande — Relator, Rodolfo Ortenblad.

N. 3.667-A-685 — Vição Férrea do Rio Grande do Sul — Isenção de direitos — Alfândega do Rio Grande — Relator, Rodolfo Ortenblad.

N. 3.701-A/689 — Vição Férrea do Rio Grande do Sul — Isenção de direitos — (Rev. de despacho) — Alfândega de Rio Grande — Relator, Rodolfo Ortenblad.

N. 3.705-A/697 — Vição Férrea do Rio Grande do Sul — Isenção de direitos — Alfândega do Rio Grande — Relator, Rodolfo Ortenblad.

N. 3.811-A-733 — Vição Férrea do Rio Grande do Sul — Isenção de direitos — Alfândega do Rio Grande — Relator, Rodolfo Ortenblad.

N. 4.243-A/780 — Luftschiffbau Zeppelin G. m. b. H. — Revisão de despacho — Alfândega do Rio — Relator, Odílio Araujo.

Secretaria da 2ª Câmara do Conselho Superior de Tarifa, 13 de março de 1939. — *Sisínio Sequeira*, secretário.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO DE CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 6 de fevereiro de 1939

Portaria n. 36

O diretor do Domínio da União, tendo em vista as ponderações feitas pelo chefe do Serviço Regional em Pernambuco, nos telegramas ns. 41, 21 de janeiro de 1939, e n. 41, de 21 de dezembro de 1938, resolve suspender por quinze (15) dias, com perda total de vencimento, o trabalhador de 4. classe, com exercício no Serviço Regional naquele Estado, Sr. José Amaro Bonfim.

Anotar-se e cumprir-se.

Dia 6 de março de 1939

Offícios:

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda: N. 247 — Proposta de admissão de extranumerário.

— Ao Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 248 — Solicita ordens, afim de ser expedido o decreto de exoneração do Sr. João Maria Broxado Filho, do cargo que exercia nesta Diretoria.

— Ao Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 249 — Solicita ordens no sentido de ser entregue ao contínuo da classe G, do Quadro I, deste Ministério, Sr. Antônio Figueredo Reis, o adiantamento de cinco contos de réis (5:000\$000).

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 250 — Transmite, anexas, duas (2) fotografias para serem coladas na caderneta de reserva do candidato proposto para exercer as funções de auxiliar técnico de 5ª classe, no Serviço Regional no Estado de Pernambuco, Sr. Luiz Gomes de Sousa Pontes.

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 151-D. A. — Comunica que está autorizado a requisitar passagens e transporte de material para si e para os funcionários desta Diretoria, quando em objeto de serviço.

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 152-D. A. — Solicita seja informado esta Diretoria se durante o ano de 1938 não houve interrupção nos descontos a que estão obrigados os funcionários dessa Estrada, que residem em próprios nacionais.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em Sergipe:

N. 251 — Solicita seja informada esta Diretoria se o funcionário Francisco Abdon da Nóbrega está descontando de seu vencimento a dívida proveniente de aluguéis do próprio nacional que ocupou na Estação Experimental do Algodão em Piracicaba, no Estado de São Paulo e a data em que o mesmo funcionário foi transferido para aquele Estado. (Processo n. 45.631/35).

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em Minas Gerais:

N. 252 — Solicita seja informada esta Diretoria se do vencimento do agrônomo Francisco Abdon da Nóbrega está sendo descontada importância para pagamento de aluguel da casa que ocupou em Piracicaba, Estado de São Paulo.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 253 — Transmite devidamente preenchida três (3) fórmulas (Boletim de Merecimento) dos funcionários desta Diretoria com exercício no Serviço Regional em Santa Catarina.

— Ao Sr. diretor do Instituto Osvaldo Cruz:

N. 153-D. A. — Solicita providências no sentido de ser averbado em folha de pagamento do trabalhador de 3ª classe, Domingos Joaquim dos Santos, desconto para pagamento de aluguel e amortização de dívida.

— Ao Sr. chefe do Serviço Regional do Domínio da União no Estado de Pernambuco:

N. 255 — Comunica que suspendeu por quinze (15) dias, com perda total de vencimento, o trabalhador de 4ª classe com exercício naquele Serviço. Sr. José Amaro Bonfim.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 254 — Comunica que suspendeu por quinze (15) dias, com perda total de vencimento, o trabalhador de 4ª classe com exercício no Serviço Regional no Estado de Pernambuco, Sr. José Amaro Bonfim.

DIVISÃO DE ENGENHARIA E OBRAS

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 13 de março de 1939

Processos despachados

N. 62.093/37 — The Rio de Janeiro City Improvements, solicitando permissão para continuar a extrair tabatinga, em terreno da União, situado próximo à vila operária do Instituto de Previdência. — Terminando o assunto do processo, proposto seu arquivamento. — Arquite-se.

N. 14.406/39 — Telegrama do Serviço Regional no Espírito Santo, solicitando esclarecimentos sobre o processo n. 93.449/36. — Satisfeita a consulta. — Arquite-se.

N. 4.094/39 — Ofício do Sr. chefe do Serviço Regional no Estado de Goiás, comunicando sua posse no mencionado cargo. Acusada a comunicação. — Arquite-se.

N. 58.476/36 — Sebastião Gouveia, solicitando permissão para legalizar a posse de terreno de marinha, na zona denominada praia das Morenas, na Penha, nesta Capital. Proposto indeferimento, de acordo com os pareceres. — Aprovado.

N. 14.745/39 — Ofício do Sr. chefe do Serviço Regional em São Paulo, comunicando sua posse no mencionado cargo. Acusada a comunicação. — Arquite-se.

N. 80.519/38 — Denúncia apresentada pelo Serviço Regional no Estado de Pernambuco, sobre obras executadas no prédio da delegacia fiscal, naquele Estado. Proposto arquivamento, devido estar terminado o assunto objeto do processo. — Arquite-se de acordo com o

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO

Dia 13 de março de 1939

Processos despachados

N. 14.823-39 — Ofício do Serviço Regional no Estado do Rio Grande do Norte, solicitando publicação de edital intimando os herdeiros de Teodósio Ribeiro de Paiva. — Encaminhado ao S. R. D. U. naquele Estado, para os fins indicados.

N. 55.317-33 — Honório Augusto de Figueiredo, requerendo ocupação de lote de terreno situado no local denominado Acampamento Couto Magalhães, em Cuiabá, Estado de Mato Grosso. — Remetido ao S. R. D. U. no mesmo Estado, de acordo com o parecer de folhas.

N. 2.355-39 — Telegrama n. 199, de 24 de agosto de 1936, do interventor em São Paulo, sobre terrenos situados próximo à estância balnearia de Guarujá, em Santos, naquele Estado. — Encaminhado ao S. R. D. U. no mesmo Estado, para audiência.

SERVIÇOS AUXILIARES

Almoxarifado

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 13 de março de 1939

Processos despachados

N. 14.963-39 — Ofício n. 388, de 15 de fevereiro de 1939, do Sr. Chefe do Serviço Regional do Domínio da União, em São Paulo, devolvendo as segunda e terceira vias da nota n. 2.057. — Arquite-se.

N. 14.965-39 — Ofício n. 387, de 15 de fevereiro de 1939, do Sr. Chefe do Serviço Regional do Domínio da União, em São Paulo, com que devolve as segunda e terceira vias da nota n. 2.050. — Arquite-se.

N. 14.967-39 — Ofício n. 386, de 15 de fevereiro de 1939, do Sr. Chefe do Serviço Regional no Estado de São Paulo, com que devolve as segunda e terceira vias da nota n. 2.052. — Arquite-se.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO ALMOXARIFADO

Dia 13 de março de 1939

Ofício n. 22 — Ao Sr. Chefe do Serviço Regional no Estado do Rio de Janeiro, com que comunica a reemissão de uma peça de papel Ozalid.

SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 3 de março de 1939

Processos despachados

N. 71.939-37 — Transferência de terrenos de acrescido de marinha na antiga Praia do Retiro Saudoso. — Intimem-se os interessados a exibir a quitação dos foros.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Dia 3 de março de 1939

Processos despachados

N. 15.481-39 — Rubens Renes Feitosa, requerendo locação do próprio nacional à Estrada Mangueiros n. 8. — Satisfeita a interessada a exigência da Secção de Engenharia e Obras.

N. 27.193-35 — Petição de D. Maura Bastos, declarando transferir para sua filha Otília Bastos, os direitos sobre a compra do lote 15, da quadra 6, à Avenida dos Democráticos, nesta Capital. — Exija-se da interessada, como medida preliminar, os documentos de propriedade declarada na petição inicial, de acordo com o que faculta o art. 10, do decreto-lei n. 710, de 17 de setembro de 1938.

Câmara de Reajustamento Econômico

Expediente do dia 14 de março de 1939

Foram mandadas protocolar as petições de pedidos de reconsideração referentes aos processos de ns. 29.563, 26.369, 20.292 e 20.942.

Mandou-se dar as certidões pedidas de referência aos processos de ns. 24.641, 26.842 e 28.895.

O Sr. presidente despachou favoravelmente as petições em que os interessados no processo de n. 29.776, pedia a juntada de documentos.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Em 13 de março de 1939

Requerimentos:

N. 7.650-39 — Ocek Dyrierman. — Não tendo o requerente declarado que pretende a alteração da classificação para o corrente exercício, examine a 2.ª Sub-Diretoria o seu direito quanto ao futuro exercício de 1940.

N. 6.761-39 — Manuel Pinto. — Altere-se o valor locativo para 16:800\$000 no lançamento para o futuro exercício de 1940, sem prejuízo da revisão anual, e retifique-se a numeração.

N. 2.28-39 — Manuel Francisco Figueiredo. — Encaminhe-se o processo por intermédio da Diretoria das Rendas Internas do Tesouro Nacional.

N. 4.099-39 — Antônio Moutinho. — Proceda-se a cobrança de acordo com a informação e o parecer. Intime-se para efetuar o pagamento no prazo de oito dias, sob as penas da lei.

N. 3.846-39 — Mário Vaz. — Idem.

N. 2.797-39 — José de Andrade. — Idem.

N. 1.810-39 — J. dos Santos Azevedo. — Idem.

N. 1.278-39 — Luiz Augusto Martins. — Idem.

N. 48.090-39 — L. J. Fernandes. — Idem.

N. 32.743-39 — Antônio Olivieri e outro. — Idem.

N. 56-39 — Dante Zacaró — Faça-se a cobrança de acordo com a informação e parecer, dentro do prazo de oito dias sob as penas da lei.

N. 639-39 — Companhia Burroughs do Brasil — Proceda-se de acordo com o parecer.

N. 6.277-39 — J. H. Oliveira. — Reduza-se o valor locativo para 7:800\$000 no lançamento para o corrente exercício de 1939.

N. 5.922-39 — Sebastião Martuccelli. — Deferido de acordo com a informação o laudo e o parecer.

N. 2.889-39 — Maria Batista da Silva. — Proceda-se como propõe o Sr. Milton Belham na informação de 9 de fevereiro de 1939.

N. 2.809-39 — Hélénio Sant'Ana. — Reconsidero o meu despacho de 23 de fevereiro neste ano, na sua parte final, para mandar que a alteração da classificação seja a partir do corrente exercício de 1939, uma vez que com a juntada, feita agora, do processo número 33.892-37 se vê que o pedido foi feito devido tempo.

N. 1.261-39 — Maer Bezus. — Altere-se a classificação para "armarinho, chapéus de chuva e perfumarias" a partir do corrente exercício de 1939.

N. 622-39 — A. Rodrigues & Faro. — Indeferido de acordo com a informação e o parecer.

N. 50.453-39 — A. da Silva Araujo. — Idem.

N. 6.077-39 — J. F. Pereira & Cia. Ltd. — Idem.

N. 50.437-38 — João-Martins dos Santos. — Altere-se o valor locativo para 3:600\$000 no lançamento para o corrente exercício de 1939.

N. 10.561-39 — Joaquim Gaspar. — Imponho de acordo com o parecer a pena de reavaliação correspondente ao selo devido publicado o despacho e decorrido o prazo legal, remeta-se o processo à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para a inscrição da dívida.

Precatórios:

N. 2.612-39 — Juízo da Terceira Pretoria Criminal entrega de (300\$000) trezentos mil réis a favor de Ernani Correia. — Cumpra-se.

Processo n. 3.851-39 — José de Siqueira Silva da Fonseca. — De acordo com o art. 1.088 do Código Civil:

"Quando o instrumento público for exigido como prova do contrato, qualquer das partes pode arrepende-se antes de o assinar, ressarcindo a outra as perdas e danos resultantes, do arrependimento, sem prejuízo do estatuto nos artigos números 1.095 e 1.097".

Pelo Tabelião do 15º Ofício foram expedidas as guias de fls. e fls. para o pagamento do selo de verba em uma escritura de constituição de sociedade anônima.

Segundo certidão firmada pelo aludido serventuário nas ditas guias tal escritura deixou de ser lavrada em virtude de terem as partes interessadas resolvido não mais constituírem a referida sociedade.

O selo é devido pelo ato escrito e assim desde que as partes não convierem na assinatura deste, estabelecida a hipótese figurada no artigo n. 1.088 do Código Civil, acima citado, não é devido o selo nos termos do artigo 90 do Regulamento expedido com o decreto número 1.137 de 7 de outubro de 1936.

Reconsidero pois o despacho de fls. para mandar que se cesse a restituição solicitada.

Autos:

N. 650/1937 c/ Simão Gerschgorin — Por força do disposto no art. 207 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, foram os autos ora em estudo anexados, para um só julgamento.

Das firmas envolvidas nestes processos, apenas Emílio Schupp & Cia. deixou de apresentar suas razões de defesa, convido salientar que todas elas foram devidamente intimadas.

As infrações arguidas estão materialmente provadas e os argumentos expendidos pelas autuadas não são de molde a eximí-las das responsabilidades que se lhes atribuem, à exceção da firma Estanislau Seevald, cujas infrações não ficaram devidamente constatadas.

Tudo visto e bem examinado,

Resolvo julgar procedentes os autos que servem de base aos processos de ns. 650, 652, 674, 685 e 723, todos de 1937, e imponho às firmas Jaime Sucena a multa de 994\$900, além da obrigação de recolher igual quantia de imposto devido, *ex-ri* do disposto no art. 204, parágrafo único, — e —, combinado com os artigos 61, — h — e 206; Emílio Schupp & Cia. a multa de 1:200\$000, máximo do art. 61, — h —, combinado com o art. 222; Simão Gerschgorin a multa de 600\$000, mínimo do art. 61 — h —; Joel Matuziewicz a multa de 600\$000, mínimo do art. 61, — h —; Davi Privulky a multa de 600\$000, mínimo do artigo 61, — h — e Charles & Cia. a multa de 600\$000, mínimo do artigo 61, — h —, combinado com os artigos 72, 81, 112, § 6º, — d — e 206, tudo do decreto citado número 17.464, de 6 de outubro de 1926 e improcedente, com relação à firma Estanislau Seevald.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de trinta dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do Decreto-lei número 607, de 10 de agosto de 1938.

N. 157/1939 c/ Ceibrasil Representações Ltda. — O auto básico deste processo resultou de ter a fiscalização verificado que a autuada vinha, desde julho de 1938, praticando o beneficiamento de aparelhos elétricos, para cuja indústria se encontrava devidamente registrada, sem que houvesse, como lhe cumpria, escriturado em boa forma, o livro fiscal de produção e consumo que, como foi constatado, nenhum lançamento possuía.

Do exame procedido e do levantamento feito por elementos da escrita comercial, em confronto com os talões de venda, faturas e

guias de compra de selos, resultou, conforme o mapa demonstrativo de fls., apurar o autuante a falta de pagamento do imposto de consumo, no total de 2:574\$000.

Intimada a defender-se, a autuada procurou excluir do *quantum* por que é responsabilizada, o que se refere à montagem de aparelhos produtores de frio, em os quaes figuravam como peças essenciais os compressores elétricos, com a evasiva de que o regulamento não os taxa nominalmente. Refere-se ainda a uma guia de selos que não foi computada pelo autuante, sem entretanto juntar prova dessa alegação.

Sustentando a ação fiscal, o autuante esclarece perfeitamente a prática lesiva do fisco que vinha sendo adotada pela autuada, quem sequer iniciara, quasi um ano depois de suas atividades, a sua escrita fiscal.

Relativamente à incidência do imposto sobre os aparelhos elétricos montados e vendidos pela autuada, a informação fiscal deixa clara a sua incidência, citando várias decisões do 2º Conselho de Contribuintes em casos perfeitamente análogos.

Do exposto e tudo visto e examinado e estando provadas as infrações capituladas, — julgo procedente o auto de fls., e, de acordo com os artigos 81, 204, parágrafo único, letra — c —, 206 e 220 do decreto número 739, de 24 de setembro de 1938, imponho à firma Ceibrasil Representações Limitada a multa de 5:148\$000, dobro do imposto sonegado, com a obrigação ainda de recolher aos cofres públicos a importância de 2:574\$000, relativa ao imposto devido.

Intime-se para o pagamento da quantia devida, no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do Decreto-Lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

N. 2.202/1938 c/ Minetti & Cia. Ltda. do Brasil — Trata-se, no caso, de simples infração a normas regulamentares, não tendo havido qualquer prejuízo para o erário público.

Nestas condições e atendendo às reiteradas recomendações do Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, — julgo improcedente o auto de fls. 6/7, e determino que se faça a entrega da mercadoria apreendida e dos efeitos a ela correspondentes, mediante simples recibo.

Anote-se e archive-se.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Em 13 de março de 1939

Requerimentos:

N. 2.373 — Eduardo Francisco dos Santos. — Averbe-se. Imponho a Eduardo Francisco dos Santos a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 2.357 — Maria Rodrigues Silva. — Idem.

N. 2.288 — José Pires. — Idem.

N. 2.362 — Cia. Imóveis Representações Brasileira Círb S. A. — Idem.

N. 2.616 — João Ferreira. — Idem.

N. 2.196 — Pedro Cianelli. — Idem.

N. 2.181 — Claudenor da Silva. — Idem.

N. 1.576 — Roberto J. Schmidt. — Idem.

N. 1.937 — Manuel Francisco Pereira. — Idem.

N. 4.994 — Joaquim Tinoco. — Em face da informação e parecer, reconsidero o despacho de 30-10-1938, para o fim de torná-lo de nulo efeito.

N. 37.095 — Salomão José Mansur Honein Filho. — Em face da informação e parecer, reconsidero o despacho de 9-9-1938 para o fim de torná-lo de nulo efeito. Averbe-se a mudança nos termos propostos. Imponho a Salomão José Mansur Honein Filho a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 39.751 — Empresa Transporte Santo Antônio Ltda. — De-se a baixa "ex-officio" a partir do exercício de 1939. Imponho à Empresa de Transporte Santo Antônio Ltda., a multa de 125\$000, médio da lei.

N. 5.912 — Sebastião Pinto Figueira. — Proceda-se pela forma proposta na informação de 26-9-1938 do Sr. Nelson de Sousa.

N. 1.156 — José Pinto Cardoso. — Transfira-se. Imponho a José Pinto Cardoso a multa de 50\$000, mínimo da lei e mais a de 30% sobre os emolumentos de registro. Em seguida vá o processo à 1ª Sub-Diretoria para dizer se existe dívida por parte da firma sucedida.

N. 1.691 — Antônio de Lemos. — Idem.

N. 28.122 — Manuel Pinto. — Proceda-se a inscrição nos termos propostos. Imponho a Manuel Pinto a multa de 1000\$000, mínimo da lei.

N. 23.580 — Manuel Lopes Gaspar. — Em face da informação supra, reconsidero o meu despacho de 11-2-39, para torná-lo de nulo efeito.

N. 44.444 — Penaste & Rocha. — Transfira-se "ex-officio" para Carlos Moreira da Rocha, a quem imponho a multa de 125\$000, médio da lei.

N. 42.018 — Antônio Correia Caldas. — Averbe-se a mudança proposta. Imponho a Antônio Correia Caldas a multa de 125\$000, médio da lei.

N. 45.176 — Manuel Américo do Amaral. — Em face do que consta do presente processo, reconsidero o meu despacho de 23 de

Jezembro de 1936, exarado em o processo 26.432, de 1936, para torná-lo de nulo efeito. Em seguida proceda-se de acordo com o que precepe o Sr. Mário Alves.

N. 42.607 — Tito da Silva — Façam-se as transferências propostas. Imponho a Teixeira & Tito e a Tito da Silva a cada um, a multa de 125\$000, médio da lei.

N. 43.152 — Borges Godinho & Cia. — Transfira-se "ex-officio" para o nome de Borges, Godinho & Cia. a quem imponho a multa de 125\$000, médio da lei.

N. 49.029 — Rezende & Brandão. — Transfira-se "ex-officio" para o nome da firma Valério Pereira & Moraes e em seguida para a de Rezende & Brandão. Imponho à firma Valério Pereira & Moraes a multa de 125\$000, médio da lei. Em seguida vá o processo à 1.ª Sub-Diretoria para dizer se existe dívida por parte da firma sucedida.

N. 10.041 — Antônio Pinto da Mota Filho. — Transfira-se. Imponho a Antônio Pinto da Mota Filho a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 1.159 — Raul Guimarães. — Proceda-se à inscrição nos termos propostos. Imponho a Raul Guimarães a multa de 100\$000, mínimo da lei.

Certidões:

N. 6.798 — Bernardo Luiz Lopes. — Certifique-se o que constar.
N. 7.256 — Francisco Rodrigues. — Idem.
N. 10.482 — Eugênio Melo. — Idem.
N. 10.417 — Manuel Ferreira de Almeida. — Idem.
N. 10.233 — Godofredo de Meio Barreto Amorim. — Idem.
Ns. 10.168 a 10.173 — Dias Garcia & Cia. Ltda. — Idem.
N. 10.232. — Idem.
N. 10.158 — Maximiano Pereira Borges. — Idem.
N. 10.120 — J. Costa & Cia. — Idem.
N. 10.121 — Areias & Ferreira Ltda. — Idem.
N. 9.992 — Agência de Banco da Baía. — Idem.
N. 9.964 — Aliança Comercial de Anilinas Ltda. — Idem.
N. 9.927 — Manuel C. Pinto. — Idem.
N. 9.914 — Fernando da Silva. — Idem.
N. 8.137 — Dutra & Teixeira. — Idem.
N. 10.008 — Chindler & Adler. — Cobre-se a taxa de educação devida.

N. 10.119 — Fernando Mesado. — Diga o imposto de que deseja que constar.

N. 10.118 — Fernando Mesado. — Dia o imposto de que deseja certidão.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 13 de março de 1939

Offícios expedidos:

N. 48 — Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal. — Reiterando offício solicitando informações.

N. 80 — Sr. procurador da Estrada de Ferro Sorocabana. — Fazendo comunicação.

Ns. 84-82 — Sr. diretor da Cia. de Navegação Lloyd Brasileiro. — Requisitando transporte para dois caixotes contendo duas máquinas de escrever, destinadas às Secções de Aracajú e São Luiz — Maranhão.

N. 83 — Sr. agente da Estação Marítima — Requisitando transporte para dois caixotes contendo duas máquinas de escrever destinadas à Secção do Imposto de Renda no Estado de Minas Gerais.

N. 84 — Sr. diretor da Cia. de Navegação Lloyd Brasileiro. — Requisitando transporte para um caixote contendo uma máquina de escrever destinada à Secção do Imposto de Renda no Estado do Amazonas.

N. 85 — Sr. diretor da Cia. de Navegação Lloyd Brasileiro. — Idem, destinada à Secção do Imposto de Renda em Maceió.

N. 137 — Sr. Dr. procurador geral da Fazenda Pública. — Remetendo processo em que é interessada La Sud América, Comp. Nacional (Argentina) de Seguros.

N. 138 — Sr. diretor do Serviço do Pessoal — Transmittindo petição do oficial administrativo da classe J. desta Diretoria — Sr. Carlos Conceição acompanhada de documentos que a instrue, e prestando informações.

N. 525 — Sr. chefe da Secção do Rio Grande do Sul — Remetendo processo em que é interessado — Henrique Oscar Wiederspahn (cap.).

N. 526 — Sr. chefe da Secção de Minas Gerais — Remetendo processo em que é interessado o capitão Aníbal Ticiano Saito Cardoso.

N. 527 — Sr. chefe da Secção de Minas Gerais — Idem, em que é interessado o capitão Frederico Adolfo Ferreira Fassheber.

N. 528 — Sr. chefe da Secção de São Paulo — Remetendo processo em que é interessada — Maria Luiza Quirino de Moraes Barros, afim de serem prestadas as necessárias informações.

Telegramas expedidos:

N. 34 — Chefe da Secção de São Paulo — Prestando informações.

N. 35 — Sr. chefe da Secção do Paraná — Sobre objeto de serviço.

N. 36 — Delegado fiscal no Paraná — Fazendo comunicação. Dia 14

N. 503 — Prov. Resíduos — Prestando informação sobre o espólio de Camília Peixoto da Cunha.

N. 504 — 1.ª Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio do Dr. Lucilo Antônio da Cunha Bueno.

N. 505 — Prov. Resíduos — Prestando informação sobre o espólio de José de Alcântara Ferreira das Neves.

N. 506 — 6.ª Vara Cível — Prestando informação sobre a firma Guilherme Moeller.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 10 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério da Marinha

Por portarias de 13 do corrente, foram nomeados, nos termos da letra b do artigo 508 do Regulamento aprovado pelo decreto número 220-A, de 3 de julho de 1935, os praticantes de prático da Associação de Praticagem da Barra e Porto de São Francisco do Sul, no Estado de Santa Catarina, Olímpio Pereira Lima e Polidoro Neuschiffer de Oliveira, para exercerem o cargo de prático da mesma Associação.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de março de 1939

, Ao Exmo. Sr. ministro da Guerra:

N. 467 — Comunica a S. Ex. que designou o capitão tenente, reformado, Sebastião Fernandes de Sousa e o professor de música, padrao G, do quadro I deste Ministério, Osvaldo dos Passos Cabral, para representarem a Marinha na Comissão instituída pela portaria inter-ministerial de 28 de fevereiro de 1939, afim de estudar o poema e a música do Hino Nacional e apresentar parecer sobre as modificações que porventura lhes devam ser feitas.

Idêntico ao Exmo. Sr. ministro da Educação e Saúde.

— Ao Exmo. Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 471 — Transmite a S. Ex., nos termos do art. 789 do Código de Contabilidade Pública, o processo referente aos contratos celebrados com funcionários técnicos deste Ministério, para a prestação de serviços de acordo com a determinação constante dos papéis juntos.

Informa que a publicação dos contratos foi feita no "Diário Oficial" de 7 do corrente, tendo sido aprovados os aludidos termos na forma do art. 787 do citado Código de Contabilidade Pública.

Deixou de assinar o contrato o técnico Hugo Floriano Mota que, por informações colhidas, não pretende prestar os seus serviços a este Ministério.

Dia 14

Ao Exmo. Sr. diretor geral do Pessoal:

N. 479. — Declara a S. Ex. ter resolvido que, enquanto no Quartel Central de Marinheiros não houver instalações apropriadas para o cumprimento da última parte do artigo 97 do Regulamento para o Corpo do Pessoal Subalterno da Armada, as praças praças aguardando processo deverão ficar detidas no Corpo de Fuzileiros Navais.

Requerimentos despachados

Standard Oil of Brasil, requerimento de 17 de outubro de 1938, ficha n. 8.339. — Indeferido. A requerente deve provar com documentos idôneos os fornecimentos que alega ter feito. Em 8 de março de 1939.

François Marcel Monteiro de Barros, requerimento de 25 de fevereiro de 1939, ficha n. 1.569. — Indeferido. Em 27-2-39.

Manuel Jairo Bezerra, requerimento de 17 de fevereiro de 1939, ficha n. 1.440. — Indeferido, de acordo com as informações. Em 10 de março de 1939.

Andemar Antunes Pinheiro, requerimento de 15 de fevereiro de 1939, ficha n. 1.396. — Indeferido, de acordo com as informações. Em 10-3-39.

Want-tuil Cezar de Oliveira, requerimento de 1 de março de 1939, ficha n. 1.680. — Indeferido, em face da informação da Diretoria do Pessoal. Em 10-3-1939.

Hélio de Oliveira Albuquerque e René Magarinos Torres, requerimento de 16-2-1939, ficha n. 1.996. — Os requerentes já foram atendidos, nada havendo mais a deferir. Em 11-3-1939.

Manuel da Mota Filho, requerimento de 4-2-1939, ficha número 1.137. — Indeferido, de acordo com as informações. Em 3 de março de 1939.

João Alves dos Santos, requerimento de 29-12-1938, ficha número 10.086. — Compareça à Secretaria da Marinha. Em 13 de março de 1939.

Sindicato dos Armadores Nacionais, officio n. 19-39, de 21 de janeiro de 1939, ficha n. 673. — Indeferido, de acordo com a informação da Capitania e da Diretoria da Marinha Mercante. Em 11 de março de 1939.

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Terezópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Ancora (Ponta do Calabouço).

Os números atrasados encontram-se à venda, todos os dias, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Ancora.

Ministério da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Avisos:

Dia 11 de março de 1939

Ao Sr. ministro da Fazenda solicitando o pagamento das seguintes quantias:

No Tesouro Nacional:

5:006\$900 ao sub-tenente do Exército Delfino Martiniano de Oliveira. (Aviso n. 245).

Na Delegacia do Amazonas:

558\$000 ao soldado do Exército Raimundo Felix de Lima. (Aviso n. 247).

Na Delegacia do Pará:

2:711\$200 ao 2º sargento do Exército Júlio Otero Henriques de Seabra. (Aviso n. 248).

Na Delegacia de Mato Grosso:

N. 468\$000 ao sargento ajudante Plínio de Carvalho. (Aviso número 249).

Na Delegacia de São Paulo:

8\$400 ao soldado do Exército Giuseppe Beluci. (Aviso n. 244).

Na Delegacia do Paraná:

327\$000 ao 1º sargento do Exército Cristiano Rosa. (Aviso número 246).

Na Delegacia do Rio Grande do Sul:

675\$000 ao 2º Tenente Contador José Manuel Prates. (Aviso número 243).

— Ao Sr. Secretário Geral do Ministério da Guerra declarando:

Que é excluído Adelino Aquino Seixas da relação de mensalistas admitidos para o corrente ano, visto ter sido incluído, por equívoco, como auxiliar de 3ª classe. (Aviso n. 154);

Que passa à disposição do Exmo. Sr. Interventor Federal no Estado de São Paulo, para servir como chefe de sua Casa Militar, o Capitão do 4º Esquadrão do 2º R. C. D. Teófilo Ferraz Filho. (Aviso n. 155);

Que o Capitão Mário Poppe de Figueiredo é posto à disposição do Ministério das Relações Exteriores, para fazer parte da Comissão Brasileira incumbida de estudar a realização da estrada de ferro Brasil-Paraguai. (Aviso n. 156);

Que é aprovada a redução para dois meses do estágio dos Aspirantes da Reserva.

A verba orçamentária de 600:000\$000, para a respectiva despesa, será distribuída pelas Regiões Militares, de modo a permitir a admissão de Aspirantes na seguinte proporção

1ª Região Militar	60
2ª Região Militar	37
3ª Região Militar	106
4ª Região Militar	23
5ª Região Militar	45
6ª Região Militar	6
7ª Região Militar	9
8ª Região Militar	15
num total de 300 aspirantes. (Aviso n. 157);	

Que o Capitão Hélio de Macedo Soares e Silva, professor da Escola Técnica do Exército, é designado para, sem prejuízo de suas funções, fazer parte da comissão incumbida de estudar o Regulamento do Código de Águas, no Ministério da Agricultura. (Aviso n. 158).

Despachos:

Em 11 de março de 1939

Foi mandado publicar a seguinte Circular n. 55 do Departamento Administrativo do Serviço Público:

"Senhor ministro — Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Senhor Presidente da República, por despacho de 25 do mês findo, aprovou o critério sugerido por este Departamento, na Exposição de Motivos n. 306, relativa à preferência que, nas nomeações de candidatos aprovados em concurso, deve ser dada àqueles que, como funcionários, ocupantes efetivos ou interinos de cargos públicos, ou como extranumerários, já exerçam função pública. 2 — Fica, assim, estabelecido que, em relação aos concursos realizados pelo antigo Conselho Federal do Serviço Público Civil ou por este Departamento, deve-se entender que a referida preferência só prevalecerá para efeito de desempate, em caso de igualdade de classificação. 3 — Quanto aos demais concursos, essa preferência é absoluta, conforme, anteriormente, se compreendia.

— Foi retificada a transferência do Tenente Coronel Leonam de Andrade Muniz Ribeiro, da Fábrica de Material contra Gases para Diretor Técnico da Fábrica de Pólvora da Estrela, e não como publicou o "Diário Oficial" de 14 de fevereiro do corrente ano, à página n. 3.677, 1ª coluna.

Requerimentos:

Antônio Soares de Albuquerque, 3º sargento enfermeiro do Hospital Militar de Juiz de Fora, pedindo pagamento de vencimentos. — Indeferido, à vista das informações.

Anselmo Francisco Elói, ex-3º sargento, pedindo pagamento de vencimentos atrasados. — O requerente foi excluído como implicado no movimento revolucionário de 1924; reincluído em 22 de novembro de 1930, em virtude do Decreto n. 19.395, de 8 do mesmo mês e ano, foi excluído, a pedido, em 24 de fevereiro de 1931, três meses e dias após a sua reincusão. Em 16 de julho de 1934, data da promulgação da Constituição Federal, que concedeu anistia ampla, nos termos do art. 19 das Disposições Transitórias, o peticionário, beneficiado pelo decreto de anistia restritiva anterior, já havia sido licenciado a pedido seu, que exprimiu seu desejo de não continuar a prestar serviços no Exército. De outra parte, não está provado lícito o direito de permanência nas fileiras, por engajamentos (reengajamentos) sucessivos, de 1924 à data da sua reincusão, em 1930. Nestas condições, indefiro o pedido, ressalvado ao suplicante o recurso ao Poder Judiciário, si lhe convier."

Fernando Mangia, 2º tenente médico estagiário, pedindo redução de importância de imposto de selo. — Indeferido, à vista das informações.

Idalina Barreto Mendes, esposa do capitão do Exército, reformado, Crodegando Moraes Mendes, pedindo seja descontadas dos vencimentos do referido capitão, uma quantia destinada à sua manutenção. — Arquite-se, por se tratar de oficial reformado.

Joaquim Gama, servente da Enfermaria-Regimento do 3º Batalhão de Caçadores, pedindo pagamento de abono provisório. — Deferido, de acordo com a informação n. 794 da D. F. E. (S1).

Jaques Oskan Monteiro, 2º sargento mecânico do 5º Regimento de Aviação, pedindo pagamento de diárias. — Deferido, à vista das informações.

Jason de Oliveira Menezes, 1º sargento, pedindo pagamento da quantia de 120\$000. — Reconheço a dívida.

Liberato de Carvalho, capitão, pedindo pagamento de ajuda de custo. — Indeferido, à vista das informações.

Romalino dos Santos Bonfim, soldado músico de 2ª classe do 4º Regimento de Cavalaria Independente, pedindo pagamento de diferença de vencimentos. — Deferido, à vista das informações. Requeira por exercícios fiados.

Schmidlin Tamm & Co., pedindo permissão para importar municião do porto de Nova York para o de Paranaguá. — Indeferido por haver similar na indústria nacional.

Timóteo Fernandes Machado, Tenente Coronel, pedindo contagem de tempo de serviço dobrado. — Como pede.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO DO EXPEDIENTE DO GABINETE DO
MINISTRO DA GUERRA

Requerimentos:

Lino Ramos, (2 requerimentos), pedindo sejam compelidos um 4º Tenente e um sargento do Exército a saldarem dívidas contraídas com o requerente. — Sele documentos anexos.

Secretaria Geral do Ministério da Guerra

SECRETARIA GERAL

ACTOS DO SR. GENERAL SECRETÁRIO GERAL

Requerimentos, despachados

Rodrigo Galdino da Rocha, 2º sargento do 5º R. C. D., pedindo 10 dias de dispensa de serviço para desfruto das férias a que tiver direito e permissão para vir a esta Capital. — Despacho: "Concedo".

Leobino Pereira da Costa, 2º sargento reformado, pedindo transferência de residência para a cidade de Amarante, Estado do Piauí. — Despacho: "Concedo, correndo as despesas de transporte por conta própria e devendo ficar adido à 18ª C. R., para efeito de percepção de vencimentos".

Jose Laurindo Machado, pai do soldado asilado Ivo Macha'o, pedindo permissão para seu filho residir fora do Asilo, em S. José, Estado de Sta. Catarina. — Despacho: "Deferido, correndo por conta própria as despesas de transporte".

Francisco José Rodrigues de Sousa, sargento-ajudante do 7º R. I., pedindo permissão para gozar as férias relativas ao ano de 1938-39 nesta Capital. — Despacho: "Concedo".

Eduardo Monteiro de Barros Junior, major de cav., do 4º R. C. I., pedindo permissão para gozar as férias regulamentares a que tiver direito, em Cruz Alta, Estado do R. G. Sul e nesta Capital. — Despacho: "Concedo".

Pedro Rodrigues de Andrade, ex-1º cabo do 3º R. I., reservista, pedindo reinclusão nas fileiras do Exército. — Despacho: "Indeferido".

Nair Costa, esposa do ex-3º sargento do 3º R. I., Urselino de Sena Costa, pedindo para efeito de habilitação ao montepio, mandar passar por certidão, se o referido ex-sargento fez declaração de herdeiros. — Despacho: "Certifique-se na forma da lei".

Rui Ferreira Barbosa, ex-praça do extinto 3º R. I., pedindo para que a sua expulsão seja transformada em exclusão. — Despacho: "À vista da informação da 1ª Região Militar: Indeferido".

Genésio Mário Beleza, pedindo para efeito de aposentadoria que lhe seja mandado passar certidão do seu tempo de serviço no Exército. — Despacho: "Forneça-se na forma da lei".

Antônio Ventura dos Santos, pedindo para efeito de aposentadoria, lhe seja mandado passar certidão do tempo que serviu no Exército. — Despacho: "Forneça-se na forma da lei".

Agostinho Euzébio da Luz, pedindo fornecimento de certificado, afim de fazer prova em repartição pública. — Despacho: "Forneça-se por certidão, na forma da lei o que a respeito do requerente constar".

Paulino Valentim de Oliveira, pedindo para lhe ser mandado fornecer certidão do tempo em que serviu no Exército. — Despacho: "Forneça-se na forma da lei".

L. M. Milrad, comerciante, pedindo providências para que o músico Dionísio de Miranda lhe pague a quantia de 1:080\$000. — Despacho: "À Escola Militar para providenciar".

Amândio Gonçalves de Oliveira, pedindo para efeito de aposentadoria, que lhe seja mandado passar certidão do seu tempo de serviço no Exército. — Despacho: "Forneça-se na forma da lei".

Antônio Vidal de Sá, alegando ter extraviado sua caderneta militar, pede mandar passar por certidão o que a seu respeito constar. — Despacho: "Forneça-se na forma da lei".

Hernani Tavares, comerciante, pedindo providências para que o sargento Edgard da Costa e Silva lhe pague a quantia de 500\$000. — Despacho: "Ao 2º R. I. de acordo com o aviso n. 602, de 4-VIII-938".

Nuno da Gama Lobo D'Ega, pedindo providências para que o 3º sargento Pedro Domingos Sedório, do 14º R. C. lhe pague a quantia de 250\$000. — Despacho: "Foi providenciado pelo 14º R. C.".

Joeyá Fernandes de Abreu, alegando ter-se inutilizado seu certificado de reservista, pede para ser mandado passar por certidão do que a seu respeito constar. — Despacho: "Forneça-se na forma da lei".

J. B. Aquino, comerciante, pedindo providências para que o 2º ten. Milton Arruda Campos lhe pague a quantia de 310\$000. — Despacho: "À 14ª C. R. para providenciar de acordo com o Aviso n. 602, de 4-8-938".

José Monteiro de Gouvea, pedindo providências para que o 2º ten. da res. conv. Ginibaldo de Miranda lhe pague a quantia de 1:135\$000. — Despacho: "Dirija-se à unidade a que serve o devedor, provando o alegado".

José Monteiro de Gouvea, pedindo providências para que o cap. Valdemar Cordeiro Kitzinger lhe pague a quantia de 2:000\$000. — Despacho: "Dirija-se à unidade a que serve o devedor, provando o alegado".

Fernando Mângia, 1º ten. médico, pedindo restituição da carta-patente de 2º ten. de infantaria da 2ª classe da reserva de 1ª linha, anexada ao requerimento em que pedia constar alterações do Almanaque. — Despacho: "Restitua-se mediante recibo".

Paulino Martins Alves, 2º ten. mestre de música, do 13º R. I., pedindo para constar no Almanaque as suas alterações dos anos de 1926 a 1931, quando oficial comissionado. — Despacho: "Deferido, de acordo com a informação prestada pela Diretoria de Infantaria". A informação prestada pela Diretoria de Infantaria é a seguinte: I... II. O peticionário foi comissionado no posto de 2º tenente para a arma de Infantaria por Aviso n. 295, de 6-VI-925, a contar de 7-IV-925 (B. E. 243m de 1925). III — Por decreto de 28-II-931, foi promovido ao posto de 2º ten. mestre de música, conforme publicou o "D. O." de 6-III-931".

Jorge Maruche, alegando ter sido incluído no 1º Regimento de Cavalaria Divisionário, com o nome de *Jorge Maruzzo*, quando o seu verdadeiro nome é aquele, pede seja feita a devida retificação. — Despacho: "Proceda-se de acordo com o item II da informação da 1ª C. R." Essa informação é a seguinte: "O peticionário precisa anexar ao seu requerimento o documento de reservista que possuir e após ser submetido a exame datiloscópico pelo G. C. I. G. e uma vez comprovado serem o reservista e o requerente uma e única pessoa, poderá ser atendido no que pleiteia".

José Carlos de Almeida e Sena, 2º ten. médico da 2ª classe da reserva de 1ª linha, pedindo carta-patente. — Despacho: "Expede-se a carta-patente do seu posto".

Sebastião de Sales Barros, pedindo, para fins de aposentadoria, lhe seja fornecida certidão do tempo em que serviu no Exército. — Despacho: "Indeferido, por haver graves lacunas, inclusive no que é essencial — inclusão por alistamento".

Francisco Conforti, alegando ter extraviado sua caderneta pede certidão do seu tempo de serviço. — Despacho: "Certifique-se na forma da lei pelo 1º R. I.".

Vitor da Cunha Bastos, pedindo para efeito de aposentadoria, lhe seja fornecida certidão do seu tempo de serviço no Exército. — Despacho: "Forneça-se, de acordo com a lei".

Kerlman Gneiffenstein, pedindo providências para que o sargento Antônio Higino Barreto lhe pague a quantia de 790\$000. — Despacho: "À 9ª R. M. para proceder de acordo com o Aviso número 602, de 1938".

Calisto Cavalcante de Albuquerque, pedindo, para efeito de melhoria de aposentadoria, certidão do tempo em que serviu no Exército. — Despacho: "Forneça-se na forma da lei".

Paulo Augusto Gadelha Alves, alegando ter sido julgado incapaz para todo o serviço do Exército, na inspeção para admissão à Escola Militar, pede certificado de reservista de 3ª categoria. — Despacho: "Indeferido de acordo com a informação".

Manoel Marialva Guimarães, 2º sargento do 1º Grupo de Artilharia de Costa, pedindo para aguardar a sua reforma na cidade de Óbidos, Estado do Pará. — Despacho: "Deferido, correndo por conta própria as despesas de transporte".

Herculano Gomes Pinheiro, comerciante, pedindo providências para que o 3º sargento Manoel Vieira de Amarante, salde o seu débito. — Despacho: "Compareça a esta Secretaria para legalizar os documentos".

Benedita Cardoso, viúva do 2º cabo Modesto Cardoso, pedindo para ser mandado dar um amparo para ela e dois filhos menores. — Despacho: "Arquive-se, por estar assinado a rogo e sem testemunhas".

Benício de Oliveira Cardoso, 2º ten. conv., pedindo carta-patente. O requerente foi confirmado no posto de 2º tenente por Decreto 24.221, de 10-V-931. — Despacho: "Expede-se a carta-patente do seu posto".

Sebastião de Oliveira Aparecido, alegando ter extraviado sua caderneta pede certidão do que a seu respeito constar. — Despacho: "Certifique-se na forma da lei".

João Crispim, alegando ter extraviado seu certificado de reservista, pede certidão do que a seu respeito constar. — Despacho: "Certifique-se na forma da lei, pelo 6º R. I.".

Alfredo Leal Pimenta Bueno, ten. cel. médico da 2ª classe da reserva de 1ª linha, pedindo carta-patente. — Despacho: "Expede-se a carta-patente do seu posto".

Orestes Antônio de Oliveira, alegando não ter sido sorteado para o serviço militar, pede certificado de reservista de 3ª categoria. — Despacho: "Indeferido, proceda-se de acordo com a informação da Dir. de Recrutamento". A informação da Dir. de Recrutamento é a seguinte: O requerente foi sorteado em 1930 e convocado para servir em 1931, na antiga 6ª B. I. A. C., tendo sido declarado insubmisso em 6-XI-931, pelo que não cabe ao peticionário o certificado de reservista, devendo ser solicitada às autoridades civis a sua captura.

Fernando Vasconcelos Cavalcante de Albuquerque, 2º tenente do 1º 2º Regimento de Cavalaria Transportada, pedindo permissão para gozar férias nesta Capital. — Despacho: "Concedo".

João Pinto Vieira do Matos, sargento ajudante reformado, pedindo permissão para residir em Cruz Alta, R. G. Sul, e ficar adido ao 8º R. I., para efeito de percepção de vencimentos. — Despacho: "Concedo, correndo as despesas de transporte por conta própria".

PRIMEIRA SECÇÃO

Requerimentos despachados

D. Horestes de Oliveira, por sua procuradora D. Lucília Fernandes Pinto, pedindo pagamento de vencimentos de seu falecido irmão sargento Olávio de Oliveira. — Dirija-se ao Batalhão Escola, onde lhe será feito o pagamento, mediante provas exigidas no número 18 do art. 31 do R.A.E.

Abílio Machado, pedindo certidão. — Prove estar habilitado a requerer pelas herdeiras de Clemente C. Cantanhede.

Coronel reformado Alcides de Sousa Ramos, pedindo reconsideração de despacho. — Aguarde a solução do Sr. ministro sobre o pedido a que se refere este requerimento.

Diretoria de Saúde do Exército

Por despacho de 6, publicado no "Diário Oficial" de 10, tudo do corrente, o Sr. diretor de Saúde do Exército aprovou o Regimento Interno do Hospital de Convalescentes de Campo Belo, abaixo transcrito, organizado em face do art. 250 do Regulamento dos Hospitais Militares, Policlínicas e Postos de Assistência Militar e assinado pelo major médico Dr. Galdino Ferreira Martins.

Hospital de Convalescentes de Campo Belo

CAPÍTULO I

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 1.º Ao diretor, adjunto, farmacêutico, tesoureiro, almoxarife e aprovisionador, além dos deveres gerais que lhes são atribuídos pelos regulamentos em vigor, compete esforçarem-se coletiva ou isoladamente, para que o Hospital atinja a sua verdadeira finalidade.

Parágrafo único. Ao adjunto que tem as atribuições de chefe de Enfermaria, cabe especialmente:

a) assegurar aos convalescentes ininterrupta assistência e vigilância interna e externa;

b) providenciar para que seja mantido pelos seus auxiliares o mais rigoroso sigilo sobre assuntos profissionais e quaisquer outros que afetem os interesses do serviço ou das partes;

c) colher os elementos de ordem técnica e estatísticos para organização do relatório anual;

d) confeccionar o mapa nosológico.

CAPÍTULO II

DOS ENFERMEIROS

Art. 2.º Aos enfermeiros, que são auxiliares diretos do adjunto, compete:

§ 1.º Executarem com interesse e dedicação os diversos misteres de sua profissão.

§ 2.º Zelarem pelo rigoroso asseio e higiene das Enfermarias, levando ao conhecimento do enfermeiro chefe as irregularidades que verificarem.

§ 3.º Fiscalizarem e impor aos convalescentes as prescrições médicas.

§ 4.º Auxiliarem ao enfermeiro chefe no serviço de escrituração.

CAPÍTULO III

DO ENFERMEIRO CHEFE

Art. 3.º Ao enfermeiro chefe, que exerce cumulativamente as funções de porteiro e roupeiro, compete:

§ 1.º Dirigir os demais enfermeiros, orientando-os e fiscalizando os diversos serviços a seu cargo.

§ 2.º Assistir às revistas médicas e, sempre que possa, a distribuição das dietas, afim de tomar as providências que achar necessário.

§ 3.º Propor ao diretor, por intermédio do adjunto, a escala de serviço de dia e de plantão.

§ 4.º Percorrer com frequência as diversas dependências do estabelecimento, cientificando ao adjunto das irregularidades que notar.

§ 5.º Auxiliar ao adjunto na assistência e vigilância interna e externa dos convalescentes.

§ 6.º Receber os doentes que baixarem no Hospital, registrá-los no livro competente por ordem numérica e extrair as papeletas, de conformidade com as instruções em vigor.

§ 7.º Arrecadar qualquer importância ou valores que trouxerem os convalescentes afim de serem entregues ao tesoureiro, para guardá-los, até o dia da alta, de tudo fazendo menção nas respectivas papeletas e no livro de entrada, bem como os respectivos uniformes.

§ 8.º Extrair as altas de acordo com as papeletas, fazendo entrega à Secretaria, para o devido expediente.

§ 9.º Receber do almoxarife a roupa e os utensílios necessários ao serviço das Enfermarias, escriturá-los em livros próprios, rubricados pelo fiscal administrativo e conservá-los sob sua guarda e responsabilidade.

§ 10.º Providenciar sobre a lavagem da roupa de cama, toalhas, pijamas, etc., distribuídas aos doentes e solicitar sua substituição quando estragados.

§ 11. Organizar diariamente o vale das dietas que será visado pelo adjunto e entregue ao Serviço de Aprovisionamento, e, mensalmente, um mapa comprovante dos mesmos, que será entregue à Tesouraria para a confecção das folhas.

CAPÍTULO IV

DOS SERVENTES

Art. 4.º Os serventes, quando não escalados para serviços especiais, estão diretamente subordinados ao enfermeiro chefe, e compete-lhes:

§ 1.º Executarem com solicitude e boa vontade os serviços de faxina interna e externa, limpeza e arrumação dos depósitos, conservação do parque e jardim, e outros quaisquer serviços que lhes forem determinados.

§ 2.º Os serventes são obrigados a permanecerem neste Hospital das 7 às 17 horas, sendo-lhes permitido sair, para o almoço, às 11 horas, e regressar às 13 horas, e conservarem-se devidamente uniformizados, quando em serviço.

Art. 5.º O diretor designará entre os serventes, um para ser encarregado do serviço da eletro-bomba e para execução de pequenos reparos que venha a carecer o edifício do Hospital ou os próprios nacionais sob sua jurisdição.

CAPÍTULO V

DOS CONVALESCENTES

Art. 6.º Os convalescentes, qualquer que seja a sua graduação ou categoria, estão sujeitos a este Regimento Interno e às determinações de ordem técnica ou administrativa.

§ 1.º Ser-lhes-ão permitidos passeios higiênicos externos, a critério do adjunto, em dias e horas estabelecidos pela Diretoria do Hospital.

§ 2.º Poderão repousar em seus leitos durante o dia, tendo, porém, o cuidado de trazê-los arrumados convenientemente.

§ 3.º Permite-se-lhes conservar nas mesas de cabeceira os objetos de uso privado, devendo trazê-los decentemente arrumados.

§ 4.º São obrigados à mais rigorosa observação das regras de higiene, afim de não prejudicar o asseio das diversas dependências do estabelecimento.

§ 5.º Não lhes é permitida a permanência na cozinha, despensa, farmácia, rotatória e outras seções deste Estabelecimento salvo por solicitação dos respectivos encarregados, o que fica ainda dependendo do consentimento do adjunto e, bem assim, como a permanência no parque, após às 18 horas.

§ 6.º Será suspenso o passeio higiênico externo aos convalescentes que se afastarem, sem permissão, do perímetro urbano desta localidade.

Art. 7.º Os convalescentes serão responsabilizados pelos danos que causarem voluntariamente, ao material ou às diversas instalações do edifício deste Hospital, sofrendo, além da pena disciplinar, a carga da importância correspondente ao prejuízo causado à Fazenda Nacional.

Parágrafo único. Não se apurando o autor ou autores do dano causado, a responsabilidade será coletiva, sofrendo os responsabilizados carga equitativa.

CAPÍTULO VI

DOS SERVIÇOS GERAIS

Art. 8.º Serão escalados diariamente um enfermeiro e tantos serventes quantos forem necessários para atender ao serviço de dia interno e externo, deste Hospital.

Parágrafo único. Concorrerão à escala de serviço todos os enfermeiros prontos, a exceção do enfermeiro chefe, quando estiverem concorrendo na mesma mais de três enfermeiros.

Art. 9.º Ao enfermeiro de dia, compete:

§ 1.º Receber o serviço de seu antecessor, na hora regulamentar, e tomar conhecimento das alterações e ordens recebidas por aquele, apresentando-se ambos ao adjunto, ou na sua ausência, ao oficial mais graduado que se achar no estabelecimento.

§ 2.º Percorrer todas as dependências do estabelecimento verificando se estão em ordem e convenientemente associadas e, anida, se o pessoal de serviço está em seus postos, cumprindo os seus misteres.

§ 3.º Assistir às refeições, permanecendo no refeitório enquanto durarem as mesmas, evitando que seja perturbada a ordem e a distribuição das dietas.

§ 4.º Fazer, às horas regulamentares, a distribuição e recolhimento de uniformes dos convalescentes que tenham permissão para o passeio higiênico e bem assim fiscalizar a saída e regresso dos mesmos.

§ 5.º Fiscalizar o serviço de faxina de todas as dependências internas e externas do Estabelecimento, muito especialmente das Enfermarias e instalações sanitárias.

§ 6.º Rondar e fazer rondar o servente de serviço, durante a noite, o edifício do Hospital e o respectivo parque, não permitindo que os convalescentes permaneçam fora de seus leitos, após o toque de silêncio.

§ 7.º Executar toques de sineta, conforme a tabela em vigor; despertar os convalescentes após a alvorada e fazer cumprir os horários de refeições, saídas, revistas, silêncio, etc.

§ 8.º Impedir a entrada de pessoas estranhas ao Estabelecimento, sem prévio consentimento da Diretoria.

§ 9.º Guardar em seu poder as chaves do Estabelecimento, pelas quais é responsável, verificando se as portas laterais e dos fundos estão fechadas.

§ 10. Evitar que os convalescentes façam uso de medicamentos não prescritos pelo médico do Estabelecimento.

§ 11. Evitar que os convalescentes façam uso de qualquer objeto proibido e danifiquem o edifício, os móveis, o jardim e o parque.

§ 12. Dar parte minuciosa no livro respectivo de todas as ocorrências que se derem durante as 24 horas de serviço, levando imediatamente ao conhecimento do adjunto aquelas que exijam urgente providências.

Art. 10. Ao servente de dia, que é o substituto eventual do enfermeiro de dia, compete:

§ 1.º Auxiliar-lo no cumprimento das disposições deste Regimento e nas execuções das ordens recebidas.

§ 2.º Comunicar, imediatamente, ao enfermeiro de dia, qualquer irregularidade que chegar ao seu conhecimento.

§ 3.º Reversar com o enfermeiro de dia a ronda noturna.

Art. 11. O enfermeiro e o servente de dia permanecem neste Estabelecimento por 24 horas, fazendo as suas refeições pela forma que lhes for permitida pela Diretoria.

CAPÍTULO VI.

DA SECRETARIA

Art. 12. O encarregado da Secretaria tem atribuições de secretário do Hospital e compete-lhe:

§ 1.º. Recber, protocolar e submeter a despacho do diretor, a correspondência dirigida à Diretoria, e encaminhar a que se destinar aos encarregados das diversas seções deste Estabelecimento.

§ 2.º. Recber e distribuir a correspondência enviada ao pessoal do Hospital, entregando, a destinada aos convalescentes, ao enfermeiro-chefe.

§ 3.º. Redigir os officios, informações, despachos e confeccionar todos os papeis que tenham de ser assinados pelo diretor.

§ 4.º. Confeccionar o Boletim Interno e fazer a sua distribuição.

§ 5.º. Expedir a correspondência da Secretaria e das demais seções do Estabelecimento.

§ 6.º. Conservar em dia toda a escrituração da Secretaria; ter sob sua guarda o material que lhe for distribuído e o Arquivo.

Art. 13. Deverão transitar pela Secretaria todas as partes, requerimentos, pedidos, etc., dirigidos à Diretoria.

Art. 14. O encarregado da Secretaria, neste Hospital, tem sob sua guarda o Arquivo e exerce funções análogas às de arquivista.

CAPÍTULO VII

DA BIBLIOTECA

Art. 15. Ao encarregado da Biblioteca, compete:

§ 1.º. Catalogar todos os livros, mencionando os títulos, os autores, os volumes e os pregos, quando adquiridos pelo Hospital, e, ainda, os nomes dos ofertantes, quando for o caso.

§ 2.º. Propor à Diretoria a aquisição de obras adequadas e indispensáveis à Biblioteca.

§ 3.º. Facilitar a consulta dos livros que poderão ser retirados da Biblioteca, mediante recibo, com a indicação do dia da restituição.

§ 4.º. Promover o desenvolvimento da Biblioteca não só procurando interessar os officiais, sargentos, funcionários civis e convalescentes, na leitura de suas obras, como também realizando conferências em datas designadas pelo diretor.

Art. 16. O encarregado da Biblioteca será escolhido entre os officiais do Hospital, que terá um auxiliar por si proposto ao diretor.

Parágrafo Único. O auxiliar do encarregado da Biblioteca, o substituirá nos seus impedimentos.

CAPÍTULO IX

DA COZINHA E COPA

Art. 17. A cozinha e copa são dependências subordinadas ao Aprovevisionador, que disporá para o serviço de um cozinheiro, um ajudante e um copeiro.

Parágrafo Único. Em caso de comprovada necessidade, poderá ser designado um servente para auxiliar o serviço da cozinha e da copa.

Art. 18. Ao cozinheiro, ajudante e copeiro, além das atribuições próprias do preparo e distribuição das dietas, compete:

§ 1.º. Conservarem o material a seu cargo, pelo qual são responsáveis perante o Aprovevisionador.

§ 2.º. Manterem rigoroso asseio em todas as dependências da cozinha e da copa.

§ 3.º. Deixarem antes de se retirar, em condições de ser distribuída, pelo servente de dia, a refeição da noite.

Art. 19. O pessoal da cozinha e da copa deve chegar a este Estabelecimento às 6 horas e retirar-se às 18, após a arrumação dessas dependências.

CAPÍTULO X

DO HORÁRIO

Art. 20. O diretor estabelecerá o horário do Hospital, de acordo com a conveniência e as necessidades do serviço.

Parágrafo Único. O expediente será dividido em dois turnos — 1.º, das 8 às 11 e o 2.º, das 13 às 16 horas e aos sábados, em um turno — das 8 às 11 horas.

CAPÍTULO XI

DOS TOQUES DA SINETA

Art. 21. fica estabelecido que os toques da sineta do Hospital obedecerão às seguintes convenções:

Diretor, 1 sinal simples.

Enfermeiro-chefe, 2 sinais duplos e 2 simples.

Enfermeiro de dia, 3 sinais simples.

Alvorada, 7 sinais duplos.

Visita médica, 5 sinais simples.

Rancho dos convalescentes, 7 sinais simples.

Distribuição de roupa (passeio), 3 sinais duplos e 1 simples.

Início e fim de serviço, 3 sinais duplos e 2 simples.

Reposso dos convalescentes, 3 sinais duplos.

Servente de dia, 4 sinais simples.

Silêncio, 9 sinais simples.

CAPÍTULO XII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Diretoria, baseando-se no Regulamento dos Hospitais Militares, Policlínicas e Postos de Assistência Militar e o R.D.E.

Campo Belo, 24 de dezembro de 1938. — *Dr. Galvino Ferreira Martins*, major-médico, diretor.

HORÁRIO

Despertar, 6 horas.

Café, entre 6,30 e 7 horas

Faxina, 7 horas.

Passeio, 7,30 às 9 e 16,30 às 18,30 horas.

Revista médica, segunda e sexta-feira, às 10 horas.

Almoço, 11 horas.

Merenda, 13,30 horas.

Reposso, em seguida a merenda até 15,30 horas.

Jantar, entre 16 e 16,30 horas.

Céa, 19,30 horas.

Silêncio, 21 horas.

Forragem, às 10, 13,30 e 17 horas.

Campo Belo, 15 de dezembro de 1938. — *Dr. Galdino Ferreira Martins*, major-médico, diretor.

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Terezópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Âncora (Ponta do Calabouço).

Os números atrasados encontram-se à venda, todos os dias, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Âncora.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Diretoria de Contabilidade

ATOS DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Gilberto dos Santos Neves, engenheiro da classe L, do Quadro I — Ministério da Viação e Obras Públicas, pedindo reconsideração do despacho exarado em seu requerimento de 24-8-34. — Arquite-se, tendo em vista o disposto no art. 2º, do decreto número 20.848, de 23-12-1931. (1.835-39).

ATOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 10 de março de 1939

Offícios:

N. 1.460 — A' E. F. Central do Brasil — Solicitando uma certidão *ex-officio* do tempo de serviço de Joaquim Ferreira de Sousa 3.431-39.

N. 1.496 — Ao Tribunal de Contas — Remetendo a 2ª via do empenho de despesa número 34, de 9 do corrente, na importância de 9:000\$000, extraído por esta Secretaria de Estado, à conta da sub-consignação n. 14-01), Consignação III da Verba 2 — Material — do orçamento vigente deste Ministério.

N. 1.511 — Ao mesmo — Idem, idem, n. 35, importância de 425:000\$000, extraído à conta da sub-consignação n. 9-06) — Consignação VI da Verba 5, do orçamento vigente deste Ministério. 5.032 de 1939.

N. 1.512 — Ao mesmo — Idem, idem, n. 36, de 10 do corrente, na importância de 425:000\$000, extraído à conta da sub-consignação n. 9-07), Consignação VI da Verba 5, do orçamento vigente deste Ministério. 5.861-39.

Expediente do dia 11 de março de 1939

N. 1.513 — Ao Sr. João Domingos do Nascimento — Presidente da Casa do Sargento — Enviando cópia da informação prestada pelo Lloyd Brasileiro, em resposta ao ofício n. 89, de 24 de fevereiro p. findo, dessa Casa do Sargento 5.365-39.

N. 1.514 — A Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante — Restituindo o processo referente ao pagamento requerido por Frederico Diehl, e, enviando cópia do ofício em que a E.F. C.B., presta os esclarecimentos a que se refere o parecer de fls. 51, 4.904-39.

N. 1.515 — Ao Tribunal de Contas — Remetendo a 2ª via do empenho de despesa n. 38, de 10 do corrente mês, na importância de 500:000\$000, extraído por esta Diretoria à conta da sub-consignação n. 2/01) — letra e — Consignação II — Verba 5, do orçamento vigente deste Ministério 6.252-39.

N. 1.516 — Ao mesmo — Idem, idem, n. 37, 300:000\$000, à conta da sub-consignação n. 9-08), Consignação VI da Verba 5, 5.912-39.

Avisos:

Expediente do dia 13 de março de 1939

N. 663 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando pagamento da importância de 150\$500, ao Lloyd Brasileiro, proveniente de passagens concedidas no ano de 1937 em proveito do Departamento Nacional de Portos e Navegação. 4.970-39.

N. 664 — Ao mesmo — Solicitando pagamento da importância de 714\$600, mediante distribuição de crédito à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais, à Rede Mineira de Viação, proveniente de transportes efetuados no mês de abril de 1934, em objeto de serviço em proveito da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Campanha, naquele Estado. 5.086-39.

Serviço do Pessoal

ATOS DO SR. DIRETOR

Portarias do dia 14 de março de 1939

N. 133 — Concedendo ao engenheiro da classe M, do Quadro I do mesmo Ministério (Inspetoria Federal das Estradas), Francisco Amintas Baeta Neves, seis meses de licença, em prorrogação, a contar de 24 de março do corrente ano, com os vencimentos integrais, de acordo com o art. 1º do Decreto n. 42, de 15 de abril de 1935. (Processo n. 5.153/39).

N. 134 — Concedendo ao guarda-freios de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, Américo Mazorek, três meses de licença, em prorrogação, para tratamento de moléstia adquirida em consequência de acidente em serviço, a contar de 1 de janeiro do corrente ano, com dois terços da mensalidade, de acordo com o art. 19, § 4º, do Decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, combinado com o art. 275 da Lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924. (Processo número 4.417/39).

Apostilas do dia 10 de março de 1939

Na portaria n. 9.127, de 12 de novembro de 1938, que admitiu como extranumerário mensalista, Erotildes Sampaio Caldas, para desempenhar as funções de "auxiliar de 1ª classe da Secretaria de Estado".

Apostila:

O nome da mensalista a quem se refere a presente portaria é Erotildes Sampaio Lins Caldas, e não como se acha declarado. (Processo n. 2.422/39).

Na portaria n. 9.142, de 12 de novembro de 1938, que admitiu como extranumerário mensalista, Maria Francina Felício dos Santos, para desempenhar as funções de "auxiliar de 2ª classe da Secretaria de Estado".

Apostila:

O nome da mensalista a quem se refere a presente portaria é Maria Felício dos Santos e não como se acha declarado. (Processo n. 2.575/39).

Offícios:

Expediente do dia 11 de março de 1939

N. 1.517 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Comunicando que o Sr. ministro, por despacho de 1 do corrente, resolveu conceder a autorização solicitada por esse Departamento, afim de submeter a inspeção de saúde, para fins de aposentadoria, Elcídia Moura Rezende. (4.388/39).

N. 1.518 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação — Solicitando providências no sentido de ser José Maria de Aquino, cientificado de que, para ulatimação de sua aposentadoria, deverá apresentar, na Secção Administrativa deste Serviço do Pessoal, as certidões de seu tempo de serviço e os requerimentos em que solicitará ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional a concessão do abono provisório e a expedição de seu título de inatividade. (1.557, de 1939).

N. 1.519 — Ao Departamento Administrativo do Serviço Público — Enviando o requerimento no qual a agente de "Fonseca", na D. R. C. T. do Estado do Rio de Janeiro, Maria Guimarães de Faria, solicita aumento de vencimento ou nomeação para a classe C, da carreira de "agente", do mesmo Quadro, e, enviando também, cópia das informações prestadas pelo D. C. T. (2.775/39).

N. 1.520 — A Estrada de Ferro Central do Brasil — Comunicando, para os efeitos do art. 7º, do Decreto-Lei n. 515, de 23 de junho de 1938, que os seguintes funcionários dessa repartição, atualmente servindo na Comissão Mixta Ferroviária Brasileiro-Boliviana, passaram a ser remunerados pelos cofres da citada comissão: Luiz Alberto Whately, Artur de Matos Martins, Ari de Queiroz Duarte, Valdir Braga, Silvio França, Alvarino José da Fonseca, Orlando Whately, Alcir Frederico Bittencourt de Miranda e Diocleciano Cândido de Vasconcelos. (24.134/38).

N. 1.521 — A Inspetoria Federal das Estradas — Idem, idem, os técnicos especializados: Alvaro José Correia de Oliveira e Ernesto Frederico de Oliveira, e o desenhista João de Almeida Ferber. (24.134, de 1938).

N. 1.522 — Ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — Idem, idem, os engenheiros Antônio Furlado da Silva, Jacinto Xavier Martins Júnior e o escriturário Antenor Nascimento Filho. (24.134/38).

N. 1.523 — Ao Ministério da Fazenda — Idem, idem, o contador Joaquim Américo de Meireles. (24.134/38).

N. 1.524 — Ao Lloyd Brasileiro — Idem, idem, o telegrafista Arnoldo Lustosa Teixeira de Freitas. (24.134/38).

N. 1.525 — Ao Ministério da Agricultura — Idem, idem, o engenheiro Hermínio Malheiros Fernandes Silva, e o secretário Manuel Hito Pereira. (24.134/38).

PROTOCOLO GERAL

ATO DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 10 de março de 1939

Offícios:

N. 1.497 — A Inspetoria Federal das Estradas — Apresentando, em referência a solicitação constante do ofício n. 239-S, de 2 do corrente, dessa Inspetoria, a auxiliar de escrita Nikaula Wanderley Robbin, que nesta data é desligada desta Secretaria de Estado, e, comunicando que a referida funcionária tem direito a 15 dias de férias do corrente ano. (5.552/39).

Dia 13

N. 1.526 — A Companhia Telefônica Brasileira — Solicitando um orçamento detalhado e preço de assinatura, para instalação de cerca de 30 aparelhos telefônicos diretos, nesta Secretaria de Estado, sendo retirada a atual mesa de ligações. (5.077/39).

N. 1.549 — A Estrada de Ferro Central do Brasil — Remetendo uma relação de faltas juntamente com os números dos ofícios que comunicaram a essa via férrea a frequência do operário da 8ª Inspetoria de Locomoção, Messias da Silva, no período de 1 de outubro de 1937, data de sua apresentação nesta Secretaria de Estado, a 31 de julho de 1938.

RETIFICAÇÕES

Retificações, por terem saído com incorreções no *Diário Oficial* de 13 de março de 1939:

Expediente do dia 10 de março de 1939

No aviso n. 631, à fls. 5.648, onde se lê: Ao Tribunal no Estado da Bahia, leia-se: Ao T. Nacional no Estado da Bahia.

No aviso n. 624, do mesmo *Diário Oficial* e a mesma folha, onde se lê: Expediente do dia 190 de março de 1939, leia-se: Expediente do dia 10 de março de 1939.

No mesmo *Diário Oficial* à mesma folha, no requerimento da Caixa Econômica do Rio de Janeiro, onde se lê: Não sendo nova consignação, leia-se: Não sendo a nova consignação.

No *Diário Oficial* de 10 de março de 1939, à página 5.434, no ofício dirigido ao Departamento dos Correios e Telégrafos, onde se lê: N. 1.240, leia-se: N. 1.420.

Departamento dos Correios e Telégrafos

Dia 14 de março de 1939

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Atendendo pela prestação de serviços extraordinários, durante vinte e um (21) dias, a gratificação diária de dez mil réis (10\$000) a cada um dos seguintes serventuários da oficina tipográfica: — Monotipista da classe "F" Valdemar Fernandes Braga — Linotipista da classe "E" — Osvaldo Braga — Linotipista da classe "E" — Armando Pellacani e impressor da classe "E" — José Ferreira Lima Lobato, afim de que, nesse período, promovam a impressão das tabelas do pessoal extranumerário mensalista deste Departamento, ficando sem efeito a portaria n. 56, de 18 de janeiro de 1939. A despesa, no total de oitocentos e quarenta mil réis (840\$000) correrá por conta da verba 1ª do orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas, IV — Gratificações e Auxílios, sub-consignação n. 53 — Serviços extraordinários, parte à disposição deste Diretoria Geral. (Portaria n. 265 de 13 de março de 1939).

Transferindo por conveniência do serviço, da portaria desta Diretoria Geral, para a Diretoria Técnica de Correios, o servente da classe "D" — Augusto Teles Filho — e dessa Diretoria para a citada portaria, o servente da classe "E" — Elcio José do Patrocínio. (Portaria n. 266-13-3-39.)

Dispensando a pedido, Alfredo Cidade do cargo de praticante de escriptorário da Diretoria Regional do Rio Grande do Sul, ficando, assim, ratificado o ato do respectivo Diretor Regional. (Portaria n. 270-13-3-39.)

Alocando a cada um dos seguintes funcionários: oficial administrativo da classe "J" Rafael da Cruz Machado; oficial administrativo da classe "I" Valdemar de Carvalho; oficial administrativo da classe "I" Antônio Nunes Rodrigues; oficial administrativo da classe "II" Armando Eládio da Silveira; oficial administrativo da classe "II" João dos Santos Fontes; escriptorário da classe "G" Iruena Serzedelo; escriptorário da classe "G" Joaquim Marques de Azevedo; escriptorário da classe "F" Adalberto Damasceno D'Alverga; escriptorário da classe "F" Jairo Siqueira de Moura Ribeiro; escriptorário da classe "E" Alberto Rio; escriptorário da classe "E" Olga de Castro Proença; telegrafista da classe "J" Fausto Ariano de Carvalho e telegrafista da classe "I" Antônio Bandeira, que compõem a Comissão de Promoções, a gratificação de trezentos mil réis (300\$000), ficando sem efeito a portaria n. 43, de 12 de janeiro de 1939. — A despesa no total de três contos e novecentos mil réis (3:900\$000) correrá pela Verba 1ª do orçamento da despesa do Ministério da Viação e Obras Públicas, V outras despesas de pessoal, sub-consignação n. 59 — Comissões diversas, parte à disposição desta Diretoria Geral. (Portaria n. 271-13-3-39.)

Inspeção Federal das Estradas *

RETIFICAÇÃO

No suplemento do *Diário Oficial* de 16 de janeiro do corrente ano, a parte referente à E. F. de Goiás: Auxiliares de 4ª classe.

II — Proposta e melhoria de salário.

Onde se lê:

"7" — Filemour Ribeiro.

Leia-se:

"3" — Sandoval Ferreira Reis.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Casas de Rendas e Colotorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 58\$000.

Ministério da Agricultura

G. M. 107 — 7-2-39.

Excelentíssimo senhor Presidente da República:

Afim de dar cumprimento ao programa traçado por V. Ex., relativamente ao melhoramento das condições de trabalho e higiene do nosso trabalhador rural, e tendo em vista o disposto no parágrafo 2º, do decreto-lei n. 1.059, de 19 de janeiro do cor-

rente ano, tenho a honra de pedir a necessária autorização de V. Ex. para realizar as obras de construção, mediante concorrência administrativa, de mais cinquenta casas para localização de colonos no Núcleo Colonial de Santa Cruz, da Divisão de Terras e Colonização deste Ministério, orçadas em 605:000\$ (seiscentos e cinco contos de réis), correndo a despesa por conta do crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 1.059, acima citado.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1939. — *Fernando Costa.*

Despacho de Sr. Presidente:

Vide (Exp. Mot. n. 323-Gabinete; de 28-2-39, do Ministério da Fazenda.)

N. 323 — Gabinete da Fazenda — 28 de fevereiro de 1939.

Exmo. Sr. Presidente da República.

Tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 3º do decreto-lei 1.059, de 19 de janeiro último, o Ministério da Agricultura pede autorização para a construção de mais 50 casas destinadas à localização de colonos do Núcleo Colonial de Santa Cruz, correndo a despesa, no total de 605:000\$, à conta do crédito especial aberto pelo citado decreto-lei.

Segundo esclarece o Ministério da Agricultura, a construção em apreço relaciona-se com o programa, traçado por V. Ex., de melhoramento das condições de trabalho e higiene do nosso trabalhador rural.

O crédito especial acima aludido foi aberto pelo art. 3º do decreto-lei n. 1.059, na importância total de 600.000:000\$, para ocorrer, no exercício vigente, às despesas com a execução do "Plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamento da Defesa Nacional".

Na conformidade do parágrafo único desse dispositivo, as despesas a serem realizadas à conta do referido crédito dependem de prévia autorização de V. Ex. e da observância do disposto nos §§ 1º e 2º do art. 2º do decreto-lei n. 967, de 21 de dezembro de 1938, o primeiro dos quais exige a apresentação de orçamento discriminativo, quando se tratar de obras, como no caso em exame.

Tais exigências estão satisfeitas no expediente ora encaminhado, encontrando-se no processo que acompanha a exposição ministerial inclusa o orçamento das obras em questão.

Assim, e por se tratar de prosseguimento de execução de um programa já aprovado, como se infere dos termos do pedido, nada se me oferece opor à autorização pretendida.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1939. — *A. de Sousa Costa.*

Despacho de Sr. Presidente:

"Autorizado." — Em 1-3-1939.

G. VARGAS.

Por portaria n. 178 de 14 do corrente o ministro de Estado devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da República, conforme despacho de 2º de março de 1938 exarado na Exposição de Motivos n. 10, de 3 de março de 1938, designou para terem exercício na Divisão do Pessoal deste Ministério o bibliotecário, classe I, Antônio Viana e o veterinário, sanitário, classe J, Luiz Augusto Rizot Leite.

Por portaria n. 179, de 14 do corrente, designou o diretor da Divisão de Caça e Pesca, padrão O, em comissão, Ascânio de Faria, o engenheiro rural, classe L, João Moreira Maciel, o oficial administrativo, classe K, Roberto de Oliveira Borges e o engenheiro rural, classe L, Heitor Pinó da Veiga, para constituírem a comissão encarregada de receber e julgar as propostas para construção, mediante concorrência administrativa, da Fecoria de Cananda.

Divisão do Pessoal

Tabela numérica de extranumerários mensalistas da Secção de Irrigação da Divisão de Águas do D.N.P.M., para o exercício de 1939, aprovada pelo Sr. Presidente da República em despacho exarado na exposição de motivos n. 335, de 7 de março de 1939.

"Aprovado. Em 7-3-1939. — G. VARGAS."

Num. de mensalistas	Função	Salário		
		Mensal	Anual	Total
1	Técnico especializado...	1:800\$000	21:600\$000	21.600\$000
1	Assistente-Técnico de 1ª classe	1:600\$000	19:200\$000	19.200\$000
4	Assistentes-Técnicos de 3ª classe	1:500\$000	18:000\$000	72:000\$000
1	Ajudante-Técnico de 2ª classe	1:050\$000	12:600\$000	12.600\$000
1	Ajudante-Técnico de 3ª classe	1:000\$000	12:000\$000	12.000\$000
4	Sub-Ajud. Téc. de 1ª classe	850\$000	10:200\$000	40:800\$000
1	Amanuense de 1ª classe.	950\$000	11:400\$000	11.400\$000
2	Amanuenses de 5ª classe	750\$000	9:000\$000	18:000\$000
1	Auxiliar de escrita de 1ª classe	700\$000	8:400\$000	8.400\$000

Núm. de mensa- listas	Função	Salário		Total
		Mensal	Anual	
1	Auxiliar de escrita de 2ª classe	650\$000	7:800\$000	7:800\$000
2	Auxiliares de escrita de 4ª classe	550\$000	6:600\$000	13:200\$000
1	Auxiliar de escrita de 5ª classe	500\$000	6:000\$000	6:000\$000
1	Auxiliar de 3ª classe ..	550\$000	6:600\$000	6:600\$000
1	Auxiliar técnico de 1ª classe	600\$000	7:200\$000	7:200\$000
1	Auxiliar técnico de 2ª classe	550\$000	6:600\$000	6:600\$000
23				261:000\$000

Tabela nominal de extranumerários mensalistas da Seção de Irrigação da Divisão de Águas do D.N.P.M., para o exercício de 1939, aprovada pelo Sr. Presidente da República, em despacho exarado na exposição de motivos n. 355, de 7 de março de 1939:

"Aprovado. Em 7-3-1939. — G. VARGAS."

Número de ordem	Nome — Função	Número da portaria	Data da primeira admissão	Remuneração
1.	Gastão de Carvalho, técnico especializado	1.597	23-1-35	1:800\$000
2.	Ernesto Pouchain, assistente técnico de 1ª classe	1.598	9-9-35	1:600\$000
3.	Henrique Vaz Correia, assistente técnico de 3ª classe	1.599	1-7-34	1:500\$000
4.	Francisco de Macedo Araújo, assistente técnico de 3ª classe	1.600	1-4-35	1:500\$000
5.	Levi de Sousa, assistente técnico de 3ª classe	1.601	1-7-34	1:500\$000
6.	José Medeiros Cruz, assistente técnico de 3ª classe	1.602	1-1-38	1:500\$000
7.	Sebastião Emídio de Castro, ajudante técnico de 2ª classe	1.603	1-7-34	1:050\$000
8.	Clodomiro Cunha, ajudante técnico de 3ª classe ..	1.607	1-7-34	1:000\$000
9.	Arnaldo Ancora da Luz, amanuense de 1ª classe ..	1.604	1-7-34	950\$000
10.	Amílcar de Macedo Araújo, sub-ajudante técnico de 1ª classe	1.605	1-4-35	850\$000
11.	Cássio Jalles, sub-ajudante técnico de 1ª classe	1.608	1-7-34	850\$000
12.	Reginaldo Balbo Alvim, sub-ajudante técnico de 1ª classe	1.606	15-4-35	850\$000
13.	José Thompson de Paula Barros, sub-ajudante técnico de 1ª classe	1.614	13-9-35	850\$000
14.	Agostinho de Freitas Lomelino, amanuense de 5ª classe	1.610	1-7-34	750\$000
15.	Zillá de Matos Faria, amanuense de 5ª classe ..	1.609	23-3-35	750\$000
16.	Letícia Baeta Neves, auxiliar de escrita de 1ª classe	1.611	1-9-35	700\$000
17.	Arnaldo Costa, auxiliar de escrita de 2ª classe	1.618	21-3-33	650\$000
18.	Artur Goulart de Sá, auxiliar de escrita de 2ª classe	1.615	2-5-35	600\$000
19.	Arnaldo Gomes Jardim, auxiliar técnico de 4ª classe	1.613	17-7-34	550\$000
20.	Santos Ramos Cruz, auxiliar de escrita de 4ª classe	1.612	5-5-35	550\$000
21.	Vago — Auxiliar de escrita de 4ª classe	—	—	550\$000
22.	Clarice Lucas Ribeiro Elmo, auxiliar de escrita de 5ª classe	1.616	2-1-35	500\$000
23.	João Richter, auxiliar de 3ª classe	1.617	1-7-34	350\$000

Nota — A Seção de Irrigação passou do D.N.P.V. para o D.N.P.M., em face do decreto-lei n. 982, de 23 de dezembro de 1938.

Seção Administrativa da Divisão do Pessoal, 7 de março de 1939. — Clarimundo Bahiana, oficial administrativo, I.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de março de 1939

Avisos:

N. 52 — Ao governador de Minas Gerais — Encaminhando o processo DNPV 1.257.39, em que é interessado o Sr. Epifânio Mascarenhas.

N. 53 — Ao presidente da Sociedade Nacional de Agricultura — Solicitando a designação de um representante daquela Sociedade para fazer parte da Comissão Nacional do Gazôgeno, criada pelo decreto-lei n. 1.125, de 28 de fevereiro de 1939.

N. 54 — Ao diretor do Instituto Nacional de Tecnologia — Convidando para membro da Comissão Nacional de Gazôgeno e, no caso de não ser possível, indicar pessoa para substituí-lo.

N. 55 — Ao ministro da Guerra — Solicitando designação de representante para a Comissão Nacional do Gazôgeno.

N. 56 — Ao ministro do Trabalho — Idem.

N. 57 — Ao ministro da Viação — Idem.

N. 58 — Ao presidente do Automóvel Club — Idem.

N. 59 — Ao ministro da Justiça — Encaminhando o processo DNPV 1.014.39, em que é interessado Antônio Nunes dos Santos.

N. 60 — Ao ministro da Educação — Informando que a solicitação constante do aviso n. 779, de 30 de novembro de 1938, sobre cessão de dependências (garage e cocheira) da Fazenda Patioba, não poderá ser atendida por enquanto, por se acharem as ditas dependências ainda ocupadas pelo administrador da fazenda.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Circulares:

N. 613 — N. 14 — Ao diretor da Escola Nacional de Agronomia — Transcrevendo a circular n. 54 da Divisão do Pessoal sobre idoneidade das firmas Jacob Mandelman e Formazzoni Neto, estabelecidas no Paraná, em vista do que consta no processo de inquérito da Inspeção Regional em Ponta Grossa. — Idem, ao Instituto de Química, Instituto de Ecologia e Instituto Experimental de Agronomia.

De 7/3 — N. 15 — Ao diretor da Divisão do F. P. V. — Transcrevendo ofício n. 197 da Divisão do Material sobre recomendação do Conselho Federal de Comércio Exterior. — Idem, a D. D. S. V. e D. T. C.

N. 16 — Ao diretor da Escola Nacional de Agronomia — Transcrevendo ofício n. 197 da Divisão do Material sobre recomendação do Conselho Federal de Comércio Exterior. — Idem, ao Instituto de Química, Instituto de Ecologia e Instituto de Experimentação Agrícola.

De 8/3 — N. 17 — Ao diretor da Divisão de F. P. V. — Comunicando pedido da Divisão de Contabilidade da relação dos funcionários que deverão ter delegação de competência para requisitar pagamento nas Delegacias Fiscais nos Estados. — Idem para D. D. S. V. e D. T. C.

Portarias:

De 6/3 — N. 14 — Torna sem efeito a portaria n. 6, de 27 de janeiro de 1939, pela qual foi designado o escriturário Rouget de Lisle Peres para ter exercício na Biblioteca do DNPV, devendo o referido funcionário apresentar-se à respectiva Divisão.

De 7/3 — N. 15 — Admite como extranumerário mensalista José Américo de Almeida Filho para auxiliar de 2ª classe da Inspeção de Plantas Têxteis em Sergipe.

De 9/3 — N. 16 — Concede 90 dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 28 de janeiro de 1939 ao classificador de café Antônio Izidoro Cavalcante.

N. 17 — Concede 30 dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 1 de janeiro de 1939 ao sub-assistente técnico de 4ª classe Benjamim Barbosa Mariz.

N. 18 — Suspende por 3 dias, a partir de 10 de fevereiro de 1939 os diaristas Antônio Gomes, Guerino Biagi, João Martins, José Silva e Manuel José Gomes, por indisciplina.

De 10/3 — N. 19 — Concede três meses de licença, para tratamento de saúde, a partir de 23 de dezembro de 1938, ao almoxarife Odilon Aires.

N. 20 — Designa o agrônomo Alberto Alvares Pimenta para responder pelo expediente da Estação Experimental de Trigo em Ipanema, S. Paulo.

De 11/3 — N. 21 — Suspende por 6 dias os diaristas Vicente Pereira Sobrinho e Manuel Monteiro, por indisciplina, a partir de 6 de fevereiro de 1939.

Ofícios:

N. 666 — Ao diretor da Divisão de Contabilidade — Remetendo os documentos comprobatórios da aplicação dada por Mário Moreno de Alagão ao adiantamento de 8:000\$000.

N. 667 — Idem, idem, por Antônio Santos da Silva ao adiantamento de 4:500\$000.

N. 668 — Idem, idem, por João Batista Rocha ao adiantamento de 9:900\$000.

N. 669 — Idem, idem, por José Augusto Campos ao adiantamento de 22:000\$000.

N. 670 — Idem, idem, por Francisco Traiano de Faria ao adiantamento de 3:000\$000.

N. 674 — Idem. idem, por Otávio Correia Guzmá ao adiantamento de 3:000\$000.

N. 675 — Idem — Encaminhando conta de 8\$500 da Rede Mineira de Viagem por transporte de material concedido ao SPPV em 1938.

N. 676 — Idem, idem de 4\$800 da Rede Mineira de Viagem por transporte em 1938 ao SPPV.

N. 677 — Idem, idem de 29\$000.

De 83 — N. 684 — Ao diretor da D. F. P. V. — Apresentando o escripturário Rouget de Lisle Peres, que por portaria n. 14-39 volta a ter exercício naquela Divisão.

N. 685 — Ao presidente do Departamento Nacional do Café — Encaminhando o processo DNPV 11.801/38 originado pelo requerimento de Luiz Augusto de Oliveira pedindo concessão de um patente.

N. 686 — Ao administrador do Campo de Sementes do S. S. — Comunicando que a Divisão de Contabilidade declara, em referência ao ofício n. 119, de 10 de fevereiro de 1939, tornar-se necessário que o Campo especifique as obras que pretende realizar e apresente orçamento das despesas.

N. 687 — Ao diretor geral do Departamento de Administração — Solicitando providências para que seja concedida autorização ao agrônomo DNPV Mário Dias Pereira para requisitar pagamentos e adiantamentos no corrente ano.

N. 689 — Ao delegado do T. C. junto ao Ministério — Em referência ao ofício n. 6839, transmite esclarecimentos sobre o adiantamento de 9:000\$000 recebido pelo oficial administrativo Álvaro de Carvalho.

De 9 de março de 1939

N. 690 — Ao diretor da Divisão do Pessoal — Comunicando que foram concedidos 30 dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 4 de março de 1939, ao classificador de café, com exercício na Baía, Carlos Alberto Dutra Vaz.

N. 701 — Ao diretor geral do Departamento de Administração — Solicitando providências para que seja concedida delegação de competência ao agrônomo Izidro Gil, para requisitar pagamentos e adiantamentos.

De 103 — N. 714 — Ao diretor geral do Departamento de Administração — Idem ao agrônomo Raul P. Kalkmann.

N. 715 — Idem, idem ao agrônomo Luiz Caiado de Godoi.

N. 716 — Ao diretor da Divisão de Contabilidade — Solicitando pagamento, por exercícios findos, da importância de 8\$600 à Companhia Telefônica Brasileiro por serviço em proveito do S. F. P. V. em 1933.

N. 717 — Idem — Idem, de 1:800\$000 ao Lloyd Brasileiro por passagens em proveito do SPT em 1935.

N. 718 — Idem — Transmitindo os documentos comprobatórios da aplicação dada pelo servente Eleutério Cesário de Paulo ao adiantamento de 5:500\$000.

N. 719 — Ao agente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Solicitando seja concedida a Tennyson Freire ajudante do S. P. T., com o abatimento regulamentar de 30%, uma passagem de ida deste porto ao da Baía afim de reassumir o cargo.

N. 722 — Ao diretor da Divisão do Pessoal — Comunicando ter sido concedida uma licença de 60 dias de acordo com o decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934, ao agrônomo Nelson Mendes Pereira, a partir de 2 de março de 1939.

N. 724 — Idem — Idem, de 45 dias, para tratamento de saúde ao químico agrícola Adalgiso Galoti Kehrigh, a partir de 6 de março de 1939.

N. 737 — Ao diretor da Divisão de Contabilidade — Transmitindo documento comprobatório da aplicação dada pelo auxiliar de ensino Afonso Guimarães Filho, ao adiantamento de 800\$000.

Conselho de Pesca

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 1939

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de mil novecentos e trinta e nove, às quatorze horas, na sede da Divisão de Caça e Pesca, à rua Mata Machado sem número, reuniram-se os conselheiros Ascânio Faria, Cândido Firmão de Melo Leitão, Carlos Neto, Francisco Xavier da Costa, Henrique Lage, Joaquim Rodrigues Neves e Paulo de Sá Castro Menezes. Aberta a sessão pelo Sr. presidente, o secretário procedeu à leitura da ata da reunião anterior que foi aprovada. Em seguida leu o expediente que constou do ofício da Sociedade de Amadores de Caça e Pesca do Paraná, comunicando a eleição da diretoria que dirigirá a mesma no corrente ano. Despachando este processo o Sr. presidente mandou que se agradecesse a comunicação e fosse arquivado o ofício em apreço. De acordo com a alínea c) do art. 19 do Regimento Interno foi dada a palavra ao conselheiro Xavier da Costa que apresentou uma indicação para que o Conselho de Pesca tomasse as medidas convenientes afim de que as Capitâneas dos Portos exigissem — ao visarem ou concederem as matrículas aos pescadores, — o recibo de quitação de suas mensalidades, passado pela colônia correspondente. O Sr. presidente consultou aos presentes se alguém desejava a palavra sobre a presente indicação. O conselheiro Ascânio Faria informou que era de que essa indicação não se enquadrava nas atribuições do

Conselho, constantes do artigo 73 do Código de Pesca; que se tratando de um assunto de caráter puramente administrativo deveria a providência lembrada ser pedida pela C.G.P.B., por ofício, à D.C.P. Com a palavra, o conselheiro Rodrigues Neves informou ser de parecer que a preliminar levantada pelo conselheiro Ascânio Faria era procedente. O conselheiro Xavier da Costa, autor da indicação, ponderou que havia precedente no Conselho; que a indicação referente à conveniência e legalidade da sindicalização dos pescadores havia sido aceita pelo Conselho contra o seu voto; que, além do mais, fora da reunião de quinta-feira última, ao saírem da sala, ficara assentado que ele trouxesse uma indicação nestes termos. Novamente com a palavra o conselheiro Rodrigues Neves informou que a indicação referida fora feita e apresentada ao Conselho em nome do representante e diretor da D.C.P. na qualidade de assunto de relevância da Divisão de Caça e Pesca, conforme estabelece a alínea b) do art. 73 do Código de Pesca, portanto, perfeitamente legal. Novamente com a palavra o conselheiro Xavier da Costa comunicou que à vista da preliminar levantada pelo conselheiro Ascânio Faria retirava a indicação por si apresentada que seria transformada em ofício da C.G.P.B. à D.C.P. Passando à ordem do dia foi dada a palavra ao conselheiro Ascânio Faria que havia pedido vistas do parecer do conselheiro Xavier da Costa sobre a inscrição de clubes de pesca e o licenciamento de pescadores amadores brasileiros e estrangeiros, o qual informou concordar com os projetos de instruções apresentados pelo relator, mediante a supressão da alínea c) das instruções para licenciamento de amadores de pesca, brasileiro. Submetido o presente parecer a discussão, foi o mesmo aprovado com a modificação sugerida pelo conselheiro Ascânio Faria. Em seguida o conselheiro Rodrigues Neves solicitou o adiamento até a próxima reunião, da segunda parte da ordem do dia, constante de estudo da reforma da Lei de Peixarias, o que foi concedido pelo Sr. presidente. Em seguida, nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou a reunião, da qual, eu, Anibal Jerônimo Vieira, oficial administrativo do Ministério da Agricultura e secretário do Conselho de Pesca, lavrei a presente ata que aprovada pelo Conselho vai por mim e pelo Sr. presidente assinada. Sala das sessões, em 23 fevereiro de 1939. Aprovada em 2-3-39. — Mello Leitão, presidente. — Anibal J. Vieira, secretário.

Departamento Nacional da Produção Mineral

SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de março de 1939

Processos despachados:

Francisco Garcia Pereira Leão — Pedido de relevação de multa e prorrogações de prazos estabelecidos no contrato assinado em 12 de fevereiro de 1937. — De acordo. O despacho do Sr. ministro, refere-se a parecer da D. G. opinando pelo deferimento do pedido. DGPM. 989-39.

Luiz Corcini — Manifesto de aproveitamento de energia hidráulica. — Registre-se. DGPM. 920-39.

Força e Luz Caçadorenses Faoro & Filhos — Manifesto de aproveitamento de energia hidráulica. — De acordo com o parecer. O parecer a que se refere o despacho do Sr. ministro é de autoria do Sr. consultor jurídico do Ministério opinando pelo indeferimento do manifesto. DGPM. 541-39.

Comp. Força e Luz Dorcas do Paraibuna — Manifesto de aproveitamento de energia hidráulica. — Registre-se. DGPM. 919-39.

João Pereira da Silva — Manifesto de aproveitamento de energia hidráulica. — Registre-se. DGPM. 918-39.

Empresa Força e Luz de Arcado — Manifesto de aproveitamento de energia hidráulica. — Registre-se. DGPM. 916-39.

Comp. Luz e Força de Dionísio — Manifesto de aproveitamento de energia hidráulica. — Registre-se. DGPM. 5.000-5.

Comp. Brasileira Industrial de Eletricidade S.A. — Protesta quanto a resolução tomada pelo prefeito de Tombos. — De acordo. O despacho do Sr. ministro refere-se a parecer da D. G. opinando pelo indeferimento da petição. DGPM. 917-29.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 8 de março de 1939

Processo despachado:

Comp. Carbonífera do Rio do Peixe — Pedido de averbação. — Prove nacionalidade dos acionistas. DGPM. 202-39.

Portaria n. 5, de 21 de fevereiro de 1939:

Outorga a Raul da Cunha Bueno, autorização para o aproveitamento de energia hidráulica da queda d'água denominada "Salto Nova Niagara", situada na Fazenda do mesmo nome, no rio Pardo, município de Óleo, Estado de São Paulo.

O ministro dos Negócios da Agricultura usando da atribuição que lhe confere o artigo 171 do Código de Aguas, ((decreto número 24.643, de 10 de julho de 1934), resolve:

Art. 1.º É outorgada a Raul da Cunha Bueno autorização para aproveitamento da energia hidráulica, proveniente de um desnível de 6 metros e duma descarga de derivação de 2.300 litros por segundo, na queda d'água denominada "Salto Nova Niagara", situada na Fazenda do mesmo nome, no rio Pardo, município de Óleo, Estado de São Paulo.

§ 1.º O aproveitamento destina-se à produção de energia para uso exclusivo do requerente, que não poderá ceder energia a terceiros, mesmo a título gratuito.

§ 2.º A presente autorização é dada de acordo com o título II do capítulo II do livro III do Código de Aguas, e tendo em vista o 2º do art. 149 do mesmo Código.

Art. 2.º A título de exigências preliminares e complementares das contritas no art. 171 do Código de Aguas, e que, por isso mesmo, deverão ser cumpridas integralmente, sob pena de ficar de nenhum efeito o presente ato, o autorizado fica obrigado dentro do prazo de 6 (seis) meses contados da data da publicação deste ato, a apresentar em 3 (três) vias:

- a) planta em escala de um por duzentos (1/200) de trecho do rio aproveitado;
- b) planta em escala conveniente dos terrenos marginais inundados pelo remous da barragem si houver;
- c) projeto compreendendo barragens, obras de captação, adução, condutos forçados, turbinas e geradores em escala conveniente;
- d) orçamento global e detalhado das inttarações.

Art. 3.º A presente autorização é outorgada pelo prazo de trinta (30) anos, podendo ser renovada de acordo com as letras a) e b) do art. 172 do Código de Aguas.

Art. 4.º O autorizado fica obrigado a depositar todos os anos adiantadamente no Tesouro Nacional, dividida em duas prestações semestrais, nos meses de janeiro e julho, a quantia correspondente à taxa de que trata a letra b) do art. 1º do decreto n. 24.643, de 11 de julho de 1934 a começar após a aprovação das plantas e projeto exigidos no art. 2º.

Parágrafo único. A primeira prestação devida, correspondente ao semestre em que forem aprovadas as plantas e o projeto de que cogita o art. 2º.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1939. — *Fernando Costa*.

Portaria n. 8 de 7 de março de 1939:

O diretor geral do D. N. P. Mineral resolve, de acordo com o disposto no art. 9º, letra "a" combinado com o art. 107, letra "a", do decreto n. 29.979, de 8 de março de 1934, Regulamento II, designar o sub-assistente técnico de 1ª classe da Divisão de Aguas deste Departamento, Otacílio Leal para exercer suas funções no 1º Distrito, em Taubaté, Estado de São Paulo.

Serviço de Estatística da Produção

PORTARIA N. 4

O diretor do Serviço de Estatística da Produção do Ministério da Agricultura, usando da atribuição que lhe confere o art. 126, letra l) do Regulamento da S. E. N. A., aprovado pelo decreto n. 23.975 de 8 de março de 1934.

Resolve conceder a auxiliar de 4ª classe, mensalista, Helena Rocha Leão, licença por 13 (treze) dias, para tratamento de saúde, nos termos do art. 8º n. I, do decreto n. 14.663 de 1 de fevereiro de 1921, a contar de 1º de janeiro de 1939.

Serviço de Defesa Sanitária Vegetal

O chefe do Serviço de Defesa Sanitária Vegetal tendo em vista as atribuições previstas no regulamento aprovado pelo decreto número 24.114, de 12 de abril de 1934, e para os efeitos do § 2º, do artigo 9º, do decreto n. 2.297, de 29 de janeiro de 1938.

Resolve designar o engenheiro agrônomo Josué Augusto Deslandes, agrônomo fitossanitarista classe K, para proceder a estudos e combate da "murcha do algodoeiro", produzida pelo *Fusarium vasinfectum*, nos algodoeiros do Nordeste brasileiro, tendo por sede a Estação Experimental de Plantas Têxteis de Alagoinhas — Estado do Rio Grande do Norte — e por jurisdição todas as zonas infestadas dos Estados nordestinos, conforme despacho do Sr. Ministro exarado em requerimento desse funcionário, encaminhado à Secção do Expediente, com o offício S.D.S.V. n. 749, de 17 de 6 de 1938.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1939. — *Torres*, diretor.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Offícios:

Ao ministro da Fazenda:

Ns. 477 e 487-SP-3 — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional das folhas de gratificações a que fizeram jus, os seguintes funcionários deste Ministério, por serviços extraordinários prestados fora das horas do expediente pelo pessoal do Serviço de Contabilidade nos meses de janeiro e fevereiro próximos passados:

Silvio Pacheco de Oliveira, of. adm. "K":

Janeiro — 4 horas	51\$500
Fevereiro — 44 horas	663\$500

Otávio Lacerda de Almeida, escrit. "G":

Janeiro — 4 horas	25\$800
Fevereiro — 38 horas	271\$100

Dora Taborda, amanuense de 4ª classe:

Janeiro — 4 horas	18\$600
Fevereiro — 44 horas	279\$400

Raul Azevedo Pimenta, aux. de escrita de 5ª classe:

Janeiro — 4 horas	18\$600
Fevereiro — 42 horas	216\$600

Newton Pimentel, aux. de escrita de 5ª classe:

Janeiro — 4 horas	14\$300
Fevereiro — 42 horas	174\$100

Laureano Pereira Soares, servente de 5ª classe:

Janeiro — 4 horas	10\$000
Fevereiro — 44 horas	122\$200

Emanuel Dermeval da Fonseca, of. adm. "K":

Janeiro — 4 horas	51\$500
Fevereiro — 44 horas	663\$500

Armando de Matos Correia, of. adm. "K":

Janeiro — 4 horas	51\$500
Fevereiro — 44 horas	663\$500

Luiz Valandro Sobrinho, of. adm. "K":

Janeiro — 4 horas	51\$500
Fevereiro — 44 horas	663\$500

Geraldo Ribeiro Sanchez, insp. fiscal de 2ª classe:

Janeiro — 4 horas	31\$500
Fevereiro — 44 horas	384\$100

Antônio Chaves Bronze, escrit. "G":

Janeiro — 4 horas	25\$800
Fevereiro — 44 horas	314\$200

Carmen Taboas de Melo, aux. de escrita de 1ª classe:

Janeiro — 4 horas	20\$100
Fevereiro — 44 horas	244\$400

Marcelo Cerqueira, aux. de 2ª classe:

Janeiro — 4 horas	11\$500
Fevereiro — 44 horas	139\$700

Olga Couto, aux. de 2ª classe:

Janeiro — 4 horas	11\$500
Fevereiro — 44 horas	139\$700

Total	5:690\$100
-------------	------------

— Ao diretor do Serviço de Contabilidade:

N. 1-SP-479 — Solicitando a remessa a este Serviço do processo n. 11.928/935, relativo à designação do oficial administrativo, classe I, Ferdinand Esberard para servir no Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos.

— Ao ministro da Fazenda:

N. 3.-SP-480 — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional da folha de auxilio "pro-labore" a que fizeram jús Francisco Antônio Coelho e outros, num total de sete anos, por serviços prestados, durante os meses de janeiro e fevereiro próximos passados, na qualidade de membros do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial:

Francisco Antônio Coelho, diretor, "N":

Janeiro — 100\$000 — Sessões: 6	600\$000
Fevereiro — 100\$000 — Idem, 2	200\$000
Total	800\$000

João Maria de Lacerda, diretor, "N":

Janeiro — 100\$000 — Sessões: 4	400\$000
Total	400\$000

José Gaetano de Oliveira, oficial adm. "J":

Janeiro — 100\$000 — 6 sessões	600\$000
Fevereiro — 100\$000 — 7 sessões	700\$000

Ernesto Lopes da Fonseca Costa, diretor "P":

Janeiro — 100\$000 — 7 sessões	700\$000
Fevereiro — 100\$000 — 6 sessões	600\$000

Oswaldo Soares, diretor, "N":

Janeiro — 100\$000 — 6 sessões	600\$000
Fevereiro — 100\$000 — 7 sessões	700\$000

Cícero Monteiro da Silva, of. adm. "L":

Janeiro — 100\$000 — 6 sessões	600\$000
--------------------------------------	----------

Ildefonso de Abreu Albano, cons. léc. "L":

Fevereiro — 100\$000 5 sessões	500\$000
--------------------------------------	----------

Total 5:700\$000

— Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 2-SP-481 — Solicitando seja remetida à 5ª Inspeção Regional, a guia de transferência do oficial administrativo, "I", José Pedro Soares Bulcão, transferido desta Capital para aquele Estado.

Departamento Nacional de Trabalho

Primeira Seção

Ofícios:

N. 1.441 — Ao Sr. delegado da Ordem Política e Social — Solicitando informações se registam antecedentes nessa Delegacia alguns associados, afim de ser aprovada a comissão executiva do Sindicato dos Empregados em Câmara, Culinários e Panificadores Marítimos.

N. 1.442 — Ao Sr. presidente do Sindicato dos Negociantes Alfaiates e Classes Anexas — Solicitando remessa das provas de nacionalidade, profissão ha mais de dois anos, quitação firmada pelo tesoureiro, conduta passada pela repartição de Polícia desta Capital, dos Srs. Art. C. Lomba e Daniel Fernandes Amaral, e cópia da ata da assembléa geral.

N. 1.443 — Ao Sr. presidente do Sindicato Profissional dos Corretores de Seguros — Solicitando remessa das contas que acompanharam o balanço, afim de ser aprovado o relatório.

N. 1.444 — Ao Sr. presidente do Sindicato Nacional dos Veterinários — Solicitando comparecimento a esta seção.

N. 1.445 — Ao Sr. presidente do Sindicato brasileiro de Lançadores — Solicitando remessa das provas de nacionalidade, quitação, profissão ha mais de dois anos, atestado de conduta, dos senhores secretário geral, 2º tesoureiro, 2º secretário, bibliotecário, procurador e orador, afim de ser aprovada a eleição da diretoria.

N. 1.446 — Ao Sr. presidente do Sindicato Patronal dos Hospitais Privados do Rio de Janeiro — Solicitando comparecimento.

N. 1.447 — Ao Sr. presidente do Sindicato dos Corretores de Imóveis do Rio de Janeiro — Solicitando provas de que os reeleitos tiveram suas contas aprovadas pela assembléa geral.

N. 1.448 — Ao Sr. presidente do Sindicato dos Proprietários de Imóveis — Remetendo certidão requerida.

N. 1.449 — Ao Sr. presidente do Instituto de Contabilidade — Solicitando comparecimento nesta Seção.

N. 1.450 — Ao Sr. inspetor regional em São Salvador, Baía — Remetendo carta de reconhecimento do Sindicato dos Engenheiros da Baía.

N. 1.451 — Ao Sr. delegado da Ordem Política e Social — Comunicando que foi autorizada a realização de uma assembléa no Sindicato dos Ferroviários da Leopoldina Railway.

N. 1.452 — Ao Sr. inspetor regional em Recife — Pernambuco — Remetendo carta de reconhecimento do Sindicato dos Fomecedores de Cana da Usina Massanaçu.

N. 1.453 — Ao Sr. inspetor regional em Recife, Pernambuco — Remetendo carta de reconhecimento do Sindicato dos Agricultores de Agua Franca.

N. 1.454 — Idem do Sindicato de Pecuária de Escada.

N. 1.455 — Idem do Sindicato dos Comerciantes de Olinda.

N. 1.456 — Idem do Sindicato dos Operários na Indústria Assecadora de Escadas.

N. 1.457 — Idem do Sindicato dos Agricultores de Escada.

N. 1.458 — Idem do Sindicato dos Policultores de Vitória.

N. 1.459 — Idem do Sindicato dos Comerciantes de Escada.

N. 1.460 — Idem do Sindicato dos Empregados em Lavoura do Município de Escada.

N. 1.461 — Idem do Sindicato dos Empregados da Policultura de Vitória.

N. 1.462 — Idem do Sindicato dos Agricultores de São Bento.

N. 1.463 — Idem do Sindicato dos Agricultores de Vitória.

N. 1.464 — Idem do Sindicato dos Criadores de São Bento.

N. 1.465 — Idem do Sindicato dos Empregados no Comércio de Vitória.

N. 1.466 — Idem do Sindicato dos Empregados na Lavoura de Escada.

N. 1.467 — Ao Sr. inspetor regional em Belo Horizonte, Minas Gerais — Remetendo guias para pagamento dos emolumentos do Sindicato dos Oficiais de Alfaiates.

N. 1.468 — Ao Sr. presidente do Sindicato Nacional de Agrônomos — Solicitando remessa de documentos, de acordo com a circular 1-680, de 25 de junho de 1935.

N. 1.469 — Ao Sr. presidente da Sociedade de Resistência dos Trabalhadores em Trapiches e Armazens de Café — Solicitando comparecimento nesta seção.

N. 1.470 — Ao Sr. inspetor regional em São Salvador, Baía — Remetendo carta de reconhecimento do Sindicato dos Empregados em Hospitais e Casas de Saúde.

N. 1.471 — Ao Sr. inspetor regional em Vitória, Espírito Santo — Comunicando que a Inspeção deste Departamento opinou negativamente quanto ao ingresso de associados no Sindicato dos Empregados da Companhia Central Brasileira Força Elétrica.

N. 1.472 — Ao Sr. delegado da Ordem Política e Social — Comunicando que foi autorizada a realização de uma assembléa na Federação Nacional dos Trabalhadores Metalúrgicos do Brasil.

N. 1.473 — Idem no Sindicato dos Transportadores de Bagagens, do Porto do Rio de Janeiro.

N. 1.474 — Idem no Sindicato Nacional de Câmara, Culinários e Panificadores Marítimos.

N. 1.475 — Idem, na Sociedade União dos Foguistas.

N. 1.476 — Idem, no Sindicato União dos Operários Estivadores.

N. 1.477 — Ao Sr. delegado da Ordem Política e Social — Solicitando esclarecimentos no sentido de ser informado se os ferroviários constantes da relação que foi anexada registam antecedentes nessa Delegacia, afim de poder ser regularizado o Sindicato dos Ferroviários da Leopoldina Railway.

N. 1.478 — Idem, comunicando que foi autorizada a realização de uma assembléa na União Geral dos Sindicatos de Empregados do Distrito Federal.

N. 1.479 — Ao Sr. presidente do Centro dos Conferentes e Concertadores de Carga e Descarga do Porto do Rio de Janeiro — Comunicando que o relatório constante do exercício de 1937 foi aprovado pelo Sr. diretor.

N. 1.480 — Ao Sr. chefe de Polícia do Distrito Federal — Remetendo cópia do officio n. 20, do Sindicato dos Oficiais Barbéiros e Cabeleiros do Distrito Federal.

N. 1.481 — Ao Sr. delegado da Ordem Política e Social — Solicitando informações se Raimundo Tobias Correia de Sousa é o mesmo que Raimundo de Sousa, conforme figura no officio n. 558 S-2, de 15-2-38.

N. 1.482 — Ao Sr. inspetor regional em Curitiba — Paraná — Remetendo carta de reconhecimento do Sindicato dos Varigistas do Pará.

N. 1.483 — Idem, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul — Remetendo carta de reconhecimento do Sindicato dos Comerciantes em Representações.

N. 1.484 — Ao Sr. delegado da Ordem Política e Social — Comunicando que foi autorizada a realização de uma assembléa no Sindicato dos Empregados em Casas de Diversões do Rio de Janeiro.

N. 1.485 — Idem, no Sindicato dos Vendedores Ambulantes do Distrito Federal.

N. 1.486 — Idem no Sindicato dos Comerciantes Atacadistas do Rio de Janeiro.

N. 1.487 — Idem na Cooperativa de Seguros de Acidentes no Trabalho.

N. 1.488 — Ao Sr. presidente do Sindicato dos Trabalhadores do Livro e do Jornal — Comunicando que deve proceder sobre a eleição para preenchimento de cargos vagos.

N. 1.489 — Ao Sr. delegado da Ordem Política e Social — Comunicando que foi autorizada a realização de uma assembléa no Sindicato dos representantes comerciais junto às repartições públicas.

N. 1.490 — Idem no Sindicato dos Conferentes de Carga e Descarga da Marinha Mercante.

N. 1.491 — Idem no Sindicato Casa dos Artistas.

Primeira secção

DESPACHOS DO SR. MINISTRO

Dia 28 de fevereiro de 1939

D.N.T. 2.474-39 — Sindicato dos Corretores de Fundos Públicos da Capital de São Paulo — Pedido de reconhecimento. — Deferido.

Dia 3 de março de 1939

D.N.T. 21.507-38 — Sindicato dos Despachantes Aduaneiros do São Francisco do Sul — Pedido de Reconhecimento. — Deferido.

D.N.T. 6.601-33 — Associação dos Industriais Pintores do Rio de Janeiro — Pedido de Reconhecimento. — Deferido.

D.N.T. 28.303-37 — Sindicato dos Empregadores da Indústria Têxtil de Sergipe — Pedido de Reconhecimento. — Deferido.

D.N.T. 2.477-38 — Sindicato dos Carregadores de São Luiz — Maranhão — Pedido de Reconhecimento. — Deferido.

D.N.T. 19.477-38 — Sindicato dos Operários Panificadores — Teresina — Estado do Piauí — Pedido de Reconhecimento. — Deferido.

D.N.T. 50.059-37 — Sindicato dos Lavradores de Caraparú — Pará — Pedido de Reconhecimento. — Indeferido, à vista das informações.

Dia 4 de março de 1939

D.N.T. 423-39 — Sindicato dos Usineiros de Açúcar e Alcool de São Paulo — Pedido de Reconhecimento. — Deferido.

D.N.T. 48.909-37 — Sindicato dos Comerciantes Retalhistas de Capanema — Sede — Capanema — Pará — Pedido de Reconhecimento. — Deferido.

D.N.T. 48.907-37 — Sindicato dos Comerciantes Retalhistas de Bragança — Estado do Pará — Pedido de Reconhecimento. — Indeferido, à vista da informação.

D.N.T. 21.825-38 — Sindicato dos Despachantes da Prefeitura e Recebedoria do Distrito Federal — Comunicação da volta à entidade jurídica em virtude dos sócios serem funcionários públicos. — Cancele a carta, à vista da informação.

CARTAS ASSINADAS PELO SR. MINISTRO

Dia 3 de março de 1939

D.N.T. 48.773-38 — Sindicato dos Auxiliares do Comércio — Sede Uruguaiana — Estado do Rio Grande do Sul.

D.N.T. 4.677-36 — Sindicato dos Empregados em Moinhos e Pastifícios de Santos — Estado de São Paulo.

D.N.T. 2.928-36 — Sindicato Fluminense de Bancários — Sede em Campos dos Goitacazes — Estado do Rio de Janeiro.

Dia 4 de março de 1939

D.N.T. 12.711-38 — Sindicato dos Barbeiros e Cabelleiros — Sede em Passo Fundo — Estado do Rio Grande do Sul.

Primeira secção

DESPACHOS DO SR. MINISTRO

Dia 28 de fevereiro de 1939

D. N. T. 11.719-37 — Sindicato de Campinas — Pedido de reconhecimento. — Deferido.

D. N. T. 19.190-38 — Sindicato dos Reverendedores de Pães Similares de Recife, Pernambuco. — Deferido.

D. N. T. 12.526-36 — João Soares do Nascimento — Reclamação contra a União dos Operários Estivadores. — Mantenho o despacho de fls. 39v. Baixem os autos ao D. N. T. para observar o seu cumprimento.

Dia 4 de março de 1939

D. N. T. 17.756-35 — Sindicato dos Operários da Indústria Extrativa de Óleos Vegetais, Fortaleza, Ceará — Pedido de reconhecimento. — Deferido.

Dia 6

D. N. T. 11.464-35 — Sindicato dos Empregados da Viação Férrea do Rio Grande do Sul — Pedido de adaptação. — Cancele-se a carta sindical, à vista das informações.

CARTAS ASSINADAS PELO SR. MINISTRO

Dia 28 de fevereiro de 1939

D. N. T. 18.642-37 — Sindicato dos Industriais Perumistas — Sede no Distrito Federal.

D. N. T. 15.510-38 — Sindicato dos Empregados em Hotéis, Restaurantes, Cafés e Congêneres — Sede em Santa Maria — Rio Grande do Sul.

D. N. T. 25.099-36 — Sindicato dos Corretores de Açúcar — Sede em São Paulo — São Paulo.

D. N. T. 639-38 — Sindicato dos Industriais Fabricantes de Calçados — Sede em Manaus — Amazonas.

D. N. T. 18.259-38 — Sindicato dos Eletricistas e Classes Anexas — Sede em Santa Maria — Rio Grande do Sul.

Dia 3 de março de 1939

D. N. T. 1.354-39 — Sindicato dos Concededores de Carga e Descarga do Porto de Santos — Sede em Santos — São Paulo.

D. N. T. 18.483-38 — Sindicato dos Trabalhadores na Fabricação de Latifúrios — Sede em São Paulo — São Paulo.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 3 de março de 1939

D. N. T. 1.347-39 — Sindicato dos Distribuidores e Vendedores de Jornais e Revistas — Distrito Federal — Pedido de certidão.

D. N. T. 5.171-39 — Augusto Ferreira Neto — Reclamando contra o Sindicato União dos Operários Estivadores. — À vista do que foi solicitado a fls. 2 "in fine" e do que consta da informação supra, archive-se, devendo o reclamante, caso não concorde com esta decisão, dirigir-se preliminarmente à Assembleia Geral, em grau de recurso do ato da Comissão Executiva, de acordo com os estatutos e, por último, a este Departamento, na forma da lei, se necessário for.

D. N. T. 1.347-39 — Sindicato dos Distribuidores e Vendedores de Jornais e Revistas — Pedido de certidão. — Só o presidente do sindicato é o representante da Associação de Classe junto ao Ministério do Trabalho e na qualidade de substituto, de acordo com os respectivos estatutos, será o secretário. Nestas condições, e em face da informação e parecer supra, não pode ser atendido o pedido de fls. 2.

D. N. T. 3.744-39 — Federação Nacional dos Trabalhadores em Armazéns e Trapiches de Café do Brasil — Comissão Executiva. — Em face da informação e parecer de fls. 7 e verso, aprova a eleição da Comissão Executiva da "Federação Nacional dos Trabalhadores em Armazéns e Trapiches de Café do Brasil", para o biênio de 1939 a 1942, e da atual diretoria, para o período administrativo de 7 de fevereiro de 1939 a 7 de fevereiro de 1940, e deferimento o arquivamento do processo.

Segunda Secção

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. MINISTRO

Dia 13 de março de 1939

N. 4.856-39 (an. ao 15.909-38) — Companhia Aliança Industrial, recorrendo da multa que lhe foi imposta no DNT. 15.909-38, por infração do art. 44, do decreto n. 24.637, de 10-7-1934. — Dou provimento ao recurso de fls. 14 e 15, para o efeito de relevar a multa imposta à recorrente pelo D. N. T., nos termos da informação. (A informação a que se refere esse despacho é do teor seguinte:

"A Companhia Aliança Industrial responde ao ofício número 723 desta Secção.

No requerimento de fls. 6 deste processo alega a citada Companhia que o acidente de que foi vítima o empregado José Mendes Bastos não foi comunicado à autoridade policial, porque o art. 44, do decreto n. 24.637, de 1934, só exige o registro no livro próprio e a comunicação à autoridade policial, quando o acidente obrigue a vítima a abandonar o trabalho, conforme declarou em Juízo (doc. fls. 7) e conforme se verifica da carta da Sociedade Cooperativa de Seguros Operários em Fábricas de Tecidos (doc. fls. 8).

Tendo em vista as alegações comprovadas pelos docs. de fls. 7 e 8 e não tendo o acidentado deixado de trabalhar e recebendo o seu salário integral, proponho seja sustado o prosseguimento do presente processo por nada mais haver o que providenciar, caso instância superior decida o contrário."

O diretor da Secção subscreveu, integralmente, a informação, dando o seguinte parecer:

"Subscrevo, integralmente, a informação de fls. 9 do Sr. auxiliar de escrita Manuel Henrique Cal Paz, tendo ainda a acrescentar que o assunto ventilado na defesa (fls. 6) e recurso (fls. 14 e 15) da Companhia Aliança Industrial, já foi resolvido favoravelmente em despacho proferido pelo Sr. diretor geral no processo DNT. 4.890-37, S. T. A. A 592-37, em que a Companhia Internacional de Seguros consultava este Departamento se deviam ser comunicados à autoridade policial os acidentes que obrigassem os operários vitimados, apenas, a uma ligeira interrupção do trabalho, afim de serem medicados, retornando ao serviço sem que houvesse redução de salário.

"... Somente deverão ser registrados os acidentes que motivarem afastamento do empregado e pagamento de qualquer indenização (diária inclusive). Se o empregado sofrer uma lesão leve pela manhã e no dia seguinte voltar ao trabalho, o acidente não exigirá registro. A expressão "acidente que obrigue a vítima a abandonar o trabalho" deve ser interpretada no sentido de abandonar ou afastamento além do dia ou período do trabalho (caso de serviço noturno) em que ocorreu o acidente. Desde que sofrer um acidente, o empregado deve interromper logo o trabalho para ser medicado, voltando às vezes minutos,

ou horas depois ou ainda no dia seguinte, à hora normal. Em tais hipóteses os acidentes são casos de simples assistência médica, e não há pagamento de indenização, porque o salário do dia do acidente é sempre integralmente abonado (art. 28). Se, porém, em consequência da lesão o empregado não se apresenta ao trabalho no dia, ou período seguinte ao do fato, então sim, houve acidente a ser registrado."

Havendo a firma provado por documentos habeis (fls. 7 e 8) que o acidente sofrido pelo seu empregado José Pires Bastos foi de natureza leve, não tendo havido redução de salário, opino pelo arquivamento do presente. A consideração do Sr. diretor geral."

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. DIRETOR

N. 4.241-39 — Processo relativo a um auto de verificação lavrado contra a filial do Bank of London & South America Limited, no Estado do Maranhão, por infração do art. 5º, do decreto n. 20.291, de 12-8-1931. — O decreto n. 22.131, de 23-11-32, estabelecendo a forma de interposição de recursos em processos subordinados à legislação trabalhista, contém dispositivos que são preceitos a que ninguém é lícito contrariar, sem o perigo de tumultuar os feitos em marcha. Na espécie dos autos, não é possível resolver como parece ao inspetor, pois que, não havendo decisão da autoridade *a quo*, que impusesse penalidade contra o Banco autuado — mas, tão somente, um auto de apreensão de livro, de ordem do referido inspetor, ato meramente preparatório, contra o qual a lei não assegura nenhum recurso, — deixo de conhecer da defesa apresentada e mando que o mesmo processo seja devolvido à repartição de onde proveio, à qual compete, originariamente, decidir, como lhe parecer, com o recurso legal permitido. De outro modo, seria derivar a categoria deste Departamento à situação de instância primária, o que, expressamente, é contrário às normas administrativas.

N. 17.059-37 — Defesa ao termo de verificação lavrado em 22-3-1934, contra a firma J. Fernandez, Salgado & Cia. Ltda., por infração dos artigos 1º, 8º, 10, parágrafo único, e 16, do decreto número 22.033, de 29-10-32. — Arquite-se, por findo.

N. 2.903-35 — Termo de verificação n. 2.809, de 4-1-35, lavrado contra a firma J. Medeiros & Vieira, por infração dos artigos 1º, 32, letra B, e 31, do decreto n. 22.033, de 29-10-32. — Idem.

N. 2.556-37 — Termo de verificação lavrado em 30-1-1934, contra a firma Joaquim Pinto, por infração dos artigos 1º, 10, parágrafo único, 31 e 32, alíneas A e B, do decreto n. 22.033, de 1932. — Idem.

N. 1.609-38 (an. ao 5.179-33) — Fábio Bastos & Companhia, requerendo extração da respectiva guia, afim de recolherem aos cofres da Recebedoria do Distrito Federal, a importância da multa que lhes foi imposta no processo n. 5.179-33. — Idem.

N. 508-33 — Processo relativo ao termo de verificação lavrado em 28-4-1933, contra a firma João Evangelista Insuellas, por infração do artigo 32, alínea A, do decreto n. 22.033, de 29-10-32. — Arquite-se, por findo.

N. 23.578-35 — Termo de verificação n. 6.649, lavrado em 20-8-35, contra a firma José Gomes & Cia., por infração do art. 32, alínea B, do decreto n. 22.033, de 29-10-32. — Idem.

N. 49-38 — Processo relativo à comunicação feita pelo Juízo de Direito de Acidentes no Trabalho, de que a Companhia Usinas Nacionais não comunicou, dentro do prazo legal, o acidente de que foi vítima João Gomes Pereira. — Idem.

N. 26.661-35 — Processo relativo ao termo de verificação n. 146, de 2-11-1935, lavrado contra a firma José Jerônimo, por infração do artigo 22, alíneas A e B, do decreto n. 22.033, de 29-10-32. — Idem.

N. 4.299-39 — Andriotti & Cia., estabelecidos em Jundiá, no Estado de São Paulo, recorrendo da multa que lhes foi imposta pela 14ª Inspetoria Regional, por infração do art. 32, do decreto número 22.101, de 19-8-33. — Nego provimento ao recurso interposto, para manter a decisão recorrida, de acordo com o parecer da Seção. Devolva-se o processo à Inspetoria de procedência. (O parecer é no sentido de ser negado provimento ao recurso.)

N. 1.366-39 — Processo relativo à comunicação feita pelo Juízo de Direito Privativo de Acidentes no Trabalho, no acidente sofrido por José do Espírito Santo, empregado da firma Ch. Lorilleux & Companhia. — De acordo. Arquite-se.

Esse despacho concorda com a informação da seção, que é a seguinte:

"Antes de se entrar no mérito da defesa de fls., proponho que se reitere o ofício de fls. 8 (DNT. 1.366-39) afim de que seja cumprida pela firma a lei do selo. A decisão superior.

Em tempo: Melhor examinando o processo, verifiquei que a lei do selo já foi cumprida pela intimada. (Vide fls. 8 v., processo DNT. 1.366-39). Assim sendo, passo a apreciar o mérito da defesa.

Defendendo-se da comunicação feita pelo Juízo de Acidentes no Trabalho a este Departamento, apresenta a firma em questão certidão do 15º Distrito Policial, pela qual se verifica que a firma observou, em tempo oportuno, o preceituado no artigo 44, do decreto n. 24.637, de 10-7-34, positivando, assim, a improcedência da denúncia. Assim, salvo melhor juízo, opino pelo arquivamento deste."

Terceira Seção

PROCESSOS DESPACHADOS

Dia 27 de fevereiro de 1939

N. 607-1928 — Henrique Ramos de Aguiar reclamando férias contra Ribeiro de Abreu. — Compareça o reclamante nesta Repartição, dentro do prazo de dez (10) dias, afim de declarar se recebeu a importância relativa à indenização de férias pleiteada.

N. 652-1928 — Júlio dos Anjos, idem, contra a Companhia de Fiação e Tecidos Aliança. — Idem.

N. 668-1928 — João Francisco Crujeas, idem, contra Panificação Mauá. — Idem.

N. 860-1928 — Artur Carlos Lopes, idem, contra José Caetano de Almeida. — Idem.

N. 924-1928 — Antônio da Silva, idem, contra Companhia Paulista de Material Elétrico. — Idem.

N. 954-1928 — Carlos Gomes Potengi, idem, contra A. Rocha, Carvalho & Cia. — Idem.

N. 974-1928 — Salvador Canalonga, idem, contra Manuel da Costa Reis. — Idem.

N. 997-1928 — Francisco Ribeiro, idem, contra F. Ballalai Alves & Cia. — Idem.

N. 1.103-1928 — Lino da Costa Ruas, idem, contra Gaio, Marti & Cia. — Idem.

N. 1.129-1928 — Oscar Delfino dos Santos, idem, contra Porto D'Áve & Cia. — Idem.

N. 1.323-1928 — José Emílio, idem, contra Estamparia Moderna. — Idem.

N. 1.329-1928 — Antônio Francisco Costa, idem, contra José Moreira da Silva. — Idem.

N. 1.348-1928 — Hubert Putz, idem, contra Oficina Suissa. — Idem.

N. 142-1929 — Manuel Ferreira Lopes, idem, contra Francisco Vidal & Cia. — Idem.

N. 501-1929 — José Alvarenga de Castro, idem, contra Brandão, Goulart & Cia. — Idem.

N. 947-1929 — Rosalina Alves, idem, contra Carvalho & Cia. — Idem.

N. 7-M-1931 — Minervino Correia Dantas, idem, contra Biscuitos Aimoré, Limitada. — Idem.

N. 10-1931 — Joaquim Ferreira da Costa, idem, contra Moinho Inglez. — Idem.

N. 35-1931 — Lafayette Pereira da Silva, idem, contra J. Palermo & Cia. — Idem.

N. 63-1931 — João de Souza Brasil, idem, contra Vitorino Alves Lamas. — Idem.

N. 112-1931 — Abílio Dantas Pereira, idem, contra Alvaro Dias dos Santos. — Idem.

N. 155-1931 — Homerino Rodrigues, idem, contra Dolabella Portela & Cia. Ltd. — Idem.

N. 230-1931 — José Joaquim da Silva, idem, contra Moinho Inglez. — Idem.

268-1931 — Francisco Pereira da Silva, idem, contra Sociedade Marmífera Brasileira, Ltd. — Idem.

N. 282-1931 — Maria do E. Santo Silveira, idem, contra Moinho Inglez. — Idem.

N. 291-1931 — Lídia Aguiar, idem, contra Moinho Inglez. — Idem.

N. 19.934-1935 — Carolina Ferreira Leite, idem, contra José Guerra. — Recolha-se ao Arquivo.

N. 11.546-1936 — Jorge José Correia, idem, contra José Searrone. — A Quarta Seção, para dar baixa na inscrição, escripturar a renda e, em seguida, remeter o processo à Terceira Seção para arquivar, o que tenho determinado.

N. 12.561-1936 — Amaro Gomes de Sousa, idem, contra Companhia Fábrica de Vidros e Cristais do Brasil "Esberard". — Cancele-se a inscrição e arquite-se o processo, como proposto pela Procuradoria em face do que dos autos consta.

N. 14.605-36 — Domingos Gonçalves, idem, contra Companhia Fábrica de Vidros e Cristais do Brasil "Esberard". — Cancele-se a inscrição e arquite-se o processo, como proposto pela Procuradoria, em face do que dos autos consta.

Dia 6 de março de 1939

N. 14.891-1935 — Alzira Pereira Covas, idem, contra Biscuitos Aimoré, Ltd. — Arquite-se, por findo.

Dia 8

N. 20.423-36 — José Fernandes Neto, idem, contra João Américo Machado. — Sem prejuízo da indenização devida ao reclamante e verificado como está, destes autos, ser a "Serraria Guanabara S. A." revel, imponho-lhe, de acordo com o art. 29 do decreto 23.768, de 18 de janeiro de 1934, em grau médio, a multa de 500.000 (quinhentos mil réis), por infração do disposto no art. 25 do referido decreto. Proceda-se nos termos do decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

PROCESSO DESPACHADO PELO SR. MINISTRO

Dia 27 de fevereiro de 1939

N. 8.211A-936 — Graça Couto & Cia., pedindo relevação da multa que lhe foi imposta pelo diretor do Departamento Nacional do Trabalho no processo D.N.T. 8.211-36. — Indefiro o pedido, à vista das informações.

Dia 11 de março de 1939

Offícios expedidos:

N. 32 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Remetendo requerimento em que Marcelino Rodrigues Coutinho solicita as necessárias providências no sentido de lhe ser entregue a importância de 225\$000 depositada nessa Repartição pela firma A. Thun & Cia. Ltd. conforme talão n. 6.778 de 4 de novembro de 1938 em virtude da decisão proferida no processo DNT. 1.359-M-933. (Proc. DNT. 1.559-M-933).

N. 33 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Solicitando providências no sentido de ser escriturada a crédito do Ministério do Trabalho Indústria e Comércio, a importância de réis 100\$000 recolhida a essa Repartição pela firma Santos Martins & Cia. (Proc. DNT. 760-37).

N. 34 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Remetendo requerimento em que Sebastião de Oliveira solicita as necessárias providências no sentido de lhe ser entregue a importância de 255\$000 depositada nessa Repartição pela firma Mário Bianchi conforme talão n. 6.953 de 1º de outubro de 1937 em virtude da decisão proferida no processo DNT. 2.206-36. (Proc. DNT. 2.206-36).

N. 35 — Ao Sr. presidente do Sindicato dos Vendedores Praticistas do Rio de Janeiro — Comunicando, de ordem do Sr. diretor, que em resposta ao ofício desse Sindicato n. 3-39, de 7 de janeiro de 1938, que o processo DNT. n. 47.333-37, relativo à reclamação de férias de Galdino Ferreira Luna contra Singer Sewing Machine Company, foi remetido a Procuradoria Geral deste Departamento em 2 de fevereiro de 1938, de acordo com o que estabelece o artigo 5º do decreto-lei n. 39, de 3 de dezembro de 1937. (Proc. DNT. 791-39).

N. 36 — Ao Sr. diretor da Cia. Fábrica de Vidros e Cristais do Brasil Esberard — Comunicando, de ordem do Sr. diretor, que teve lugar ao processo, no prazo de 8 dias, o recibo das férias pleiteadas por Isaide Pereira de Jesus. (Proc. DNT. 53.178-36).

N. 37 — Idem, o recibo das férias pleiteadas por Joaquim Campos. (Proc. DNT. 51.630-36).

N. 38 — Idem, o recibo das férias pleiteadas por Francisco Luiz Teixeira. (Proc. DNT. 51.629-36).

N. 39 — Idem, o recibo das férias pleiteadas por Arnaldo Claudino da Rocha. (Proc. DNT. 51.628-36).

N. 40 — Idem, o recibo das férias pleiteadas por José Antônio de Amorim. (Proc. DNT. 51.608-36).

N. 41 — Idem, o recibo das férias pleiteadas por Serafim Gaspar. (Proc. DNT. 53.947-36).

N. 42 — Idem, o recibo das férias pleiteadas por Manuel Muniz Morgado. (Proc. DNT. 54.826-36).

N. 43 — Idem, o recibo das férias pleiteadas por Francisco Coelho da Silva. (Proc. DNT. 54.830-36).

N. 44 — Idem, o recibo das férias pleiteadas por Armando Nunes Correia. (Proc. DNT. 54.644-36).

N. 45 — Idem, o recibo das férias pleiteadas por Araciny Braga de Almeida. (Proc. DNT. 54.609-36).

N. 46 — Idem, o recibo das férias pleiteadas por Raul de Sousa. (Proc. DNT. 11.886-36).

N. 47 — Idem, o recibo das férias pleiteadas por Antônio Figueiredo da Cunha. (Proc. DNT. 54.611-36).

N. 48 — Idem, o recibo das férias pleiteadas por José Albertino Gonçalves. (Proc. DNT. 28.351-36).

N. 49 — Idem, o recibo das férias pleiteadas por José Fontoura. (Proc. DNT. 3.755-37).

"SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL"

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 8 de março de 1939

Tuffy N. Nabil, solicitando transferência de firma. (DNT — 4.109-39 — SIP — 5.362-39). — Junte, preliminarmente, o instrumento de mandato.

Anibal Cardoso Bittencourt, solicitando registro como químico diplomado. (DNT — 3.572-39 — SIP — 4.640-39). — De acordo com o parecer, registre-se. Alude o despacho ao seguinte: Anibal Cardoso Bittencourt, requer a retificação de seu registro de químico licenciado para químico diplomado, tendo em vista o parecer do Sr. consultor jurídico, do qual junto cópia. Penso que o presente merece deferimento, proponho a remessa do mesmo à consideração superior.

Dia 9

5ª Divisão do Serviço de Identificação, remetendo ficha relação de empregados da firma Jaime Marques Diniz. (SIP — 59-39). — Proceda-se como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Tendo em vista a informação da Inspeção, opino pelo cancelamento da relação de fls. 3.

5ª Divisão do SIP, remetendo relação de empregados da firma Guilherme Pinho. (SIP — 401-39). — Providencie-se como proposto e archive-se, a seguir, o processo. Alude o despacho ao seguinte: Tendo em vista a informação da Inspeção, opino pelo cancelamento da relação de fls. 3.

5ª Divisão do Serviço de Identificação Profissional, remetendo relação da firma.

5ª Divisão do SIP, remetendo relação de empregados da firma M. Tehraro. (DNT — 652-39 — SIP — 397-39). — Providencie-se, como proposto, e archive-se, a seguir, o processo. Alude o despacho ao seguinte: Tendo em vista a informação da Inspeção, opino pelo cancelamento da relação de fls. 3.

Manuel Sampaio de Oliveira, solicitando retificação de carteira. (DNT — 5.009-39 — SIP — 5.537-39). — Defiro o pedido de acordo com o parecer. Alude o despacho ao seguinte: A consideração do Sr. diretor, com proposta de deferimento.

Otaclio Menezes, solicitando retificação de carteira. (DNT — 5.025-39 — SIP — 5.356-39). — Defiro o pedido, de acordo com o parecer. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o deferimento. A consideração do Sr. diretor.

Antônio José de Brito Filho, solicitando troca de retratos em sua carteira profissional. (SIP — 15.404-38). — Ao S. I. P., para atender na forma proposta. Alude o despacho ao seguinte: Pela ficha de declaração n. 17.473 série 27ª (fls. 17) verifica-se que é o seu declarante Antônio José de Brito Filho, signatário de fls. 2, sendo que a fotografia não lhe é colocada na mesma, não lhe pertence. Trata-se de um engano do próprio Serviço. Em casos idênticos, determinou o Sr. intendente a emissão de novas carteiras. Proponho que no caso presente se proceda da mesma forma.

Antônio Milida, solicitando retificação de carteira. (DNT — 5.010-39 — SIP — 5.546-39). — Defiro o pedido de acordo com o parecer. Alude o despacho ao seguinte: A consideração do Sr. diretor, com proposta de deferimento.

Godofredo Sabino de Oliveira, solicitando retificação de carteira. (DNT — 5.028-39 — SIP — 5.338-39). — Retifique-se, de acordo com o parecer e archive-se, o processo, depois de satisfeita as formalidades legais.

Rafael Francisco Minervino, solicitando retificação de carteira. (DNT — 5.026-39 — SIP — 5.415-39). — Retifique-se, de acordo com o parecer e archive-se o processo, depois de satisfeita as formalidades legais.

5ª Divisão do Serviço de Identificação Profissional, remetendo relação de empregados da firma Davi Pereira. (DNT — 750-39 — SIP — 6179-39). — Proceda-se como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Tendo em vista a informação da Inspeção, opino pelo cancelamento da relação de fls. 3.

5ª Divisão do Serviço de Identificação Profissional, remetendo relação de empregados da firma Diógenes de Almeida Lobão. (DNT — 634-39 — SIP — 256-39). — Proceda-se como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Tendo em vista a informação da Inspeção, proponho o cancelamento da relação de fls. 3.

5ª Divisão do Serviço de Identificação Profissional, remetendo relação de empregados da firma Armando da Silva Carvalho. (DNT — 634-39 — SIP — 256-39). — Proceda-se como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Tendo em vista a informação da Inspeção, opino pelo cancelamento da relação de fls. 3.

5ª Divisão, remetendo relação da firma José Lopes Carneiro. (DNT — 638-39 — SIP — 396-39). — Proceda-se como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Tendo em vista a informação da Inspeção, opino pelo cancelamento da relação de fls. 3.

5ª Divisão do SIP, remetendo relação de empregados da firma Rozendo Procópio de Sousa. (DNT — 1.748-39 — SIP — 1.561-39). — Proceda-se como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Com a informação da Inspeção, submeto o presente à consideração superior, opinando pelo cancelamento de uma das relações.

Francisco de Lúcia, solicitando registro como químico licenciado. (DNT — 5.446-36 — SIP — 6.316-39). — Tendo sido satisfeitas pelo requerente as formalidades legais, como destes autos consta, autorizo o registro, de acordo com o parecer supra. Ao S. I. P., para os fins competentes e posterior arquivamento, por conclusão. Alude o despacho ao seguinte: Antônio de Lúcia, requer reconsideração do despacho do Sr. diretor geral, afim de que obtenha o seu registro como químico licenciado, apresentando os documentos seguintes: 1ª Pública Forma da Carteira de Identidade, n. 28.909, provando a nacionalidade italiana, do requerente. 2ª Atestado do exercício da profissão fornecido por F. de Lúcia & Comp., datado de 22 de outubro de 1935. 3ª Imposto de Indústrias e Profissões da Prefeitura do Município de São Paulo n. 14.323, provando que o requerente, é sócio de um estabelecimento de produtos químicos. Penso que foram satisfeitas as exigências legais, podendo ser registrado como químico licenciado.

5ª Divisão do Serviço de Identificação Profissional, remetendo relação de empregados da firma A. de Oliveira Henrique. (DNT — 137-39 — SIP — 29.789-39). — Proceda-se como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Tendo em vista a informação da Inspeção, opino pelo cancelamento da relação de fls. 3.

Dia 10

Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio de Janeiro, consultando sobre o que determina o art. 13 do decreto-lei n. 910, de 30 de novembro de 1938 (DNT — 3.893-39 — SIP — 4.081-39). — Proceda-se como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Impõe-se a preliminar quanto ao selo. A consideração do Sr. diretor.

Dia 24 de fevereiro de 1939

18ª Inspeção Regional remetendo ficha de declarações. (SIP. 4.727-29). — Archive-se.

15ª Inspeção Regional, remetendo ofício n. 375 (SIP. 4.179 de 1939). — Archive-se.

Humberto A. Serra, remetendo 2as. vias das carteiras profissionais. (SIP. 4.406-39). — Archive-se.

2ª Inspeção Regional, remetendo guias, 493, 494 e 495. (SIP. 4.376-39). — Archive-se.

9.^a Inspeção Regional, remetendo guia 354. (SIP. 3.813 de 1939). — Arquivo-se.

Serviço Técnico Atuaria, remetendo modelo de ficha da firma Indústrias Reunidas F. Malharazzo devidamente aprovado. (SIP. 4.026-39). — Arquivo-se.

Cia. Brasileira de Utens. Metalúrgicas, remetendo "coupons" das carteiras profissionais. (SIP. 4.028-39). — Arquivo-se.

13.^a Inspeção Regional, restituindo processo. (SIP. 5.135-39). — Arquivo-se.

7.^a Inspeção Regional, remetendo officio n. 22. (SIP. 4.408 de 1939). — Arquivo-se.

15.^a Inspeção Regional, remetendo officio n. 335. (SIP. 4.401 de 1939). — Arquivo-se.

Alfredo Gerssler & Cia. solicitando registro de livros. (SIP. 4.635-39). — Arquivo-se.

Júlio Vicente Ribeiro, reclamando contra a firma de Daut & Durão. (SIP. 3.212-39). — Termo 213. — Arquivo-se, em face do parecer. Alude o despacho ao seguinte: Tendo sido devidamente anotada a carteira do reclamante, a qual foi entregue conforme recibo acima, opino pelo arquivamento deste processo, salvo melhor juízo da autoridade superior.

Joaquim Peres, solicitando registro de livros. (SIP. 3.947-39). — Arquivo-se.

Antônio Ribeiro, reclamando contra a firma de J. Rocha & Cia. (SIP. 3.585-39). — Termo 226. — Arquivo-se, em face do parecer. Alude o despacho ao seguinte: Tendo sido ratificada a data de admissão na carteira do reclamante, a qual lhe foi entregue conforme recibo acima, opino pelo arquivamento deste processo, salvo melhor juízo da autoridade superior.

Departamento Estadual do Trabalho remetendo "coupons" das carteiras profissionais. (SIP. 4.757-39). — Arquivo-se.

Sindicato dos Empregados em Armazéns, Trapiches e Escritórios de Estaleiros, comunicando posse de nova diretoria. (SIP. 3.874-39). — Arquivo-se.

Dia 25

José Pereira Gomes, relação de remessa de carteira. (SIP. 4.864 de 1939). — Arquivo-se.

Departamento Estadual do Trabalho devolvendo a guia de volta, relativa à carteira profissional n. 75.613, série 29.^a. (SIP. 4.748 de 1939). — Arquivo-se.

16.^a Inspeção Regional, remetendo relação de carteiras enviadas pelo vosso officio n. 151. (SIP. 4.744-39). — Arquivo-se.

11.^a Inspeção Regional remetendo relações de remessa de carteiras profissionais. (SIP. 4.742-39). — Arquivo-se.

2.^a Inspeção Regional, comunicando anulação da carteira profissional n. C.063 da série 11.^a. (SIP. 4.743-39). — Arquivo-se.

9.^a Inspeção Regional, remetendo 2.^a via da relação e carteiras profissionais. (SIP. 4.737-39). — Arquivo-se.

12.^a Inspeção Regional, remetendo 2.^a via da guia n. 51. (SIP. 4.533-38). — Arquivo-se.

Miguel J. dos Reis solicitando 2.^a via de recibo. (SIP. 4.508 de 1938). — Arquivo-se.

13.^a Inspeção Regional, remetendo processo. (SIP. 5.334-39). — Arquivo-se.

13.^a Inspeção Regional, remetendo processo. (SIP. 5.330-39). — Arquivo-se.

José Gomes de Araújo devolvendo relação de remessa de carteiras. (SIP. 4.863-39). — Arquivo-se.

Francis C. Borges Homem, devolvendo relações de remessa de carteiras. (SIP. 4.862-39). — Arquivo-se.

2.^a Inspeção Regional, acusando recebimento do officio número 10.217-C. (SIP. 4.744-39). — Arquivo-se.

13.^a Inspeção Regional, remetendo processo. (SIP. 5.329-39). — Arquivo-se.

18.^a Inspeção Regional, remetendo 2.^a via da relação de carteiras. (SIP. 4.726-39). — Arquivo-se.

18.^a Inspeção Regional, remetendo 1.^a via da guia n. 352. (SIP. 4.729-39). — Arquivo-se.

16.^a Inspeção Regional, remetendo relações de remessa de carteiras. (SIP. 4.743-39). — Arquivo-se.

Humberto G. Serra, remetendo 2as vias das relações das carteiras profissionais. (SIP. 4.852-39). — Arquivo-se.

Avelino Martins Moreira, reclamando contra a firma de Silveira Campo & Cia. (SIP. 3.747-39). — Termo 243. — Arquivo-se, em face do parecer. Alude o despacho ao seguinte: Tendo sido atendida a reclamação de fls. 2 e entregue a carteira ao reclamante, conforme recibo acima, opino pelo arquivamento deste processo, salvo melhor juízo da autoridade superior.

12.^a Inspeção Regional, remetendo as fichas ns 70.939 e 70.940 afim de serem substituídas. (SIP. 3.385-39). — Arquivo-se.

Fortunato da Silva Parentes, reclamando contra a firma de Antônio Gouveia. (SIP. 3.593-39). — Termo 234. — Arquivo-se, em face do parecer. Alude o despacho ao seguinte: Tendo sido devidamente anotada a carteira do reclamante a qual fica nesta Divisão afim de ser entregue mediante recibo na ficha, opino pelo arquivamento deste processo, salvo melhor juízo da autoridade superior.

Araújo Lape & Cia., solicitando registro de livros. (SIP. 3.315 de 1939). — Arquivo-se.

Espólio de José Pasquinelli, solicitando registro de livros. (SIP. 3.315-39). — Arquivo-se.

Elelvina Augusta Silveira, solicitando registro de livros. (SIP. 3.670-39). — Arquivo-se.

Abílio Augusto Martins, solicitando registro de livros. (SIP. 3.676-39). — Arquivo-se.

Louranço Lopes reclamando contra a firma da Casa de Saude Dr. Eiras. (SIP. 3.743-39). — Termo 239. — Arquivo-se, em face do parecer. Alude o despacho ao seguinte: Tendo sido anotada a carteira do reclamante, a qual fica nesta Divisão afim de ser entregue ao reclamante mediante recibo na ficha, opino pelo arquivamento deste processo, salvo melhor juízo da autoridade superior.

Silvério de Albrei Moraes, solicitando identificação. (SIP. 20.640 de 1938). — Arquivo-se.

Godofredo Antônio Correia, solicitando outra carteira profissional. (SIP. 20.114-38). — Arquivo-se.

Maria do Rosário Paula, solicitando identificação. (SIP. 21.647 de 1938). — Arquivo-se.

Alfredo dos Santos Carvalho, solicitando nova identificação. (SIP. 21.331-38). — Arquivo-se.

Alfredo Pereira Matos, reclamando contra a firma Manuel Alves Almeida & Cia. (SIP. 3.594-39). — Termo 232. — Arquivo-se, em face do parecer. Alude o despacho ao seguinte: Tendo sido atendida a reclamação de fls. 2 e entregue a carteira ao reclamante, conforme recibo acima, opino pelo arquivamento deste processo, salvo melhor juízo da autoridade superior.

José Vêoso reclamando sua carteira profissional. (SIP. 5.104)

João de Sousa, solicitando registro de livros. (SIP. 3.640-39). — Arquivo-se.

de 1938). — Arquivo-se.

Alves & Correia, solicitando transferência de firma. (SIP. 3.530 de 1939). — Arquivo-se.

Nelson Alves Miranda, reclamando contra a firma Marques Ferraz Filho. (SIP. 3.741-39). — Termo 237. — Arquivo-se, em face do parecer. Alude o despacho ao seguinte: Tendo sido devidamente anotada a carteira do reclamante, a qual lhe foi entregue conforme recibo acima, opino pelo arquivamento deste processo, salvo melhor juízo da autoridade superior.

Florência Maria Lazareth, reclamando o disposto no artigo 10, contra a firma Luiz Franco Rosa. (SIP. 3.854-39). — Termo 244. — Arquivo-se, em face do parecer. Alude o despacho ao seguinte: Tendo sido atendida a reclamação de fls. 2 e ficando a carteira do reclamante a esta Divisão, afim de ser entregue mediante recibo, opino pelo arquivamento deste processo, salvo melhor juízo da autoridade superior.

Vitorino Pinto Garcia, reclamando contra firma Jaime Valde-mar Camanho. (SIP. 3.742-39). — Termo 238. — Arquivo-se, em face da informação. Alude o despacho ao seguinte: Em face da declaração da firma reclamada e tendo o reclamante recebido a sua carteira profissional, conforme recibo passado na ficha, opino pelo arquivamento deste processo, salvo melhor juízo da autoridade superior.

18.^a Inspeção Regional, solicitando entrega de carteira profissional. (SIP. 25.813-38). — Arquivo-se.

José Manuel da Silva Xavier, solicitando registro de livros. (SIP. 3.829-39). — Arquivo-se.

Serafim Ferreira Brandão, solicitando transferência. (SIP. 3.531 de 1939). — Arquivo-se.

Dia 27

Departamento Estadual do Trabalho, solicitando remessa de carteira. (SIP. 27.474-38). — Arquivo-se.

Mário da Cruz, reclamando contra a firma João de Simas. (SIP. 16.192/38). — Termo n. 873. — Arquivo-se, em face do parecer. Alude o despacho ao seguinte: Tendo sido atendida a reclamação de fls. 2 e entregue a carteira ao reclamante, conforme recibo acima, opino pelo arquivamento deste processo, salvo melhor juízo da autoridade superior.

Sindicato dos Distribuidores e Vendedores de Jornais e Revistas, comunicando nova diretoria. (SIP. 4.922/39). — Arquivo-se.

Belo Horizonte — 18.^a I. Regional, remetendo retratos. (SIP. 1.408/39). — Arquivo-se.

Sindicato dos Empregados e Operários da Companhia Nacional de Navegação Costeira, comunicando a posse de nova diretoria. (SIP. 2.300/39). — Arquivo-se.

13.^a I. Regional, solicitando remessa da carteira. (SIP. 1.440, de 1939). — Arquivo-se.

José Ferreira Filho, solicitando entrega de carteira profissional. (SIP. 998/39). — Arquivo-se.

José Francisco Cortes, reclamando contra a firma J. F. de Brito. (SIP. 3.991/39). — Termo n. 258. — Arquivo-se, em face do parecer. Alude o despacho ao seguinte: Atendida a reclamação de fls. 2 e entregue a carteira ao reclamante, conforme recibo acima, opino pelo arquivamento deste processo, salvo melhor juízo da autoridade superior.

Felipe Abdala Sarquiz, solicitando retificação de carteira. (SIP. 434/36). — Arquivo-se, em face da informação. Alude o despacho ao seguinte: Não tendo comparecido até esta data o requerente de fls. 2, com o documento comprovante para ser feita a retificação solicitada, proponho, de acordo com o parágrafo único do art. 29 do Regulamento do D. M. T., o arquivamento do presente processo. A consideração superior.

Roberto Cravo de Araújo, reclamando contra a firma Manuel Pedro & Cia. (SIP. 3.855/39) — Termo n. 245. — Arquite-se.

20ª I. Regional, remetendo relação de remessa de carteira. (SIP. 4.853/39). — Arquite-se.

Antônio Ferreira Arraz, solicitando entrega de carteira. (SIP. 21.084/38). — Arquite-se.

Roger Emile Bougeard, solicitando identificação. (SIP. 22.292, de 1938). — Arquite-se.

Departamento Estadual do Trabalho, solicitando remessa de carteira. (SIP. 25.890/38). — Arquite-se.

Hiérs Jacobson, solicitando registro de livros. (SIP. 12.436, de 1937). — Arquite-se.

Salvador Custodio de Sousa, solicitando 2ª via de recibo. (SIP. 11.803/38). — Arquite-se.

Messias Camilo de Paiva Guedes, remetendo o recibo da carteira profissional n. 3.088, da série 26ª. (SIP. n. 26.178/38). — Arquite-se.

Israel Gomes Machado, solicitando 2ª via de recibo. (SIP. número 15.148/38). — Arquite-se.

Antônio João de Santana, solicitando 2ª via de recibo. (SIP. 15.322/38). — Arquite-se.

12ª I. Regional, devolvendo relações de remessa de carteiras. (SIP. 4.937/39). — Arquite-se.

Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda., solicitando juntada ao SIP. 2.835/39, para os devidos fins. (SIP. 3.100/39). — Tendo sido feita a juntada, archive-se em face da informação. Alude o despacho ao seguinte: Encaminho o presente à Secretaria, afim de ser arquivado de vez que no SIP. 2.835/39, teve a Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, o seu pedido de certidão indeferido, pois, de acordo com o regulamento, cabe ao Sr. diretor geral do DNT., autorizar o fornecimento de certidões.

Carlos Ubaldo Panzariello, encarregado do SIP. em Vassouras, devolvendo relações de remessa de carteiras. (SIP. 4.869/39). — Arquite-se.

Ataliba de Almeida, encarregado do SIP. em Juiz de Fora, devolvendo relações de remessa de carteiras. (SIP. 4.366/39). — Arquite-se.

Luiz Acioli de Vasconcelos, encarregado do SIP. em Corumbá, devolvendo relações de remessa de carteiras. (SIP. 4.871/39). — Arquite-se.

João Canedo, devolvendo relações de remessa de carteiras. (SIP. 4.868/39). — Arquite-se.

Herculano Neves, devolvendo relações de remessa de carteiras. (SIP.).

José Dias Osório, solicitando identificação. (SIP. 23.084/38). — Emita-se a carteira, remetendo-se à Polícia e ao Departamento Nacional do Povoamento, as individuais dactiloscópicas em anexo.

Inês Agut da Silva, reclamando contra a firma Consultorio Técnico Ernesto C. Kemp, S. A. (SIP. 148/39). — Termo 5. — Intime-se a reclamada a fazer as anotações devidas na carteira da reclamante, procedendo-se à autuação, em caso de recusa.

Manuel Bernardino Ribeiro, solicitando identificação. (SIP. (SIP. 5.728/39). — Deferido, em termos.

Manuel Tavares, solicitando registro como jornalista. (SIP. 4.680/39). — Faça-se o registro, após a apresentação do certificado do T. S.

José André da Silva, reclamando contra a firma Manuel Alves Zouro. (SIP. 4.953/39) — Termo n. 333. — A 4ª Divisão, para aguardar. Alude o despacho ao seguinte: Em face do resultado da audiência, opino no sentido de serem aguardadas as provas prometidas pelo reclamante.

Luiz Antônio Gonçalves, solicitando identificação. (SIP. 3.226, de 1939). — Deferido, em termos.

João Batista Dias Duarte, reclamando contra a firma Carlos Kranewiter. (SIP. 4.828/39) — Termo n. 325. — A 4ª Divisão, para aguardar. Alude o despacho ao seguinte: Em face da informação de fls. 5, me parece razoável aguardar-se a apresentação das provas prometidas pelo reclamante, salvo melhor juízo da autoridade superior.

Orlando Gaspar, solicitando registro para jornalista. (SIP. número 3.888/39). — Deferido, em face da informação. Alude o despacho ao seguinte: O requerente apresentou os documentos exigidos pelas alíneas a, b, c e d do artigo 13 do decreto-lei n. 910, de 30 de novembro de 1938, razão pela qual opino no sentido de ser feito o registro solicitado.

Otávio Sgarbi, solicitando registro de jornalista. (SIP. 3.889, de 1939). — Deferido, em face da informação. Alude o despacho ao seguinte: O requerente apresentou os documentos exigidos pelas

alíneas a, b, c e d, do artigo 13 do decreto-lei n. 910, de 30 de novembro de 1938, razão pela qual opino no sentido de ser feito o registro solicitado.

EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 8 de março de 1939

Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio de Janeiro, solicitando registro para varios associados. (SIP. 3.543/39). — Convide-se o requerente a cumprir a lei do Selo.

Orlando Gaspar, solicitando inscrição no Registro da Profissão Jornalística. (SIP. 3.888/39). — Convide-se o interessado para completar o selo a que está sujeito o documento de fls. 4.

Alexandre Dias da Costa, solicitando inscrição no Registro da Profissão Jornalística. (SIP. 3.886/39). — Deferido, em face da informação. Alude o despacho ao seguinte: O requerente apresentou os documentos exigidos pelas alíneas a, b, c e d, do artigo 13 do decreto-lei n. 910, de 30 de novembro de 1938, razão pela qual opino no sentido de ser feito o registro solicitado.

Haroldo Heitor Luiz, solicitando inscrição no Registro da Profissão Jornalística. (SIP. 3.887/39). — Deferido, em face da informação. Alude o despacho ao seguinte: O requerente apresentou os documentos exigidos pelas alíneas a, b, c e d, do artigo 13 do decreto-lei n. 910, de 30 de novembro de 1938, razão pela qual opino no sentido de ser feito o registro solicitado.

Joaquim Correia Filho, solicitando inscrição no Registro da Profissão Jornalística. (SIP. 4.681/39). — Deferido, em face da informação. Alude o despacho ao seguinte: O requerente apresentou os documentos exigidos pelas alíneas a, b, c e d, do artigo 13 do decreto-lei n. 910, de 30 de novembro de 1938, razão pela qual opino no sentido de ser feito o registro solicitado.

Otávio Sgarbi, solicitando inscrição no Registro da Profissão Jornalística. (SIP. 3.889/39). — Convide-se o requerente a pagar a estampilha de Educação e Saúde, relativa ao documento de fls. 4.

Carlos Américo Barbosa de Oliveira, solicitando registro de jornalista. (SIP. 4.318/39). — Faça-se o registro.

Manuel Tavares, solicitando registro de jornalista. (SIP. 4.680, de 1939). — Faça-se o registro.

Dia 10

Arsene Arsenian, solicitando certidão. (SIP. 5.539/39). — Requerira em termos, declarando o fim a que se destina a certidão.

Leon Arsenian, solicitando certidão. (SIP. 5.538/39). — Requerira em termos, dirigindo a petição ao Sr. Diretor, declarando o fim a que se destina a certidão.

Carl Johan Hammeken, solicitando identificação. (SIP. 5.104-39). — Deferido, em termos.

José Maria Gomes, solicitando identificação. (SIP. 5.535/39). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Dia 11

Anibal Castanheira, solicitando transferência de firma. (SIP. 5.866/39). — Deferido.

Aleino de Souza Monteiro, solicitando substituição. (SIP. 4.335-39). — Deferido, nos termos do parecer. Alude o despacho ao seguinte: "Tendo sido satisfeitas as exigências legais, proponho o deferimento do pedido".

Pascoal Barach, solicitando registro de livros. (SIP. 6.835/39). — Deferido.

F. Gonçalves Maia, solicitando registro de livros. (SIP. 6.788-39). — Deferido.

Armênio da Silva & Fernandes, solicitando registro de livros. (SIP. 6.770/39). — Deferido.

Bernardo Zagardny, solicitando registro de livros. (SIP. n. 6.836/39). — Deferido.

João de Oliveira, Mercaria, solicitando registro de livros. (SIP. 6.775/39). — Proceda-se nos termos do parecer da 3ª Divisão. Alude o despacho ao seguinte: "A requerente deverá esclarecer o destino dado aos livros registrados anteriormente neste Serviço.

Gomes Vidal & Cia., solicitando novo registro de livros. (SIP. 6.830/39). — Deferido, nos termos da proposta. Alude o despacho ao seguinte: "Proponho que se conceda a continuação mediante a apresentação dos livros exgotados e registrados neste Serviço sob o n. 5.294".

Panificação Bandeirante Ltda., solicitando registro de livros. (SIP. 6.785/39). — Proceda-se nos termos do parecer do Chefe da 3ª Divisão. Alude o despacho ao seguinte: "A requerente deverá esclarecer si se trata de filial ou si de transferência de local, de vez que já possui registro para a Estrada Intendente Magalhães n. 2.

Vital Cavalcante, solicitando registro de livros. (SIP. 6.771-39). — Deferido, nos termos do parecer. Alude o despacho ao se-

ante: "Proponho que se faça o registro, deixando, no entanto, de produzir efeito a autorização para o intermediário, por estar legal."

Dia 13

Antônio Santos Nero, solicitando registro de jornalista. (SIP. 3.880/39). — Deferido em face do parecer. Alude o despacho ao seguinte: "De acordo, proponho que se conceda o registro".

Antero Augusto, solicitando identificação. (SIP. 5.402/39). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Ricardo Casanova, solicitando identificação. (SIP. 5.551/39). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Armindo Carteiro, solicitando identificação. (SIP. 16.885/39). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Francisco Moreno Santos, solicitando identificação. (SIP. n. 3.434/39). — Deferido, em termos.

Germano Duarte Ferreira, solicitando identificação. (SIP. n. 4.526/39). — Deferido, em termos.

Manuel Dias Rodrigues de Oliveira, solicitando identificação. (SIP. 5.390/39). — Deferido, em termos.

João do Amaral, solicitando identificação. (SIP. 5.410/39). — Deferido, em termos.

José Medeiros, solicitando retificação de carteira. (SIP. 6.022/39). — Faça-se a retificação solicitada.

Pereira Bastos & Cia., solicitando substituição de seus livros de registro. (SIP. 11.369/39). — Deferido.

Borges Godinho & Cia., solicitando transferência de firma. (SIP. 19.806/38). — Deferido.

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 6 de março de 1939

Companhia Internacional de Seguros propondo tarifação individual de Frick & Hayde Ltd., Pelotas, Rio Grande do Sul.

Nos termos do § 3º do art. 14 do regulamento aprovado pelo decreto n. 85, de 14 de março de 1935, homologa a decisão da C. P. T. em reunião de 1 de dezembro último, concedendo por proposta da Companhia Internacional de Seguros, tarifação individual ao risco adiante discriminado: Firma Frick & Hayde Ltda.; local do risco: R. Manduca Rodrigues n. 251, Pelotas, Rio Grande do Sul; atividade: taxas de 3,3% para operários e de 0,7% para empregados de escritório mais adicional local de 50%. (Processo n. 5.560/37).

Dia 8

Companhia de Seguros, solicitando informação sobre os adicionais incidentes em cidades do Estado do Rio.

A presente consulta é feita para o caso já esclarecido pela portaria de 9 de junho de 1937, que diz que deve ser aplicado o adicional de 20% em:

"Perímetro urbano das cidades, sedes de municípios e servidas por estradas de ferro ou uma das rodovias tronco Rio-S. Paulo e Rio-Petrópolis".

As cidades de Entre Rios, Caxias e Araruama, servidas por estradas de ferro não sendo sedes de municípios devem ter o adicional local de 50% correspondente ao interior do Estado. A portaria acima faz restrição para as cidades que preencham simultaneamente as duas condições: sedes de municípios e servidas por estradas de ferro ou uma das rodovias tronco Rio-S. Paulo e Rio-Petrópolis. (Processo n. 4.391/38).

Companhia Paulista de Seguros — Pagamento de fevereiro de 1938.

Pedindo reconsideração do ato da 5ª I. S. relativo a notificação n. 87 que manda recolher à Recebedoria Federal a quantia de 163000, diferença verificada no imposto sobre prêmios de seguros "Transportes" (marítimos e terrestres) do mês de fevereiro próximo passado, conforme despacho proferido no processo D. N. S. P.-C. 2.905.

Deferido. (Processo n. 2.905/38).

Sul América — Nota técnica sobre a tarifa semi-tropical sem lucros:

Em face do parecer da D. T., aprovo as tabelas de prêmios de valor resgate e de seguros saldados para os planos ordinários de vidas, de vida limitado a 25 anos até idade máxima de 60 anos, de vida limitado a 30 anos até idade máxima de 55 anos, e vida limi-

tada a 20 anos até idade máxima de 65 anos, e de vida limitada a 15 anos até idade máxima de 70 anos. (Processo n. 2.657/38).

Companhia Sul Brasil de Seguros Terrestres e Marítimos — Assembleia Geral Extraordinária — Pedindo aprovação dos novos estatutos.

Prove a requerente a nacionalidade dos acionistas e apresente cópia dos documentos dos mesmos. (Processo n. 888/39).

EXPEDIENTE DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Dia 8 de março de 1939

Ofícios:

S. G. 307 — Ao Sr. Inspetor de Seguros da 6ª Circunscrição — Porto Alegre, Rio Grande do Sul:

Comunicando que foi registrada e arquivada neste Departamento a certidão de procuração pela qual a Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Fênix de Porto Alegre", com sede nesta Capital, nomeia sua representante e agente, nesta Capital, a firma Sabatelli & Cia., ficando assim revogada a procuração passada à firma Sabatelli & Cia., no dia 25 de fevereiro de 1938 e que nesta data foi dada ciência da referida nomeação à Inspetoria de Seguros da 4ª Circunscrição.

Dia 9

S. G. 309 — Ao Sr. Inspetor de Seguros da 1ª Circunscrição — Belém, Pará:

Confirmando o telegrama n. 66, desta data.

S. G. 310 — Ao Sr. Inspetor Regional do Trabalho da 12ª Inspetoria — Vitória, Espírito Santo:

Confirmando o telegrama n. 67, desta data.

S. G. 312 — Ao Sr. Inspetor de Seguros da 2ª Circunscrição — Recife, Pernambuco:

Comunicando, que nesta data foi providenciado, junto ao Serviço do Material deste Ministério, no sentido de ser enviado o material de que necessita, constante do ofício n. 96, de 16 de fevereiro próximo findo.

Dia 10

S. G. 311 — Ao Sr. Diretor Gerente da "Segurança Industrial":

Comunicando que à profissão de arrumador ou empilhador de madeira em Serraria, de que trata a consulta constante da petição de 16 de fevereiro próximo findo, relativa ao operário Palmerindo J. Rodrigues, empregado da Casa Domingos Joaquim da Silva S. A., deve ser aplicado o índice profissional n. 17.

S. G. 315 — Ao Sr. Inspetor de Seguros da 1ª Circunscrição — Belém, Pará:

Levando conhecimento, que a lesão de que trata o ofício n. 707, de 29 de outubro de 1938, foi classificada, correlatamente por essa Inspetoria, de acordo com o respectivo atestado médico, pelo n. 311 e índice 11.

S. G. 316 — Ao Sr. Inspetor de Seguros da 6ª Circunscrição — Porto Alegre, Rio Grande do Sul:

Confirmando o telegrama n. 68, desta data.

S. G. 317 — Ao Sr. Diretor Gerente da "Segurança Industrial":

Comunicando que o cálculo do valor da indenização de que trata a consulta constante da petição de 17 de fevereiro próximo findo, relativa à lesão sofrida pelo operário Sílvia Lanski, deverá ser feito com o n. 105 e o índice 6.

Dia 13

— Ao Sr. diretor-gerente da Segurança Industrial:

S.G. 322 — Comunicando que foi homologada a decisão da Comissão Permanente de Tarifas, concedendo, de acordo com a representação atuarial a tarifação individual à Companhia Segurança de Armazéns Gerais, estabelecida nas cidades de Santos, São Paulo, e Catanduva, Estado de São Paulo, as taxas de 4% sem adicional em Santos, e São Paulo; 4,0% mais 50% de adicional local em Catanduva e 0,7% (tarifa) pessoal de escritório.

— Ao Sr. gerente da Companhia de Armazéns Gerais — Santos — São Paulo:

S.G. 323 — Comunicando que foi homologada a decisão da Comissão Permanente de Tarifas, concedendo, de acordo com o parecer da representação atuarial, a seguinte tarifação individual: taxas de 4% mais adicional local em Catanduva; 4,7% sem adicional em Santos e São Paulo, e 0,7% (tarifa) para o pessoal do escritório.

— Aos Srs. Bromberg S/A — Rio Grande do Sul:

S.G. 326 — Comunicando que foi homologada a decisão da Comissão Permanente de Tarifas, concedendo, de acordo com a repre-

sentação atural, a seguinte tarifação individual: taxas de 0,7% para o pessoal do depósito, lojas (atacado e varejo) e guardas; 1,0%, para viajantes, carroceiros, carregadores, entregadores, mecânicos e montadores e taxa de tarifa para empregados de escritório e vendedores de peças e mais 50% de adicional local.

— Ao Sr. diretor-gerente da Internacional de Seguros:

S.G. 327 — Comunicando que foi homologada a decisão da Comissão Permanente de Tarifas, concedendo, de acordo com a representação atural a tarifação individual à firma Bromberg S/A, as taxas de 0,7%, para o pessoal do depósito, lojas (atacado e varejo) e guardas; 1%, para viajantes, carroceiros, carregadores, entregadores, mecânicos e montadores e taxa de tarifa para empregados de escritório e vendedores de praça e mais adicional local, 50%.

— Cotonofficio Rodolfo Crespi — Rua Javali, 89 — São Paulo:

S.G. 328 — Comunicando que foi homologada a decisão da Comissão Permanente de Tarifas, concedendo, de acordo com o parecer da representação atural, a tarifação individual a taxa de 1,2%, para todo o pessoal operário.

— Ao Sr. diretor-gerente da Internacional de Seguros:

S.G. 329 — Comunicando que foi homologada a decisão da Comissão Permanente de Tarifas, concedendo, de acordo com o parecer da representação atural, a tarifação individual à firma Cotonofficio Rodolfo Crespi, a taxa de 1,2% para o pessoal operário.

— Ao Sr. diretor-gerente da Internacional de Seguros:

S.G. 330 — Comunicando que foi homologada a decisão da Comissão Permanente de Tarifas, concedendo, de acordo com a representação atural a tarifação individual à firma João Hahmann às taxas de 7%, para o pessoal da fábrica e 0,3% (classe 289) para o pessoal de escritório e mais 20% de adicional local.

— Ao Sr. João Hahmann — Rua Pedro II, ns. 692 e 702 — Joinville — Santa Catarina:

S.G. 331 — Comunicando que foi homologada a decisão da Comissão Permanente de Tarifas, concedendo, de acordo com o parecer da representação atural, a tarifação individual seguinte: taxas de 7%, para o pessoal da fábrica e 0,3% (classe 289) para o pessoal de escritório e mais adicional local de 20%.

— Ao Sr. diretor-gerente da Internacional de Seguros:

S.G. — Comunicando que foi homologada a decisão da Comissão Permanente de Tarifas, concedendo, de acordo com o parecer da representação atural, a tarifação individual à firma Henri Duhême, à taxa de 9,5%, mais adicional local de 50%, para todo pessoal operário.

— Ao Sr. Henri Duhême — Rua Bragança, 124 — Belém do Pará:

S.G. 333 — Comunicando que foi homologada a decisão da Comissão Permanente de Tarifas, concedendo, de acordo com o parecer da representação atural, a tarifação individual à taxa de 9,5%, mais o adicional local de 50%, para todo o pessoal operário.

— Ao Sr. diretor-gerente da Sul América Terrestre, Marítimos e Acidentes:

S.G. 334 — Comunicando que foi homologada a decisão da Comissão Permanente de Tarifas, concedendo, de acordo com o parecer da representação atural, a tarifação individual à firma Cesário Puime & Cia., à taxa de 1,2%, para todo o pessoal.

— Aos Srs. Cesário Puime & Cia. — Nesta:

S.G. 335 — Comunicando que foi homologada a decisão da Comissão Permanente de Tarifas, concedendo, de acordo com o parecer da representação atural, a seguinte tarifação individual: taxa 1,2%, para todo pessoal.

Conselho Nacional do Trabalho

DESPACHO DO SR. DIRETOR DA SECRETARIA

Dia 3 de março de 1939

Processo n. 11.613-35 — Sociedade Portuguesa Beneficente do Amazonas — Pedido de registro. — Expeça-se guia para pagamento da taxa de prevalência.

Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

RESUMO DA AUDIÊNCIA DO DIA 13 DE MARÇO DO ANO DE 1939

Bacharel Newton da Silva Lima, presidente — Antônio Monteiro Garcia, vogal dos Empregadores — Cory Peixoto, vogal dos Empregados — Tina Vita, secretária.

Processo P. — 6.361, de 1938 — Manuel Epifânia Reis reclamando contra a Companhia Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, por aus-

pensão sem justa causa. — Esta Junta deixou de tomar conhecimento. Valor 54\$400. Pagas as custas pelo reclamante.

Processo P. — 6.359, de 1938 — Manuel Ribeiro Machado reclamando contra a firma J. Magalhães por dispensa sem prévio aviso e salários. — Procedente na importância de 252\$000. Pagas as custas pela reclamada. A firma reclamada deixou de comparecer.

Processo P. — 5.363, de 1938 — Ciro Leitão reclamando contra a Indústria Tipográfica Italiana, por dispensa sem justa causa e sem prévio aviso. Improcedente em 486\$000. Pagas as custas pelo reclamante.

Processo P. — 6.374, de 1938 — Antônio Araujo Lage reclamando contra a firma J. P. dos Santos & Cia., por dispensa e direito a gratificações. Convertido em diligência.

Processo P. — 6.381, de 1938 — Manuel Joaquim Figueiredo reclamando contra Pedro Lopes Ribeiro por dispensa sem justa causa, sem prévio aviso e salários vencidos. Convertido em diligência.

Processo P. — 6.423, de 1938 — Ada Mateus reclamando contra a Companhia Fiação e Tecidos Confiança Industrial por dispensa sem justa causa, sem prévio aviso e férias. — O presente processo deixa de entrar em pauta por ter sido devolvida a notificação da reclamante, sendo remetido à Procuradoria do D. N. T., para os devidos fins.

RESUMO DA AUDIÊNCIA DO DIA 14 DE MARÇO DO ANO DE 1939

Bacharel Newton da Silva Lima, presidente — Antônio Monteiro Garcia, vogal dos Empregadores — Cory Peixoto, vogal dos Empregados — Tina Vita, secretária.

Processo P. — 6.387, de 1938 — Joaquim Chagas Ribeiro reclamando contra Luiz Zanni direito a férias. — Procedente na importância de 120\$000. Pagas as custas pelo reclamado.

Processo P. — 6.385, de 1938 — Gonçalo Ferreira da Costa reclamando contra a firma Martins do Amaral & Cia., salários vencidos. — Conciliação na importância de 42\$000. Pagas as custas pela reclamada.

Processo P. — 769, de 1939 — José Alves dos Santos e outros reclamando contra a Cia. Mecânica Importadora de São Paulo, por dispensa sem justa causa, sem prévio aviso e suspensão. Adiado para o dia 22 do corrente mês de março às 15 horas.

Processo P. — 6.331, de 1938 — Benedito Corrêa da Silva reclamando contra Bernardino Teixeira por dispensa sem justa causa e sem prévio aviso. — Adiado para o dia 24 de março corrente às 15 horas.

Processo P. — 6.333, de 1938 — Felipe Garcia reclamando contra M. J. Alves por dispensa sem prévio aviso. — O presente processo deixa de entrar em pauta por ter sido devolvida a notificação do reclamante, sendo remetido à Procuradoria do D. N. T. para os devidos fins.

Segunda Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

RESUMO DA AUDIÊNCIA DO DIA 6 DE MARÇO DE 1939

Enéas Galvão, presidente — Carlos de Figueiredo, suplente de vogal dos Empregadores — Aldemar Beltrão, suplente de vogal dos Empregados — Maria Lucília de Paiva, secretária.

Processo n. 5.841-938 — Celina Luiz da Cruz, reclamando contra Ana da Silva Pinheiro Braga, por ter sido dispensada sem justa causa, nos termos da lei n. 62, de 5-6-935, e aviso prévio. — Improcedente. Custas na forma da lei.

RESUMO DA AUDIÊNCIA DO DIA 7 DE MARÇO DE 1939

Enéas Galvão, presidente — Carlos de Figueiredo, suplente de vogal dos Empregadores — Aldemar Beltrão, suplente de vogal dos Empregados — Maria Lucília de Paiva, secretária.

Processo n. 5.703-938 — Antônio Veiga Monteiro, reclamando contra Aderito Augusto Lopes, por ter sido dispensado sem aviso prévio, bem como o pagamento de salários atrasados de 18 dias. — Procedente. Condenada a reclamada a pagar ao reclamante 380\$000.

Processo n. 5.999-938 — Antônio Carneiro da Silva, reclamando contra Benjamin & Albino (atualmente Francisco Albino), por ter sido dispensado sem justa causa, nos termos da lei n. 62, de 5-6-935, e aviso prévio, bem como o pagamento das férias a que se julga com direito. — Procedente em parte. Condenado Francisco Albino a pagar ao reclamante 240\$000.

Processo n. 6.757-938 — João Leite Guimarães, reclamando contra a Gráfica Brasil, Limitada, por ter sido dispensado sem justa

causa, nos termos da lei n. 62, de 5-6-35, e aviso prévio, bem como o pagamento de salários atrasados de 1:500\$ e as férias a que se julga com direito. — Adiado para o dia 28 do corrente, às 15 horas.

RESUMO DA AUDIÊNCIA DO DIA 9 DE MARÇO DE 1939

Enéias Galvão, presidente — Carlos de Figueiredo, suplente de vogal dos Empregadores — Domingos dos Santos, vogal dos Empregados — Maria Lucília de Paiva, secretária.

Processo n. 6.329-938 — Brígida Ferrão, reclamando contra A. S. Carvalho, por ter sido dispensada sem aviso prévio, bem como o pagamento de salários atrasados de um mês e meio. — Arquivado.

Processo n. 6.283-938 — João Jerônimo dos Santos, reclamando contra Sauwen & Comp. Ltda., por ter sido dispensado sem justa causa, nos termos da lei n. 62, de 5-6-935, e aviso prévio, bem como o pagamento das férias a que se julga com direito. — Conciliação de 270\$000.

Processo n. 4.915-938 — Vicente Barreto, reclamando contra José Inácio Alves Portela, por ter sido dispensado sem justa causa, nos termos da lei n. 62, de 5-6-935, e aviso prévio, bem como o pagamento de salários atrasados de 22 dias e as férias a que se julga com direito. — Adiado para o dia 21 do corrente, às 15 horas.

RESUMO DA AUDIÊNCIA DO DIA 10 DE MARÇO DE 1939

Enéias Galvão, presidente — Carlos de Figueiredo, suplente de vogal dos Empregadores — Aldemar Beltrão, suplente de vogal dos Empregados — Maria Lucília de Paiva, secretária.

Processo n. 5.409-938 — Antônio Rodrigues Azola, reclamando contra a Panificação Andaraí Ltda., por ter sido dispensado sem justa causa, nos termos da lei n. 62, de 5-6-935, e aviso prévio, bem como o pagamento de salários atrasados de 1:395\$ e as férias a que se julga com direito. — Adiado para o dia 17 do corrente, às 14,30 horas.

Processo n. 6.239-38 — Camilo Morera Barbosa, reclamando contra Grilo Paz & Comp. (síndicos na falência da Companhia Moinho de Ouro), o pagamento de salários atrasados de 25-5-938 a 8-7-938. — Procedente. Condenada a massa falida da Companhia Moinho de Ouro a pagar ao reclamante 675\$000.

Processo n. 6.015-38 — Carlos Slodl Filho reclamando contra Ana Schneider, por ter sido dispensado sem justa causa, nos termos da lei n. 62, de 5-6-935, e aviso prévio, bem como o pagamento de salários atrasados de um mês e as férias a que se julga com direito. — Procedente, em parte. Condenada a reclamada a pagar ao reclamante 100\$000.

Processo n. 6.153-938 — José Maximino Ferreira, reclamando contra Renascença Auto Ônibus, Ltda., por ter sido dispensado sem justa causa, nos termos da lei n. 62, de 5-6-935, e aviso prévio, bem como o pagamento de salários atrasados de oito dias, férias a que se julga com direito, e um desconto indevido de 200\$000. — Improcedente. Custas na forma da lei.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Diretoria da Contabilidade

(*) Termo aditivo ao contrato celebrado em trinta do mês de setembro de mil novecentos e trinta e cinco, entre o Ministério da Justiça e Negócios Interiores e o Patronato Agrícola "Campos Sales", em Passa Quatro, no Estado de Minas Gerais, para internação de menores encaminhados pelo juiz de Menores do Distrito Federal.

Aos três dias do mês de fevereiro de mil novecentos e trinta e nove, na Diretoria de Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negócios Interiores, compareceu o Sr. Murillo Costa, diretor do Patronato Agrícola Campos Sales, em Passa Quatro, no Estado de Minas Gerais, que, perante o diretor da mencionada diretoria e as testemunhas abaixo, assinou o presente termo aditivo ao contrato celebrado aos trinta dias do mês de setembro de mil novecentos e trinta e cinco, para internação, instrução e educação dos menores de sexo masculino, que, sujeitos à jurisdição do juiz de Menores do Distrito Federal, forem mandados internar naquele Patronato, ficando estabelecido:

a) que o número máximo de menores encaminhados, de que trata a cláusula décima quarta do contrato, passará a ser de oitenta e cinco, mediante o auxílio anual de cento e doze contos e duzentos mil réis (112:200\$000), pago adeantadamente, em prestações semestrais;

b) que tal auxílio correrá, no exercício de mil novecentos e trinta e nove, por conta do crédito da Sub-consignação número quatro "Auxílios" — zero dois — "Aos Patronatos Agrícolas contratados", subordinados ao Juízo de Menores", consignação um (1) — Diversos, da verba número três — Serviços e encargos, do anexo número quatro, do artigo terceiro, do decreto-lei número novecentos e quarenta e dois, de dez de dezembro de mil novecentos e trinta e oito, em cujo crédito fica empenhada a importância necessária;

c) que o presente termo aditivo só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização alguma, se aquele instituto denegar o registro. E, por estarem assim acordes, lavrou-se este termo aditivo, cujo selo proporcional, corresponde à diferença, na importância de trinta e três contos de réis (33:000\$000), será cobrado de uma só vez, na ocasião em que for efetuado o pagamento do primeiro auxílio e que, depois de aprovado pelo Sr. ministro de Estado da Justiça e Negócios Interiores, vai assinado pelo Dr. Amadeu da Cunha Laquintinie, diretor da Diretoria de Contabilidade do mesmo ministério, pelo diretor do Patronato e as testemunhas. Estavam coladas e devidamente inutilizadas estampilhas federais no valor de quatro mil e oitocentos réis e um selo de Educação. Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1939. — Amadeu da Cunha Laquintinie. — Murillo Costa. — Testemunhas: Arthur Marques Lins de Albuquerque. — Antonio da Silva Ramos.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções.

NOTICIÁRIO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Boletim Diário do Instituto de Meteorologia — Sub-Divisão de Meteorologia Aplicada

RIO DE JANEIRO — E. U. DO BRASIL — EM 10 DE MARÇO DE 1939

Previsões para o período das 18 horas de hoje às 18 horas de amanhã

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Bom; trovoadas locais. Temperatura: Elevada Ventos: De suésie a nordeste, sujeito a rajadas frescas por ocasião das trovoadas locais.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom; trovoadas locais. Temperatura: Elevada.

Estados do Rio de Janeiro — Bom, nublado, salvo por ocasião das trovoadas locais até Santa Catarina, onde passará a instável, e instável no Rio Grande. Chuvas e trovoadas. Temperatura: Estável. Ventos: Em geral do quadrante norte, sujeitos a rajadas de frescas a muito frescas.

Observações realizadas as 9 horas (T. C. G.) de ontem

Estações	Ventos		Pressão Alb.	Temperatura	Unidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido às 9 horas de ontem
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
	(DD)	(F)	(PPP)	(TT)	(U)	(CL)	(CM)	(CH)	(N)	(WW)	(V)	(E ou S)	(TT)	(TT)	(RR)	
Ilheus.	—	0	11.9	25	92	St	Ac-as	—	9	E	6	Sêco	31	24	1	N
São Vista do Rio Branco (X).	—	—	10.2	23	98	St	Ac	—	9	E	7	U'mido	31	23	1	E
São Gabriel do Rio Negro.	W	2	12.8	26	85	St	As	—	7	N	6	U'mido	23	23	9	B
Belém (X).	W	0	20.3	23	92	U	As	—	7	N	7	Sêco	26	21	7	B
Clevelândia.	W	0	12.3	23	92	Cb	Ac	—	7	N	6	U'mido	27	23	5	B
Souto.	W	0	12.2	26	85	Cb-sc	As	—	9	E	4	Frang.	27	23	6	B
São Luiz.	W	0	14.2	25	85	Cu	Ac	—	2	B	7	U'mido	27	21	53	B
Barra do Corda.	—	0	12.0	24	92	Cb-sc	—	—	8	N	5	Euch.	29	22	33	E
Carolina (X).	—	0	13.1	24	85	U	As	—	9	E	4	U'mido	29	20	0	E
Caxias.	—	0	11.9	25	85	Cu-sc	—	—	7	N	—	Euch.	29	21	8	Chuva
Gratão.	SE	2	12.4	27	85	St	Ac	—	7	N	8	Frang.	31	22	62	Chuva
Imperatriz (X).	SE	2	12.8	23	93	Cb	U	—	9	E	5	Euch.	23	13	4	Chuva
Terézina.	SE	2	12.4	23	92	Cb	U	—	9	E	4	Euch.	31	22	5	Chuva
Fortaleza (Porangaba).	SE	2	12.4	28	85	Cu	As	—	5	N	9	Sêco	32	22	0	Chuva
Cametanga.	SE	0	12.2	23	85	Cu-sc	—	—	8	N	8	U'mido	30	24	—	N
Quixadá.	SE	1	12.2	24	85	Cu	—	—	9	N	6	Euch.	31	23	4	E
Quixeramobim.	SE	5	12.2	23	65	Cb	Ac	—	7	N	6	U'mido	27	19	0.1	Chuva
Sobral.	SE	5	12.2	23	65	Cb-sc	U	—	5	N	7	U'mido	27	20	0	Chuva
Natal.	SE	2	11.9	23	75	Cb-sc	U	—	8	N	7	Sêco	29	24	0.1	E
João Pessoa.	SE	2	12.3	23	85	Cb	U	—	7	N	8	U'mido	27	24	0	E
Areia.	SE	3	12.7	24	75	St	Ac-as	—	8	N	7	Sêco	31	24	0.1	E
Campina Grande.	SE	3	13.7	28	65	Cu	U	—	7	N	7	Agit.	29	24	0.1	E
Recife (Olinda).	SE	4	11.4	27	75	Cu	U	—	5	N	6	U'mido	24	16	2	E
Fernando de Noronha.	SE	2	12.6	21	75	St	U	—	5	N	7	Sêco	30	22	0	E
Garanhuns.	SE	5	9.8	23	75	Cb-sc	U	—	9	N	6	Agit.	23	19	0	E
Nazaré.	SE	3	14.7	25	85	Cb-sc	Ac	—	7	N	6	Sêco	33	23	3	Chuva
Pesqueira.	SE	3	13.8	29	65	St	U	—	8	N	7	Agit.	23	18	0	E
Macaré.	SE	3	12.3	27	65	Cb-sc	U	—	5	N	6	Sêco	31	20	0	E
Agua Branca.	SE	1	13.1	25	85	St	As	—	7	N	8	U'mido	23	21	1	E
Coruripe.	SE	3	13.8	29	65	St	Ac	—	5	N	6	U'mido	23	24	4	Chuva
Pão de Açúcar.	SE	3	13.1	25	85	St	U	—	7	N	7	U'mido	23	24	1	E
Pilar.	SE	3	13.8	29	75	St	Ac	—	5	N	6	U'mido	23	24	4	Chuva
Aracaju.	SE	0	12.3	23	93	Nb	U	—	5	N	6	U'mido	23	23	1	E
Propriá.	—	0	12.3	23	93	Nb	U	—	5	N	6	U'mido	23	23	1	E

Observações realizadas às 2 horas (12 hs. T. G. G.) de ontem																
Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	(W)
	Direção	Força				(DD)	(F)	(PPP)								
Salvador	E	3	15.0	27	65	Cu-sc	As	0	7	N	6	P. agit. Seco	28	23	0.3	Chuva. E
Ilha do Rio Grande	E	2	13.1	23	55	Sc	0	Cs	5	N	7	Seco	32	23	0	N
Carreiras (X)	E	4	13.8	22	85	Cu	0	Cl	5	N	6	Seco	30	18	0	N
Caetite	SE	2	15.5	28	65	St	Ac	0	8	N	6	Calmo	30	21	0	N
Caravellas	S	2	15.1	25	92	0	0	0	0	N	6	Irreg.	34	24	0	Chuva
Ineus	C	0	—	29	45	0	0	0	0	Limp	3	Seco	37	20	0	B
Remano	NE	3	13.4	27	85	0	0	Cs	9	α	—	Seco	34	20	0	B
Rio Branco	E	4	13.1	29	45	Cu	0	Cl	5	N	8	U. mdo	29	17	0	N
Belo Horizonte	NE	2	10.7	28	45	—	—	—	1	B	9	Seco	31	17	0	N
Africa	E	2	13.9	24	65	—	—	—	0	Limp	—	Seco	31	17	0	N
Cambuquira	NE	2	13.8	22	65	Cu	Ac	0	5	N	6	Seco	31	21	0	N
Caratinga	NE	2	15.8	22	65	—	—	—	2	B	8	Seco	31	16	0	E
Caxambu	C	0	17.4	19	92	—	—	—	7	N	7	Seco	31	19	0	N
Mamantina	SE	2	14.4	12	75	Cu-sc	0	Cs	7	N	4	Seco	31	19	0	N
Porteaza	E	2	14.7	23	55	Cu	As	0	0	N	9	Seco	34	20	0	B
Canuará	E	4	10.6	27	65	0	0	0	0	N	—	Seco	34	20	0	N
Ilha de Fora (X)	E	3	13.7	22	75	0	As	0	2	B	—	—	33	22	0	N
Lavras	NE	2	9.0	28	—	0	Ac	0	5	Chuva	—	—	—	—	0	B
Monte Alegre	NE	1	20.0	24	65	0	0	0	0	Limp	—	Seco	30	16	0	B
Monte Claros (X)	NE	—	13.9	24	75	0	Ac	Cs	9	α	7	Seco	33	16	0	B
Muzambinho	NE	—	12.7	26	65	0	0	Cs	7	N	8	Seco	34	11	0	B
Ouricuri (X)	NE	—	9.8	24	65	0	0	0	0	Limp	9	Seco	29	17	0	B
Paracatu	NE	—	10.7	23	75	0	0	0	0	Limp	8	Seco	33	18	0	B
Pirapora	NE	—	9.8	22	65	0	0	0	0	Limp	9	Seco	31	16	0	B
Poços de Caldas	C	1	14.7	24	75	0	Ac	0	6	N	8	U. mdo	29	14	0	N
S. João del Rei	C	2	15.2	25	75	Cu	0	0	8	N	6	Seco	—	—	0	E
Santos Dumont	NE	2	9.9	26	65	0	Ac	0	2	B	—	Seco	4	21	0	E
S. Lourenço	NE	2	13.5	20	75	0	Ac	0	3	B	—	Seco	30	13	0	E
Teófilo Otoni	SE	0	11.4	21	75	0	0	0	5	B	7	Seco	33	14	0	B
Uberaba	C	4	11.8	24	55	0	0	Cs	0	Limp	8	U. mdo	32	18	1.9	B
Viosa	NE	—	12.5	23	92	Cu	0	0	8	N	7	—	—	—	0	B
Guiana	C	0	9.9	21	85	0	0	Cs	5	N	5	U. mdo	32	13	0	B
Catalão	NE	4	—	—	—	0	0	0	5	N	7	—	—	—	0	B
Formosa (X)	C	—	12.5	23	92	0	0	0	8	N	5	U. mdo	32	13	0	B
Porto Nacional	C	0	9.9	21	85	0	0	Cs	5	N	7	—	—	—	0	B
Pirenópolis	E	0	10.8	23	45	0	0	Cs	1	B	9	Seco	31	22	0	N
Santa Luzia	NE	2	8.2	26	85	Sc	0	Cl	5	B	7	Seco	35	22	0	B
Guabará	SE	1	13.9	27	95	0	Ac	Cs	9	E	6	Ench.	32	21	0	B
Aquidauana	SE	0	13.0	26	85	0	0	Cs	1	B	9	Seco	33	19	0	B
Bela Vista	C	0	11.8	28	55	0	0	Cl	5	B	9	Seco	31	23	0	B
Campo Grande	W	—	11.5	28	75	0	Ac	Cl	6	Limp	9	Seco	31	23	0	B
Corumbá	SE	1	11.1	25	85	0	0	0	0	B	9	Seco	31	23	0	B
Pres. Martinho (Santaradouro)	C	0	11.8	24	85	Sc	0	Cs	3	B	8	Seco	31	23	0	B
S. Luiz de Cáceres	C	0	—	—	—	0	0	0	0	Limp	8	Seco	31	23	0	B

Observações realizadas às 9 horas (12 horas T. C. G.) de ontem

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	(W)	Tempo ocorrido às 9 horas de ontem
	Direção	Força				Altas	Medias	Baixas									
	(DD)	(F)	(PPP)	(TT)	(U)	(CL)	(CM)	(CH)	(N)	(W)	(V)	(E ou S)	(I. I.) (T. T.)	(RR)			
Três Lagoas.....	NE	2	8.9	28	65	St	0	0	2	B	6	Seco	33	22	0	E	
Ubatuba (X).....	N	3	16.6	23	65	Cu	Ac	Cs	5	B	6	Calmo	31	23	0	B	
Vitoria.....	CC	0	15.8	25	75	Cu	Ac	0	0	B	8	Calmo	29	21	0.2	Chva.	
Conceição da Barra.....	CC	0	16.4	27	65	0	0	0	0	B	8	Seco	35	14	0	V	
Cachoeiro de Itapemirim.....	N	1	13.8	27	75	0	0	Cs	0	B	6	Tranq.	33	14	0	B	
Rio de Janeiro.....	S	2	12.0	29	65	Cu	Ac	0	5	B	6	P. agit.	32	26	0	B	
Angra dos Reis.....	NE	4	14.8	28	75	0	0	Cs	5	B	6	U'mido	24	22	0	B	
Cabo Frio.....	NE	3	15.9	28	75	0	0	0	7	B	9	Seco	33	22	0	B	
Campes.....	SE	3	14.6	22	75	Cu	0	0	2	B	7	Seco	31	22	0	B	
Petrópolis.....	SE	3	15.9	25	65	0	0	Cs	2	B	6	M/ondas	30	21	0	B	
Macatê.....	NE	2	13.6	24	65	0	0	Cs	2	B	9	Seco	28	18	0	B	
Resende.....	CC	0	13.1	24	85	0	0	Cs	2	B	7	Seco	31	19	0	B	
Santa Maria Madalena.....	CC	0	14.8	25	65	0	0	0	2	B	7	Seco	33	17	0	Chuva R	
Iresopolis.....	NE	2	13.8	24	65	0	0	0	2	B	7	Seco	31	17	0	B	
Vassouras.....	NE	2	13.8	26	65	0	0	0	7	B	7	Seco	35	20	0	B	
S. Paulo.....	SE	2	12.2	23	—	0	0	0	9	B	—	Seco	32	19	0.3	Chva.	
Avare.....	SE	2	13.5	23	—	0	0	0	8	B	7	Seco	34	19	0	B	
Campinas.....	E	2	13.4	27	—	0	0	0	8	B	7	Seco	33	17	0	B	
Paxina.....	SE	1	11.4	26	—	0	0	0	5	B	9	P. agit	34	19	0	B	
Iau.....	SE	1	11.2	25	—	0	0	0	5	B	9	Seco	3	19	0	B	
Ribeirão Preto.....	SE	1	11.2	27	—	0	0	0	5	B	9	Seco	40	15	0	B	
Santos.....	CC	0	12.6	28	75	Cu	Ac	Cs	5	B	7	Tranq.	32	22	0.1	Chva.	
S. Carlos do Pinhal.....	NE	1	10.9	25	—	Cu	Ac	0	7	B	6	Seco	33	18	0	B	
São Sebastião.....	NE	2	12.2	23	75	0	Ac	0	7	B	6	Tranq.	32	23	0	B	
Sorocaba.....	NE	1	11.8	23	—	0	As	0	7	B	6	Seco	31	19	0	B	
Laubate.....	E	2	13.7	28	75	Cu	0	Cs	1	B	8	Seco	28	20	0	B	
Curitiba.....	NE	2	13.5	23	85	St	0	0	1	B	8	Seco	31	17	0.1	B	
Castro.....	NE	2	14.4	21	85	0	0	0	2	B	8	Seco	31	17	0	B	
Quarapuava.....	NE	2	17.5	22	85	St	0	0	2	B	8	Seco	31	17	0	B	
Ivaí.....	SE	1	14.9	22	85	St	Ac	0	5	B	8	Seco	31	18	0	B	
Jaguariava.....	CC	1	14.3	24	92	St	Ac	0	5	B	8	Seco	28	16	0	B	
Palmas.....	CC	2	12.2	21	92	St	0	0	9	B	8	Tranq.	32	14	0	B	
Paranaíba.....	E	0	13.5	24	75	Cu	0	0	5	B	6	Seco	33	14	0	B	
Ponta Grossa.....	NE	1	13.2	23	75	Cu	0	0	5	B	6	Seco	32	16	0	B	
Rio Negro.....	SE	1	13.5	29	98	St	0	0	7	B	5	Seco	31	16	0	B	
Florianópolis.....	NE	1	13.8	26	85	Cu	0	0	2	B	8	Tranq.	31	24	0	B	
Araçuaia.....	C	0	11.2	24	92	0	Ac	0	2	B	8	Seco	30	19	0	B	
Blumenau (X).....	C	0	13.9	27	75	Cu	Ac	0	5	N	7	Seco	30	20	0	Chuva	
Cambará.....	N	1	9.3	22	85	Cu	Ac	0	7	N	9	Ench.	33	20	0	N	
Campes Novos.....	—	—	12.6	27	85	0	Ac	0	5	N	9	P. agit.	29	24	0	N	
Lages.....	—	—	14.2	21	92	Cu	0	0	7	N	7	Seco	23	18	0	N	
S. Francisco do Sul.....	SW	2	14.3	23	92	Cu	Ac	Ci	5	B	7	Tranq.	31	24	0	N	

Observações realizadas às 9 horas (12 horas T. C. G.) de ontem

Estações	Ventos		Pressão Md.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas mm	Tempo ocorrido às 9 horas de ontem
	Direção	Força				Baixas	Altas	Altas							
	(DD)	(F)	(PpP)	(TT)	(L)	(CL)	(CM)	(CH)	(N)	(ww)	(V)	(E ou S)	(T I) In Ia	(RR)	(W)
Urussanga.....	C	0	12.4	26	75	0	0	0	0	Limpo	6	Sêco	33	0	B Chvs.
Valões.....	C	0	15.6	21	92	0	0	0	0	Limpo	3	U'mido	23	0.3	E
Xanxerê.....	C	0	11.9	21	85	0	0	0	0	Limpo	0	Sêco	24	0.5	E
Porto Alegre.....	N	1	10.0	27	71	Cb-sc	Ac-as	0	7	N	8	Sêco	32	39	Chuva R
Alegrete.....	ESE	3	11.0	22	93	Cb-sc	Ac	0	9	E	3	Sêco	31	0	Chuva
Bagé.....	NE	1	12.1	22	92	Cb-sc	0	0	9	E	9	Sêco	32	3	Chuva
Sasso Fundo.....	NE	3	12.2	19	92	0	0	0	0	Limpo	8	Sêco	17	0	B
Pio Grande.....	NE	2	9.7	25	92	Cb-sc	Ac-as	0	9	Chvs.	8	U'mido	29	0	E
Ranta Maria.....	Nb	1	19.5	22	92	St	0	0	9	E	—	U'mido	23	2	E
Santa Vitória do Palmar.....	E	2	13.9	22	92	0	Ac-as	0	9	Chvs.	3	U'mido	34	1	Chuva
S. Luis Gonzaga.....	N	2	11.4	24	92	0	Ac-as	0	7	N	8	U'mido	31	7	E
Uruguaiana.....	E	1	14.4	22	92	0	0	0	9	E	3	U'mido	29	5	E
Buenos Aires (X).....	NW	3	13.3	22	85	Sc	0	0	8	E	6	—	—	—	E
Montevideo.....	C	0	14.4	22	85	0	0	0	0	—	5	—	—	—	B
Santiago do Chile.....	C	0	13.5	21	92	St	0	0	8	N	4	—	—	—	N
Lima.....	C	0	9.3	24	—	Sc	0	0	9	E	—	—	—	—	E
Assunção.....	N	6	9.3	24	—	Sc	0	0	9	E	—	—	—	—	E

Observações — Área do céu encoberto: em décimos, sendo 0 — totalmente limpo e 10 — totalmente encoberto. Estado do tempo: B — Bom; N — Nublado; E — Encoberto; V — Variável; Nevoeiro; OC — Névoa seca; Chvs. — Chuva; Chvs. — Chuvisco; — — — — — Neve; Δ — Pancadas; R — Provoada com relâmpagos; — — — — — Relâmpagos; — — — — — Orvalho; — — — — — Venetia; Δ — Granizo; — — — — — halo solar; h.l. — halo lunar; c.s. — coroa solar. Estado do mar ou do solo. Estado do mar: 0 — calma; 1 — ligeira; 2 — moderada; 3 — forte; 4 — muito forte; 5 — muito forte; 6 — muito forte; 7 — muito forte; 8 — muito forte; 9 — muito forte; 10 — muito forte. Estado do solo: 0 — seco; 1 — ligeiramente úmido; 2 — moderadamente úmido; 3 — muito úmido; 4 — muito úmido; 5 — muito úmido; 6 — muito úmido; 7 — muito úmido; 8 — muito úmido; 9 — muito úmido; 10 — muito úmido. Estado do tempo: 0 — limpo; 1 — ligeiramente nublado; 2 — moderadamente nublado; 3 — muito nublado; 4 — muito nublado; 5 — muito nublado; 6 — muito nublado; 7 — muito nublado; 8 — muito nublado; 9 — muito nublado; 10 — muito nublado. Estado do mar: 0 — calma; 1 — ligeira; 2 — moderada; 3 — forte; 4 — muito forte; 5 — muito forte; 6 — muito forte; 7 — muito forte; 8 — muito forte; 9 — muito forte; 10 — muito forte. Estado do solo: 0 — seco; 1 — ligeiramente úmido; 2 — moderadamente úmido; 3 — muito úmido; 4 — muito úmido; 5 — muito úmido; 6 — muito úmido; 7 — muito úmido; 8 — muito úmido; 9 — muito úmido; 10 — muito úmido. Estado do tempo: 0 — limpo; 1 — ligeiramente nublado; 2 — moderadamente nublado; 3 — muito nublado; 4 — muito nublado; 5 — muito nublado; 6 — muito nublado; 7 — muito nublado; 8 — muito nublado; 9 — muito nublado; 10 — muito nublado. Estado do mar: 0 — calma; 1 — ligeira; 2 — moderada; 3 — forte; 4 — muito forte; 5 — muito forte; 6 — muito forte; 7 — muito forte; 8 — muito forte; 9 — muito forte; 10 — muito forte. Estado do solo: 0 — seco; 1 — ligeiramente úmido; 2 — moderadamente úmido; 3 — muito úmido; 4 — muito úmido; 5 — muito úmido; 6 — muito úmido; 7 — muito úmido; 8 — muito úmido; 9 — muito úmido; 10 — muito úmido.

Os indicadores da força do vento referem-se a Escala Beaufort.

Nota — 'X' indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, das 13 horas de ontem às 9 horas de hoje.

O tempo decorreu bom em todo período com névoa seca fraca e baixa pela manhã. A temperatura continuou elevada. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 33.8 e mínima 23.3 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico foram: máxima 23.2 e mínima 21.4, respectivamente, às 10 horas e 35 minutos e 6 horas e 50 minutos. Os ventos foram variáveis, predominando os do sul a leste, frescos por vezes.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o País das 9 horas de ontem às 9 horas de hoje

Zona Norte — O tempo nas 21 horas foi em geral, instável com chuvas esparsas. A's 9 hora, hoje, apresentava-se nublado, salvo em João Pessoa. onde chovia. Os ventos sopraram de sueste a nordeste, frescos.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas decorreu bom com nebulosidade e assim continuava hoje às 9 horas. Os ventos foram variáveis e frescos.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi, em geral, encoberto com chuvas esparsas. A's 9 horas hoje, apresentava-se nublado, salvo na cidade do Rio Grande, onde chovia. Os ventos foram variáveis.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados da Rede Meteorológica recebidos até às 18 horas.

Descrição das Zonas — Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia — Zona Central: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal — Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Dados do Distrito Federal até às 13 horas de hoje

Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação
Corcovado.....	—	—	—	Jardim Botânico.....	34.4	21.2	0.0
Pão de Açúcar.....	34.4	21.1	—	Saenz Peña.....	35.0	22.6	0.0
Pajuera.....	—	—	—	Bom Sucesso (FMCG).....	33.8	24.8	0.0
Panama.....	31.0	24.6	0.0	Observatório.....	30.5	21.2	—

Nota — As temperaturas são lidas às 13 horas e a chuva às 9 horas.

Sondagens aerológicas realizadas às 12 horas e 30 minutos (T. C. G.) de bontem

Altitude em metros sobre o nível médio do mar

Estações Aerológicas	Altitude em metros sobre o nível médio do mar										Altura máxima						
	200		500		1.000		1.500		2.000			3.000		4.000		5.000	
	Dir.	Vel. km./h.	Dir.	Vel. km./h.	Dir.	Vel. km./h.	Dir.	Vel. km./h.	Dir.	Vel. km./h.		Dir.	Vel. km./h.	Dir.	Vel. km./h.	Dir.	Vel. km./h.
São Gabriel (X).....	NNE	13	NNE	36	NNE	29	SSW	5	SSW	9	SSW	9	SSW	14	SSW	14	130 ms.
Altares.....	SSW	9	WSW	10	WSW	8	SSW	8	SSW	8	SSW	8	SSW	8	SSW	8	5.250 ms.
Belém.....	S	9	SSW	8	SSW	8	SSW	8	SSW	8	SSW	8	SSW	8	SSW	8	900 ms.
São Luiz.....	SE	6	ENE	9	ENE	9	ENE	9	ENE	9	ENE	9	ENE	9	ENE	9	600 ms.
Quixeramobim.....	SE	26	SE	33	SE	24	SSE	1	S	11	SSW	4	NNE	6	NNE	16	5.350 ms.
Fernando de Noronha.....	SSE	34	SSE	23	SSE	29	SSE	29	SSE	29	SSE	29	SSE	29	SSE	29	1.350 ms.
Natal.....	SE	25	SE	17	SE	20	SE	20	SE	20	SE	20	SE	20	SE	20	1.100 ms.
Olinda.....	SE	32	SE	25	SE	30	SE	30	SE	30	SE	30	SE	30	SE	30	1.200 ms.
Macacó.....	SSE	11	SSE	12	SSE	7	SSE	7	SSE	7	SSE	7	SSE	7	SSE	7	750 ms.
São Salvador.....	ESE	13	SE	22	SE	7	SE	7	SE	7	SE	7	SE	7	SE	7	2.600 ms.
Cuiabá.....	NNW	15	NW	15	N	17	NW	8	NNW	13	NNW	13	NNW	13	NNW	13	1.050 ms.
Goânia (X).....	E	17	E	15	ENE	16	ENE	28	ENE	23	ENE	23	ENE	23	ENE	23	5.250 ms.
Caravelas.....	—	—	—	—	NE	16	NE	—	NE	—	NE	—	NE	—	NE	—	1.050 ms.
Belo Horizonte.....	—	—	—	—	NE	16	NE	—	NE	—	NE	—	NE	—	NE	—	5.250 ms.
Viçosa (XX).....	—	—	—	—	NE	16	NE	—	NE	—	NE	—	NE	—	NE	—	1.050 ms.
Campes.....	NNE	17	NNE	31	NNE	33	NNE	20	NNE	10	NNE	21	ENE	27	SSW	11	880 ms.
Rio de Janeiro.....	E	4	NNE	7	NNW	25	NNE	7	ENE	14	ENE	18	ENE	27	SSW	11	3.350 ms.
Rio de Janeiro (16 horas T. C. G.).....	SE	7	NNE	7	NNW	14	NNE	11	ENE	14	ENE	18	ENE	27	SSW	11	4.050 ms.
Santos.....	SSE	3	ENE	4	ENE	20	ENE	22	ENE	13	ENE	20	ENE	27	SSW	11	3.150 ms.
Curitiba.....	—	—	—	—	—	8	NNW	22	NNW	19	NNW	20	NNW	—	—	—	3.550 ms.
Florianópolis.....	N	8	N	18	N	29	N	20	N	40	N	33	N	—	—	—	2.850 ms.
Porto Alegre.....	NNE	12	N	28	NNW	37	NNW	33	NNW	25	NNW	33	NNW	29	—	—	4.150 ms.

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(XX) — Indica que não houve sondagem.

Previsões para o período das 18 horas de hoje às 18 horas de amanhã

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Bom nublado; trovoadas locais. **temperatura:** Elevada. **Ventos:** Variáveis e sujeitos a rajadas frescas por ocasião das trovoadas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom nublado; trovoadas locais. **temperatura:** Elevada.

Estados do Sul — Tempo: Bom nublado com trovoadas locais em São Paulo e Paraná, instabilizando-se neste Estado, bem como no litoral e serra de São Paulo; perturbado nos demais Estados; chuvas e trovoadas. **temperatura:** instável até Paraná; estável a norte e em declínio de dia nos demais Estados. **Ventos:** Variáveis e sujeitos a rajadas, do frescas a muito frescas.

Estação	Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de ontem															Tempo ocorrido 18 horas de ante-onhem as 3 horas de ontem		
	Ventos		Pressão Mb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	(T. I.) (In In)	Temperatura máxima	Temperatura mínima		Precipitação em 24 horas mm	(W)
	Direção	Força				(PPP)	(T)	(U)										
	(DD)	(F)	(PPP)	(T)	(U)	(CL)	(CM)	(CH)	(N)	(ww)	(V)	(E ou S)	(T. I.) (In In)	(RR)	(W)			
Manaus.....	C	0	1011.2	25	98	Sc	Ac-as	0	8	E	6	Sêco	33	25	0	Chvs.		
Bôa Vista do Rio Branco (X).....	C	0	12.8	24	93	St	Ac-as	0	8	E	5	Ench.	30	22	53	Chuva		
Bélem.....	C	0	12.1	23	98	Cb	As	0	8	Chvs.	5	U'mido	23	31	3	Chvs.		
Clevelandia.....	C	0	10.8	24	85	Cb	As	0	6	N	5	Ench.	23	22	24	Chvs.		
Sourê.....	C	3	12.2	25	75	0	Ac-as	0	6	N	4	Tranq.	32	23	0	—		
São Luiz.....	C	0	12.2	24	92	Cu	0	0	8	N	7	Calmo	31	22	0	—		
Barra do Corda.....	C	0	—	27	75	—	—	—	—	N	—	U'mido	30	22	0	—		
Carolina.....	C	2	11.0	26	85	St	0	0	5	N	6	U'mido	31	22	0	—		
Caxias.....	S	2	11.8	25	85	0	0	0	4	B	4	U'mido	31	22	2	—		
Graciosa.....	E	0	11.8	25	85	0	0	0	4	B	4	U'mido	31	22	2	—		
Imperatriz (X).....	C	0	11.8	25	85	Cu-sc	0	0	6	N	7	U'mido	31	21	0	—		
Itapetzinga.....	C	0	12.4	24	93	Cb-sc	0	0	7	Chuva	5	U'mido	32	24	14	Chuva		
Fortaleza (Parangaba).....	C	2	12.6	19	93	Cu-sc	0	0	8	—	3	Ench.	25	18	11	Chuva		
Juazeiro.....	SE	2	11.1	23	75	Cu	0	0	5	N	6	Ench.	23	23	5	Chuva		
Quixadá.....	E	1	—	26	75	0	As	0	4	N	9	Sêco	23	23	0	—		
Quixeramobim.....	E	2	11.5	23	85	Cu sc	0	0	5	N	8	U'mido	30	24	4	—		
Sobral (X).....	S	3	12.8	27	75	Cu	Ac	0	5	N	6	Tranq.	30	23	1	Chuva		
Natal.....	SE	2	12.0	24	75	Cu	0	0	4	N	7	U'mido	29	20	6	Chuva		
João Pessoa.....	SE	2	12.0	24	75	Cu	0	0	4	N	7	Sêco	32	19	0	—		
Aracaju.....	SE	2	12.0	26	55	Cu-sc	0	0	4	N	8	Sêco	32	20	0	—		
Campina Grande.....	SE	3	12.6	26	55	Cu-sc	0	0	4	N	7	Agit.	31	25	0	—		
Recife (Olinda).....	N	1	12.3	23	93	Cb-nb	As	0	8	B	5	U'mido	23	23	2	Chuva		
Fernando de Noronha.....	SE	5	12.3	23	93	Cb	0	0	5	N	7	Sêco	24	17	2	—		
Jaranhuns.....	SE	3	12.8	21	75	Cu	0	0	4	N	7	Sêco	31	23	0	—		
Nazare.....	S	5	8.0	23	65	Cu	0	0	3	N	6	Sêco	31	23	0	—		
Pesqueira.....	S	3	9.5	21	65	Cu	0	0	4	N	6	Sêco	31	19	0	—		
Maceio.....	SE	2	13.9	28	75	Cu	0	0	3	N	7	Tranq.	30	23	0	—		
Agua Branca.....	SE	2	13.8	22	75	Sc	0	0	3	N	8	Sêco	28	18	0	—		
Coruripe.....	SE	3	13.8	28	65	Cb-nb	0	0	5	N	7	Sêco	34	20	0.3	Chvs.		
Pão de Açúcar.....	C	0	12.0	23	75	Cu	0	0	4	N	8	Sêco	34	20	0	—		
Pilar.....	SE	2	12.4	27	75	Cb-sc	0	0	4	N	7	U'mido	29	19	1	Chvs.		
Aracaju.....	SE	2	13.6	27	75	0	Ac	0	4	N	6	U'mido	29	22	2	Chvs.		
Propriá.....	C	0	13.3	27	93	0	Ac	0	5	N	6	Ench.	32	21	0	—		

Observações realizadas às 9 horas (12 horas T. C. G.) de ontem

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	(T, T.)		(RR)	(NV)	Tempo ocorrido 18 horas de ante-onhem as 9 horas de ontem
	Força	Direção				Baixas	Medias	Altas					(CL)	(CM)	(CH)		
	(F)	(DD)	(PPP)	(TT)	(U)				(N)	(ww)	(V)	(E ou S)	(T, T.)	(T, T.)	(RR)	(NV)	
Três Lagoas.....	3	N	10.3	25	85	St	Ac	0	3	B	6	U'mido	35	22	16	B	Chuva
Utiariti.....	0	NW	11.7	23	92	St	Ac	0	4	N	3	Sêco	32	20	0	E	
Vitória.....	0	N	16.6	23	65	Cu	0	0	3	B	6	Calmo	30	23	0.2	B	
Conceição da Barra.....	0	C	16.3	26	75	Cu	0	0	3	B	7	Calmo	31	21	0	B	
Cachoeiro de Itapemirim.....	0	C	15.9	23	55	0	0	0	0	L	8	Sêco	33	18	0	B	
Rio de Janeiro.....	2	CNE	14.6	26	75	0	0	0	4	B	8	Frang.	30	24	0	B	
Angra dos Reis.....	2	S	13.6	29	65	Cu	Ac	Cs	4	B	8	P. agit.	31	21	0	B	
Cabo Frio.....	2	NE	15.5	27	75	0	0	Cs	3	B	6	Sêco	27	22	0	B	
Campes.....	4	NNE	16.2	29	55	Cu	0	0	2	B	9	Sêco	32	22	0	B	
Friburgo.....	2	NNE	15.6	29	75	0	0	0	0	L	8	Sêco	33	12	0	B	
Macaé.....	3	NE	16.6	25	75	0	0	0	4	N	6	Sêco	23	21	0	B	
Petropolis.....	2	NE	14.0	24	55	0	0	0	4	N	9	C/ondas	34	17	0	B	
Resende.....	0	C	13.8	23	55	0	0	0	2	B	9	Sêco	33	19	0	B	
Sa. Maria Madalena.....	0	C	15.0	24	55	0	0	0	4	N	8	Sêco	30	17	0	B	
Teresopolis.....	0	W	15.2	23	55	0	0	0	0	L	7	Sêco	29	13	0	B	
Vassouras.....	1	NE	14.6	25	75	9	0	0	0	L	7	Sêco	20	13	0	B	
S. Paulo.....	1	NE	10.8	26	75	0	0	0	5	B	7	Sêco	33	20	0	Chuva	
Avare.....	2	NE	19.3	27	75	0	0	0	4	B	8	Sêco	21	19	16	V	
Campinas.....	0	NE	14.3	25	75	0	0	0	6	B	9	U'mido	33	23	8	V	
Faxina.....	1	E	11.2	27	75	0	0	0	3	N	9	Sêco	23	13	0	V	
Jau.....	1	NW	11.8	24	75	0	0	0	0	L	9	Sêco	35	22	0	B	
Ribeirão Preto.....	1	E	14.3	28	75	0	0	0	4	B	7	Sêco	32	21	0	V	
Santos.....	0	CNE	12.7	30	75	0	0	0	5	N	6	Sêco	33	23	0	Chvs.	
S. Carlos do Pinhal.....	1	NE	12.1	29	85	0	0	0	4	N	7	Sêco	34	13	0	E	
São Sebastião.....	1	NE	13.1	29	85	0	0	0	6	N	6	Tranq.	24	19	0	V	
Sorocaba.....	1	SE	11.9	28	75	0	0	0	5	N	7	Sêco	29	16	0.7	Chvs.	
Taubaté.....	1	SW	14.2	29	75	0	0	0	4	N	7	Sêco	31	13	0	B	
Curitiba.....	2	N	13.4	23	85	0	0	0	5	N	6	Sêco	23	17	0	V	
Castro.....	0	C	13.6	22	75	0	0	0	4	N	9	Sêco	31	17	0	B	
Guarapuava.....	2	E	17.0	22	75	0	0	0	5	N	5	Sêco	23	17	0	V	
Ivaí.....	1	SE	12.1	20	92	St	0	0	5	N	9	Sêco	31	17	0	V	
Jaguariaíva.....	2	NE	14.7	24	75	0	0	0	4	N	8	Sêco	31	13	0	E	
Palmas.....	0	C	12.2	20	92	0	0	0	5	N	8	Sêco	29	16	0	V	
Paranaguá.....	0	C	13.6	28	85	0	0	0	4	N	9	Sêco	32	23	0	V	
Ponta Grossa.....	0	C	11.8	22	85	0	0	0	6	N	8	Tranq.	31	13	0	V	
Rio Negro.....	0	C	14.7	21	92	0	0	0	4	N	6	Sêco	31	17	0	V	
Florianópolis.....	1	NW	13.0	25	92	Cu	Ac	Cs	8	N	6	P. agit.	31	14	4	Chuva	
Araçuaia.....	2	C	9.9	24	92	0	0	0	5	N	8	U'mido	32	21	27	E	
Blumenau (X).....	0	C	13.1	27	92	Cu	Ac	Cs	5	N	7	Sêco	30	22	0	E	
Camboriú.....	2	N	9.9	22	75	Cu	Ac	Ci	4	N	8	Sêco	30	22	0	E	
Campes Novos.....	5	NE	11.5	25	85	Cu	0	Cc	4	N	8	Agitado	28	22	41	Chuva	
Laguna.....	5	NE	14.3	19	98	Cb	0	0	8	N	7	Sêco	25	17	2	E	
Lages.....	4	NE	13.8	26	85	Cn	Ac	0	4	N	7	Frang.	30	24	0	E	
São Francisco do Sul.....	1	SW	13.8	26	85	0	0	0	4	N	7	Frang.	30	24	0	E	

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores da Bolsa de Fundos Públicos do Rio de Janeiro — Curso de Câmbio e Moeda Metálica

Rio de Janeiro, 13 de março de 1939

Praças

	A vi-la
Londres.	82\$473
Paris.	\$490
Itália.	\$883
Alemanha:	
Reichsmark.	7\$180
Reisemark.	3\$762
Verrechnungsmark.	6\$000
Unterstützungsmark.	3\$800
Portugal.	\$797
Bélgica:	
Papel.	—
Belgas.	3\$124
Espanha.	—
Suécia.	—
Suécia.	—
Noruega.	—
Dinamarca.	—
Tcheco-Slováquia.	—
Montevideu.	—
Buenos Aires (pêso-papel).	383 00
Holanda.	93\$50
Japão.	5\$071
Rumânia.	—
Canadá.	—
Austria.	—
Chile.	—

Moedas

Lira.	92\$473
Dollar.	19\$206
Franco.	\$538
Franco-suíço.	4\$400
Escudo.	\$885
Pêso-argentino.	4\$564
Pêso-uruguayo.	7\$400
Marco.	3\$800
Lira.	\$657
Yen.	4\$300
Zloty.	5\$790

Rio de Janeiro, 14 de março de 1939. — Juvenal de Queiroz Viçoso, síndico.

Cotações oficiais de títulos

Apólices da União:	
Uniformizadas de 1:000\$, 5 %	789\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	778\$ 00
Diversas emissões de 1:000\$, 5 % port.	808\$000
Reajustamento econômico de 1:000\$, 5 %, port.	782\$ 00
Obrigações da União:	
Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1921).	1:007\$000
Apólices municipais:	
Empréstimo de 1903, port.	157\$000
Empréstimo de 1914, port.	151\$000
Empréstimo de 1917, port.	158\$000
Empréstimo de 8 %, port. (decreto 1.933).	194\$000
Empréstimo de 1934, port.	179\$500
Apólices municipais e dos Estados:	
Pref. de Porto Alegre de 50\$, 3 1/2 %, port.	30\$000
Apólices estaduais:	
Minas Gerais de 500\$, 7 %, port. (9.511).	365\$000
Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port. (10.246).	793\$ 00
Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port. (10.997).	793\$000
Minas Gerais de 200\$, 5 %, port. (1934) 1ª série.	143\$000
Minas Gerais de 200\$, 9 %, port. (1934) 2ª série.	180\$000
Minas Gerais de 200\$, 7 %, port. (1934) 3ª série.	169\$000
Pernambuco de 100\$, 5 %, port.	4\$ 000
São Paulo de 200\$, 5 %, port.	196\$000
Uniformizadas de São Paulo de 1:000\$, 8 %, port.	1:001\$000
Ações de bancos:	
Português do Brasil, nom.	165\$000
Ações de companhias:	
Brasileira de Estabelecimentos Mestre e Blatgé, pret.	200\$000
Seguros Marítimos e Terrestres Previdente.	3:200\$000
Debentures:	
Companhia Docas de Santos.	190\$000
Companhia Manufatora Fluminense.	190\$000
Sociedade Propagadora das Belas Artes.	205\$000

Rio de Janeiro, 14 de março de 1939. — Juvenal de Queiroz Viçoso, síndico.

JUNTA DOS CORRETORES

N. 55

MERCADO DISPONÍVEL

Rio de Janeiro, 13 de março de 1939

Movimento do dia 11

Café

	Sacas
Entradas.	10.094
Saídas.	3.575
Consumo local.	500
Café retirado do mercado pelo Departamento Nacional do Café.	—
Café de bonificação.	—
Existência.	687.139
Preços por 10 quilos:	
Tipo 3.	—
Tipo 4.	—
Tipo 5.	—
Tipo 6.	—
Tipo 7.	—
Tipo 8.	—

Açúcar

	Sacas
Entradas — Não houve.	—
Saídas.	19.213
Existência.	93.603
Mercado sustentado.	
Preço por sacos com 60 quilos:	
Branco cristal.	57\$000 a 60\$000
C. amarelo.	52\$000 a 54\$000
Mascavinho.	Não há
Mascavo.	37\$000 a 38\$000

Algodão

	Fardos
Entradas — Não houve.	—
Saídas.	320
Existência.	10.702
Mercado estável.	
Preços por 10 quilos em mercado disponível:	
Fibra longa:	
Tipo seridó:	
Tipo 3.	43\$000 a 44\$000
Tipo 4.	41\$500 a 42\$000
Fibra média:	
Sertões:	
Tipo 3.	40\$000 a 41\$000
Tipo 5.	37\$000 a 38\$000
Fibra curta:	
Paulista:	
Tipo 5.	34\$500 a 35\$500

O síndico Bento Dias Pereira

N. 56

MERCADO DISPONÍVEL

Rio de Janeiro, 14 de março de 1939

Movimento do dia 13

Café

	Sacas
Entradas.	10.040
Saídas.	5.115
Consumo local.	1.000
Café doado.	45
Existência.	601.139
Preços por 10 quilos:	
Tipo 3.	—
Tipo 4.	—
Tipo 5.	—
Tipo 6.	—
Tipo 7.	—
Tipo 8.	—

Açúcar

	Sacas
Entradas.	13.900
Saídas.	1.075
Existência.	105.528
Mercado sustentado.	
Preços por sacos com 60 quilos:	
Branco cristal.	57\$000 a 60\$000
C. amarelo.	52\$000 a 54\$000
Mascavinho.	Não há
Mascavo.	37\$000 a 38\$000

Algodão

	Fardos
Entradas	438
Saídas	540
Existência	10.600
Mercado estável.	
Preços por 10 quilos c/mercado:	
Fibra longa:	
Tipo Seridó:	
tipo 3	43\$000 a 44\$000
tipo 4	41\$500 a 42\$000
Fibra média:	
Seridões:	
tipo 3	40\$000 a 41\$000
tipo 5	37\$000 a 38\$000
Fibra curta:	
Paulista:	
tipo 5	34\$500 a 35\$500
O síndico, Humberto M. Tanares.	

Tabela dos Corretores de Mercadorias do Distrito Federal

Rio de Janeiro, 6 de março de 1939

PREÇOS CORRENTES OFICIAIS QUE VIGORAM NA SEMANA DE 27 DE FEVEREIRO A 4 DE MARÇO DE 1939

Genero — Qualidade de procedência — Preço — Unidade de venda

	Mínimo	Máximo
	S/casco	C/casco

Águas minerais:		
Por caixa:		
Nacionais — Diversas marcas.....	37\$000	55\$000
Algodão em rama:		
Por 10 quilos C/mercado:		
Fibra longa — Seridó, tipo 5.....	41\$000	42\$000
Fibra curta — Paulista, tipo 5.....	34\$500	35\$500
Aguardente:		
Por pipa com 480 litros:		
(Caldos extra selos):		
De Parati.....	460\$000	480\$000
De Angra.....	460\$000	480\$000
De Campos.....	—	280\$000
Alcool:		
Por pipa com 480 litros:		
De 40 graus.....	380\$000	400\$000
Alfafa:		
Por quilo:		
Nacional.....	\$580	\$600
Athos:		
Por cento:		
Nacionais.....	1\$500	6\$000
Estrangeiros.....	8\$000	9\$000
Arroz:		
Por 60 quilos:		
Aguilha especial (brilhado).....	82\$000	84\$000
Aguilha de 1ª (brilhado).....	64\$000	66\$000
Aguilha especial.....	74\$000	76\$000
Japonês, especial.....	46\$000	48\$000
Japonês, de 1ª.....	41\$000	46\$000
Japonês, de 2ª.....	37\$000	39\$000
Japonês, de 3ª.....	31\$000	33\$000
Longa.....	Nominal	
Açúcar:		
Por 60 quilos:		
Branco cristal.....	57\$000	60\$000
Cristal amarelo.....	52\$000	54\$000
Mascavinho.....	Não há	
Mascavo.....	37\$000	38\$000
Por quilo:		
Refinado de 1ª (extra).....	—	1\$140
Refinado de 1ª.....	—	1\$000
Refinado de 3ª.....	—	9850
Bacalhau:		
Por caixa com 58 quilos:		
Especial.....	270\$000	280\$000
Superior.....	265\$000	275\$000
Escamudo.....	210\$000	220\$000
Banha:		
Por caixa com 60 quilos:		
De Porto Alegre.....	194\$000	225\$000
De Laguna.....	195\$000	196\$000
De Itajaí.....	202\$000	215\$000
Batatas:		
Por quilo:		
Nacional, do interior.....	\$600	\$600
Cebolas:		
Por caixa:		
Nacionais.....	50\$000	51\$000
Laguna.....	38\$000	40\$000

Café:

Por quilo:		
Torrado de 1ª	Nominal	
Torrado de 2ª	Nominal	
Por 10 quilos:		
Em grão, tipo 7	Nominal	
Farinha de mandioca:		
Por 50 quilos:		
Especial	31\$000	32\$000
Fina	29\$000	30\$000
Entrefina	28\$000	29\$000
Grossa	Nominal	
Farelo de trigo:		
Por saco com 35 quilos:		
Dos Moinhos Nacionais	7\$000	7\$500
Remoído:		
Por saco com 40 quilos:		
Dos Moinhos Nacionais	11\$500	12\$000
Farinha:		
Por saco com 35 quilos:		
Dos Moinhos Nacionais	7\$500	8\$000
Farinha de trigo:		
Por saco com 50 quilos:		
De 1ª qualidade	—	43\$500
De 2ª qualidade	—	41\$000
Semolina	—	48\$500
Feijão:		
Por saco com 60 quilos:		
Preto especial	26\$000	28\$000
Preto novo	33\$000	42\$000
Manteiga (novo)	70\$000	72\$000
Branco (novo)	40\$000	50\$000
Enxofre (novo)	46\$000	48\$500
Eradinho (nacional)	60\$000	62\$000
Mulatinho (novo)	48\$000	56\$000
Herva mate:		
Barricas com 10 quilos:		
Do Paraná e Santa Catarina	8\$000	9\$000
Lombo de porco:		
Por quilo:		
De Minas, salgado	28\$800	2\$000
Do Sul, salgado	2\$200	2\$400
Manteiga:		
Por quilo:		
Do interior	4\$700	5\$000
Milho:		
Por saco com 60 quilos:		
Amarelo	19\$000	20\$000
Vermelho (Catete)	22\$000	23\$000
Miscado	18\$000	19\$000
Óleos:		
Por quilo bruto:		
De linhaça — em barril	—	3\$000
De linhaça — em lata	—	2\$800
Por litro:		
De caroço de algodão, nacional	—	2\$800
Polvilho:		
Por quilo:		
Do Norte	\$750	\$800
Do Sul	\$750	\$800
Sal:		
Por saco com 60 quilos:		
Do norte — grosso	—	17\$000
Do norte — moído	—	18\$300
De Cabo Frio — grosso	—	15\$000
De Cabo Frio — moído	—	16\$200
Tapioca:		
Por quilo:		
Diversas procedências (Sul)	1\$000	1\$400
Toucinho:		
Por quilo:		
Mineiro	2\$700	2\$800
Paulista	2\$700	2\$800
De fumeiro	3\$600	3\$700
Xarque:		
Por quilo:		
Nacional	3\$400	3\$500
Do Sul — patos e mantas	3\$200	3\$300
Mineiro	3\$100	3\$200

Bento Dias Pereira, síndico.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

	Comparação da renda	
	Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada de 1 a 13 de março de 1939.....	16.273:416\$100	15.957:900\$100
Em 14 de março de 1939.....	1.627:082\$100	1.559:391\$100
	17.900:498\$500	17.517:381\$500
Em igual período de 1938.....	14.821:208\$200	14.622:480\$900
Diferença para mais em 1939..	3.078:290\$300	2.894:900\$600
Arrecadada de 2 de janeiro a 14 de março de 1939.....	105.906:718\$900	103.932:831\$400
Em igual período de 1938.....	90.779:626\$800	89.936:112\$400
Diferença para mais em 1939..	15.127:092\$100	13.996:388\$800

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA		
Datas		Importâncias
Receita do dia:		
13 de março de 1939.....		2.044:369\$400
13 de março de 1938.....		—
Receita mensal:		
De 1 de março a 13 de março de 1939.....		17.802:435\$700
De 1 de março a 13 de março de 1938.....		15.549:031\$100
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939.....		2.253:404\$600
Receita global:		
De 2 de janeiro a 13 de março de 1939.....		91.441:403\$500
De 2 de janeiro a 13 de março de 1938.....		96.826:338\$200
Diferença da receita arrecadada para menos em 1939.....		5.384:931\$700

EDITAIS E AVISOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão do Funcionário

Faço saber que, de conformidade com o número 9, do edital dado à publicidade nos suplementos do "Diário Oficial" de 10, 11 e 13 de fevereiro próximo findo, os Escriurários, abaixo mencionados, inscritos para a prova de que tratam as Instruções expedidas *ex-vi* do Decreto-lei n. 145, de 29 de dezembro de 1937, serão chamados nos lugares seguintes:

DISTRITO FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Quadro VII

3.212 — Ana Emilia Peixoto de Azevedo.

Quadro VIII

3.234 — José Machado (C.T.).

Quadro XII

3.225 — Newton Calháu.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Quadro XV

2.089 — Andreolina Cordeiro Gantois.

Quadro XXII

3.008 — Antonio de Medeiros Barbosa.

Quadro XXIV

3.163 — Mariana Puccini Mourão.

PIAUI (TEREZINA)

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Quadro XII

3.186 — Thurenne Torres Ferreira.

PIAUI (PARNAÍBA)

Quadro XII

2.212 — Antonio Machado Freire Filho.

CEARA (FORTALEZA)

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Quadro XVII

2.061 — Gilberto Pessoa de Torres Camara.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Quadro VII

2.245 — Almir de Oliveira e Silva.

PERNAMBUCO (RECIFE)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Quadro I

60 — Claudemiro Alves Dias Gomes.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Quadro XVIII

2.087 — Inocencio Barroso de Freitas.

PARANA (CURITIBA)

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Quadro III

207 — Adherbal Fontes Cardoso.

MINAS GERAIS (JUIZ DE FORA)

Quadro XII

416 — Guilherme Cavalcanti de Mello.

MINAS GERAIS (BELO HORIZONTE)

463 — João Guilherme de Bôa-Morte.

MATO-GROSSO (CORUMBÁ)

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Quadro II

650 — Alvarino José da Fonseca.

1.851 — Waldir Braga.

Divisão do Funcionário, Rio de Janeiro, em 13 de março de 1939.
— José de Albuquerque Alencar, secretário da prova.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão do Funcionário

Em virtude de sua transferência, por decreto de 6 do corrente, de acordo com o § 2º do art. 35, da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, do Quadro XV para o Quadro XVI, do Ministério da Viação e Obras Públicas, o Escriurário Ernesto Laudelino de Almeida teve cancelada a sua inscrição sob n. 2.097, para a prova de que tratam as Instruções expedidas *ex-vi* do Decreto-lei n. 145, de 29 de dezembro de 1937.

Divisão do Funcionário, Rio de Janeiro, em 14 de março de 1939.
— José de Albuquerque Alencar, secretário da prova.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO À PROVA DE HABILITAÇÃO PARA UMA VAGA DE EXTRANUMERÁRIO-MENSALISTA DA DIVISÃO DE ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DESTE DEPARTAMENTO.

Para cumprimento do que prescreve o artigo 54 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, faço público achar-se aberta, na sede do DASP, no 6º andar do edifício do Ministério do Trabalho, a inscrição à prova de habilitação para uma vaga de extranumerário-mensalista da Divisão de Organização e Coordenação deste Departamento.

2. A função é de ajudante técnico de 3ª classe, o salário mensal é de um conto de réis (1:000\$000) e existe uma vaga.

3. A situação do candidato habilitado e admitido será regulada pelo capítulo III do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938.

4. A inscrição ficará aberta durante o prazo de dez (10) dias úteis, a contar da data da publicação deste edital, no *Diário Oficial*, e será encerrada às 17 horas do dia 20 do corrente.

5. As condições de realização da prova são as que constam do texto a este edital.

6. A inscrição para a prova deverá ser feita mediante preenchimento de fórmula mimeografada, fornecida pelo secretário da prova e assinada pelo candidato, ou por seu bastante procurador, galmente constituído, com poderes expressos para tal fim.

7. No ato da inscrição o candidato deverá fazer prova de nacionalidade brasileira, constante de certidão de registro civil, de nascimento, ou casamento, ou título declaratório de nacionalidade e pela qual se verifique não contar idade inferior a 18 ou superior a 35 anos, apurados até a data de encerramento das inscrições.

8. Os candidatos inscritos serão submetidos, preliminarmente, a exame médico no Serviço de Biometria Médica do I. N. E. P.

9. Os candidatos habilitados no exame médico, acima referido, serão submetidos à prova de habilitação a ser realizada de acordo com as normas prescritas pelo anexo a este edital.

10. Dos candidatos habilitados na prova de habilitação será aproveitada, o primeiro classificado.

11. Do candidato habilitado em primeiro lugar da classificação será exigida ainda a apresentação, em prazo fixado, dos seguintes documentos:

1. Folha corrida;
2. Prova de quitação com o serviço militar;
3. Atestado de vacinação ou revacinação anti-variólica recente.

12. A falta de cumprimento desta exigência importará em perda do direito de aproveitamento.

13. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas por escrito ou pessoalmente, com o secretário da prova, em hora de expediente (11 às 17 horas).

14. Para conhecimento dos interessados, é lavrado este edital, que será publicado duas vezes no *Diário Oficial*.

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento Administrativo do Serviço Público, em 10 de março de 1939. — *Silvêrio Cristóvão*, secretário.

ANEXO

1. A prova de habilitação compreenderá três partes:

- a) Dissertação sobre questão que se enquadre nos seguintes assuntos:

- a) Organização da administração pública brasileira;
- b) A influência da lei n. 284 na administração pública;
- c) Plano de reorganização de um serviço, compreendendo: Análise da situação real do serviço; indicação de medidas para sua reorganização; justificação minuciosa destas medidas e indicação de normas e métodos de trabalho para funcionamento eficiente dos diversos órgãos do mesmo serviço;
- d) Feitura de organograma, fornecidos os dados. (Não será exigido que o candidato empregue nankin. Basta o uso de régua e lápis).

2. O candidato que desejar poderá consultar a seguinte legislação, a ser fornecida pela banca examinadora:

- Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.
 Lei n. 378, de 13 de janeiro de 1937.
 Decreto-lei n. 204, de 25 de janeiro de 1938.
 Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938.
 Decreto-lei n. 288, de 23 de fevereiro de 1938.
 Decreto-lei n. 357, de 28 de março de 1938.
 Decreto-lei n. 579, de 30 de julho de 1938.
 Decreto-lei n. 791, de 14 de outubro de 1938.
 Decreto-lei n. 970, de 21 de dezembro de 1938.
 Decreto-lei n. 982, de 23 de dezembro de 1938.
 Decreto-lei n. 1.018, de 31 de dezembro de 1938.
 Decreto-lei n. 2.290, de 28 de janeiro de 1939.
 Decreto-lei n. 3.409, de 6 de dezembro de 1938.

3. A banca examinadora e o secretário da prova serão designados pelo presidente do D. A. S. P., mediante proposta do diretor da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento.

4. O julgamento da prova será feito segundo a quantidade e perfeição do trabalho apresentado pelo candidato, em escala contesimial, terá a seguinte distribuição:

1ª parte	40 pontos
2ª parte	50 pontos
3ª parte	10 pontos

5. Na correção de prova será fundamental a perfeição de linguagem.

6. Cada parte da prova terá a duração que fixar a banca examinadora.

7. Cada parte da prova será realizada em dia, hora e local fixados pela banca examinadora.

8. Não haverá segunda chamada para qualquer parte da prova, importando a ausência do candidato em sua desistência.

9. O candidato que se recusar a prestar qualquer parte da prova, ou que se retirar do recinto de provas sem a devida autorização, ficará automaticamente excluído.

Será também excluído da prova o candidato que se tornar culpado de incorreção ou descortesia para com os examinadores ou

seus auxiliares ou, durante a realização da prova, empregar meios fraudulentos.

10. Para perfeita garantia de objetividade na correção e julgamento das provas, os talões de identificação que as acompanharem serão destacados, imediatamente após a terminação, e ficarão em envólucros lacrados até concluído o julgamento.

11. Concluídos os trabalhos de correção, a banca examinadora fará a classificação dos candidatos que tiverem alcançado os mínimos fixados e enviará à D. S. a classificação, acompanhada de relatório. Só será classificado o candidato que conseguir cinquenta pontos.

12. Qualquer reclamação sobre os trabalhos deverá ser apresentada ao diretor da D. S. no prazo improrrogável de três dias, a contar da publicação da classificação feita pela banca examinadora.

13. Não serão apreciadas as reclamações que não forem apresentadas em termos convenientes, ou não apontem, com absoluta clareza, fatos e circunstâncias que permitam pronta apuração.

14. Se ficar provado vício, irregularidade insanável, ou preterição de formalidade substancial, será anulada a prova e responsabilizados os culpados.

15. Os casos omissos serão resolvidos pelo diretor da D. S.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

CONCURSO PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE "ESCRITURÁRIO" DE QUALQUER MINISTÉRIO

São chamados a comparecer no Serviço de Biometria Médica do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, no 1.º andar do edifício da Imprensa Nacional, praça Marechal Âncora, nos dias e horas abaixo mencionados afim de prestar a primeira parte da prova de sanidade e capacidade física, os seguintes candidatos:

Segunda-feira, 20 de março

As 11 horas:

- 1.325. Alis Simão.
- 1.328. Maria Isabel de Almeida Ramos.
- 1.329. Maria da Conceição Brant.
- 1.330. Jeannette Roesch Woyame.
- 1.332. Ana Reis de Carvalho.
- 1.338. Maria Lourdes Barros e Silva.
- 1.359. Iza Wandeeck Gaya.
- 1.363. Elza Barbosa Chaves.
- 1.364. Juracy Carvalho.
- 1.365. Iraci de Carvalho Tinoco.
- 1.370. Aliete Pereira Gondinho.
- 1.371. Ilka Keler.
- 1.378. Juraci de Almeida Magalhães.
- 1.379. Marina dos Reis Vale.
- 1.383. Darei Cartel Ruiz de Azevedo.
- 1.386. Iolanda Ferreira dos Santos.
- 1.387. Alalde Ferreira.
- 1.388. Ivete Beatriz da Silveira.
- 1.393. Nail de Ferreira Santos.
- 1.396. Flora Helena Monier Pêcego.

As 13 horas:

- 1.397. Mercedes Franco Ramirez.
- 1.399. Leontina de Carvalho.
- 1.400. Dulce Loures Torreão.
- 1.404. Edith Soares Cerqueira.
- 1.405. Neli Soares Cerqueira.
- 1.406. Nair Mendes Pena de Carvalho.
- 1.407. Fidelcina Quadros.
- 1.411. Maria Elisa de Campos Ribeiro.
- 1.412. Maria de Lourdes Zorron Marques.
- 1.419. Aida Batista do Val.
- 1.420. Maria de Lourdes Ribeiro.
- 1.423. Otília da Fonseca Martins.
- 1.429. Maria do Carmo de Oliveira Azevedo.
- 1.430. Altair Augusta Rodrigues.
- 1.440. Diva Moniz de Aragão.
- 1.442. Norma de Lourdes Moniz de Aragão.
- 1.445. Nílcia Freitas Braga.
- 1.446. Hercília do Esp. Santo.
- 1.451. Jandira Rodrigues da Silva.
- 1.452. Dolores de Carvalho.

Terça-feira, 21 de março

As 11 horas:

- 1.457. Sílvia Taboada Fernandes.
- 1.475. Nícia Maria da Cunha Viana.
- 1.476. Abiati Ferreira Conde.
- 1.479. Salvadora de Figueiredo.
- 1.487. Aristotelina Pimentel.
- 1.490. Olga Maria Kastrup.
- 1.492. Iralba Ramos de Paiva.
- 1.497. Judith Barreto de Sousa.

- 1.498. Ester Nunes Pereira.
- 1.499. Dagmar Menezes Melo.
- 1.504. Maria Lígia de Sousa Leite.
- 1.509. Maria da Glória Maciel d'Angelo.
- 1.510. Nanci Guerra Navarro.
- 1.518. Rosa Gonçalves Pereira.
- 1.519. Carmen Borges.
- 1.521. Nise Aurea Pontes.
- 1.537. Elza Maria Carneiro de Albuquerque.
- 1.538. Ilka da Costa Carvalho.
- 1.543. Nilza Brissac.
- 1.544. Jubidivan de Figueiredo.

As 13 horas:

- 1.549. Isolda Gondin Marinho.
- 1.559. Idalina Tolini.
- 1.560. Guilhermina Drummond.
- 1.561. Célia Clementes.
- 1.566. Olga Barreto Jambo.
- 1.579. Maria da Conceição Ribeiro Figueiredo.
- 1.587. Afia Medeiros Cintra.
- 1.590. Alafide Coelho Pinheiro.
- 1.591. Lucí Elizabeth Lucas.
- 1.598. Araci Pena Firme.
- 1.609. Edília da Rocha Coelho.
- 1.610. Arlete Samuel Leon Peres.
- 1.613. Maria da Glória Carvalho.
- 1.616. Virgínia Clement.
- 1.620. Maria das Dores Silveira.
- 1.621. Guarani da Silveira.
- 1.622. Clélia Tereza Leal Coqueiro.
- 1.624. Maria José Guimarães de Almeida.
- 1.625. Maria Edméa Guimarães de Almeida.
- 1.626. Maria Coeli Guimarães de Almeida.

Quarta-feira, 22 de março

As 11 horas:

- 1.627. Anita Navega Dias.
- 1.646. Cléia dos Anjos.
- 1.647. Níca Moreira Lopes.
- 1.664. Helena Nina Dantas de Oliveira.
- 1.676. Ana Padilha.
- 1.678. Odete Correia Perrone.
- 1.679. Iara Braga Leiria.
- 1.683. Dinorá Coutinho.
- 1.691. Nila Freire Pinto.
- 1.693. Zilá Bittencourt Dias.
- 1.696. Zilda Lourenço Duarte.
- 1.697. Dulcinéia Silva Oliveira.
- 1.715. Leda Pereira da Silva.
- 1.716. Irma Pena Firme.
- 1.721. Haydée Nicolussi.
- 1.726. Níca de Almeida Couto.
- 1.730. Rita Portugal Kropf.
- 1.731. Noémia Nunes Carvalheira.
- 1.733. Aurea Santos.
- 1.736. Luiza S. Gomes Assunção.

As 13 horas:

- 1.737. Lísia de Castro Dantas.
- 1.739. Alina Maria de Jesus.
- 1.740. Alaide Sousa Falco.
- 1.741. Eunice Mendes.
- 1.742. Hena Gonçalves.
- 1.756. Luiza Lucente.
- 1.757. Isaura Furquim.
- 1.758. Hebe Ana Esteves Martin.
- 1.759. Odete de Oliveira.
- 1.761. Geralda Silveira Matos.
- 1.767. Maria Teresa da Costa Funfas.
- 1.769. Brasilina de Magalhães.
- 1.776. Iracema Nogueira de Sousa.
- 1.777. Leontina de Moraes Delfim.
- 1.789. Marília Soares de Lemos.
- 1.804. Regina dos Santos.
- 1.813. Alice Vergara Pais Leme.
- 1.851. Iná Aglaís de Moreira Barbosa.
- 1.860. Arlete Ribeiro.
- 1.876. Ivone Carvalho Monteiro.

Quinta-feira, 23 de março

As 11 horas:

- 1.883. Lehená Pinheiro Bauerfeldt.
- 1.907. Jorgina dos Santos Lima.
- 1.930. Carmen Braga de Albuquerque Leão.
- 1.932. Laura Meireles.
- 1.933. Odete Moreira.
386. Maria Amélia Lavoura.
980. Iolanda Pereira dos Santos.
- 1.428. Maria Luiza Nesi de Freitas Lima.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1939. — *Armínio Peixoto de Lima*, Secretário do Concurso. — Visto, 14-3-39. — *M. Brito*, Diretor.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

CONCURSO PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE "ESCRITURÁRIO" DE QUALQUER MINISTÉRIO

São chamados a comparecer, com urgência, no Serviço de Biométrie Médica do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, 1º andar do edificio da Imprensa Nacional, praça Marechal Âncora, os candidatos mencionados abaixo:

518. Claudina de Oliveira Pirajá.
- 1.086. Jair Rubem Correia.
- 1.301. Manuel Saraiva de Sousa.
- 1.751. José Paulo do Vale Schiltine.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1939. — *Armínio Peixoto de Lima* Secretário do Concurso. — Visto, 14-3-39. — *M. Brito*, Diretor.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

CONCURSO PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE ESTATÍSTICO-AUXILIAR DOS MINISTÉRIOS DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO E DA AGRICULTURA (QUADRO ÚNICO) E DOS MINISTÉRIOS DA EDUCAÇÃO E SAÚDE, DA FAZENDA E DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES (QUADRO ÚNICO)

São chamados a comparecer, na próxima sexta-feira, dia 17 de março, às 18 horas, no Instituto de Educação, à rua Mariz e Barros n. 227, afim de prestar a prova de Matemática, indicada no artigo 3º, letra c das instruções especiais, aprovadas pelo ato n. 55, de 30 de junho de 1938, do extinto Conselho Federal do Serviço Público Civil, os seguintes candidatos habilitados na prova de nível mental e aptidão do concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Estatístico auxiliar dos Ministérios do Trabalho, Indústria e Comércio e da Agricultura (Quadro único) e dos Ministérios da Educação e Saúde, da Fazenda e da Justiça e Negócios Interiores (Quadro único).

1. Reynaldo Rodrigues de Carvalho.
2. Benedito Pinto de Siqueira.
3. Paulo Martins de Abranches.
6. Heloisa Silveira Lobo.
7. Francisco Soares de Mendonça.
10. Lindiner Reis.
12. Ivone Kastrup.
13. Jayme Barbedo de Cerveira Botelho.
15. Helio da Veiga Martins.
16. Aroldo Moreira.
17. Sebastião Cavalcanti Madeira.
18. Osvaldo da Rocha Lima.
19. Maria Candida de Souza.
22. Odete Roseiro.
23. Jolina Carvalho do Nascimento.
25. Aldino dos Reis.
26. Maria Aparecida de Oliveira.
27. Maria da Conceição Miragaia.
29. Carlos Alberto de Carvalho Leite.
30. Vasco Bergamini.
32. Gastão Rinelli de Almeida.
33. Waldecy Duque Estrada.
34. Rosalvo Pinheiro dos Santos.
35. Jorge Gomes Pereira.
36. Newton Pequeno Vaz.
38. Hebe Corrêa de Almeida.
40. Manoel Alberto Dantas.
42. Jorge dos Santos Jordano.
43. Maria de Lourdes Franco Bittencourt.
47. Marina Savini Grillo.
48. Waldyr de Abreu.
50. Moacyr Aparecido Bernardes.
51. Mario Coutinho Furtado.
52. Arlindo Ribeiro.
54. Cecília Maciel de Moura.
55. Ida Burdman.
59. Paulo de Mello.
60. Aloysio Chaves Fernandes.
63. Herculano Gomes Martins.
64. Emanuel Victor Pereira.
68. Paulo Fernandes.
70. Joel Guimarães.
71. Angelica Rosa de Oliveira.
72. Milton de Abreu.
73. Marialva Lins Coelho.
75. Maurício Eduardo Janin.

76. Sílvia de Almeida Ribeiro.
77. Elzeide Bastos Campos.
78. Luiz Augusto de Castro Lashon.
79. Antonio Manoel Braga.
81. Humberto Palma Coelho.
82. Joaquim Marques Pinheiro.
83. Donato Ripoli Borges.
84. Jorge Alves Pimenta.
86. Milton Elói Vaz.
88. Edy Facó.
89. Dalto de Almeida Rocha.
95. Alberto de Oliveira e Sousa.
96. Sephinia Rodrigues.
97. Augusto Penna Filho.
98. Elza Rocha Lima.
99. Raphael Da Marmo.
105. Amarília Marinho Albuquerque.
106. Arthur Vicente Fernandes.
109. Carlos Frederico de Oliveira.
112. Augusto Cruz Baena Paiva.
113. Manoel Pedro João Dias de La Vega.
114. Odete Rios Roel.
115. Gabriel de Oliveira Ferreira.
117. Dulce Sobral.
121. Paulo Tavares Macedo.
122. Maria José da Silveira Wanderley.
124. Maria de Mendonça Habibe.
125. Moseyr Pereira de Abreu.
126. Maria da Gloria Siqueira de Araujo.
128. José Alves da Mota.
131. Octacilio Peralvo Salcedo.
132. Ismael José da Silva.
136. Washington Moura.
137. Edla da Rocha Chataignier.
138. Carmen Roena d'Avila Garrez.
139. Haydée Ramos Brigueiro.
140. Nina Claudine Lotar.
143. Eduardo Abrahão.
144. Marcos Monte Lima.
147. Maria Margarida de Alcantara.
153. Raul Cesar Monteiro Junior.
154. Denir Coelho Neves.
157. Palmyra Motta.
159. Luiz Timoteo da Costa.
160. Fernando de Sabaia Pontes.
165. Luiza Corrêa de Magalhães Penha.
167. Margarida Baptista Teixeira.
169. Maria de Lourdes Ribeiro de Castro.
172. Gilberto Pereira.
173. Carlos Alves Bezerra.
177. Celso Olimpio Nascentes.
178. Helena Noreña de Brito.
180. Dulce Teixeira Costa.
181. Eloy de Barros Freitas.
184. Helio Geraldo Ramos de Moura.
188. Djalmá Gonçalves Brandão.
192. Ney da Fonseca Penha.
194. Laura de Almeida Marinho de Azevedo.
195. Delia Filgueiras.
198. João Guimarães.
199. Helena Marcondes de Sousa Bandeira.
204. Ana Maria da Gama Abreu.
205. Nilza de Almeida.
206. Paulo Garnet Sant'Ana.
207. Geraldo de Almeida Pinto.
207. Onaldo dos Santos Galvão.
210. Sílvia Henriques de Almeida.
211. Arnaldo Lopes de Carvalho.
213. Acyr Teixeira Borges.
216. Alberto Cardoso.
218. Elza Law Bandeira de Mello.
224. Luiz da Costa Monsant.
227. Dinorah Franco Santos.
228. Maria Elisa Monteiro.
229. Ana Augusta de Almeida.
231. Helena Feitosa.
234. Fernando Bessa de Almeida.
238. Nereide Xavier Lenz Cesar.
239. Carlos Bruno.
242. Giacomina Staffa.
244. Julieta Feitosa.
249. Diogenes Monteiro Tourinho Filho.
250. Milton Moreira Maia.
252. Afonso Moreira da Silva.
253. Clodoveu Serra Celestino.
255. Aloysio Henninger Barbosa.
260. Maria da Gloria Pinheiro Motta.
264. Ivan Rodolfo de Assis Ricciardi.
262. Geraldo Marinho de Aquino.
263. Regina de Carvalho.
266. Paulo Rodarte de Faria Machado.
267. Wanda Walkiria Peregrino da Silva.
270. Candido Bispo dos Santos.
271. Lia Cesar Muniz de Souza.
272. Raul Muniz Conceição.
273. Benedito Ribeiro da Fonseca.
274. Polucena Rios Roel.
279. Lourival Ribeiro Pavão de Souza.
280. Amélio de Azevedo Marques Filho.
281. Fernando Leite de Figueiredo.
282. Newton Bonilha de Figueiredo.
284. Hilario José da Rocha.
286. Léo de Araripe Macedo.
288. Edgard Ribeiro Natal.
289. Alcebiades Machado Rangel.
292. Maria da Penha Azevedo Araujo.
293. Dalka de Azevedo Araujo.
294. Helio de Oliveira Santos.
295. Cerise Gurgel Valente.
296. Fernando Correia de Barros.
298. João Gurgel do Amaral Valente.
301. Hilda Ribeiro Machado.
303. Edith Dias Vieira.
304. Luciano Pereira da Silva.
306. Maria Josephina Carneiro dos Santos.
310. Emilia Guimarães Barreto.
312. Carmen Ribeiro da Silva.
313. Bertha Ribeiro da Silva.
318. Ana Teixeira Soares.
320. Ivone Barroso Secadio.
326. Walter Palhares.
327. Arcyria de Castro Socrates.
329. Luiza Timporini Costa.
332. Mario Schort de Azevedo.
333. Victor Henrique de Carvalho.
334. Geny Xavier.
347. Edgard da Silva Wilksen.
350. Zenaide Peixoto da Silva.
355. Lindolfo Pieri.
356. Maria do Carmo Conrado Veiga.
363. Silvia Moreira Lima.
364. Almir de Souza Moreira.
366. Yedo Riedel de Carvalho.
370. Mauro de Araujo Carneiro Campelo.
371. Maria Luiza Corrêa da Cunha.
372. Maria José Corrêa Cunha.
374. Iraní Dias Vieira de Gouvêa.
379. Petrónio Romano Henrique.
380. Maria Mercedes Peixoto Braga.
381. Alfredo Rodrigues Fernandes Chaves.
382. Ilka dos Santos.
385. Manuel Tavares de Lacerda.
388. Benedito Coelho Rodrigues.
390. Aida Pereira Carrazedo.
393. Maria Luiza da Cunha Rodrigues.
396. Iria Rosa.
398. Miriam Guimar Gomes Coelho.
400. Elza Rosa da Cruz.
402. Helena Azevedo.
404. Flavio Carvalho de Oliveira.
405. Fernando de Macedo Rocha.
408. Edla Moreira da Affonseca.
409. Fredesvino Pontes Meirelles.
410. Wilson de Andrade Campelo.
411. Murillo Theberge Nobrega.
412. Alcebiades de Souza Bastos.
417. Germana Castelli da Rocha Gomes.
418. Wilson Guimarães Dutra.
419. Julio de Almeida.
426. Josefina Palmeira.
429. Natal Inocencio Ciranda.
433. Paulo de Jesus Mourão Rangel.
437. José Pestana Guerreiro Filho.
438. Percy Ribeiro Gonçalves.
439. Isaac Alves Pacheco.
441. Leopoldo Isidro Luiz Dias de La Vega.
447. Helio Alfredo de Andrade.
453. Clea de Vasconcellos Lessa.
454. Antonio Escalera Gaspar Junior.
455. Nourival de Menezes Serodio.
456. Antonio José da Rocha.
457. Athié Cury.
458. Cleo Lucy Gardine Schara.
459. Jandira Oliveira Barata.
460. José Maria Gomes.
461. Lygia Bhering Coelho.
462. Climene Graeff.
473. Nilza Roquete.
475. Maria de Lourdes Cruz Alves.
477. José Sabino Maciel Monteiro Sobrinho.
481. Elvira Amelia Carneiro Airosa.
483. Paulo Menezes Petterle.
486. Wilson Fernandes Lopes Freire Barata.
490. Maria Estella do Amaral de Souza.

491. Lilia Clara Secron de Niemeyer.
 493. Isabel Navarro de Andrade.
 496. João Cury.
 499. Elza Barbosa Chaves.
 500. Darcy Vieira Mayer.
 501. Victor José Castel Ruiz de Azevedo.
 503. Dante Benedicto Cruz.
 510. Carmen Teixeira de Barros.
 513. Antonio Menezes Serodio.
 515. Moacyr Esberard Cardoso.
 516. José Lourenço Fontenelle Moreira.
 519. Sólange Pereira Lima.
 521. Leonel Boga Nogueira da Cruz.
 526. Eduardo Augusto de Lima Maldonado.
 529. Zedir Joaquim da Silva.
 530. Gisella Leal da Silva.
 536. Paulo César de Niemeyer.
 538. Victor Peixoto de Souza.
 544. Aloisio Coelho dos Santos.
 545. Cid Paulo Camargo.
 547. Alberto Castro Brito.
 549. Fideleina Quadros.
 552. José Clemente Pimenta Veloso.
 555. Wanda Luiza Nacinovic.
 561. Newton Gomes de Paiva.
 564. Ricardo G. Barreto Filho.
 567. Maria Rosana Bueno.
 572. Heitor Herculanio Cabral Barbalho.
 575. Maria Eugênia Corrêa da Cunha.
 578. Ascendino da Silva Aragão.
 584. Perilo José Esteves.
 589. Diva Muniz de Aragão.
 590. Armando Miceli.
 591. Norma de Lourdes Muniz de Aragão.
 594. Helio Bastos de Carvalho.
 597. Maria da Glória Maciel d'Angelo.
 598. Glise Maciel d'Angelo.
 610. Pedro Moacyr Rodrigues Barbosa.
 611. Helius Muniz Barreto.
 612. Silvio Marinho da Cruz.
 613. Olga Maria Kastrup.
 615. Kival Soares Cerqueira.
 618. Diva Yeda Guimarães da Veiga.
 620. Helio José da Silva.
 621. Jessé de Souza Monteiro.
 627. Antonio Evandro Gondim Monteiro.
 631. Cléa dos Anjos.
 632. Sebastião Moraes Bandeira Duarte.
 638. Pedro Pinto da Silva.
 640. Murillo Portellinha de Oliveira.
 642. Francisco Pereira de Almeida Sebrão Junior.
 645. Edgard Ferreira da Costa e Souza.
 646. Neizer de Almeida Couto.
 651. Maria Helena Muniz Pereira.
 654. Ilmah Aglais de Moura Barbosa.
 656. Darcy de Mendonça.
 657. Aristides Mendonça.
 660. Otto Giraldes.
 664. Carlos Ferraz.
 667. Orlando Moreira da Fonseca.
 668. Francisco Monteiro Peres da Silva.
 672. Nilza de Pinho.
 679. Augusto de Mello Moraes.
 685. Gioconda Conzenza.
 688. Luiza da Silva Gomes Assumpção.
 690. Carlos Alberto Viriato de Medeiros.
 699. Antonio Ivo de Matos Gaspar.
 703. Hilton Mariz da Silva.
 704. Carlos Moreira da Silva.
 717. Edvaldo Silva.
 720. Moacyr Simões Ventura.
 721. Ovidio Evangelista de Arruda.
 722. José de Araújo Lima.
 725. Lourival Rodrigues de Almeida.
 730. Nelson Joaquim Batista.
 731. Alceu de Azevedo Fonseca Pinto.
 734. Maria José da Costa.
 737. Guilhermina Rosenfeld Ferreira.
 738. Celeste Pires de Sâ.
 739. Raul de Oliveira.
 740. Josele Mello da Silva.
 742. Antonio de Andrade Costa.
 743. Hermogeneo Rangel.
 748. Hildebrando Siqueira.
 751. João Gonçalves.
 254. Arlindo Ferreira.
 579. Mercedes Santos.

CONSELHO DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Exmo. Sr. Presidente do Conselho de Imigração e Colonização, de acordo com o artigo 28 de seu regimento interno e de conformidade com o artigo 52 do Código de Contabilidade da União, faço público para conhecimento dos interessados que até às 14 horas do dia 30 do corrente mês, se acha aberta a inscrição de concorrentes e aceitação de propostas, para trabalhos de impressão duma revista-técnica, especializada, com publicação trimestral.

CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

I — A inscrição deverá ser requerida ao Sr. Presidente do Conselho de Imigração e Colonização, no Ministério das Relações Exteriores, em requerimento devidamente selado.

II — Ao requerimento de inscrição devem ser anexados os seguintes documentos:

a) Prova dos documentos próprios, além da licença da Prefeitura Municipal, de possuir instalações para serviços tipográficos em geral;

b) Registro do contrato social ou da firma individual no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, com declaração expressa do capital;

c) Estatutos em original ou "Diário Oficial", em que se acham publicados, com aprovação e registro, quando forem sociedades anônimas legalmente constituídas;

d) "Diário Oficial" com publicação do decreto autorizando a funcionar na República, quando se tratar de firma estrangeira;

e) Recibos originais de pagamento dos impostos federais e municipais, referentes ao 1º e 2º semestre do ano de 1938;

f) Certidão dos 2/3 de empregados brasileiros, de que trata o parágrafo 1º do art. 33 do regulamento anexo ao decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931;

g) Certidão e guia de selo da Alfândega, provando que é importador, quando se tratar de artigos de procedência estrangeira;

h) Certidão provando que cumpriu fielmente o último contrato ou ajuste, com o Governo;

III — Os documentos acima enumerados deverão ser sempre em original ou em certidões legais.

IV — Os pedidos de inscrição deverão ser bem claros, declarando o peticionário, discriminadamente, os documentos que apresenta.

V — Os documentos relativos aos impostos federais e municipais prevalecerão até um mês depois da data legal, para a sua renovação e o inscrito que não apresentar, dentro desse tempo, os novos documentos, será excluído e não poderá, sem que os legalize, tomar parte nas concorrências.

VI — Os concorrentes declararão, obrigatoriamente, em seus requerimentos de inscrição e propostas para a execução dos trabalhos, que se sujeitam a todas as disposições do Código de Contabilidade da União, seu regulamento e às do presente edital. Não serão aceitas em hipótese alguma condições não previstas neste edital.

VII — As firmas que desejarem concorrer, apresentarão ao Sr. Presidente do Conselho de Imigração e Colonização, em um envólucro fechado e lacrado, com a declaração exterior de seu conteúdo, todos os documentos exigidos pelo presente edital como prova de idoneidade da firma.

VIII — Em outro envólucro fechado e lacrado, com a indicação do nome do concorrente e o conteúdo do mesmo, apresentarão os proponentes, em quatro (4) vias dactilografadas, com os preços por extenso e em algarismos, selada a 1ª via, e todas datadas e assinadas as suas propostas, sem emendas, rasuras ou vícios de qualquer natureza.

IX — Os documentos de idoneidade serão julgados na véspera da abertura das propostas, que serão abertas pelo secretário do Conselho de Imigração e Colonização, na presença de dois funcionários efetivos, no dia 31 do corrente mês, às 14 horas, na presença dos interessados, ou à revelia dos mesmos.

X — Os documentos comprobatórios de idoneidade dos senhores concorrentes lhes serão devolvidos, imediatamente, após o ato da inscrição.

XI — A autoridade competente se reserva o direito de anular a presente concorrência em qualquer tempo, sem que aos interessados assista o direito de qualquer reclamação ou indenização.

XII — As propostas devem ser anexadas amostras do material a ser empregado na execução da revista, estampas impressas (clichés) em preto, sépia e em cores, modelos de impressão para os dizeres da capa, títulos e sub-títulos de trabalhos e para a impressão de textos.

Condições para fornecimento do material e execução dos serviços tipográficos

I — O Conselho de Imigração e Colonização entregará os trabalhos a serem publicados, devidamente relacionados e dactilografados, concedendo, a partir da data de entrega, um prazo de quinze (15)

dias para a apresentação das provas pela firma encarregada e quinze (15), dias, após a devolução das mesmas, pela Secretaria do Conselho de Imigração e Colonização, para a entrega da revista.

II — No caso da firma encarregada não poder, por motivo grave, entregar a revista dentro da época marcada, ficará obrigada a justificar-se ao Conselho de Imigração e Colonização oito (8) dias antes de expirar o prazo estipulado, para sua resolução, sob pena da perda de direitos adquiridos pela concorrência aberta por este Conselho, em 31-3-39.

III — No caso de rejeição do material por qualidade inferior, a substituição se fará imediatamente, obedecendo, rigorosamente, a proposta apresentada.

IV — O não cumprimento da condição anterior autoriza o Conselho de Imigração e Colonização a excluir a firma do registro de inscrições para todo o exercício.

V — Condições de pagamento para uma tiragem trimestral de mil (1.000) exemplares.

VI — No decorrer da execução dos trabalhos, a verificação de qualquer irregularidade que manifeste, por qualquer forma má fé ou ato contrário às boas normas administrativas, acarretará não só a anulação da inscrição da firma como ainda será sujeita as penalidades de que for passível pela legislação em vigor.

VII — Aos concorrentes serão prestados os esclarecimentos que desejarem na Secretaria deste Conselho, nos dias úteis, das 15 às 16 horas, exceto aos sábados.

DISCRIMINAÇÃO DA REVISTA

(Revista técnica, especializada, com publicação trimestral).

I — Preço para 1.000 exemplares e para cada 100 exemplares a mais.

II — Publicação trimestral.

III — Dimensões 27 x 18,5.

IV — Número de páginas, aproximadamente de 96 a 120.

V — Preço de página para fotogravura em preto, sépia e cores.

VI — Preço por página em idiomas derivados do latim (1).

VII — Preço por página em outros idiomas (2).

VIII — Após a execução dos trabalhos tipográficos, entrega incontinentem ao Conselho de Imigração e Colonização dos clichês, fotografias e quaisquer outros dados da referida publicação, de propriedade exclusiva deste Conselho.

IX — Os exemplares da revista deverão ser entregues na Secretaria do Conselho de Imigração e Colonização, dentro do prazo estipulado.

X — O modelo da revista a ser publicada acha-se à disposição dos senhores concorrentes para qualquer consulta, na Secretaria do Conselho de Imigração e Colonização, nos dias úteis, das 14 às 16 horas.

(1) e (2) — As frações de página em línguas estrangeiras serão somadas para a apuração do número total de páginas.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1939. — *João Emilio Ribeiro*, secretário do Conselho de Imigração e Colonização.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Diretoria de Contabilidade

Fica convidado a comparecer à Diretoria de Contabilidade do Ministério da Justiça e Negócios Interiores o ex-diretor da Escola João Luiz Alves, Sr. Nogueira da Gama, afim de prestar esclarecimentos sobre a transferência de direito creditório daquela Escola para Francisco de Araújo Padilha, relativamente à conta de fornecimento de tijolos à Diretoria de Saneamento Rural. — *Amadeu Laquintini*, diretor.

Polícia Civil do Distrito Federal

INSPECTORIA DO TRÁFEGO DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Trânsito, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Matrícula indistinta do art. 366.

Ônibus:

Companhia de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro, ns. 29, 40, 53, 96, 87, 94 e 118, infrações dos artigos 248 L, 248 C e 144.

Mário Bianchi, ns. 136, 431, 538, 555, 568 e 992, infrações dos artigos 248 L, 96 e 82.

Auto Viação Cruzeiro do Sul Limitada, ns. 413, 905, 960 e 961, infrações dos artigos 248 L e 248 C.

Cruz Filho & Comp. Ltda., ns. 303, 923, 975 e 978, infrações dos artigos 96, 248 L e 248 C.

Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs, ns. 678 e 798, infrações dos artigos 248 C e 348 L.

Viação São Jorge Limitada, ns. 345 e 971, infração do artigo 248 L.

João Ferreira & Martins, ns. 936 e 938, infração do artigo 248 L. Viação Central Limitada, ns. 655 e 836, infração do artigo 248 L. Renascença Auto Ônibus Limitada, ns. 536 e 852, infração do art. 248 L.

Roberto J. Schmidt, ns. 419 e 577, infração do artigo 248 L.

Carga:

Armando P. Monteiro, n. 244, art. 248 L.

João Rodrigues, ns. 433, art. 144.

Elísio Alves Ferreira, n. 2.725, art. 248 L.

Vitorino Fernandes, n. 4.460, art. 248 L.

José Oliveira, n. 8.117, art. 85.

Sebastião Ferreira de Oliveira, n. 8.829, art. 195.

Sebastião Ferreira de Oliveira, art. 8.829.

Manuel Martins Cardoso, n. 8.967, art. 248 L.

Antônio Lúdes Monteiro, n. 9.176, art. 248 L.

Delfim Luiz, n. 9.485, art. 102.

Manuel Pedro Cabral Filho, n. 10.006, art. 85.

Francisco Pissoeiro, Pascoal, n. 10.783, art. 348 L.

Manuel da Rocha, n. 11.091, art. 102.

Passeio:

Martins Maranhão Guihyn, n. 326, art. 102.

Artur Martins Sampaio, n. 422, arts. 83 e 81.

Sebastião Frazelli, n. 511, art. 102.

Angelino Pinto Teles, n. 576, art. 102.

José Fagundes Neto, n. 736, art. 102.

Arlindo Fernandes Dias, n. 816, art. 102.

Homero Borges Fonseca, n. 920, art. 102.

Simão Gonçalves, n. 947, art. 83.

Ari Andrade Costa, n. 1.074, art. 102.

Clementino del Ciello, n. 1.089, art. 102.

Joaquim Loureiro Cunha, n. 1.091, art. 102.

Moacir Laport Leitão, n. 1.204, art. 82.

Mário Neri Costa, n. 1.691, art. 102.

Alvaro Monteiro Barros Catão, n. 2.696, art. 83.

Gaspar Pereira Melo, n. 2.795, art. 102.

Altamiro Silva Pinheiro, n. 2.968, art. 83.

Mannel Emilio Vieira, n. 3.096, artigos 83 e 81.

Cândido José Júnior, n. 3.344, art. 83.

Luiz José Cabral Menezes, n. 3.351, art. 81.

Ernani Cadaval, n. 3.672, art. 83.

Joaquim Martins Pereira Pinto, n. 3.753, art. 102.

Alípio Santos, n. 3.791, art. 102.

Alvaro Novais Pinheiro, n. 3.798, art. 83.

Mário Guimarães de Carvalho, n. 3.934, art. 102.

Alberto Botelho, n. 3.851, art. 248 L.

Alberto Kalb, n. 3.995, art. 257.

Miracaba Miranda, n. 3.997, art. 102.

Lincoln Custódio Nunes, n. 4.097, art. 102.

Jorge Ferreira Pinto Vinhais, n. 4.113, art. 248 L.

Eduardo Cardoso, n. 4.202, art. 248 L.

Aloísio Teixeira, n. 4.261, art. 248 L.

Bertoldo David, n. 4.276, art. 102.

João Maria Ferreira Cardoso, n. 4.376, art. 92.

Antenor Soares, n. 4.645, art. 248 L.

Miguel Esteves, n. 4.721, arts. 248 e J.

Messias da Costa Monteiro, n. 4.753, art. 102.

José Xavier de Melo, n. 5.067, art. 248 L.

Lourival Lopes Ferreira, n. 5.238, art. 102.

Carlos Fernandes Pereira, n. 5.253, arts. 85 e 257.

Rafael Lopes Helena, n. 5.280, art. 102.

Miguel Loureiro, n. 5.540, arts. 85 e 257.

José Mascarenhas Júnior, n. 5.710, art. 102.

Isnard de Oliveira, n. 5.747, art. 81.

Urbano de Rezende Costa, n. 5.765, art. 102.

Manuel Martins Portela, n. 5.869, art. 248 L.

João Afonso de Brito Oliveira, n. 6.305, art. 92.

Gustavo Rudolf Knoop, n. 6.947, art. 102.

Arilón Pires Barbosa, n. 7.465, art. 248 L.

Afonso Henrique Miranda Correia, n. 7.813, art. 102.

Arisal Pereira de Melo, n. 7.855, art. 248 L.

Manuel Furtado, n. 7.942, art. 102.

Nicola Rinaldi, n. 8.010, art. 248 L.

Afonso Celso Gomes, n. 8.035, art. 248 L.

Moacir César dos Santos, n. 8.212, art. 88.

José Basílio da Silva, n. 8.915, art. 257.

Onorato Rubino, n. 9.065, art. 248 L.

Ricardo Wriedt, n. 9.558, art. 102.

José Toscano de Araújo, n. 9.632, art. 248 L.

Afonso Teixeira Pinto, n. 9.672, art. 82.

Manuel Fernandes da Cruz Conde, n. 9.953, art. 102.

Altamiro da Silva Freitas, n. 9.978, art. 248 L.

Guilherme Bobiano Martins, n. 11.178, art. 102.

Malvino Pereira dos Santos, n. 11.692, art. 248 L.

Joaquim Ferreira Vaz, n. 11.733, art. 102.

Virgílio Ferreira Lima, n. 13.083, art. 257.

Sebastião de Oliveira, n. 13.647, art. 80.

José Pereira, n. 14.257, art. 102.

Eduardo Calvo Grilo, n. 14.548, art. 81.

Nicanor Nabuco Alonso, n. 14.941, art. 257.
 Sérgio Horta, n. 15.935, art. 86.
 Carlos José Borges, n. 15.531, art. 102.
 Valdemar Santo Alcaraz, n. 15.733, art. 83.
 Acácio Duarte da Fonseca, n. 16.835, art. 248 L.
 Valdemar Ribeiro Prado, n. 16.936, art. 248 L.
 Alberto Gomes, n. 19.256, art. 248 L.
 Carlos Pereira Boto, n. 20.662, art. 79.
 Edgar Samico, n. 21.433, art. 102.
 Moacir Dunhan, n. 22.630, art. 102.
 Armando de Oliveira Gomes, n. 23.087, arts. 248 L. e 81.
 Mana Ribeiro, n. 23.908, art. 102.
 Venusto Pereira, n. 24.047, art. 102.
 Plínio Nogueira, n. 24.297, art. 83.
 Paulo Magalhães, n. 24.590, art. 248 E.
 José Gama Machado, n. 24.851, art. 92.
 Joaquim Jorge Pereira Ramos, n. 24.869, art. 102.
 Antônio Henrique Oliveira, n. 24.976, art. 102.
 Antônio Augusto da Silva, n. 24.995, art. 102.
 Jaime Marques de Araújo, n. 25.315, art. 248 L.
 Joaquim Loureiro, n. 25.725, art. 102.
 Aaron Gordon, n. 26.194, art. 102.
 Oto A. Gil, n. 26.238, art. 102.
 Nassim André, n. 26.638, art. 102.
 Antônio Manuel de Carvalho, n. 26.807, art. 92.
 Eritz Gosta Bostron, n. 27.550, art. 248 L.

Nota — A falta de pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do veículo do seu condutor, de acordo com o previsto no art. 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1939. — *O inspetor*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Divisão do Ensino Industrial

ESCOLA DE APRENDIZES ARTIFICES DO PIAUÍ

De acordo com o artigo 19 do decreto n. 13.064, de 12 de junho de 1918, e as "Instruções" aprovadas pelo Sr. ministro da Educação e Saúde, por portaria de 4 de novembro de 1936, publicadas no "Diário Oficial" de 27 do mesmo mês, faço público achar-se aberta, pelo prazo de sessenta (60) dias, a contar desta data, a inscrição ao concurso de títulos e provas para provimento do cargo de professor do padrão "G" para lecionar na Secção de Feitura do Vestuário da Escola de Aprendizes Artífices do Piauí.

Ao inscrever-se, cada um dos candidatos provará, com documentos hábeis:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - b) ser maior de 18 anos e contar no máximo 40 anos de idade, salvo se o candidato já vier exercendo cargo de magistério nesses estabelecimentos;
 - c) não sofrer de moléstia infeto-contagiosa nem ter defeito físico ou orgânico que o inhabilite para o integral exercício do cargo, consoante atestado firmado por dois médicos;
 - d) estar quite com o serviço militar;
 - e) ter conduta irrepreensível atestada pelas autoridades policiais dos domicílios atual e anterior, nos dois anos precedentes, juntando, ainda, folha corrida expedida pela polícia do Estado.
- Consideram-se títulos para efeito do concurso:
- a) diploma da Escola Normal de Artes e Ofícios "Venceslau Braz";
 - b) qualquer trabalho inédito ou publicado concernente ao cargo em concurso;
 - c) diploma de professor expedido por estabelecimentos oficiais ou a eles equiparados;
 - d) certificado de conclusão de curso em Escolas de Aprendizes Artífices;
 - e) certificado de curso de operários especializados;
 - f) certificado de curso secundário;
 - g) atestados reconhecidamente idôneos, de serviços prestados em oficinas;

Os candidatos juntarão ao requerimento de inscrição um ou mais dos títulos mencionados acima, que possuírem.

Sem juntada de, pelo menos, um título, terão indeferido o respectivo pedido de inscrição.

O concurso de provas constará de quatro partes: *escrita, oral, gráfica e prática*, assim discriminadas:

Parte escrita:

- a) um ditado de vinte a trinta linhas, de autor brasileiro, contemporâneo;
- b) três questões práticas de aritmética, relacionadas com os trabalhos de oficinas em concurso;
- c) tecnologia do ofício.

Parte oral:

- a) leitura de um trecho em prosa, de autor brasileiro contemporâneo, interpretação e sinônimos;
- b) cálculo mental;
- c) geometria prática;
- d) principais fatos e história nacionais;
- e) tecnologia do ofício.

Parte gráfica:

Constará na execução de um desenho projetivo a qualquer devidamente cotado, relativo à oficina e orgamento para a manufatura do objeto projetado.

Parte prática:

Constará na execução do projeto feito na prova gráfica.

O candidato que obtiver média igual ou inferior a sessenta em qualquer prova será imediatamente considerado inhabilitado e impedido de prosseguir no concurso.

O candidato que obtiver no concurso média final inferior a sessenta será considerado inhabilitado.

O concurso será válido por um ano, findo o qual os candidatos não aproveitados nesse período perderão qualquer direito até então vigente.

O candidato inhabilitado somente um ano depois poderá ser admitido a novo concurso.

Outros esclarecimentos serão prestados pela Secretaria da Escola de Aprendizes Artífices do Piauí, na cidade de Terezina, e pela Divisão de Ensino Industrial do Departamento Nacional de Educação, no Rio de Janeiro.

Terezina, 8 de março de 1939. — *Flavio Castelo Branco*, diretor.

Departamento Nacional de Saúde

De ordem do Sr. diretor da Secção de Fiscalização do Exercício Profissional, fica cancelado o registro dos seguintes diplomas de lista: Homero Rússolo, João Maria Góis, Domingos Mazzei, José Marcolato Benetti, Miguel João Silveira, Orlando Dei Santi, Olindo Rússolo, Euzébio Borges Valim, Vicente Annabilis Gambardella, José Silvério de Sousa, Sandoval Correia Aguiar, Olavo Duarte de Barro, Artur Oscar de Vasconcelos Bernardes e Moacir Café de Azevedo; Fagmacênticos: Rivadávia de Oliveira Arruda e José Martins de Barro em virtude de ofícios ns. 234 e 263, de 14 e 15 de fevereiro próximo passado, do Departamento Nacional de Educação.

Secção de Fiscalização do Exercício Profissional, 13 de março de 1939. — *A. Sampaio Vianna*, pelo oficial.

Departamento Nacional de Saúde

SECÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

De ordem do Sr. diretor da Secção de Fiscalização do Exercício Profissional, faço público aos Srs. interessados que, durante 30 dias a partir de 15 do corrente, acham-se abertas nesta Secção, à rua Paulo de Frontin n. 13, 1º andar, as inscrições para os candidatos ao exame de ótico prático, nos termos do edital publicado no *Diário Oficial* de 19 de agosto de 1937.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1939. — *Alvaro Sampaio Vianna*, escrivão, pelo oficial.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. 1.094, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. Dr. José Nobre Mendes, responsável pelo lote de terreno sito à rua Renato Tavares n. 6 (ou seu representante legal), convidado a comparecer, dentro de 5 dias, a contar da data da primeira publicação desta, na sede do Centro de Saúde n. 1, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do auto de infração n. 904.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 10 de março de 1939. — *Celso Cícero Gonçalves*, escrivão.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. 1.094, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. Miguel Augusto, responsável pelo prédio sito à rua Humaitá n. 165 (ou seu representante legal), convidado a comparecer, dentro de 5 dias, a contar da data da primeira publicação deste, na sede do Centro de Saúde n. 1, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do auto de infração n. 932.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 10 de março de 1939. — *Celso Cícero Gonçalves*, escrivão.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. 1.094, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, a Sra. D. Hilda Boavista Ferreira, responsável pelo lote de terreno n. 53, da rua Saint-Ramon, 3º lot.

depois do prédio n. 188 — lado do morro — (ou seu responsável legal), convidada a comparecer, dentro de 8 dias, a contar da data da primeira publicação, na sede do Centro de Saúde n. 1, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 50.560.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 10 de março de 1939. — *Celso Cicero Gonçalves*, escrivão.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Dr. Francisco Ferreira, responsável pelo prédio sito à rua Voluntários da Pátria n. 357 (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 1, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, dentro de 8 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 50.695.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 10 de março de 1939. — *Celso Cicero Gonçalves*, escrivão.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. Aristóteles Tavares, responsável pelo prédio n. 36 da Avenida Gomes Pereira n. 36 (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 1, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, dentro de 8 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 57.835.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 10 de março de 1939. — *Celso Cicero Gonçalves*, escrivão.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. Pierre Alvarenga, responsável pelo prédio sito à rua Copacabana n. 753 (ou seu representante legal), convidado a comparecer, dentro de 8 dias, a contar da data da primeira publicação deste, na sede do Centro de Saúde n. 1, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 51.402.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 10 de março de 1939. — *Celso Cicero Gonçalves*, escrivão.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica, pelo presente edital, o Sr. Joaquim Fernandes Varela, responsável pelo prédio n. 137 da rua Violeta (açougue), ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 8, à rua Goiaz n. 532, das 11 às 16 horas, dentro de 8 dias, a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar conhecimento do termo de intimação n. 56.570.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 14 de março de 1939. — *Celso Cicero Gonçalves*, escrivão.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica, pelo presente edital, o Sr. Hugo Korn Leopoldo Bock, responsável pelo prédio n. 128 da avenida Rio Branco (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 4, à rua Camerino n. 33, das 11 às 16 horas, dentro de 5 dias, a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 4.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 14 de março de 1939. — *Celso Cicero Gonçalves*, escrivão.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital o Sr. Paulo Arnaldo da Cunha, responsável pelo apartamento n. 7, do prédio sito à rua Djalma Ulrich n. 349 (ou seu representante legal), convidado a comparecer, dentro de 5 dias, a contar da data da primeira publicação deste, na sede do Centro de Saúde n. 1, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do auto de infração n. 95.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 10 de março de 1939. — *Celso Cicero Gonçalves*, escrivão.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. Dr. Camara Lima Filho, responsável pela casa n. 7 da rua Santa Clara n. 90 (ou seu representante legal), convidado a comparecer, dentro de 5 dias, a contar da data

da primeira publicação deste, na sede do Centro de Saúde n. 1, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do auto de infração n. 86.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 10 de março de 1939. — *Celso Cicero Gonçalves*, escrivão.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital o Sr. Joaquim Gusmão Júnior, responsável pelo terreno sito à rua Renato Tavares, lote 7 (ou seu representante legal), convidado a comparecer, dentro de 5 dias, a contar da data da primeira publicação, na sede do Centro de Saúde n. 1, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do auto de infração n. 93.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 10 de março de 1939. — *Celso Cicero Gonçalves*, escrivão.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital o Sr. Biage Labanca, responsável pelo prédio sito à rua Bolivar n. 118 (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 1, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, dentro de 5 dias, a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 66.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 10 de março de 1939. — *Celso Cicero Gonçalves*, escrivão.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. Dr. Olímpio Hilarção da Rocha, responsável pelo prédio sito à travessa da Otaria n. 21 e residente em Niterói, no Hotel Imperial (ou seu representante legal), convidado a comparecer, dentro de 5 dias, a contar da data da primeira publicação deste, na sede do Sub-Centro de Saúde da Ilha do Governador, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 42.398.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 10 de março de 1939. — *Celso Cicero Gonçalves*, escrivão.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o responsável pelo prédio sito à rua do Costa n. 86 (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 4, à rua Camerino n. 33, das 11 às 16 horas, dentro de 8 dias, a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação número 56.436.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 10 de março de 1939. — *Celso Cicero Gonçalves*, escrivão.

Serviço de Febre Amarela

Distrito Federal

EDITAL N. 15-39

Pelo presente faço público para conhecimento geral e principalmente para ciência do interessado que o Sr. capitão Zenito Schameles Reis, encontrado em Lages, Estado de Santa Catarina, no 2.º B.R.V., responsável pelo terreno localizado entre os ns. 15 e 23 da rua Carvalho Alvim, está sendo intimado pelo termo de intimação n. 10.125, incidente sobre o terreno acima referido, termo de intimação esse que vai adiante transcritos:

Zona 3.242 — 1.ª Via — N. 10.125

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

SERVIÇO DE FEBRE AMARELA

Termo de Intimação

De conformidade com o artigo 40 do Regulamento do Serviço de Profilaxia de Febre Amarela no Brasil, aprovado pelo Decreto n. 21.434, de 23 de maio de 1932, fica por este instrumento intimado o responsável pelo terreno sito à rua Carvalho Alvim entre os ns. 15 e 23 e, na falta de cumprimento desta intimação, sujeito às penalidades da lei, a executar no prazo de 15 dias o seguinte: Roçada baixa da vegetação do terreno com enterramento ou remoção da vegetação roçada.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1938. — Dr. Sylvio Cardoso.

Divisão de Assistência a Psicopatas**SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA A PSICOPATAS NO DISTRITO FEDERAL**

COLÔNIA JULIANO MOREIRA

Concorrência administrativa permanente

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa permanente para aquisição de "Artigos de desinfecção, limpeza, asseio e higiene", durante o corrente exercício, publicado no *Diário Oficial* de 11 do corrente, à página 5.582.

Secretaria da Colônia Juliano Moreira, 13 de março de 1939. — *Gladstone d'Alva Parente*, escrivão, "E".

Assistência a Psicopatas

COLÔNIA GUSTAVO RIEDEL

EDITAL DE CONCORRÊNCIA

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa para "Custeio de cinema e outras diversões para psicopatas", durante o corrente exercício, publicado no *Diário Oficial* de 11 do corrente mês de março, a fls. 5.582.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1939. — *A. Cardoso*, administrador.

Assistência a Psicopatas

COLÔNIA GUSTAVO RIEDEL

EDITAL DE CONCORRÊNCIA

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa permanente para aquisição de "Artigos para limpeza e desinfecção", durante o corrente exercício, publicado no *Diário Oficial* de 10 do corrente mês de março, a fls. 5.450.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1939. — *A. Cardoso*, administrador.

Comissão de Eficiência**PROVA PARA EFETIVAÇÃO DE INTERINO**

De ordem do Sr. Presidente da Comissão de Eficiência do Ministério da Educação e Saúde, faço público que quarta-feira, 16 do corrente, às 11 horas, se realizará no edifício da Escola Nacional de Belas Artes, à Avenida Rio Branco, a prova para efetivação de zelador, devendo a ela concorrer o zelador interino:

Agenor Cezar de Barros.

Comissão de Eficiência, em 11 de março de 1939. — *A. Perdigão Peixoto*, servindo de Secretário.

Comissão de Eficiência**PROVA PARA EFETIVAÇÃO DE INTERINO**

De ordem do Sr. Presidente da Comissão de Eficiência do Ministério da Educação e Saúde, faço público que sexta-feira, dia 17 do corrente, às 11 horas, se realizará no edifício da Faculdade Nacional de Medicina, à Avenida Pasteur, a prova para efetivação de zelador, devendo a ela concorrer o zelador interino:

José Uzeda Filho.

Comissão de Eficiência, em 11 de março de 1939. — *A. Perdigão Peixoto*, servindo de Secretário.

MINISTÉRIO DA FAZENDA**Diretoria do Domínio da União**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no "Diário Oficial" de 3 do corrente, à página número 4.893.

Diretoria do Domínio da União**SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL****COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital n. 2, de 1 de março de 1939, publicado a fls. 4.894, do *Diário Oficial* de dia 3 do corrente, relativo ao assunto acima mencionado.

Serviço Regional no Distrito Federal, em 3 de março de 1939. — *Art. Azambuja*, chefe do serviço.

Recebedoria do Distrito Federal**PRIMEIRA SUBDIRETORIA****REGISTRO DE CONSUMO**

De ordem do Sr. diretor e na forma do art. 6, n. 2 do decreto n. 14.162, de 12 de maio de 1920, faço público, para conhecimento de todos os interessados que, de 3 de janeiro a 31 de março do ano próximo os futuro se procederá a cobrança, sem multa, das patentes de registro, para os que tiverem de renová-las, conforme prescreve o art. 15, letra b, do decreto n. 739 de 24 de setembro de 1938.

Outrossim, previno aos Srs. contribuintes, que as referidas patentes, não pagas na época acima aludida, incorrerão na multa de 20 %.

Primeira Subdiretoria do Distrito Federal, em 24 de dezembro de 1938. — *Sergio Ferreira da Veiga*, subdiretor interino.

Recebedoria do Distrito Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 183**

Pelo presente, fica intimada a firma Lino Serra, à rua 18 de Outubro n. 22, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias úteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 1.947, de 19 de outubro de 1937, instaurado nesta Recebedoria, por infração do regulamento junto ao decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Recebedoria, 14 de março de 1939. — O subdiretor, *Cruz Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 184**

Pelo presente, fica intimada a firma Júlio Fernandes Laranjeira, à rua Mencliles n. 13, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias úteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 1.947, de 19 de outubro de 1937, instaurado nesta Recebedoria por infração do regulamento junto ao decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Recebedoria, 14 de março de 1939. — O subdiretor, *Cruz Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 185****AUTO N. 301 DE 1937**

Pelo presente fica cientificada a firma Israel, Menasche & Companhia, à rua Haritoff n. 29 A, nesta cidade, mas aí não encontrada, ter o Conselho de Contribuintes, em acórdão n. 5.356, julgado improcedente o auto acima indicado.

Terceira Subdiretoria, em 14 de março de 1939. — O subdiretor, *Cruz Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 186****AUTO N. 1.147, DE 1937**

Pelo presente fica cientificada a firma J. Cardoso Prata, à rua Haddock Lobo n. 23, nesta cidade, mas aí não encontrada, ter o Conselho de Contribuintes, em acórdão n. 6.129, negado provimento ao recurso interposto da decisão desta Recebedoria, proferida no auto supra indicado, para o fim de mantê-la ficando marcado o prazo de 20 dias corridos, para pedido de reconsideração.

O processo encontra-se à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado no Protocolo de Autos.

Terceira Subdiretoria, em 14 de março de 1939. — O subdiretor, *Cruz Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 187****AUTO N. 265 DE 1937**

Pelo presente fica cientificada a firma M. R. Cecoutto, à rua Marques de Sapucaí n. 108, nesta cidade, mas aí não encontrada, ter o Conselho de Contribuintes, em acórdão n. 4.565, negado provimento ao recurso interposto da decisão desta Recebedoria, proferida no auto acima indicado, para o fim de mantê-la; ficando marcado o prazo de 20 dias corridos, para pedido de reconsideração.

O processo se encontra à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado no Protocolo de autos.

Terceira Subdiretoria, em 14 de março de 1939. — O subdiretor, *Cruz Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 188

AUTO N. 295 DE 1934

Pelo presente fica cientificada a firma Marcelino Lazaro, a Avenida Rio Branco n. 152-156, nesta cidade, mas aí não encontrada, ter o Conselho de Contribuintes, em acórdão n. 2.277, negado provimento ao recurso interposto da decisão desta Recebedoria, proferida no auto acima indicado, para o fim de mantê-la; ficando marcado o prazo de 20 dias corridos, para pedido de reconsideração.

O processo se encontra à disposição do interessado ou seu representante, devidamente habilitado no Protocolo de Autos.

Terceira Subdiretoria, em 14 de março de 1939. — O subdiretor, Cruz Ribeiro.

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda torna público, nos termos do art. 155 do regulamento, que os contribuintes abaixo relacionados se acham em débito do imposto relativo ao exercício de 1933, decorrente de lançamento efetuado nesta Diretoria.

Dentro de 10 dias, contados do trigésimo da publicação do presente edital, deverão os interessados comparecer à seção de lançamento, para efeito de pagamento, ressalvado, no aludido prazo, do direito de reclamação contra os respectivos lançamentos.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda, Rio de Janeiro, 14 de março de 1939. — José de Magalhães Bravo, secretário.

Adickes — Withersponn W
Arruda — Manuel Coreia.
Astrand — Regnas Gustaf
Baker — John Vernon.
Batista — Manuel.
Barbosa — Antônio Evangelista.
Bege — Johann.
Buntino — W. S.
Brummer — Valdemar.
Carneiro — Eduardo Pierre.
Carvalho — H. Miranda
Carvalho — M. C. de
Charles — R. D.
Clere Junior — G. S.
Correia — J. N.
Farquhar — N. B.
Finegem — C. M.
Fonseca — Afonso Deodoro de
Gordon — J. B.
Harold — J. A.
Hoves — Evelina
Knight — W. J.
Lacombe — Carlos Gooda
Machado — Orlando Marcondes
Maass — Richard
Manuel Filho — Alfredo
Marques Junior — João Alonso
Martinez — José V.
Melo — Antônio Gonçalves de
Mendes — Alvaro Pinto
Moreira — Cesar
Mota — Lourival Serôa
Montedonio — João Batista
Muller — Hemeteio Dordeux Jansen
Neto — Mario Coelho
Neves — Carlos
Neves — Henrique de Castro
Oliveira — Antônio Sattamini de
Oliveira — Dejanira Pinto de
Oakley — O. S.
Paredes — Felipe Santiago Dias
Peixoto — Renato de Carvalho
Pereira — Joaquim Bento
Pereira — Nestor Costa
Pena — Filho — Augusto
Perkins — Cecil James
Pessoa — Silvio Luiz da Silva
Pimental — Fausto Gomes
Pinto — Isolina Candida
Pinto — Rafael de Sousa
Pires — Eulália de Araújo Gomes Nunes
Plaisant — Osman
Reyresback — U.
Seifert — Charles Esceleur
Souza — Bricio
Tavora — Alfredo
Winwsky — M. C.
Withers — H. B.

Comissão Central de Compras

COLETA DE PREÇOS

EDITAL N. 911.023

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, de acordo com o regulamento em vigor, receberá no dia 31 do corrente mês de março, das 11 às 14 horas, em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 62, loja, propostas para fornecimento do material abaixo discriminado, ao Departamento Nacional de Portos e Navegação, nas condições estipuladas a seguir:

Repartição: Departamento Nacional de Portos e Navegação (Administração Central).

Verba: 2.

Sub-consignação: 4 Inciso 01.

1. Embarcação-draga, especial, para limpeza de rios, canais, com excavadora mecânica e bomba de dragagem e recalque de conformidade com as especificações e desenho na Comissão Central de Compras, 1, uma.

Descrição

Generalidades:

A embarcação, com excavadora de caçamba automática e com bomba de dragagem e recalque, será construída conforme o desenho e equipada com uma excavadora de caçamba automática para serviço remoção de pedras grandes e obstáculos semelhantes do fundo dum rio. A excavadora de caçamba automática é giratória, montada na normal de dragagem, como também com uma caçamba especial para parte dianteira da embarcação. As caçambas automáticas podem ser colocadas no convés da embarcação, respectivamente, levantadas pela excavadora e usadas para os trabalhos a serem executados.

O equipamento, com instalação de bomba de dragagem e recalque para trabalhar em areia permitindo sucção fácil será acionado através dum engate e duma corrente de transmissão pela máquina do navio. A tubulação de sucção será montada num lado da embarcação. A tubulação de pressão da bomba de dragagem será conduzida até a popa da embarcação para poder ligar a mesma com a tubulação de recalque.

A embarcação é automatizadora por meio de uma máquina a vapor e de uma helice colocada na popa do navio. A caldeira a vapor será dimensionada para combustão de lenha. A excavadora de caçamba automática será acionada por meio de vapor da caldeira.

Especificações principais:

Comprimento da embarcação entre as extremidades, 24 ms.
Largura entre as paredes laterais, 5,90 ms.
Altura nas paredes laterais, 1,60 m.
Calado em condições de serviço, apr. 0,80 a 0,85 m.
Velocidade média de marcha, apr., 5 a 6 milhas, por hora
Capacidade máxima de levantamento da excavadora (com guindaste), 3 tons.
Capacidade da caçamba automática p. serviço de dragagem, 3 1/4 m³.
Capacidade da caçamba p. remoção de pedras, 1 1/2 m³.
Raio de ação da lança da excavadora, 5 ms.
Profundidade de dragagem debaixo d'água até apr., 8 ms.
Altura de descarga da caçamba em cima d'água, 2,25 ms.
Velocidade de elevação n. serviço de caçamba automática 30 ms/minutos.
Velocidade de movimento giratório por minuto apr., 4 rotações.
Superfície de aquecimento da caldeira, 36 1/2 40m².
Superfície da grelha da caldeira, 1,5m².
Pressão de vapor, 8 1/2 kgs/cm².
Capacidade da máquina a vapor da embarcação, 65 IPS.
A excavadora, também, poderá ser usada para a remoção de troncos de árvores ou semelhantes e para levantamento de peças pesadas. Para este fim será fornecida uma roldana com gancho e corrente.
Diâmetro interno dos canos da instalação de bomba de dragagem e recalque para trabalhar em areia, 200 mms.
Capacidade de mistura da bomba de dragagem apr., 280 m³/h.
Distância de recalque, max., 200 ms.
Altura de recalque, max., 5 ms.

Embarcação:

A embarcação será construída de aço especial para construções navais. Na proa serão instaladas separações vedadas contra água tipo de tanque. O lugar da caldeira e da máquina é separado da parte dianteira da embarcação por meio duma separação transversal no centro da parte dianteira da embarcação por meio duma separação transversal no centro da embarcação.
Cadaste da proa 83 x 19. Cadaste da popa, 83 x 19. Cavernas, 75 x 50 x 6, mms.
Distância entre as cavernas, 500 mms.
Travez do soalho, 250 x 6 mms.
Vigas de convéz, 100 x 50 x 7 mms.
Fundo e paredes de chapa de aço de, 6 mms.
Convéz de chapa de aço de, 5 mms.
Separações de chapa de aço de, 5 mms.
Reforços das separações de aço perfilado, 75 x 50 x 6 mms.

Cavernas de chapa de aço e os demais reforços bem como uma construção sólida com suporte do guindastre de caçamba automática serão previstas, como de costume.

Na prôa e na pôa o convéz será munido duma pavezada. Em toda a volta da embarcação será colocada uma cinta de proteção de 200 x 10 mm., munida de ferro perfurado meio redondo de 63 x 16 mm. O leme será de chapas de aço com quadrante e correntes para ligação com o guincho do leme. O guincho do leme com roda do leme de madeira teca será colocado na casa de comando, em frente da casa da caldeira. A casa de comando, aberta na frente e nos lados, será provida dum teto de aço. A casa da caldeira e a da máquina de chapa de aço de 4 mm. terá uma comporta de entrada, com tampa e escada de ferro. Janelas laterais e grelhas de ventilação, em cima da casa do foguista, serão incluídas na estrutura. Além disso, encontrar-se-ão no convéz as instalações necessárias para atracar a embarcação: chapa de aço e guias para os cabos de aço, tampas para depósito de lenha, tampa de entrada para os tanques, etc. Na embarcação será prevista uma tubulação de escoamento. A máquina da embarcação aciona a bomba de escoamento. Além disso, uma bomba a vapor, auxiliar, é ligada com a tubulação de escoamento. Na frente da casa da caldeira será previsto um alojamento para 4 pessoas. O alojamento será executado de modo simples, com um revestimento de madeira e equipado de 4 camarotes e armários mesa e assentos. Em cima do alojamento, o convéz recebe uma construção de aço laminado. Entrada, escada e janelas laterais são previstas.

Guinchos de convéz:

No convéz da embarcação serão montados 4 guinchos manuais para ancoragem e deslocamento da embarcação durante o serviço. Os guinchos terão transmissão dupla por meio de rodas dentadas e serão previstos para cabos de aço e munidos de freio de cinta. O equipamento com instalação de bomba de dragagem para trabalhar em areia, incluirá uma lança giratória com guincho manual e uma lança com talha para manejar a tubulação de sucção fóra da embarcação.

Excavadora de caçamba automática:

A plataforma giratória da excavadora, de construção de aço com reforços fortes, será montada num pino central de aço e se apoiará por meio de 4 rodas de suporte de aço, com buchas de bronze sobre o anel de suporte. O anel de suporte e o anel dentado serão feitos de uma peça só de aço fundido. O anel de suporte com anel dentado e o guincho serão montados solidamente no convéz reforçado da parte dianteira da embarcação. Na plataforma giratória será montado o guincho da excavadora com a embreagem. O guincho da excavadora é o do para dar passagem à tubulação de vapor. A plataforma terá um teto de chapas de ferro com suportes de ferro laminado perfurado. Por meio do guincho da excavadora serão executadas as seguintes manobras:

- levantar e arrear a caçamba;
- fechar e abrir a caçamba;
- girar a plataforma inteiramente (por 360°) para qualquer lado.

Todas as alavancas de pé e mão são distribuídas praticamente e bem acessíveis.

O guincho da excavadora será acionado por dois cilindros, a vapor, horizontais.

O tambor da corrente de levantamento é provido com uma ranhura espiral e será manejado por meio dum acoplamento de fricção forte com mecanismo "Servo". Um freio de cinta é previsto. Cintas de fricção e de freio serão revestidas de uma guarnição de "Ferodo". A manivela aciona o mecanismo do movimento giratório por meio dum engrenagem reversível de rodas dentadas cônicas. Todas as rodas dentadas serão de aço com dentes frezados, com exceção do anel dentado, que terá dentes fundidos. A corrente da excavadora será de primeira qualidade. O tambor, para o cabo que fecha a caçamba, terá ranhuras torneadas e funciona durante o levantamento automaticamente por meio dum acoplamento de função automática e será acionado por meio de correntes pelo eixo principal. O tambor para abrir a caçamba terá um freio de cinta com guarnição de "Ferodo". Todos os eixos são de aço especial Siemens Martin de melhor qualidade, sendo os mancais providos com buchas ou guarnições de bronze e com bicos para lubrificação. A lança na plataforma será construída de aço perfurado, com diagonais e travessas. As roldanas para correntes e cabos serão de ferro fundido com buchas de bronze. O cabo para abrir a caçamba será de qualidade e acabamento de primeira ordem.

Bomba de dragagem para areia, lodo, etc.:

Uma bomba de sucção, de 3 polegadas (200 mm.), será montada na casa de máquinas, acionada pela máquina da embarcação através de correntes de transmissão e acoplamento dentado.

Capacidade: 280 m³/h. de mistura (água com areia, etc.).

Distância de recalque: 150 — 200 mts.

Altura de recalque acima do nível d'água: 5 mts.

O eixo da hélice neste caso, é provido de uma acoplamento dentado, para poder parar a hélice da embarcação durante o serviço de dragagem. A caixa da bomba de dragagem é de ferro fundido e tem uma tampa móvel no lado da sucção, como também é equipada por dentro de chapas de aço de ferro fundido, substituíveis. A roda de palhetas de aço fundido é fechada do lado e contrabalancada. A gacheta recebe

guarnição de bronze-fosforoso e peça de pressão com guarnição de bronze. A gacheta de fundo é construída para passagem de água sob pressão. É prevista lubrificação com graxa "Stauffer". O eixo de aço Siemens Martin de melhor qualidade é colocado em mancais de rolamentos de esferas radiais e axiais. A boca de pressão da bomba é provida duma peça de passagem. A bomba a vapor auxiliar é construída para fornecer água sob pressão. A tubulação de sucção da bomba será equipada de uma caixa de pedras e levada para o lado da embarcação. Será prevista uma válvula fóra do convéz. A tubulação de sucção ao lado da embarcação de aço laminado de 6 mm., munida de mangueira forte de couro, de hastes de ligação robustas e curva de aço, será montada numa guia na parte da embarcação. A tubulação pode ser levantada ou arreada por meio de cabos, guircho e lança, também colocada no convéz com o auxílio da lança com talha (Davit). A tubulação de pressão da bomba é conduzida para a parte trazeira do navio e provida de uma articulação de aço para a ligação com uma tubulação de recalque.

Instalação da máquina de embarcação:

A máquina da embarcação é uma máquina a vapor "Compound" vertical, com distribuição "Stephenson" e condensação por injeção.

Diâmetro do cilindro de alta pressão, 180 mm.

Diâmetro do cilindro de baixa pressão, 360 mm.

Curso do embolo, 200 mm.

Capacidade com apr., 320 r. p. m., 65 HP ind.

A máquina será equipada com válvula de regulação, válvula auxiliar a vapor para o cilindro de baixa pressão, aparelhos de lubrificação, torneiras de descarga, etc., tudo de material de primeira ordem. Os cilindros e a caixa do distribuidor de ferro fundido de estrutura fina, de primeira qualidade, isolados e revestidos de chapa de aço polido. Todas as gachetas, peças de pressão, mancais, superfícies de deslizamento plano e giratório, são providos de guarnição e buchas de bronze. A manivela virabrequim, hastes de embolo, as bielas, hastes do distribuidor, etc., são de aço Siemens Martin de melhor qualidade. Por meio de alavancas e hastes serão acionadas a bomba de ar, uma bomba de alimentação da caldeira e uma bomba de escoamento. As bombas terão guarnições de bronze. Os eixos de pressão e da hélice serão de aço Siemens Martin, forjado, de primeira qualidade. O mancal de pressão terá guarnição de metal branco. A hélice será de ferro fundido especial. O tubo estrelar será de ferro fundido com buchas de bronze frontais e frazeiras. A câmara de graxa e peças de pressão terão guarnição de bronze.

Caldeira:

A caldeira da embarcação será de construção normal, com tubos corrugados de diâmetro amplo.

Diâmetro interior, apr., 2.200 mm.

Comprimento da caldeira, apr., 2.400 mm.

Diâmetro dos tubos corrugados, 950 x 1.050 mm.

Tubos de combustão, 76 x 83 mm.

Tubos da caixa de combustão, 71 x 83 mm.

A caldeira será prevista para combustão de lenha e fornecida com armações de construção pesada de primeira qualidade. Será previsto também, apito a vapor. Tampa de entrada e tampa para escoamento do sedimento com braseadeira e demais acessórios serão instaladas de modo habitual. O vapor de alta pressão será retirado da caldeira por meio dum tubo de sistema "Saegesschnitter".

Caixa fumaça de chapas de aço com tampas e fechaduras. Porta da caixa de combustão com contrapeso. As armações, etc., serão executadas de modo habitual. Chaminé de chapas de aço com tiragem forçada. Para a alimentação da caldeira e para demais fins será prevista uma bomba a vapor "Duplex".

Modificações:

Se durante a construção parecerem aconselháveis modificações de menor importância, tais modificações devem ser admissíveis.

Acessórios e ferramentas:

4 âncoras de 100 kgs. c. u., 4 cabos de âncora, de 50 metros c. u., 2 dispositivos para atracar, 3 lanternas, 1 vara de deslocamento, 1 gancho de deslocamento, 1 balde de água, 1 vassoura, 1 jogo de chaves de boca, 1 chave para a porea do eixo da bomba de dragagem, 1 mesa de mecânico com armário, 1 torno, 1 martelo, 1 alicate, 1 chave de fenda, 2 talhadeiras, 2 limas, 1 jogo de ferramentas para a grelha, 1 jogo de ferramentas para limpeza da caldeira, 2 limpadores dos tubos de combustão, 2 tanques de óleo de 25 litros c. u., 1 lata de graxa, 1 bomba de graxa, 2 garrafas de óleo de 5 litros, 1 garrafa de óleo de 3/4 litros, 1 lâmpada de mão.

Nota: — O material deverá ser entregue à Fiscalização dos Portos da Baía — S. Salvador — dependência do Departamento requisitante.

A entrega da embarcação deverá ser feita, no máximo, dentro do terceiro trimestre do corrente ano.

A abertura das propostas recebidas far-se-á no mesmo dia da sua entrega (31-3-1939), às 15 horas, na forma do regulamento.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1939. — A de Faria Filho, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o art. 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 20 de março de 1939, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão, á avenida Graça Aranha número 62.

Requisição — Material

- N. 201.012 — Filtro.
- N. 201.022 — Móveis de aço.
- N. 214.030 — Material de cozinha.
- N. 224.041 — Navalha, assentador, etc.
- N. 224.042 — Mangueira de borracha.
- N. 224.044 — Ancinho de aço.
- N. 226.071-A — Travessa de louça branca.
- N. 226.101 — Espanador de penas reforçado.
- N. 227.069 — Ganhos com quatro dentes.
- N. 227.070 — Pedras de afiar alfanges.
- N. 228.045 — Drogas.
- N. 234.021 — Impressos.
- N. 235.018 — Cadeado Yale, etc.
- Ns. 237.027-8-C — Material de expediente.
- N. 240.003 — Material de laboratório.
- N. 240.004 — Material de laboratório.
- N. 240.005 — Material de laboratório.
- N. 243.043 — Ferragem.
- N. 246.006-A — Medicamentos.
- N. 250.001 — Filmes radiográficos.
- N. 253.092-A — Drogas.
- N. 257.011-A — Pedra póme em pó.
- N. 413.048 — Máquina para impressão.
- N. 621.030-A — Material elétrico.
- N. 801.201-A — Colcha branca de algodão.
- Ns. 801.418-20-A — Parafina, etc.
- N. 901.001 — Máquinas de escrever marca Royal.
- N. 902.031-A — Material de expediente.
- N. 903.017 — Ventoinha Orka.
- Ns. 904.579-81-B — Fio elétrico.
- N. 904.785 — Interior poroso para pilha.
- Ns. 904.585-7-A — Material elétrico.
- N. 904.728 — Metal anti-frição.
- N. 904.773 — Papel Kontophot.
- N. 911.015-A — Material de expediente.
- N. 911.017-A — Armário de aço.
- N. 911.019-A — Material de expediente.
- N. 912.010-A — Oleo lubrificante, etc.
- N. 912.017-A — Lima triangular.
- Ns. 912.019-20-A — Material de expediente.

Rio, 14 de março de 1939. — A. de Faria Filho, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o art. 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 21 de março de 1939, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão, á avenida Graça Aranha número 62.

Requisição — Material

- N. 220.027 — Papel vegetal Phenix.
- Ns. 240.001-2 — Material de laboratório.
- N. 243.042 — Parafuso de fenda, ferro, etc.
- N. 413.042 — Materiais diversos.
- N. 413.047 — Brocas americanas, etc.
- N. 801.008 — Material elétrico.
- Ns. 912.041-45 — Material de expediente.

Rio, 14 de março de 1939. — A. de Faria Filho, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o art. 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 24 de março de 1939, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão, á avenida Graça Aranha número 62.

Requisição — Material

- Ns. 252.032-40 — Ferragens, etc.
- Ns. 904.791-2 — Tubos de cobre etc.

Rio, 14 de março de 1939. — A. de Faria Filho, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o art. 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 31 de março de 1939, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão, á avenida Graça Aranha número 62.

Requisição — Material

- N. 911.023 — Embarcação, draga especial.
- Rio, 14 de março de 1939. — A. de Faria Filho, diretor.

Alfândega do Rio de Janeiro**DECISÃO**

Costa deste processo que o sargento aduaneiro Eduardo de Oliveira Guimarães, e o guarda Pascoal Lanzelotti, auxiliados pelos remadores Alberto de Lima e Jorge Antônio Pinto de Miranda, em serviço de fiscalização, no dia 20 de agosto de 1938, em frente ao Armazem de Bagagens, apreenderam 20 camisas para homem e uma capa de borracha para senhora.

Instaurado o respectivo processo, de acordo com o despacho de 22 de agosto de 1938, foi lavrado o termo de apreensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono da mercadoria, afim de prestar declarações, sendo, além, disto desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no "Diário Oficial" de 9 de setembro de 1938, com o prazo de 30 (trinta) dias, de conformidade com o Decreto n. 24.478, de 27 de junho de 1934, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal fato, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 979\$770, no valor comercial de 1:190\$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi" do disposto no artigo número 630, parágrafo terceiro, da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu à revelia;

Julgo a apreensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado, esta decisão, na forma regulamentar, seja a mercadoria vendida em hasta pública, adjudicando-se, afinal, 50 % do produto aos apreensores sargento aduaneiro Eduardo de Oliveira Guimarães, e guarda Pascoal Lanzelotti, e aos seus auxiliares, remadores Alberto de Lima e Jorge Antônio Pinto de Miranda; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de acordo com o artigo n. 651, da lei citada, combinado com o art. n. 124, da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se. (Processo n. 35.076-38).

Alfândega do Rio de Janeiro, 13 de março de 1939. — José dos Santos Leal, inspetor.

Alfândega do Rio de Janeiro**DECISÃO**

Vistas e relatadas as peças deste processo, e,

Considerando que a busca procedida a bordo do vapor *Lages*, no dia 12 de abril de 1938, teve lugar na forma do estabelecido pelo artigo 360, da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas, sendo, em consequência disso, encontradas, no mesmo vapor em lugares impróprios, as seguintes mercadorias: tres cortes de seda, quatro sabonetes Palmolive, uma lata de talco, 20 pacotes de lâminas Mariposa, uma camisa para homem, dois lenços grandes, uma capa de borracha, uma bobina de linha, seis pares de luvas e 24 calças de seda para senhora.

Considerando que o comandante do vapor em causa demonstrou desconhecer a existência a bordo, daquelas mercadorias;

Considerando que, apesar das diligências procedidas pelo preparador do processo nada ficou apurado quanto ao responsável pelo fato incriminado;

Mas,

Considerando que os mencionadas mercadorias estavam "acondicionadas em falsos da embarcação e em lugar suspeito de facilitar o extravio";

Considerando que o processo correu à revelia;

Considerando que o caso está previsto no artigo 360, parágrafo primeiro, segunda parte, da citada Consolidação;

Considerando que, avaliadas e classificadas as mercadorias, verifica-se que o seu valor total montou a 547\$000, importando os seus direitos em 395\$700;

Julgo a apreensão procedente.

Publique-se uma vez passada em julgado esta decisão, na forma regulamentar, sejam as mercadorias vendidas em hasta pública, adjudicando-se, afinal, 50 % do produto aos apreensores, sargentos Gustavo Nunes Pires e Alberto do Rego Barros, e guardas Pascoal Lanzelotti e Benjamim Lopes da Costa; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de acordo com o artigo n. 651, da lei citada, combinado com o artigo n. 124, da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se. (Processo n. 15.828, de 1938).

Alfândega do Rio de Janeiro, 13 de março de 1939. — José dos Santos Leal, inspetor.

Alfândega do Rio de Janeiro**DECISÃO**

Consta deste processo que o sargento aduaneiro Deoclides Fortes, auxiliado pelo remador José de Azeredo Coutinho, em serviço de fiscalização, na faixa interna do Cais, em 26 de maio de 1938, apreendeu um pacote contendo 25 caixas de papelão, contendo 478 pares de lentes de óculos, com várias graduações.

Instaurado o respectivo processo, de acordo com o despacho de 1 de junho de 1938, foi lavrado o termo de apreensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono da mercadoria, afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no *Diário Oficial* de 4 de junho de 1938, com o prazo de 30 (trinta) dias, de conformidade com o decreto n. 24.478, de 27 de junho de 1934, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal fato, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 179\$550 no valor comercial de 2:500\$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi" do disposto no art. n. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu à revelia:

Julgo a apreensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado, esta decisão, na forma regulamentar, seja a mercadoria vendida em hasta pública, adjudicando-se, afinal, 50 % do produto ao apreensor, sargento aduaneiro Deoclides Fortes, e ao seu auxiliar, remador José de Azeredo Coutinho; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de acordo com o art. 651, da lei citada, combinado com o art. 124, da de número 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se. (Processo n. 22.230, de 1938).

Alfândega do Rio de Janeiro, 13 de março de 1939. — José dos Santos Leal, inspetor.

Alfândega do Rio de Janeiro**DECISÃO**

Consta deste processo que o guarda aduaneiro Rubens de Barros, em serviço de fiscalização, no vapor inglês "Northern Prince", em 17 de setembro de 1938, apreendeu 4 vidros de perfume.

Instaurado o respectivo processo, de acordo com o despacho de 21 de setembro de 1938, foi lavrado o termo de apreensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono da mercadoria, afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no *Diário Oficial* de 29 de setembro de 1938, com o prazo de 30 (trinta) dias, de conformidade com o decreto n. 24.478, de 27 de junho de 1934, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal fato, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 22\$900 no valor comercial de 100\$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi" do disposto no art. n. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu à revelia:

Julgo a apreensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado, esta decisão, na forma regulamentar, seja a mercadoria vendida em hasta pública, adjudicando-se, afinal 50 % do produto ao apreensor, guarda aduaneiro Rubens de Barros; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de acordo com o art. 651, da lei citada, combinado com o artigo 124, da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se. (Processo n. 40.130/38).

Alfândega do Rio de Janeiro, 13 de março de 1939. — José dos Santos Leal, inspetor.

Alfândega do Rio de Janeiro**DECISÃO**

Consta deste processo que o sargento aduaneiro Deoclides Fortes, auxiliado pelo remador José de Azeredo Coutinho, em serviço de fiscalização, no vapor "Southern Cross", em 21 de abril de 1938 apreendeu 5 capas impermeáveis e cinco caixas contendo bombons e chocolates de diversas marcas e qualidades.

Instaurado o respectivo processo, de acordo com o despacho de 25 de abril de 1938, foi lavrado o termo de apreensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono da mercadoria, afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no "Diário Oficial" de 4 de junho de 1938, com o prazo de 30 (trinta) dias, de conformidade com o decreto número 24.478, de 27 de junho de 1934, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal fato, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 240\$700 no valor comercial de réis 766\$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi" do disposto no artigo n. 630, parágrafo terceiro, da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu à revelia:

Julgo a apreensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado, esta decisão, na forma regulamentar, seja a mercadoria vendida em hasta pública, adjudicando-se, afinal, 50% do produto ao apreensor sargento aduaneiro Deoclides Fortes, e ao seu auxiliar, remador José de Azeredo Coutinho; 30% para a Fazenda Nacional e os restantes 20% divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de acordo com o artigo n. 651, da lei citada, combinado com o artigo n. 124, da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se. (Processo n. 16.717-38).

Alfândega do Rio de Janeiro, 13 de março de 1939. — José dos Santos Leal, inspetor.

MINISTERIO DA MARINHA**Diretoria Geral do Pessoal da Armada**

O contra-almirante João Francisco de Azevedo Milanes, diretor geral do Pessoal da Armada, interino, faz saber ao sub-oficial-enfermeiro, Zoroastro Batista Marques, por estar faltando ao serviço desde o dia 9 de março de 1939, que, pelo presente edital, publicado na forma do artigo 261, parágrafo 1º do Código de Justiça Militar vigente, fica citado para comparecer à Diretoria do Pessoal da Armada (5ª Divisão — D.P. 5), dentro do prazo de oito (8) dias, sob pena de ser considerado desertor. Dado e passado na cidade do Rio de Janeiro, aos quatorze dias do mês de março de 1939. — João Francisco de Azevedo Milanes, contra-almirante, diretor geral, interino.

Diretoria de Fazenda**EDITAL DE REFERENCIA E RETIFICACAO**

1. De ordem do Exmo. Sr. Contra-almirante diretor geral de Fazenda, chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no "Diário Oficial" de 11 de março corrente, a fls. 5.587, referente à concorrência administrativa que será realizada no dia 3 de abril próximo, às 13 horas, para aquisição de artigos constantes dos grupos 17, 20, 42 e 50.

2 — Previno, outrossim, que no referido edital devem ser feitas as seguintes retificações:

Grupo 17

Onde se lê: de 13 volts,
Leia-se: de 135 volts.

Grupo 42

Os Srs. concorrentes deverão numerar de 1 a 20 os itens constantes deste grupo.

Distrito Federal, em 14 de março de 1939. — José da Rocha Guimarães, capitão-tenente, contador naval, secretário.

MINISTERIO DA GUERRA**Primeira Região Militar****PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO****JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 10º DISTRITO**

Rua do Rezende n. 84, sobrado

Relação dos cidadãos alistados por este Distrito durante os meses de janeiro e fevereiro do corrente ano.

Classe de 1920

Abel, filho de Carolino Augusto e Erminia de Jesús.
Ademar, filho de Júlio José Coubra e Lauro Pereira Lamego.
Afonso, filho de Henrique Vieira de Araújo.
Agenor, filho de Virginia Andrade da Cunha.
Agostinho, filho de João de Oliveira e Maria Moreira.
Aimone, filho de Migue Camardelli e Ana Luigia Risi.
Alberto, filho de Antônio Joaquim Ribeiro.
Alberto, filho de Leon Winitzkow Ski e Dolores Pladena.
Alberto, filho de Antônio Pinto e Maria da Silva.
Alberto, filho de Francisco Alves da Silva.
Alberto, filho de Antônio Alves dos Reis.
Alberto, filho de Mário Augusto Martins.
Alberto, filho de Alberto Francisco dos Santos.
Alberto, filho de Francisco Bombetti e Pascoa Bonezenha.
Albino, filho de Manuel da Rocha Barra.
Alcides, filho de Antônio Teixeira e Catarina Mandarino.
Alcides, filho de Antônio Joaquim Marques.
Alcides, filho de Antônio Marcília.
Alfredo, filho de Manuel José da Costa.

Alfredo, filho de João Barroso de Araújo e Maria da Conceição Araújo.

Aleem, filho de Pedro Pinto da Silva.
 Alvaro, filho de Alfredo Ferreira da Silva.
 Alvaro, filho de Antônio José Lopes e Donária de Melo
 Alvaro, filho de Manuel de Oliveira Morgado.
 Alvaro, filho de Domingos Nogueira da Costa.
 Américo, filho de Joaquim Gomes de Sousa.
 André, filho de José Matias de Sousa e Euridice de Sousa.
 Anacleto, filho de Alfredo Moreira da Cunha.
 Anselmo, filho de Eduardo Augusto Botelho.
 Antônio, filho de Mariano Dias e Luiza dos Santos
 Antônio, filho de Allino Martins e Clotilde Martins.
 Antônio, filho de João da Silva Ramos e Camila Rosa Ramos.
 Antônio, filho de Francisco Xavier Vieira e Leonor de Jesus.
 Antônio, filho de Manuel de Magalhães e Emília da Silva Magalhães.

Antônio, filho de Albino Coelho Leal.
 Antônio, filho de João Olivele e Auita Olivele.
 Antônio, filho de Francisco Alves e Maria Teresa Parente.
 Antônio, filho de José Rodrigues do Vale.
 Antônio, filho de Antônio Loureiro.
 Anver, filho de Elias André Pachá e Gertrudes Lhiweri
 Armando, filho de José Lopes Marques.
 Armando, filho de Antônio de Sousa Flor.
 Armando, filho de Leonel Silva Maia.
 Armando, filho de Luiz Cabral de Lacerda.
 Armando, filho de Armando Coelho Antunes.
 Arnaldo, filho de Manuel Marcolino de Espírito Santo.
 Artur, filho de Fernando Borges e Aurélio Borges
 Arnvaldo, filho de João do Nascimento Melo.
 Ari, filho de Antônio Lourenço.
 Ari, filho de Adalberto José Ribeiro.
 Ari, filho de Albino Ferreira Nadaz.

Classe de 1920

Augusto, filho de Antônio Joaquim Vieira.
 Aurélio, filho de Etelvina Martins.
 Bisneir, filho de José Maiani.
 Braz, filho de Francisco Fernandes e Maria Clemente
 Carlos, filho de Manoel de Figueiredo Duarte.
 Carlos, filho de Carlos Sales e Olímpia Nunes Sales.
 Carlos, filho de Trajano Martins.
 Carlos, filho de Luiz Mazzucchelli.
 Célio, filho de Maria Duarte Mendes.
 Claudionor, filho de Olímpio Marques da Silva.
 Claudionor, filho de Querino da Silva e Maria Pereira
 Constantino, filho de Alberto Teixeira.
 Daniel, filho de Julieta Furtado Pereira.
 Daniel, filho de Ramon e Noêmia Monteiro Ramos.
 Darel, filho de José Laudelino de Oliveira.
 Dário, filho de João Barreto Novais.
 Domingos, filho de Domingos Machado da Mota.
 Domingos, filho de Joaquim Garcia Martins.
 Duarte, filho de Odilon Duarte da Silva.
 Durval, filho de Bernardino Alvino de Santana.
 Edgar, filho de Joaquim Ferreira de Macedo
 Edes, filho de Manoel Francisco de Araújo.
 Eduardo, filho de Jorge Abraão.
 Eládio, filho de Delfim Rodrigues Ferreira
 Emílio, filho de Agostinho Garcia.
 Ernani, filho de Germano Vieira.
 Fernando, filho de Santiago Perez.
 Fidélis, filho de José Ferreira de Castro.
 Flávio, filho de Ruben da Silva Florião
 Floriano, filho de José Ferreira da Costa.
 Francisco, filho de Bernardino Savostano.
 Francisco, filho de Agostinho de Campos.
 Francisco, filho de José Feliciano Moreira.
 Francisco, filho de Manoel Rodrigues.
 Francisco, filho de Eduardo Coelho.
 Gabriel, filho de Umberto Dorazzini.
 Geovane, filho de José Crispino.
 Geraldo, filho de João Alves e Laura Alves.
 Geraldo, filho de Batista Aliomari e Rafaela Marina.
 Geraldo, filho de Francisco M. Januário Noca e Maria A. Mendes.

Germano, filho de Manoel Correia Cabral.
 Gerson, filho de José Cavalcanti Pedrosa.
 Gilberto, filho de Idalício dos Santos Alves.
 Gladstone, filho de Valdemiro José dos Santos.
 Guidão, filho de Isaac Medina e Sulfana Medina.
 Hamilton, filho de José Ramos Brandão.
 Hélio, filho de Orlávio Teixeira de Souza.
 Henrique, filho de Manoel Dias e Alzira Matias.
 Henrique, filho de Henrique Garrofé.
 Humberto, filho de Jorge Machado.
 Italo, filho de João Seimarella e Natalina Manes.
 Inácio, filho de José Iscold e Florentina Iscold.
 Inar, filho de Genésio Vitor A. da Luz.

Jaime, filho de Décio Rubens de Oliveira.
 Jaime, filho de Júlio Simões.
 Jaime, filho de Bernardo Lapidus.
 Jaime, filho de Amadeu José Ferreira.
 Jaime, filho de Deodoro Werneck.
 Jaime, filho de Valentino Gomes Ferreira
 Jarvis, filho de Tancreto José Ferreira.
 João, filho de Manoel Maria Rodrigues.
 João, filho de Francisco Simeão Corrêa da Silva.
 João, filho de Alvaro Souza Machado.
 João, filho de João Rosa Teixeira.
 João, filho de Manoel de Carvalho.
 João, filho de Júlio Palhares Malafaia
 João, filho de João Francisco Gomes.
 João, filho de Benedito Sávio.

Classe de 1920

Joaquim, filho de Jacinto Gonçalves Vilela.
 Joaquim, filho de Antônio Vieira e Irêne Louzada.
 Jonathan, filho de Sebastião Domingues da Silva e Carmem Celso da Silva.
 Jorge, filho de Rachid Nassar e Rosa Rachid Nassar.
 Jorge, filho de Braz Braga e Angelica Pacheco Braga.
 Jorge, filho de Henrique Jorge Sales e Mariza de Lemos Sales.
 Jorge, filho de Vicente Costelucio e Andreza Teixeira Costelucio.
 Jorge, filho de Joaquim Miranda e Rosa Miranda.
 Jorge, filho de Jorge Custódio de Almeida e Juvelina da Silva de Almeida.
 Jorge, filho de Manuel Francisco de Santana e Felicidade Monteiro de Santana.
 Jorge, filho de Carlos Alberto de Castro e Pelziana da Silva Leves.
 José, filho de Pascoal Ciniglio e Emanuela Fragale.
 José, filho de Julio Magalhães e Maria Rita de Almeida.
 José, filho de Joaquim da Silva Santos e Maria da Conceição Gonçalves.
 José, filho de Henrique Liston dos Santos e Maria Soares dos Santos.
 José, filho de Euclides Antunes Ferreira e Ester Antonieta de S. Ferreira.
 José, filho de Germano Pereira Soares e Ana de Jesus Ribeiro.
 José, filho de Manuel Pereira de Sousa e Maria Mesquita.
 José, filho de Francisco Gonçalves e Maria Gonçalves.
 José, filho de José Gonçalves da Cunha e Augusta Fernandes da Silva.
 Joviniano, filho de Donato Lamanna e Maria Nicoliele.
 Julio, filho de Manuel Novais de Carvalho e Gracinda Martins.
 Julio, filho de José Cardoso dos Santos e Izabel Pereira.
 Justino, filho de Justino de Melo Oliveira e Izabel São José Oliveira.
 Juvenal, filho de José Antônio Sampaio e Albina Machado.
 Lamonier Joaquim, filho de Joaquim Luiz Correia e Matilde Maria Correia.
 Laureano, filho de Antônio Rodrigues do Rêgo e Maria Gomes Ribeiro.
 Lauznhesy, filho de Francisco Machado Teixeira e Josefina da Conceição Teixeira.
 Lenine, filho de Joaquim Lourenço Vicente e Ana Lejola Rêgo.
 Levi, filho de José Gonzaga Bragança e Laudelina dos Santos Landares.
 Lei, filho de Manuel da Cunha Pinto e Olinda Martins Comar-neira.
 Lourival, filho de Diamantina Braga.
 Luiz, filho de Izidro Pinto Madureira e Rufina do Carmo.
 Luiz, filho de Luiz Augusto Charbel e Francisca Rodrigues Charbel.
 Luiz, filho de Hermínio Afonso de Sousa e Laurinda da Luz Afonso.
 Luiz, filho de Armando Moreira e Maria Vieira de Almeida.
 Luiz, filho de Vicente Russo e Lucinda Russo.
 Luciano, filho de José Garcia e Maria Salituri.
 Manuel, filho de Antônio Ferreira Rios e Cristina de Oliveira.
 Manuel Antônio, filho de Manuel Itídio e Maria de Jesus.
 Manuel, filho de Manuel Vicente Ferreira e Eduarda Nobre Ferreira.
 Manuel, filho de Américo de Sousa e Florinda Rosa Castro.
 Manuel, filho de Manuel Joaquim Vilela Monteiro e Maria Teixeira Monteiro.
 Marcos, filho de Efraim Schechter e Rosa Schechter.
 Mário Esperança, filho de Alexandre Esperança e Matilde Esperança.
 Mário, filho de Alberto Esteves e Custódia dos Santos.
 Mário, filho de Vicente Peré Latorraca e Clotilde Siononin Latorraca.
 Mário, filho de José Manuel de Novais e Josefa Pires.
 Mário, filho de Augusto Cunha e Maria Cândida Lomar.
 Mário, filho de Maria Josefina dos Santos.
 Mário, filho de João Lidório Soares e Amélia Ribeiro Batista.
 Mário, filho de Antônio de Oliveira e Filomena Cândida.
 Mário, filho de Rubem Eduardo de Paula e Laura Cardoso.
 Mário, filho de João Ferreira de Moura e Carmela Pepe.
 Mário, filho de Francisco da Costa e Roselina dos Santos.

Mário, filho de Domingos dos Santos e Silvia dos Santos.
 Mário, filho de Oto Ferreira da Silva Paranhos e Rita de Cassia Ferreira da Silva.
 Marcelino, filho de José da Silva e Piedade Dias.
 Maurício, filho de Antônio Dias Sampaio e Ana Benedita.
 Meier, filho de Salamon Cohen e Beila Cohen.
 Miguel, filho de Luiz Ciana e Delmira da Silva.
 Milton, filho de Oscar Francisco Côrtes e Izabel Firmina Côrtes.
 Milton, filho de Carlos Bernardino dos Santos e Minervina Goiô.
 Milton, filho de Avelino Rangel Coutinho e Joana Marques da Silva.
 Moacir, filho de Firmino Ferreira Campos e Olinda Barbosa Campos.
 Muziato, filho de Rocco Russo e Lucrecia Padula.
 Nelson, filho de Etelvina Beimira de Barros e Maria Madalena de Barros.
 Nelson, filho de Argeu da Silva Silveira e Maria dos Anjos Pacheco Silveira.
 Nelson, filho de Manuel da Costa Matos e Balbina Augusta Matos.

Classe de 1920

Nelson, filho de Joaquim Lemos de Carvalho e Cecília Maria Felinto.
 Nelson, filho de Alberto Sessa e Angélica Cobales Sessa.
 Nelson, filho de Manuel dos Santos Simões e Maria Soares Ribeiro.
 Nerek, filho de Samuel Horneff e Sofia Horneff.
 Newton, filho de Luiz de Sousa Ribeiro e Diamantina de Sousa Ribeiro.
 Nei, filho de Gastão Coelho e Clarice Marques do Vale.
 Nilo, filho de Guilherme Pacheco Junior e Narcisa Saldanha Pacheco.
 Nesar, filho de Alfredo Lopes Figueira e Isabel Antônia Figueira.
 Orlandino, filho de Leonídio do Carmo e Joana de Oliveira.
 Orlando, filho de Paulo Pereira e Adelaide do Espírito Santo.
 Orlando, filho de Genário Escudiere e Teresa Teméa.
 Orlando, filho de Manuel José Domingues e Ara de Jesus Almeida.
 Orlando, filho de Manuel Rodrigues Ramos e Olímpia Ramos.
 Orlando, filho de Emídio Ponzio e Carolina Santos.
 Orlando, filho de Rafael Merola e Cochetá Carbaní.
 Osmar, filho de Bruno e Elvira Brandão Feder.
 Osvaldo, filho de Ernesto Jorge e Emília Patetucci.
 Osvaldo, filho de José Carlos Fonseca e Filomena Ermelinda da Silva.
 Osvaldo, filho de José Madureira e Antônia Lauva.
 Osvaldo, filho de José Maria Cardoso da Costa e Ana de Castro.
 Osvaldo, filho de Angelo Bellucio e Genoveva Manhre.
 Osvaldo, filho de Antenor Domingos dos Santos e Maria da Conceição.
 Osvaldo, filho de Ludgere Gomes da Silva e Rosa da Silva.
 Otacílio, filho de Henrique de Castro e Adelaide de Castro.
 Otávio, filho de Manuel Bernardo de Jesus e Albertina de Assunção.
 Otávio, filho de Américo de Sousa e Ala de Sousa.
 Otelo, filho de Antônio Fonseca Júnior e Maria Antônia Espanhola.
 Paulo, filho de Estevam Fernandes e Maria Alves Fernandes.
 Paulo, filho de Francisco Gomes da Silva e Noemia Alves da Silva.
 Pedro, filho de Francisco Seixas da Silva e Cândida Alves da Silva.
 Pedro, filho de Nicola Cardelli e Rosa Carnavali.
 Pedro, filho de Inácio Romani e Maria Clemente.
 Pedro, filho de Baldansi Salvador e Antonieta Veri.
 Pitaro, filho de Pitaro Feo Luciano e Filomena Scaranelli.
 Queomar, filho de José Paz e Madalena Chianelli.
 Rafael Bensusan, filho de Jaques Bensusan e Dolores Leandro Bensusan.
 Raul, filho de Manuel Pereira Rodrigues e Maria da Anunciação.
 Raul, filho de Francisco Martinho Alves e Felisbela Cardoso.
 Raimundo, filho de Vítor Lederman e Stela Lederman.
 Raimundo, filho de João Raimundo da Silva Gomes e Noemia da Silva Ramos.
 Renato, filho de João Marques Pereira e Florinda de Carvalho Pereira.
 Rogério Antônio, filho de Benjamim Cornelio e Elvira Lauria.
 Rubem, filho de Jacó Blank e Regina Blank.
 Rubens, filho de Maria da Conceição.
 Sebastião, filho de Orlandina Maria da Silva.
 Sebastião, filho de Antônio Hernandes Serra e Filomena Hernandes Serra.
 Santos Levi, filho de Gerson Levi e Maria Levi.
 Serafim, filho de Alexandre Duarte Monteiro e Alzira Marques Monteiro.
 Serur, filho de Calii Cerur e Luiza Romano.
 Sílvia, filho de João de Oliveira e Silva e Adalgisa Lombardo da Silva.
 Sílvia, filho de Gaspar Fiovita e Adelina Iovio.

Sól, filho de Prospero Carlomagno e Ida Carlomagno.
 Teófilo, filho de José Marinho e Soledade Magalhães.
 Ugo, filho de Aforso Politano e Nicolina Fabiani.
 Urbano, filho de Alfredo de Sousa Melo e Maria Fernandes de Melo.
 Valdemar, filho de Nestor Ferreira Vargas e Ana Cavalheiro Vargas.
 Valdemar, filho de Joaquim Pereira Marques e Isabel Maria da Silva.
 Valdemar, filho de Manuel da Silva Loiros e Maria Soares dos Santos.
 Valdemar, filho de Jorge Muniz e Rosa Maria dos Santos.
 Valdemar, filho de Arminda Garcia.
 Valdemar, filho de Romão Rodrigues Estros e Maria Nazareth.
 Valdemar, filho de Américo Argento e Benedita Argento.
 Valdemar, filho de Gabriel Rodrigues e Adelaide Provenzano.
 Valdir, filho de Antônio Luiz Gonçalves e Augusto Ferreira dos Anjos.
 Valdir, filho de Albertina Almeida Soares.
 Valdir, filho de João Batista de Carvalho e Maria Antonieta de Carvalho.
 Valdir, filho de José de Sousa Duarte e Florinda de Sousa Duarte.

Classe de 1920

Valter, filho de José Cardoso Freitas e Olívia Arruda de Freitas.
 Valter, filho de José de Freitas e Elvira de Jesus.
 Valter, filho de José Luiz Deulefeu e Florentina Deulefeu.
 Valter, filho de Manuel Antônio Siqueira e Ana de Jesus Ferreira.
 Valter, filho de Roberto Leal Seixas e Luiza Porto Leal.
 Ventura, filho de Afonso Dias e Felicidade da Silva Dias.
 Vítor, filho de Antônio Munhoz Galindo e Josefa Martins.
 Vítor, filho de Vítor Alexandre Augusti e Georgina da Siqueira Mendes.
 Virgílio, filho de Ramiro Ourinha Lopes e Cesarina Machado Lopes.
 Wanny, filho de Armando Madureira Paiva e Armandina Benjamin Paiva.
 Wilson, filho de Florêncio de Sousa Nascimento e Augusta de Sousa Nascimento.
 Wilson, filho de Hemogeno Mendes de Vasconcelos e Angelina Borges de Vasconcelos.
 Zeferino, filho de Francisco Gomes de Albuquerque e Beatriz de Almeida Gomes.

Classe de 1919

Mário, filho de Manuel Alves da Silva Luz e Maria dos Santos.

Classe de 1918

Alexandre, filho de Jorge Abrahão e Carmela Scopetta.
 Carlos, filho de Possidônio Genésio Cardoso e Aida Hilda May Cardoso.

Classe de 1915

Osvaldo, filho de Casemiro Dantas de Oliveira e Antônia Galves Sanchez.

Classe de 1914

Alfredo, filho de Jorge Abrahão e Carmela Scopetta.
 Fernando, filho de José Lopes e Olímpia C. Lopes.

Classe de 1912

Francisco, filho de Jacomo Garritano e Florença Garritano.
 Antônio Correia, filho de Domingos Correia e Virgínia Cardoso Pinto.
 Vítor, filho de Augusto Cunha e Maria Cândida Lemar.

Classe de 1911

Pascoal Arcuni, filho de Francisco Arcuni e Maria Latanzi.
 Valdemar, filho de Casemiro Dantas de Oliveira e Antônia Galves Sanchez.

Classe de 1910

Alvarino, filho de Alice do Espírito Santo.
 Artur, filho de Artur da Mota Lima e Ernestina Bagdozimo de Lima.

Classe de 1906

Carlos, filho de Antônio Joaquim de Sousa e Maria Bernardina da Silva.
 Sebastião, filho de Sátio Portes e Verônica Maria de Jesus.

Classe de 1905

Alvaro Avila da Fonseca, filho de Fausto Augusto da Fonseca.

Classe de 1904

Arnaldo Lopes da Fonseca, filho de José Lopes da Fonseca.
 José Dias de Andrade, filho de José Dias de Andrade.
 Ubaldo, filho de Ernesto Semela e Goslinda Sorin.

Classe de 1902

Arcelino, filho de Manuel de Oliveira Carneiro e Margarida da Oliveira Carneiro.

Classe de 1899

Ferdinando, filho de José Jencarelli e Leonor Rodrigues.
 José de Sousa Pires, filho de José de Sousa Pires e Cecília de Sousa Pires.
 Percy Weise, filho de Jacob Weise e Jenny Raise.
 Raulfo de Abreu, filho de José Antônio de Abreu Pereira e Virgínia Lima.
 Adolfo Nascimento, filho de Antônio Amador e Humbelina Rosa da Costa.
 Adriano da Cunha Storino, filho de Antônio da Cunha Storino.

Classe de 1898

Antônio Vieira da Rocha, filho de João Vieira da Rocha e Carmélia Rieha.
 Casemiro Silva de Almeida, filho de Casemiro Pocinha de Almeida.
 João Lopes da Silva, filho de Antônio Lopes e Ciriaca da Silva.
 João Belo Filho, filho de João Belo da Mota e Maria Cândida da Mota.
 Procópio Lopes Filho, filho de Procópio Lopes Tabosa.
 Vicente Alves Barreto, filho de Felismino Alves Barreto.

Classe de 1897

Agenor, filho de Antônia Gomes Guimarães.

Classe de 1896

José Canvielli, filho de Augusto Canvielli e Maria Clara.
 Manuel José dos Santos, filho de Antônio José dos Santos.

Classe de 1895

Antônio Barbosa Medeiros, filho de Pulsino Barbosa da Costa.
 Manuel Aleixo, filho de Joaquim Aleixo e Ana Pereira.
 Capital Federal, 3 de março de 1939. — *Pedro Maia*, presidente da Junta.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 5º DISTRITO

Sede — Rua do Rezende n. 84, sobrado

Relação dos cidadãos alistados por este distrito durante o mês de fevereiro findo:

Classe de 1920

Acácio, filho de Antônio Rodrigues Pereira.
 Agostinho, filho de Antônio Ferreira Gomes.
 Alberto, filho de Antônio Nunes de Almeida.
 Alberto Izzo, filho de Vicente Izzo.
 Alcindo, filho de Armando Moreira Maia.
 Alfredo, filho de Clara Arnoldi.
 Alfredo, filho de João de Deus.
 Alfredo Jorge, filho de Jorge Hesse Garcia.
 Alvaro, filho de Alberto do Carmo Real.
 Arcadeu, filho de José Melione e Di Capua Elvira.
 Amauri, filho de Antônio Machado Bezerra.
 Angelino, filho de Adão dos Santos Ferreira.
 Anibal Moura, filho de Rafael Moura.
 Antônio, filho de Antônio Caetano.
 Antônio, filho de Serafim Ferreira de Carvalho.
 Antônio, filho de Manuel Rodrigues Antônio.
 Antônio, filho de Tomaz Nesden e Elisa Galetti.
 Arlindo, filho de Antônio de Sousa.
 Armando, filho de Jaime Augusto Ferreira.
 Armando, filho de Odete da Silva.
 Aristides, filho de Manuel Joaquim Vieira.
 Armindo, filho de Armindo da Silva Gomes.
 Arnaldo, filho de Antônio de Campos.
 Arnaldo, filho de Arnaldo Augusto da Silva Mota.
 Augusto, filho de Emilio Candido Gomes.
 Augusto, filho de Euclides Martins Lopes.
 Carlos, filho de Carlos Manuel de Oliveira.
 Carlos, filho de Olímpio Martins da Rocha.
 Carlos, filho de Joaquim Mendes Ramos.
 Carlos, filho de Manuel Lopes Vieira.
 Constantino, filho de Constantino Teixeira.
 Dantes, filho de Dantes Edmundo Montez.
 Dario, filho de Jorge Lambertini.
 Dionísio, filho de Nicola Tolomei.
 Djalma, filho de Manuel Ramiro dos Santos.
 Eduardo, filho de Francisco Valente Pereira.
 Eduardo, filho de Carmen Nova.
 Eduardo, filho de Maria Nova Gonzalez.
 Eduardo, filho de Alberto Estienne.
 Eduardo, filho de Alberto de Mendonça.

Emiliano, filho de Antônio de Freitas.
 Elias, filho de Samuel Arul.
 Eurico, filho de Joaquim Lopes de Sousa.
 Felipe, filho de Mario Troto.
 Fernando, filho de Manuel Pereira Rabelo.
 Fernando, filho de Jorge Leite da Fonseca e Silva.
 Fernando, filho de Ofélia Rosa Mendonça.
 Gastão, filho de Fernando Caldas.
 Floriano, filho de Angelina Guimarães.
 Francisco, filho de José Fernandes de Sousa.
 Genésio, filho de José Virgílio de Oliveira.

Classe de 1920.

Gilberto, filho de Oscar José da Mota.
 Heitor, filho de Manuel Francisco Pereira.
 Helio, filho de Emilia Leonil.
 Helio, filho de Julieta Maria da Conceição.
 Henrique, filho de José Benito Rodrigues.
 Herculano, filho de Manuel de Sousa Brasil.
 Hildebrando, filho de Felipe Gimudice.
 Horácio, filho de Amaro Peixoto.
 Hugo, filho de João Ribeiro Freitas.
 Humberto, filho de Januário Galazo.
 Inard, filho de Artur Machado.
 Ivan, filho de Ivan Bandeira Gouveia.
 Ivon, filho de Aziz Assam e Najla Meraliz.
 Jaime, filho de Luiz Lázaro.
 Jaime, filho de Antonio Ferreira Lourenço.
 Jalmircz, filho de Feliz Manoel Ferreira.
 João, filho de Alberto Oscar Pires.
 Joaquim, filho de Luiz de Freitas Porto.
 Joaquim, filho de Joaquim Gomes Peixoto.
 Joaquim, filho de Euclides de Azevedo.
 Jorge, filho de Bráulio Passos Salgado.
 Jorge, filho de José de Melo.
 Jorge, filho de Mario Guedes.
 Jorge, filho de Alfredo Salomão.
 José, filho de Antônio Cardoso Maltez.
 José, filho de Eugênio Euclides de Vasconcelos.
 José, filho de José Gouveia Ambrósio.
 José, filho de Orlando Pinto.
 José, filho de José Dias Pais.
 José, filho de Heitor Barbosa.
 Jose, filho de Antônio Manuel.
 José, filho de Camilo Dias.
 José, filho de Francisco Cacheiro Pereira.
 José, filho de Joaquim de Carvalho Serrinho.
 Juvenil, filho de Eduardo Chagas da Costa.
 Leontino, filho de José Marino.
 Luiz, filho de Maria Catarina.
 Luiz, filho de Luiz B. Gomes e Julia Miranda.
 Manuel, filho de Bernardino Ferreira dos Santos.
 Manuel, filho de Ernani Leite de Vasconcelos.
 Manuel, filho de Manuel de Paiva.
 Marcelino, filho de Benito Araújo Costa.
 Mario, filho de Joaquim Lopes.
 Mario, filho de Carlos Marinho de Paula Barros.
 Mario, filho de Joaquim Augusto da Silva.
 Matusalem, filho de Augusto de Sousa Loureiro.
 Milton, filho de Gustavo Sampaio.
 Napoleão, filho de Bernardino Freire Pedrosa.
 Nelson, filho de Mario de Sousa Matos.
 Nelson, filho de Manuel de Araújo Almeida.
 Nelson, filho de Artur Pires.
 Nelson, filho de Manuel de Oliveira.
 Nelson, filho de Deolinda Augusta.
 Nelson, filho de Manuel da Costa Junior.
 Nelson, filho de Carlos Alberto de Lima.
 Neves, filho de Pascoal Lauria.
 Newton, filho de Vitor Rosa Teixeira.
 Nilo, filho de Luiz Correia de Sá.
 Nilton, filho de Henrique Gomes de Matos.
 Nilton, filho de Mario Pereira da Silva.
 Olímpio, filho de Clotilde Francisca.
 Orlando, filho de Alcino Pereira de Abreu.
 Orlando, filho de José Medeiros Silva.
 Orlando, filho de Oscar Joaquim de Oliveira.
 Osvaldo, filho de José Loureiro dos Santos.
 Osvaldo, filho de João Cassino.
 Otacilio, filho de Pedro Monteiro.
 Otávio, filho de José Otávio Martins Pereira.
 Paulo, filho de Adolfo de Mendonça.

Classe de 1920.

Paulo, filho de José Vieira Branco.
 Paulo, filho de Oscar Xavier Achadas.
 Pedro, filho de André Celestino da Conceição.
 Pedro, filho de Pedro Moreira da Silva.
 Ramiro, filho de Manuel Marques Rodrigues.
 Rogélio, filho de Antônia Rodrigues Viçites.
 Rubem, filho de João da Vale Rosa.

Rubem, filho de Antônio da Silva Barbosa.
 Sebastião, filho de Benedito Antônio Silvestre.
 Serafim, filho de Serafim Rodrigues de Andrade.
 Sílvio, filho de Gabriel Lemos Gonçalves.
 Tório, filho de José Matias de Araujo Pereira Junior.
 Vitor, filho de Genésio Vitor Alves da Luz.
 Valdemar, filho de Luiz Lopes da Costa.
 Valdemar, filho de Antônio Mendes Nunes.
 Valter, filho de Elisiário Benedito da Conceição.
 Valter, filho de Nelson de Andrade Guimarães.
 Valter, filho de Joaquim Domingos Miranda.
 Well, filho de Alberto Rodrigues de Lima.
 Wilson, filho de José Simões Nunes de Sousa.
 Wilton, filho de Antônio Pinto Junior.
 Capital Federal, 3 de março de 1939. — Dr. Hugo Vinna Marques, presidente da Junta.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 9º DISTRITO
 Rua Jardim Botânico n. 187

Relação nominal dos cidadãos alistados pelo 9º distrito, no mês de fevereiro de 1939:

Classe de 1921

Acácio, filho de José Machado e Ana Pinto.
 Agostinho, filho de Luiz Perenha e Maria Gutierrez.
 Alberto, filho de Bartolomé Calero Rodriguez e Antônio Carrego Rodrigues.
 Alvaro Gonçalves, filho de Amália Teles da Silva.
 Anibal, filho de Joaquim Dias e Alice Camelo Dias.
 Augusto, filho de Maximiano de Freitas Maciel e Maria da Costa Maciel.
 Carlos, filho de Alice da Silva Soares.
 Celso, filho de Eurico Martins e Geraldina do Nascimento Martins.
 Celso Augusto, filho de Joaquim Augusto Geraldo e Justa do Nascimento.
 Cid, filho de Antônio de Almeida Brito e Castorina Maria da Conceição.
 Demóstenes, filho de Hugo da Silveira Lobo e Inera da Silveira Lobo.
 Danécio da Silva, filho de Laudelina Siqueira.
 Ernesto, filho de Albertino de Sousa e Isaura Coelho de Sousa.
 Floriano, filho de Antônio Lopes da Silva e Alexandrina Lopes da Silva.
 Francisco, filho de Antônio Rodrigues Lopes e Emília Maria da Conceição.
 Fernando, filho de Manuel Martins de Araujo e Maria Luiza Machado de Araujo.
 Gustavo, filho de José Skluber e Monica Cardoso de Skluber.
 Haroldo, filho de Heitor da Silva e Tereza da Silva.
 Hilton, filho de Daniel de Almeida Pinto e Isaura Gomes de Almeida.
 Jader, filho de José Alves Correia e Consuelo Reis.
 Jaime, filho de Benjamin Figueiredo e Joaquim Fernandes.
 João, filho de Joaquim Antônio Elias e Clotilde Eugênia Dias.
 Joel, filho de Carlos Veloso e Leopoldina Pereira.
 Jorge, filho de Augusto Faria e Maria das Dores.
 Jorge, filho de Maria Antônia.
 José, filho de Alípio Mendes de Almeida e Valdemira Santin.
 Luiz, filho de Davi Correia Martins e Lúcia Candida Martins.
 Luiz, filho de Vitorio Lavatori e Ida Bonome.
 Luiz Antônio, filho de Luiz Antônio dos Santos e Benedita Maria dos Santos.
 Manuel, filho de Braz Quarianto e Deolinda Petrona.
 Moisés, filho de Jaime Penedo e Guilhermina Rosa Penedo.
 Nelson, filho de Manuel Afonso e Clotilde Rodrigues Silva.
 Oton, filho de Oton Machado e Etelvina Alves Machado.
 Osvaldo, filho de Alice Maria da Silva.
 Paulo, filho de Eusébio dos Santos e Didima dos Santos.
 Pedro, filho de Antônio Joaquim Soares e Gracinda Ferreira.
 Ramiro, filho de Francisco Palmeira e Maria Palmeira.
 Reinaldo, filho de Elias Augusto Pereira e Odete Pereira.
 Roberto, filho de Raul de Taunay e Maria Antonieta Cerqueira Taunay.
 Romeu, filho de João Krauss e Luisa Fonseca Krauss.
 Rosendo, filho de Joaquim Luiz Duarte e Alzira Pereira Duarte.
 Sebastião, filho de Manuel Gonçalves e Cecília Maria Gonçalves.
 Serafim, filho de José Maria e Ana de Jesus.
 Sídney, filho de Sebastião da Silva e Sousa e Luiza Isaura Augusta da Silva e Sousa.
 Sílvio, filho de Guilherme Pires dos Santos e Apolônia de Sousa.
 Vasco Mariz, filho de Joaquim José Domingues Mariz e Ana da Cunha Vasco.
 Verdemar, filho de Leopoldo Rodrigues e Alcina Rodrigues.

Classe de 1920

Acácio, filho de Antônio Morais e Maria de Jesus Morais.
 Ademar de Carvalho Lessa, filho de Manuel de Carvalho Lessa e Guiomar de Carvalho Lessa.

Ademar, filho de Alfredo Euclides Duarte e Jovelina Alves Duarte.
 Alberto, filho de José Pereira de Souza e Alcina Pereira de Souza.
 Alberto, filho de Porfírio Mendes dos Santos e Deolinda Antunes dos Santos.
 Alberto, filho de Manuel Alves e Ana Maria Teixeira.
 Alberto, filho de Manuel Castano Teixeira e Margarida de Jesus Teixeira.
 Alexandre, filho de Celestino Augusto e Carolina Augusto.
 Alfredo, filho de Alfredo Miranda e Isaura Matos Miranda.
 Almir, filho de Antônio Lopes e Maria Balbina Lopes.
 Alvaro, filho de Antônio Peres e Rogéria Iglesias Fernandes.
 Alvaro, filho de Francisco Pereira Reis e Maria Jose Reis.
 Amaro, filho de Serafim Ribeiro Moreira e Josefina de Jesus.
 Américo, filho de Jacinta da Piedade.
 Antônio, filho de Antônio de Souza e Maria de Souza.
 Antônio, filho de Bernardino Mendonça e Anísia Maria da Conceição.
 Antônio, filho de Cristiano Soares de Matos e Maria do Ceu Esteves.
 Antônio, filho de Edmundo da Costa Lopes e Cândida Ferreira Lopes.
 Antônio, filho de José Soares dos Santos e Ana do Carmo.
 Antônio Luiz, filho de Luiz Olímpio Guillon Ribeiro e Raquel da Portela Guillon Ribeiro.
 Armando, filho de Amaro Guimarães e Amália Pires Guimarães.
 Armênio, filho de Manuel Martins Arantes e Arminda Pinto Arantes.
 Artur, filho de Bernardino Gonçalves Pacheco e Alzira Gonçalves Pacheco.
 Artur, filho de Manuel Pedro Manzo e Tereza Colato.
 Ari, filho de Angélica Luiza Santos.
 Ataíde, filho de Antenor Bartolomeu Rego e Joana Rego.
 Augusto, filho de Laurindo Bueno.
 Carlos, filho de Faustino Dias de Oliveira e Antônia C. Oliveira.
 Cristino, filho de Silvino de Souza e Alcina Augusta.
 Claudionor, filho de Amélia Duarte Almeida.
 Chierato, filho de Augusto Haider e Brazilina Haider.
 Darcé, filho de João Luiz da Silva e Delfina de Jesus.
 David, filho de Diocer de Souza Pinto e Carmem Borges.
 David, filho de Francisco Marques e Maria da Piedade.
 Décio Luiz, filho de Artur Lima do Rego e Georgina Oliveira Fonseca Meireles.
 Dejaniral, filho de Osvaldo de Oliveira Ramos e Dejanira de Oliveira Conceição.
 Diamantino, filho de Bernardino Rodrigues Couto e Carolina de Almeida Couto.
 Djalma, filho de Guerino Molinari.
 Dionísio, filho de Mário Tavares da Penha e Alméria Mota Pinheiro.
 Edgard, filho de Mário Alves Miranda e Emília Leitão Miranda.
 Edson, filho de Vitorio Ferreira da Costa e Elvira Fernandes Costa.
 Eduardo, filho de Edmundo Gomes da Silva e Izabel Noronha Silva.
 Emílio Jorge, filho de Fernando Dick e Olinda Fartado Mendonça Dick.
 Erasmo, filho de Lourenço Justino de Andrade e Maria Sabin Andrade.
 Euclides, filho de Henrique da Silva e Verônica Azevedo Silva.
 Evaldevino, filho de Dejanira da Costa Coelho.
 Fernando, filho de Eugênio Antônio Braga e Babina Eugênia Branca.
 Fernandó, filho de João Teixeira Babo e Teixeira Babo.
 Fernando, filho de Miguel Garcia e Dolores Garcia.
 Flávio Túlio, filho de Camilo Flávio de Albuquerque Maranhão e Maria Izabel de Proença Maranhão.
 Francisco, filho de Antônio Gois de Bessa e Gabriela Batista Bessa.
 Francisco, filho de Francisco Herédio e Dolores Ortega Crespo.
 Francisco, filho de José Lopes de Araujo e Arminda Virgínia de Amparo.
 Francisco, filho de José Ramos da Silva e Helena Pascoal Vasconcelos.
 Gidro dos Santos, filho de Nicolau Goia e Filomena Rapélagos.
 João, filho de Clemente Maciel de Siqueira Reis e Emília Faria Reis.
 João, filho de João Joaquim Camilo e Emília Igreja Camila.
 João, filho de João Teixeira da Rocha e Custódia de Araujo Viana.
 John Antony Christoph, filho de Otto Christoph e Eva Christoph.
 Jorge, filho de Júlio Dias Moreira e Emília Aurora da Silva.
 Jorge, filho de Rodolfo Cânciao do Rego e Maria do Carmo Grego.
 Jorge, filho de Raulino Pereira de Almeida.
 José, filho de Angenor José Moreira e Rosa Gomes Moreira.
 José, filho de Albino dos Santos Lopes e Maria Neves dos Santos.

José, filho de Alcina da Conceição.

José, filho de José Gilberto e Maria da Conceição Barbosa.

José, filho de José Marques Leandro Cardoso e Celide Celimino.

Júlio, filho de Alberto Mendes e Maria das Dores Mendes.

Luiz, filho de José dos Reis e Cirgínia Alves da Cruz.

Luiz, filho de José Machado e Evangelina Ribeiro Machado.

Manuel, filho de Augusto Soares e Laurinda dos Santos Soares.

Mmanuel, filho de Manuel Carneiro da Silva e Stella Cavour Carneiro da Silva.

Marcos Eduardo, filho de Edino Pereira da Silva e Heloisa Rudge.

Mariano, filho de Mariano Viegas e Maria Emília Pereira.

Mário, filho de Benjamin Gomes Freitas e Laura Augusta Martins.

Melquiades, filho de Melquiades da Silva Lobo e Alice da Silva Lobo.

Moacir, filho de João Antônio Vieira e Beatriz Vieira Nunes.

Moacir, filho de Maria Cândida.

Nelson, filho de Cândido Tavares Pimentel e Maria Olímpia.

Nelson, filho de Franklin Rodrigues e Helena Duarte Mourão Roberto.

Nelson, filho de João Antônio do Nascimento e Margarida Nascimento.

Nelson, filho de Serafim Soares de Azevedo e Madalena Martins de Azevedo.

Nelson, filho de Serafim Soares de Azevedo e Madalena Martins de Azevedo.

Nelson, filho de Serafim Soares de Azevedo e Madalena Martins de Azevedo.

Nelson, filho de Serafim Soares de Azevedo e Madalena Martins de Azevedo.

Nelson, filho de Serafim Soares de Azevedo e Madalena Martins de Azevedo.

Nelson, filho de Serafim Soares de Azevedo e Madalena Martins de Azevedo.

Nelson, filho de Serafim Soares de Azevedo e Madalena Martins de Azevedo.

Nelson, filho de Serafim Soares de Azevedo e Madalena Martins de Azevedo.

Nelson, filho de Serafim Soares de Azevedo e Madalena Martins de Azevedo.

Nelson, filho de Serafim Soares de Azevedo e Madalena Martins de Azevedo.

Nelson, filho de Serafim Soares de Azevedo e Madalena Martins de Azevedo.

Nelson, filho de Serafim Soares de Azevedo e Madalena Martins de Azevedo.

Nelson, filho de Serafim Soares de Azevedo e Madalena Martins de Azevedo.

Nelson, filho de Serafim Soares de Azevedo e Madalena Martins de Azevedo.

Nelson, filho de Serafim Soares de Azevedo e Madalena Martins de Azevedo.

Nelson, filho de Serafim Soares de Azevedo e Madalena Martins de Azevedo.

Nelson, filho de Serafim Soares de Azevedo e Madalena Martins de Azevedo.

Nelson, filho de Serafim Soares de Azevedo e Madalena Martins de Azevedo.

Nelson, filho de Serafim Soares de Azevedo e Madalena Martins de Azevedo.

Nelson, filho de Serafim Soares de Azevedo e Madalena Martins de Azevedo.

Nelson, filho de Serafim Soares de Azevedo e Madalena Martins de Azevedo.

Nelson, filho de Serafim Soares de Azevedo e Madalena Martins de Azevedo.

Nelson, filho de Serafim Soares de Azevedo e Madalena Martins de Azevedo.

Nelson, filho de Serafim Soares de Azevedo e Madalena Martins de Azevedo.

Nelson, filho de Serafim Soares de Azevedo e Madalena Martins de Azevedo.

Nelson, filho de Serafim Soares de Azevedo e Madalena Martins de Azevedo.

Nelson, filho de Serafim Soares de Azevedo e Madalena Martins de Azevedo.

Nelson, filho de Serafim Soares de Azevedo e Madalena Martins de Azevedo.

Nelson, filho de Serafim Soares de Azevedo e Madalena Martins de Azevedo.

Nelson, filho de Serafim Soares de Azevedo e Madalena Martins de Azevedo.

Nelson, filho de Serafim Soares de Azevedo e Madalena Martins de Azevedo.

Nelson, filho de Serafim Soares de Azevedo e Madalena Martins de Azevedo.

Nelson, filho de Serafim Soares de Azevedo e Madalena Martins de Azevedo.

Nelson, filho de Serafim Soares de Azevedo e Madalena Martins de Azevedo.

Nelson, filho de Serafim Soares de Azevedo e Madalena Martins de Azevedo.

Nelson, filho de Serafim Soares de Azevedo e Madalena Martins de Azevedo.

Nelson, filho de Serafim Soares de Azevedo e Madalena Martins de Azevedo.

Nelson, filho de Serafim Soares de Azevedo e Madalena Martins de Azevedo.

Nelson, filho de Serafim Soares de Azevedo e Madalena Martins de Azevedo.

Nelson, filho de Serafim Soares de Azevedo e Madalena Martins de Azevedo.

Nelson, filho de Serafim Soares de Azevedo e Madalena Martins de Azevedo.

Nelson, filho de Serafim Soares de Azevedo e Madalena Martins de Azevedo.

Nelson, filho de Serafim Soares de Azevedo e Madalena Martins de Azevedo.

Nelson, filho de Serafim Soares de Azevedo e Madalena Martins de Azevedo.

Nelson, filho de Serafim Soares de Azevedo e Madalena Martins de Azevedo.

Nelson, filho de Serafim Soares de Azevedo e Madalena Martins de Azevedo.

Nelson, filho de Serafim Soares de Azevedo e Madalena Martins de Azevedo.

Nelson, filho de Serafim Soares de Azevedo e Madalena Martins de Azevedo.

Nelson, filho de Serafim Soares de Azevedo e Madalena Martins de Azevedo.

Nelson, filho de Serafim Soares de Azevedo e Madalena Martins de Azevedo.

Nelson, filho de Serafim Soares de Azevedo e Madalena Martins de Azevedo.

Nelson, filho de Serafim Soares de Azevedo e Madalena Martins de Azevedo.

Nelson, filho de Serafim Soares de Azevedo e Madalena Martins de Azevedo.

Nelson, filho de Serafim Soares de Azevedo e Madalena Martins de Azevedo.

Nelson, filho de Serafim Soares de Azevedo e Madalena Martins de Azevedo.

Nelson, filho de Serafim Soares de Azevedo e Madalena Martins de Azevedo.

Nelson, filho de Serafim Soares de Azevedo e Madalena Martins de Azevedo.

Nelson, filho de Serafim Soares de Azevedo e Madalena Martins de Azevedo.

Nelson, filho de Serafim Soares de Azevedo e Madalena Martins de Azevedo.

Nelson, filho de Serafim Soares de Azevedo e Madalena Martins de Azevedo.

Nelson, filho de Serafim Soares de Azevedo e Madalena Martins de Azevedo.

Nelson, filho de Serafim Soares de Azevedo e Madalena Martins de Azevedo.

Nelson, filho de Serafim Soares de Azevedo e Madalena Martins de Azevedo.

Nelson, filho de Serafim Soares de Azevedo e Madalena Martins de Azevedo.

Nelson, filho de Serafim Soares de Azevedo e Madalena Martins de Azevedo.

Nelson, filho de Serafim Soares de Azevedo e Madalena Martins de Azevedo.

Nelson, filho de Serafim Soares de Azevedo e Madalena Martins de Azevedo.

Nelson, filho de Serafim Soares de Azevedo e Madalena Martins de Azevedo.

Nelson, filho de Serafim Soares de Azevedo e Madalena Martins de Azevedo.

Nelson, filho de Serafim Soares de Azevedo e Madalena Martins de Azevedo.

Nelson, filho de Serafim Soares de Azevedo e Madalena Martins de Azevedo.

Nelson, filho de Serafim Soares de Azevedo e Madalena Martins de Azevedo.

Nelson, filho de Serafim Soares de Azevedo e Madalena Martins de Azevedo.

Edison Frederico, filho de Joaquim Guaraná de Sant'Ana e Maria Melázeih, de Sant'Ana.

Eraldo Soares Sousa, filho de José Soares e Francisca E. K. Santos.

Galdino Francisco Coelho, filho de Elzio de Paulo e Maria Amanda Conceição.

Mauvel Muniz de Oliveira, filho de Antônio Mniz de Oliveira e Maria Rosa da Conceição.

Nelson Paulo Antunes, filho de João Antunes.

Oscar Sampaio Varela, filho de Alui A. S. Varela e Olinda F. P. Varela.

Sebastião da Silva, filho de José F. da Silva.

Classe de 1916

Carliando Amorim, filho de Brarulio Amorim.

Durval de Sousa Nogueira, filho de Mário de Sousa Nogueira e Maria Conceição.

Francisco Martinelli Primoso, filho de José Henrique Esteve Primenso e Maria Martinelli.

Jorge Silva, filho de Ignorada e Leovídia da Silva.

Guilherme Walter, filho de Joaquim Guaraná de Sant'Ana e Marta Marcekyibi de Sant'Ana.

José Ferreira, filho de Bozeniro Ferreira Franco e Florência N. da Cunha.

Narciso Pinheiro, filho de Narciso Pinheiro e Elsa Barreira.

Classe de 1915

Ernani Marques de Oliveira, filho de Joaquim Marques de Oliveira e Sofia Teresa de Oliveira.

Francisco Ferreira, filho de Nilo Inácio de Sousa e Clarinda de Sousa.

José Ferreira Araújo, filho de Antônio Ferreira Araújo e Ana Laudericol Lopes, filho de Lourenço Lopes e Saturnina Lopes.

Manuel M. Pereira, filho de José Mariano Filho.

Valentim José Moins, filho de José Antônio Morins e Maria do Amparo.

Vitorino José Almeida, filho de Joaquim de Almeida e Arminda da Conceição.

Virgílio Milloni, filho de Orages Milloni e Maria Esmeralda.

Classe de 1914

João Antunes, filho de José Antunes.

Romero Lavoscki dos Santos, filho de Euclides José dos Santos e Isabel Lavoscki dos Santos.

Classe de 1913

João Ferreira, filho de Rodolfo Ferreira e Clélia Ferreira.

Oswaldo Lima, filho de Antônio Lima e Inácia Guida.

Rodolfo J. de Sousa, filho de Teófilo de Sousa.

Quirino M. Oliveira, filho de Américo M. Almeida e Silvina Sampaio.

Classe de 1912

Alberto Cabral, filho de Luiz Cabral e Maria Augusta Cabral.

Claudionor Alves Monteiro, filho de Augusto Alves Monteiro e Balbina M. Conceição.

Fernando Martins Salvador, filho de José Martins Salvador e Maria Augusta Martins.

Francisco Xavier de Sousa, filho de Francisco Xavier de Sousa Flores Sampaio Varela, filho de Abel A. S. Varela e Olinda V. Sampaio.

João Ivo Fernandes, filho de Gaudioso Alves Fernandes e Carmelina Iva Fernandes.

Classe de 1911

Manuel Nunes, filho de Francisco Nunes e Balbina dos Santos.

Nasário Alves Ferreira, filho de Paulo Alves Ferreira e Rosalina Antônia da Conceição.

Venâncio Fernandes, filho de Francisco Fernandes e Esmeralda de Jesus.

Classe de 1910

Ivan Louzada, filho de Manuel Louzada e Maria da Silva Louzada.

Jordano Bordani, filho de Gustavo Bordani e Madalena Bordani.

José da Costa Carrilho, filho de Cláudio da Costa Carrilho e Laurinda Quentes.

José Luiz da Cruz, filho de Antônio Luiz da Cruz e Almerinda Maria de Jesus.

Sebastião Braz Rocha, filho de Braz Antônio da Rocha e Maria da Conceição.

Classe de 1908

Giodanu Lopes da Cruz, filho de Francisco Lopes da Cruz e Clotilde Lopes da Conceição.

João da Silva, filho de João Isidoro da Silva e Leopoldina Maria da Silva.

Classe de 1907

Antônio Teles, filho de Antônio Quintino Teles e Adelaide Rosa dos Santos.

Idelfonso Fernandes, filho de José da Silva.

Classe de 1906

Germano Amatto, filho de Augusto Amatto e Antônia Amatto.

Jovelino da Silva Mora, filho de Alexandrino Martins Silva e Sílvia da Silva Moreira.

Classe de 1905

Carlos Gama, filho de João Pereira Gama e Francisca Gama.
Francisco Felix, filho de Armando Felix e Luês da Conceição.
João Figueiredo, filho de Otávio Figueiredo e Jesuina da Conceição.
Quirino José de Moura, filho de José Quirino de Moura e Agenor Maria Pereira.

Classe de 1904

Antônio Luiz Pereira, filho de Luiz Pereira e Antônio de Carvalho.
José Vieira de Sousa, filho de José Vieira de Sousa e Juvita de Sousa.
Pedro Ferrer Caro, filho de André Ferrer Caro.
Antônio Gabriel, filho de Francisco Paula e Teresa Maria da Conceição.
Eurídio Francisco Cabral, filho de Antônio Francisco Cabral e Luiz Ferreira.

Classe de 1903

Leineu, filho de Antônio Borges e Vitória Borges.

Classe de 1902

Alfredo, filho de Maria Agar Fernandes.
Claudionor Gomes Silva, filho de Antônio Gomes Silva e Alice Teixeira Gomes.
Euclides Lopes Silva, filho de Osório Lopes Silva e Senhorinha M. Conceição.
Manuel Rodrigues, filho de Antônio Joaquim Rodrigues e Ana A. Rodrigues.

Classe de 1901

João Alves, filho de Benedito Alves e Benevides Alves.
Joaquim Fernandes Lima, filho de Joaquim A. Fernandes Lima.

Classe de 1900

João Dias, filho José Dias e Maria Dias.
João Soares, filho de Mateus José Soares e Emília Soares.

Classe de 1899

Alberto da Mota, filho de Alberto da Mota e Ismenia da Mota.
Antônio Pais Furtado, filho de Leopoldina Pais Furtado e Manuel Pais Furtado.
Dulcídio, filho de Osmundo Pinto Pimentel e Palmira Pinheiro Pimentel.
Felipe Neri, filho de Joaquim Neri e Luru.
Valdemir D. Costa, filho de Marcolino D. Costa.

Classe de 1898

Antônio Correia, filho de José Correia e Ernestina Sousa.
Jordão Paula Fernandes, filho de Paulo Fernandes Tinoco e Elvira P. Fernandes Tinoco.
Adelino Venâncio, filho de João Venâncio e Maria da Conceição Venâncio.
Junta Permanente de Alistamento Militar do 9º Distrito. Rua Jardim Botânico n. 187. — *Thélio de Moraes*, presidente da Junta.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA DIVISÃO DE INFANTARIA

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência pública, publicado no "Diário Oficial" de 2 do corrente, à página 4.801.

Laboratório Químico Farmacêutico Militar

Da ordem do Senhor coronel diretor, convido o auxiliar diarista Antônio Pereira a apresentar a esta repartição, dentro do prazo de oito dias, contados da data do presente edital, documentos que justifiquem o motivo do seu não comparecimento ao serviço desde dez de fevereiro findo, sob pena de ser demitido por abandono de emprego, na forma prevista no parágrafo 2º, do artigo 14, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1939. — *Cornelio Carneiro de Barros Azevedo Sobrinho*, oficial administrativo, classe I.

Fábrica de Material contra Gases

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concurso de títulos publicado no *Diário Oficial* de 24 de fevereiro findo, à página 4.348.

Batalhão Vilagran Cabrita

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concurso de títulos, publicado no *Diário Oficial* de 10 do corrente, à página 3.433.

Segunda Região Militar

SEGUNDA DIVISÃO DE INFANTARIA

ESTABELECIMENTO REGIONAL DE MATERIAL DE INTENDÊNCIA
Edital de chamada

Eduardo de Almeida Migon

O Estabelecimento Regional de Material de Intendência da 2ª Região Militar, com sede em São Paulo, convida o operário alfaiate da classe E, Eduardo de Almeida Migon, a comparecer, dentro do prazo de 30 (trinta dias) a este Estabelecimento, afim de prestar declarações a respeito de sua ausência ao serviço.

Findo o prazo estipulado em lei, será organizado o respectivo processo de abandono de emprego, tendo em vista o decreto n. 14.663, § 2º do art. 14.

E. R. M. I., em São Paulo, 27 de fevereiro de 1939. — *Grayson Nunes de Carvalho*, 1º Ten. encarregado do inquérito.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 8

De ordem da diretoria, faço público que, às 11 horas do dia 20 de março de 1939, no Departamento de Material desta Estrada, à praça da República n. 227, sobrado, serão recebidas propostas para fornecimento dos artigos abaixo discriminados, cujo pagamento será efetuado à vista das contas devidamente processadas na Inspetoria do Tesouro, mediante as seguintes condições:

I — As propostas deverão ser apresentadas em três vias, em papel tamanho 22 x 33, no dia e hora acima citados, assinadas, com indicação do enderço, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devendo a primeira via vir selada com estampilha federal de mil réis (1\$000) por folha e mais o selo de "Educação e Saúde" (\$200).

II — Serão entregues em envólucros fechados e lacrados, com a declaração por fora, do nome do proponente e número da concorrência, envólucros que serão acompanhados, em separado, de todos os documentos que possam provar a identidade do proponente, entre eles o recibo de quitação, da última coleta de todos os impostos a que estiver sujeito e certidão da Junta Comercial, com a declaração de estar sua firma ou contrato social ali registrado, ou do certificado de registro previamente feito nesta Inspetoria. As sociedades anônimas e as companhias nacionais ou estrangeiras, provarão sua existência legal de conformidade com a lei.

III — No ato da entrega das propostas, o concorrente deverá anexar o recibo da caução anual de 5:000\$000, feita na Inspetoria do Tesouro desta Estrada, em dinheiro ou no seu equivalente em títulos da dívida federal, para garantia de suas propostas durante o corrente exercício.

Os concorrentes que não tiverem a caução anual para garantia da proposta acima referida, poderão fazer, para cada concorrência, na proporção de 10 % sobre o valor do material que se propõem fornecer (mínima de 200\$000), sendo que nesse caso, as suas propostas deverão ser calculadas e somadas afim de facilitar a fiscalização.

IV — Os envólucros serão abertos diante de todos os concorrentes presentes ao ato, devendo cada um rubricar, folha a folha, as propostas de todos os outros, em presença do presidente que, por sua vez, as autenticará com a sua rubrica. Uma vez iniciada a abertura das propostas, não serão admitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado respectivo.

V — Versará a concorrência somente para o preço em réis, papel, indicado em algarismo e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas nos artigos pedidos.

VI — Não serão tomados em consideração os preços que não satisfizerem a exigência acima, os que não se referirem rigorosamente às unidades e especificações da cláusula XVII deste edital, bem os apresentados em detalhe para os artigos de preço médio.

VII — As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as cláusulas deste edital e dos preços, conforme ficou estabelecido, sendo que os referidos preços vigorarão pelo espaço de quatro meses, contados da data da realização da concorrência.

VIII — Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a mais barata.

IX — Fica reservado à Estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte da outra ou outras, conforme a diferença para menos nos preços dos vários artigos a serem fornecidos, de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas ou anular a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

X — Todos os artigos relacionados neste edital, que constarem do Caderno de Encargos em vigor, deverão ser fornecidos com observância das exigências do mesmo caderno e suas modificações publicadas no *Diário Oficial*.

XI — Caberá a preferência para o fornecimento ao autor da proposta mais barata, por mínima que seja a diferença entre ela e qualquer outra, não excedendo de 10 % dos preços correntes da praça, bem como ao produto de indústria nacional, em igualdade de preços e condições com o estrangeiro, satisfeitas as exigências do Caderno de Encargos, quando se tratar de material constante do mesmo caderno, e, ainda, ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro. Não se verificando nenhuma dessas hipóteses, o fornecimento será adjudicado a quem apresentar preço mais vantajoso.

XII — Os materiais deverão ser entregues nos Almoxxarifados desta Inspetoria, obedecendo as seguintes condições:

a) dentro de oito dias, contados da data da entrega do respectivo pedido, para os existentes na praça ou imediatamente em caso de urgência;

b) dentro de 20 dias, para os da praça a serem confeccionados.

c) dentro de 90 dias, para os que não tiverem similar na produção nacional e forem importados;

d) todas as despesas até o local da entrega correrão por conta do fornecedor, inclusive as de cais, descargas, armazenagem, etc., ou outras que forem devidas ao Departamento Nacional de Portos e Navegação.

XIII — O proponente não poderá em caso algum, deixar de fornecer os materiais pedidos, assim como deixar de substituir imediatamente aqueles que forem rejeitados, sob pena de correr por sua conta as despesas com a aquisição em outro fornecedor, aplicando-se assim o que estabelece o § 4º do art. 52 do Código de Contabilidade Pública.

XIV — As cauções a que se refere a cláusula III só serão desembarracadas depois de cumpridos integralmente os fornecimentos propostos, observados rigorosamente os prazos de entregas estabelecidos e depois de aceitos os respectivos materiais.

XV — Pelo não cumprimento do fornecimento ficará o fornecedor sujeito a uma multa que, a juízo da Administração da Estrada, poderá atingir até o valor da caução de que trata a cláusula III, podendo ainda a Administração impedir o seu comparecimento, durante um ano, aos futuros fornecimentos e na reincidência cassar-lhe definitivamente a idoneidade.

XVI — A Estrada reserva-se o direito de anular esta concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interposição judicial ou extra judicial.

XVII — Relação dos materiais a que se refere este edital:

Itens

1. 1 (um) compressor de ar, de 2 estágios de compressão, com resfriador intermediário, com todos os pertences, inclusive filtro de ar, recipiente de ar completo, registro geral de pressão, movido a motor a óleo conveniente, para acionar o compressor, que deverá ter as seguintes características:

- a) pressão máxima em serviço — 8 atmosferas.
- b) deslocamento do embolo — 380 pés cúbicos por minuto.
- c) capacidade efetiva de ar livre fornecido — 330 pés cúbicos por minuto.

2. 1 (um) equipamento completo para pedreira, composto de:

- a) 1 compressor de ar de 2 estágios de compressão, com resfriador intermediário, com todos os pertences, inclusive filtro de ar, recipiente de ar completo, registro geral de pressão; pressão máxima de serviço: 8 atmosferas; deslocamento do embolo: 180 pés cúbicos por minuto; capacidade efetiva em ar livre fornecido: 152 pés cúbicos por minuto.
- b) 1 transformador trifásico com resfriamento a óleo, com as seguintes características: capacidade, 72 KVA; voltagem primária: 6.600 volts; voltagem secundária: 230 volts; frequência: 60 ciclos.
- c) 1 jogo de facas fusíveis, composto de 3 facas unipolares combinadas, com fusíveis e vara de manobra.
- d) 1 motor elétrico trifásico, 30 HP, 1.730 RPM, 220 volts, 60 ciclos, com polia e trilhos.
- e) 1 motor elétrico trifásico, 33 HP, 1.730 RPM, 220 volts, 60 ciclos, com polia e trilhos.
- f) 2 perfuratrizes de rolha para profundidade de 6 metros, com bucha para broca de aço sextavado, de 7/8", completas.
- g) 2 marteletes de ar comprimido para quebrar pedra, completos.

h) 4 jogos de brocas de aço sextavado perfurado de 7/8", com colar e punho de 7/8" x 3 1/4", cada jogo, com 19 brocas nos comprimentos seguintes:

0m,60 — 0m,90 — 1m,20 — 1m,50 — 1m,80 — 2m,10
2m,40 — 2m,70 — 3m,00 — 3m,30 — 3m,60 — 3m,90
4m,20 — 4m,50 — 4m,80 — 5m,10 — 5m,40 — 5m,70
6m,00.

i) 1 equipamento portátil para apontar brocas.

j) 5 mangueiras para ar comprimido de 15m,00 de comprimento cada uma, com uniões, braçadeiras e arruelas, de 3/4", de diâmetro interno.

Nota — Os licitantes deverão juntar em envelope separado todos os dados possíveis para julgamento das máquinas oferecidas, inclusive catálogos, desenhos e especialmente prova de já existirem trabalhando no Brasil máquinas idênticas.

Os envólucros com os preços só serão abertos depois do julgamento dos dados técnicos pela Comissão em dia e hora previamente determinados.

Não serão abertos os envólucros cujos dados técnicos tenham sido recusados, fazendo-se nesse caso a devolução do mesmo.

Departamento do Material, 14 de março de 1939. — (Assinatura ilegível), 1 M.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Animal

DIVISÃO DE CAÇA E PESCA

O diretor da Divisão de Caça e Pesca, devidamente autorizado pelo senhor diretor geral do Departamento Nacional da Produção Animal e de acordo com o que determina o § 3º do artigo 2º, do decreto n. 21.063, de 19 de fevereiro de 1932, faz público, para conhecimento de quem interessar possa, que no dia 19 (dezenove) de março do ano em curso, serão vendidos em leilão, a quem maior preço oferecer mediante pagamento à vista, 501 (quinhentos e um) cestos de bambú de 40 (quarenta), 54 (cincoenta e quatro) e 70 (setenta) centímetros de diâmetro, todos em bom estado de conservação, cestos esses apreendidos pela Divisão de Caça e Pesca, por contrariarem o disposto no decreto n. 24.519 (vinte e quatro mil quinhentos e dezenove), de 30 (trinta) de junho de 1934 (mil novecentos e trinta e quatro).

O leilão a que se refere este edital, será realizado às 15 (quinze) horas, no recinto do Departamento Nacional da Produção Animal, à rua Mata Machado sem número, onde poderão ser examinados pelos interessados, ficando a cargo do arrematante todas as despesas.

O material arrematado levará ser retirado no prazo de três dias, a contar do dia da arrematação.

Divisão de Caça e Pesca, em 17 de fevereiro de 1939. — *Assinatura* Faria, diretor.

Departamento Nacional da Produção Animal

SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

De ordem do Sr. diretor geral, faço público, para conhecimento dos interessados, que no dia 11 de abril p. vindouro, serão vendidos em leilão, às 2 horas da tarde, no recinto do Departamento Nacional da Produção Animal, à rua Mata Machado s/n., em São Cristóvão, nesta Capital, os reprodutores machos bovinos da raça Schwyz, abaixo relacionados, criados na Inspetoria Regional em Pinheiro, Estado do Rio de Janeiro, e pertencentes ao Ministério da Agricultura.

Qualquer informação relacionada ao assunto poderá ser obtida no mesmo local diretamente na Diretoria da Divisão de Fomento da Produção Animal, nos dias úteis, das 11 às 5 horas da tarde.

N. de ordem — Nome — Ns. — Data do nascimento — Filiação: pai — mãe — Preço mínimo

1. Judeu, 3, 22-7-937, quilate n. 280, deligência n. 1.356, 2:500\$000.
2. Jogador, 6, 27-7-937, Gavião n. 1.721, Elba n. 217, 2:500\$000.
3. Jequitibá, 9, 2-8-1937, Damasco n. 1.540, Cananga n. 1.420, 2:500\$000.
4. Jaleco, 19, 21-8-937, Oeste n. 205, Doçura n. 1.541, 2:500\$000.
5. Jambo, 23, 26-8-937, Silber n. 2.121, Veneziana n. 961, 2:500\$000.
6. Jacobino, 28, 7-9-937, Silber n. 2.121, Egoista n. 1.553, réis 2:500\$000.
7. Jaceguai, 33, 25-9-937, Gavião n. 1.721, Hirches n. 189, 2:500\$000.
8. Jacarei, 37, 18-10-37, Damasco n. 1.540, Graciosa n. 1.741, 2:500\$000.

Aprendizado Agrícola Nilo Peganha

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE, PARA DIVERSOS FORNECIMENTOS A ESTE APRENDIZADO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 1939

De acordo com a circular n. 38, de 8 de novembro p. passado, do Sr. diretor do Ensino Agrícola, conforme despacho do Sr. Ministro da Agricultura, no processo DEA-3 241-38, de 4-11-38, faço público de ordem do Sr. diretor deste Aprendizado, para conhecimento dos interessados que, de conformidade com o art. 52, do Código de Contabilidade Pública da União e segundo as normas estabelecidas nos artigos 757 e 758 e seus parágrafos, do referido Código, se acha aberta nesta repartição, até às 12 horas no dia 22 de março de 1939, a ins-

crição das firmas que, mediante as condições abaixo estipuladas, desejarem concorrer aos diversos fornecimentos a este Aprendizado, durante o exercício de 1939.

I — A inscrição deverá ser solicitada em requerimento devidamente selado, dirigido à diretoria deste Aprendizado, constando do mesmo, a nacionalidade da firma e a sede de seu estabelecimento, devendo, acompanhá-lo ainda todos os documentos que possam constituir prova de idoneidade, contrato social em original ou pública forma, quitação dos impostos federais, municipais e estaduais, inclusive o do último imposto de renda. Nesse requerimento, deverá constar a declaração de completa submissão às condições deste Edital e que se sujeitam à pena prevista no artigo 762, do citado Regulamento. Deverão acompanhar o requerimento em apreço as certidões negativas fornecidas pelas respectivas Coletorias, conforme recomendação de S. Excia., o Sr. Ministro da Fazenda, em ofício n. 25, de 23 de janeiro de 1934, publicado no "Diário Oficial" de 25 do mesmo mês e ano.

II — Verificada a idoneidade da firma, será, por despacho do Sr. diretor, ordenada a imediata inscrição da mesma, sendo-lhe, então, restituídos, mediante recibo, os documentos apresentados.

III — Ordenada a inscrição do interessado, apresentará este, em envelope fechado e lacrado, com indicação do conteúdo e nome do proponente, na hora e dia adiante prefixados, a sua proposta em 5 vias, datadas e assinadas, sendo a 1ª via, selada com 1\$000 federal, por folha, e mais a taxa de Educação (convindo notar que as 1ª vias das propostas serão, folha por folha, seladas com 1\$200, visto tratar-se de continuação), mencionando, sem emenda, rasuras ou entrelinhas, os artigos que desejam fornecer, citando o número de ordem em que os mesmos se acham relacionados, com os preços por extenso e algarismos.

IV — Todos os artigos serão de 1ª qualidade, de acordo com as especificações constantes da Relação, sendo rejeitados os que não estiverem nas condições estipuladas.

V — As mercadorias serão postas no Almoxarifado deste Aprendizado, por conta e risco do fornecedor, e no prazo exigido pela Diretoria, para os fornecedores deste Município, sendo que, os fornecedores de outras praças ficarão sujeitos às despesas de embalagem, carretos e transportes por Estrada de Ferro, até a Estação de Sacra Família, também por conta e risco dos mesmos.

VI — O fornecimento de cada artigo caberá ao proponente que houver oferecido o menor preço, não podendo, em caso algum, a firma preferida, recusar-se a satisfazer a encomenda, sob pena de ser excluída do rol dos fornecedores, tornando-se nesse caso, inidônea.

VII — Os empates de preços serão resolvidos por sorteio. No caso de ser um fornecedor nacional e outro estrangeiro, será dada a preferência ao primeiro.

VIII — Os preços oferecidos não poderão ser alterados antes de decorridos 4 meses da data da inscrição, sendo que, as alterações, comunicadas em requerimento, só se tornarão efetivas após 15 dias do despacho que ordenar a sua anotação. (§ 3º do art. 52).

IX — As contas serão apresentadas de conformidade com o artigo 258, letra a, em 5 vias, em papel tamanho 0,22x0,33, deixando uma margem de no mínimo de 3 centímetros, sendo a 1ª via selada com 1\$000 de selo federal e \$200 de taxa de Educação, por folha, acompanhada da 1ª via do respectivo empenho, o qual deverá conter o recibo do Almoxarife, com a data anterior à da fatura. O pagamento será feito por conta do crédito distribuído à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, neste Estado — Niterói.

X — O prazo a que se refere a cláusula V, deste Edital, será para os fornecedores domiciliados neste Município, de 6 dias e para os de outras Praças, de 10 dias; reservando-se esta Diretoria o direito de abreviar, em caso de emergência, o prazo acima estipulado.

XI — A Diretoria deste Aprendizado, reserva-se o direito de anular a presente concorrência e de só adquirir os artigos que julgar necessários, e na proporção que venha a necessitar dos mesmos.

XII — A abertura das propostas das firmas inscritas, de acordo com a cláusula I, realizar-se-á no dia 30 de março de 1939, às 13 horas na Secretaria deste Aprendizado.

Secretaria do Aprendizado Agrícola "Nilo Pecanha" — Sacra Família, Município de Vassouras, 9 de março de 1939. — João Candido Borges, escrivão, classe G.

Visto. — Agostinho de Freitas Valle, diretor.

RELAÇÃO

Grupo I — Material de expediente e artigos de papelaria

1. Livro para ponto escolar, com 50 folhas, papel de linho superior, capa de pano preto, e respectivo rótulo, com fundo encarnado e letras douradas, tamanho 0,38 x 0,26, um.
2. Livro de ponto para o pessoal, modelo oficial, com capa de pano preto, tamanho 0,33 x 0,23, com 75 folhas, conforme modelo existente na Papelaria J. G. Pereira & Comp., um.

Grupo II — Material de construção, adaptação e instalação

1. Lavatório de louça, para parede, completo, próprio para lavar mãos e rosto, com torneira para água quente e fria, um.
2. Capacho de côco para limpar pés, um.
3. Limpa-pés de ferro zincado, um.
4. Chuveiro de cobre com alavanca de metal e corrente, de 1", um.
5. Bacia para caixa d'água, de 3/4" e 3/8", uma.
6. Mictório de canto, de louça, completo, para uma pessoa, um.

7. Passadeira-tapete, de pano superior, metro.
8. Congóleo, nacional, superior, com 3,50 x 3,50, um.
9. Congóleo, estrangeiro, superior, com 3,50 x 3,50, um.
10. Congóleo, nacional, superior, com 2,60 x 1,60, um.
11. Congóleo, estrangeiro, superior, com 2,60 x 1,60, um.
12. Congóleo, nacional, superior, com 3,30 x 1,40, um.
13. Congóleo estrangeiro, superior, com 3,30 x 1,40, um.
14. Marinha de barro vidrado, de 2" e 3", uma.
15. Curva de barro vidrado, de 2" a 10", uma.
16. Galho de barro vidrado, de 2" a 10", uma.
17. Torneira de metal, niquelado, amarelo, para lavatório de 3/2", com inscrição — fria e quente, uma.
18. Fogão Bertha, modelo 80, com serpentina, chapa 80 x 50, envernizado de preto, um.

19. Colher para pedreiro, superior, numeros sortidos, uma.

Grupo III — Material para oficina e aprendizagem

1. Alfabeto de zinco, completo, tamanho da letra 0,03, para marcar roupa, um.
2. Portas de ferro para parafuso, quadrada, de 3/4", 5/8", 1/2", 7/16", 3/8" e 5/16", quilo.
3. Portas de ferro, para parafuso, sextavada, de 1", 7/8", 3/8", 5/8", 1/2", 7/16", 3/8", 5/16", 1/4", 3/16 e 1/8", quilo.
4. União reta, de metal, para saída em caixa d'água, de 1", 3/4" e 1/2", uma.
5. Chapa de ferro galvanizado, de 2 metros x 1 metro x 1/16, 2 metros x 1 m. x 1/8 e de 2 ms. x 1 m. x 1 m., quilo.
6. Serra de aço para cortar ferro, de 10, 12, 16 e 18", uma.
7. Chave T, sextavada de 1" à 1/4", estojo.
8. Chave T, oitavada, de 1" à 1/4", estojo.
9. Chave de caximbo, sextavada de 1" à 1/4", estojo.
10. Chave de caximbo, oitavada, de 1" à 1/4", estojo.
11. Tinta em pó, para óleo, cores, roza, creme e verde, quilo.
12. Estopa para limpeza de máquina, quilo.
13. Óleo de peroba, em vidro de 500 gramas, vidro.
14. Chave de boca, de 1" à 1/4", estojo.
15. Números de zinco, de 1", 1 1/2" e 2", coleção.

Grupo IV — Material elétrico, artigos de iluminação, telefone

1. Tubo de louça para passagem de fios, de 1" x 1/2", 1" x 3/8", 7/8" x 3/8, 3/4" x 3/8, um.
2. Rodana de louça, para instalação de luz, de 1" e 1/2", 1" e 7/8", uma.
3. Pasta Semunis, para limpeza de automóvel, lata.
4. Estojo de remendo a frio, um.
5. Coluna protera de direção, uma.

Grupo V — Roupas, calçados, armarinhos e artigos de esportes

1. Calção de malha, para banho, preto superior, para rapazes, um.

Grupo VI — Mobiliário, móveis diversos, utensílios de escritório, de laboratório, gabinete técnico ou científico, refeitório, copa, cozinha, enfermaria, dormitório, louça e talheres.

1. Mesa de peroba, de Campos, com 2 metros de comprimento x 0,80 de largura x 0,80 de altura, envernizada, exceto o tampo, com gavetas de 0,60 de fundo x 0,14 de altura, com fechadura Gorges, em cada cabeceira, uma.
2. Pedra de mármore, com 2,05 de comprimento x 0,85 de largura x 0,03 de espessura, para a mesa, citada no n. 1, uma.
3. Balança comercial Filizola, para 30 quilos, uma.
4. Balança para pesagem de material, ate 200 quilos, "Filizola", uma.
5. Armário, tipo "bufet", de peroba de Campos, com 1m e 60 de largura x 1m e 20 de altura e 0,45 de fundo, no tampo sobrepõe uma pedra de mármore, de 1,65 x 1,23, com duas portas de correr sobre trilhões de ferro, guarnecida com tela de arame na parte superior, 3 gavetas em toda extensão, com puchadores e fechaduras, todo almofadado, com 2 prateleiras internas e todo envernizado, um.
6. Bilha de abrir massa, tamanho 0,60, uma.
7. Banco de peroba de Campos, de 4 pés, com 0,04 x 0,04, ligados entre si a altura de 0,10, por travessas de 0,03 x 0,02, a altura e 0,45, com tampo redondo de 0,30 de diâmetro, todo envernizado, um.
8. Timpano niquelado, para escrivania, tamanho médio, superior, um.
9. Facão marca Punhal, de 45 centímetros de comprimento, um.
10. Facas para cortar legumes, uma.
11. Faca para descascar batatas, uma.
12. Garfo grande para cozinha, de ferro estanhado, um.
13. Frigideira de ferro galvanizado, com cabo, tamanho 0,30 x 0,10, uma.
14. Assadeira de ferro galvanizado, de 0,45 x 0,60 e 0,35 x 0,50, uma.
15. Batedor de ovos, de arame, tamanho grande, um.
16. Máquina para moer carne, n. 5, uma.
17. Expendedor de batatas, de alumínio "Rochedo", tamanho grande, um.
18. Taboleiro de alumínio Rochedo, de 0,50 x 0,70, um.
19. Ralo para ralar côco, superior, tamanho 0,35, um.
20. Fôrmas para assar empadas, uma.
21. Porta-copos com alça, niquelado, para 4 copos, superior, um.
22. Almofaris de metal, completo, para socar temperos, tamanho médio, um.
23. Almofaris de madeiras, completo, para socar temperos, tamanho médio, um.

- N. 21.041 — Azzali Oronte.
 N. 21.078 — I. G. Farbenindustrie.
 N. 21.099 — Machinas Rerer Ltda.
 N. 21.174 — Dr. Ing. Karl Daewes, e outros.
 N. 21.192 — Geraldo Simões Ferreira.
 N. 21.210 — Otacilio Anastácio Ventura.
 N. 21.251 — H. T. Band Socket Corporation Inc.
 N. 21.282 — Dr. Jaime da Costa.
 N. 21.429 — Pedro Serafin Antônio Mazzoni.
 N. 21.477 — João Valls Ferrer, Jose Pi Simol e outros.
 N. 21.497 — General Electric S. A.

AVISO AOS REQUERENTES DE MARCAS

São convidados a comparecer a este Departamento, afim de efetuarem o pagamento relativo à expedição de certidões e cópias fotostáticas, os requerentes abaixo mencionados:

Carlos Pereira de Almeida Raposo (20.758-38), Sociedade de Productos Phenix (21.574-38), E. R. Scribb & Son (21.761-38), Jacintho Candulo (23.425-38), Nicolau Faillace (23.973-38), Cesar Chaves (24.710-38), Lundgren, Irmão Ltda. (25.431-38 e 25.432-38), Fábrica de Gaitas Alfredo Hering (25.272-38), João Pinto de Sousa Vargas (26.047-38), José Maurício da Rosa e Silva (28.572-38), Dário Dampa (28.810-38), Felipe Cogorno (29.373-38), Emmanuel Bloch & Frère (30.616-38), Antônio Daisy de Castro (31.024-38), Yorki Estefan & Irmão (31.413-38), Antônio Lages, Ramos & Romar, A. Brito, Otávio Correia Cardoso, Assad Elias & Companhia, A. Brito, S. Eduardo Marques, Aurivaldo Ferreira, Aureliano de Oliveira, Companhia Swift do Brasil (1.093-39), Anibal Ramos de Oliveira (1.114-39), Ari N. Lima (2.536-39). Pelo agente oficial, Lincoln Castelo Branco; Gomar & Comp. (1.979 e 1.980-39), Eugene Perrandin (2.081-39), Lincoln Castelo Branco (23.766-38, 26.892, de 1938, 27.558-38), 29.291-38, 29.292-38, 30.168-38, 2.539-39). Agentes oficiais: Silvio de Abreu (3.242-39, 1.288-39, 3.462-39), Empresa Mercúrio de Marcas e Patentes Ltda., (1.780-39 e 2.216, de 1939).

CERTIFICADOS EXPEDIDOS

São convidados a comparecer a este Departamento, afim de receberem os seus certificados de registros de marcas, de títulos de estabelecimentos e de nomes comerciais, os titulares abaixo mencionados:

- N. 59.332 — Laboratório Vitex Limitada, marca "SAO LOURENÇO", (l. 57.384).
 N. 59.333 — Ivan, Luiz de Schueler Muniz, marca "SERPENTINAS", (l. 58.041).
 N. 59.334 — S/A. Fabricas Orion, marca "CORAL", (l. 58.267).
 N. 59.335 — Companhia Paulista de Papeis e Artes Gráficas, marca "DESENHOS INFANTIS COLEGIAS", (l. 35.543).
 N. 59.336 — Companhia Paulista de Papeis e Artes Gráficas, marca "REGENTE", (l. 39.509).
 N. 59.337 — Companhia Paulista de Papeis e Artes Gráficas, marca "ENVELOPE TABACO", (l. 40.079).
 N. 59.338 — Fourton, Patriarche & Comp., marca "DYSPNEUHAL", (l. 41.254).
 N. 59.339 — Instituto Quimioterápico Ltda., marca "SEDNA", (l. 49.975).
 N. 59.340 — Luiz F. Federici, marca "SUBLIME", (l. 59.359).
 N. 59.341 — Oscar Lourenço, marca "EURODIL", (l. 51.601).
 N. 59.342 — Luiz Antunes & Comp., marca "COGNAC IMPERIAL", (l. 53.363).
 N. 59.343 — Laboratórios Suarry do Brasil S/A., marca "CURALFEN", (l. 54.709).
 N. 59.344 — Laboratórios Suarry do Brasil S/A., marca "GUARANA", (l. 54.711).
 N. 59.345 — Laboratórios Suarry do Brasil S/A., marca "TION", (l. 54.800).
 N. 59.346 — Laboratórios Suarry do Brasil S/A., marca "GEN", (l. 55.131).
 N. 59.347 — Comp. Quimica Rhodia Brasileira S/A., marca "RHODIA", (l. 55.725).
 N. 59.348 — Melo & Silva, marca "BATEOOLINA", (l. 56.609).
 N. 59.349 — Mário Rebelo de Oliveira, marca "GLOBO", (l. 56.969).
 N. 59.350 — Mário Rebelo de Oliveira, marca "GLOBO", (l. 56.970).
 N. 59.351 — Mário Rebelo de Oliveira, marca "BLILHANTE", (l. 56.971).
 N. 59.352 — Ferreira, Filipe & Comp., marca "FLA-FLU", (l. 57.616).
 N. 59.353 — Société des Usines Chimiques Rhone-Poulenc S/A., marca "ORTEDRINE", (l. 58.042).
 N. 59.354 — Alfredo de Magalhães Queiroz, marca "HEPACHOPRIL", (l. 58.092).
 N. 59.355 — J. Castrioto, marca "XORISCO", (l. 58.947).

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

TERMO DE CONTRATO

Publicação feita de acordo com o art. 41 do R. de 1933, vigente (decreto n. 16.204, de 1923).

§ 2.º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial, aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Térmo n. 22.598, de 9-3-39.

Société d'Éclairage par Les V. Nations de L'Électricité et Des gaz Rares Etalissements Ch. Paz & Silva, Soc. An. — França.

Pontos característicos da invenção de: "Dispositivo para a balisagem noturna das linhas de alta tensão" — Priv. Inv.

1.º, um dispositivo para balisagem noturna das linhas de alta tensão, utilizando um tubo luminescente cujos eletrodos se ligam por um lado ao condutor da linha a balisar e pelo outro lado a um corpo metálico isolado do referido condutor, mas situado perto dele, que se caracteriza: por ser o tubo luminescente sustentado, por um suporte isolante, acima do condutor de alta tensão, no passo que o corpo metálico que constitui o elemento capacitivo se dispõe abaixo do mesmo condutor e está suspenso do suporte isolante, que sustenta o tubo luminescente, por meio de um braço curvo, pelo menos, que contorna o condutor a alta tensão;

2.º o dispositivo de acordo com o ponto 1, que se caracteriza por ser o tubo luminescente formado em espiral com eixo vertical, abraçando um prolongamento do suporte isolante;

3.º o dispositivo de acordo com o ponto 1, que se caracteriza por ser um dos eletrodos do tubo luminescente ligado por um braço curvo ao elemento capacitivo, ao passo que o outro eletrodo se ligava ao condutor de alta tensão mediante um condutor que atravessa o suporte isolante;

4.º O dispositivo de acordo com o ponto 1, que se caracteriza por ser o suporte isolante, contendo este suporte uma resistência de estabilização inserida no condutor que atravessa o mesmo suporte;

5.º o dispositivo de acordo com o ponto 1, que se caracteriza por serem o volume, o peso, o e perfil do corpo metálico que forma o elemento capacitivo, escolhidos de forma a assegurarem a estabilidade mecânica da instalação de balisagem, tomando-se em conta a força eventual do vento.

Térmo n. 22.600, de 10-3-39.

Arrigo Libardi — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de: "Circuito redutor de fluxo". Priv. Inv.

Em resumo, reivindica-se como pontos característicos essenciais da patente de invenção de: "Circuito redutor de fluxo": o seguinte:

1.º — O "Circuito redutor de fluxo", que consiste essencialmente na derivação da corrente elétrica com o fim de regular o seu consumo para qualquer fim, adaptado ao condutor negativo de cabos elétricos em geral;

2.º — O "Circuito redutor de fluxo", como reivindicado no item 1.º e em cuja derivação são intercaladas resistências em qualquer número e valor, ou uma caixa de resistências ligadas à terra para graduar a vontade, a passagem e consumo da corrente — cada uma das quais, possuindo um interruptor que podem ser separados ou juntos em uma só caixa;

3.º — O "Circuito redutor de fluxo", como reivindicado nos itens 1.º e 2.º, caracterizado que no seu todo, consta do aproveitamento do potencial da terra, por meio da derivação da corrente elétrica no condutor negativo, ao qual, vão adaptadas várias resistências separadas ou em caixa, cada uma tendo um interruptor e ligadas à terra e o condutor negativo, em si ligado ao positivo por um interruptor geral; as chaves interruptoras podem ter qualquer disposição ou variação, podendo até, ser cruzada numa alavanca única; as resistências podem também variar por calibre ou extensão; tudo conforme substancialmente descrito, reivindicado e desenhos anexos demonstrativos.

Térmo n. 22.601, de 10 de março de 1939.

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft — Alemanha.

Pontos característicos da invenção de: "Processo de fabricação de preparações estáveis de ácidos o-áciloxi-benzocarboxílicos e sais de alcalóides". "Patente de invenção".

1.º — Preparados estáveis contendo ácido o-áciloxibenzocarboxílico e sais alcalóides, cujo grau de acidez corresponde a uma concentração de ions de hidrogênio de menos de 4,5.

2.º — Preparado estável como reivindicado em 1, contendo ácido acetilsalicílico e dicloridrato de quinino.

Processo de fabricação de preparações estáveis de ácidos carboxílicos e sais de alcalóides, caracterizado pelo serem empregados como sais dos alcalóides os seus sais de cálcio, cujo grau de acidez corresponde a uma concentração de hidrogênio de menos de cerca de 4,5.

4º — Processo como reivindicado em 3, caracterizado pelo fato de serem empregados o ácido acetilsalicílico e o dicloridrato de quinino.

Finalmente, reivindica os benefícios da Convenção Internacional visto ter sido o mesmo pedido depositado na Repartição de Patentes da Alemanha em 11 de março de 1938 sob o n. J 69.820 IV a) 36 h.

Termo 22.602, de 10-3-39.

Imperial Chemical Industries Limited — Inglaterra.

Pontos característicos da invenção de: "Composição inseticidas".

Priv. Inv.

Pontos característicos

1. Composições inseticidas, compreendendo um amino-aceto-nitrilo substituído, de fórmula geral dada acima, ou um polímero do mesmo, misturado com um diluente ou veículo pulverulento-inerte, como o talco, giz, kieselguhr, ou bentonite, a que se adiciona, caso for desejado, um agente hidroabsorvente ou aglutinante de pó, como a gordura de lá.

2. Composições inseticidas, compreendendo um amino-aceto-nitrilo substituído, de fórmula geral dada acima, ou um polímero do mesmo, dissolvido, suspenso ou emulsionado em água ou um líquido orgânico inerte, a que se podem adicionar antes, durante ou após a operação de dissolução ou dispersão, agentes humectantes, penetrantes, emulsificantes ou que facilitam a colagem ou a aspersão.

3. Composições inseticidas de acordo com o ponto característico 1 ou 2, a que se adicionaram outras substâncias, tendo de per si propriedades inseticidas, como a nicotina, extrato de derris, extrato de pyrethrum ou rotenona.

4. Composições inseticidas, substancialmente como descrito com referência a qualquer dos exemplos precedentes.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional o art. 38, do Regulamento a que se refere o Decreto n. 15.261, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Inglaterra, em 11 de março de 1938, sob o n. 7.665.

Termo 22.603, de 10-3-39.

John Albert Almstrom e Frithiof Ekstrand — Suécia.

Pontos característicos da invenção de: "Um dispositivo aperfeiçoado de preaquecimento para os vaporizadores de queimadores de óleo".

Priv. Inv.

Pontos característicos

1. Um dispositivo pre-aquecedor para vaporizadores de queimadores de óleo e semelhantes de tipo em que uma quantidade conveniente de combustível líquido de pre-aquecimento é transferida à chama pre-aquecedora por um elemento tubular de pavio de material resistente ao calor de atuação capital por meio de um sopro de ar comprimido, caracterizado pelo fato de estar disposto o elemento tubular de pavio coaxialmente para circundar um bico para admissão de ar comprimido e em correlação de espaçamento com dito bico, estendendo-se dito elemento de pavio em sentido axial de um copo ou recipiente para o combustível de pre-aquecimento um pouco além do orifício de saída do bico de ar para o fim especificado.

2. Um dispositivo de conformidade com o ponto 1, no qual o elemento tubular do pavio está dotado na extremidade que projeta além do orifício do bico de ar com uma ou mais cavidades laterais adotadas para dar acesso a dito orifício.

3. Um dispositivo de conformidade com os pontos 1 ou 2, no qual o elemento de pavio compõe-se de uma pluralidade de camadas adjacentes de gaze fina de arame.

4. Um dispositivo de conformidade com um ou mais dos pontos que precedem, no qual uma chama pre-aquecedora está dotada de meios desviadores montados na frente das extremidades livres do bico e do elemento tubular do pavio e adaptados para dirigir a chama pre-aquecedora para a parte do queimador a ser pre-aquecida.

5. Um dispositivo de pre-aquecimento para vaporizar queimadores para combustível líquido substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

Termo n. 22.604, de 10 de março de 1939.

Locomotiva Firebox Company, Sociedade Anônima — Estados Unidos.

Pontos característicos da invenção de: "Fornalhas para caldeiras de locomotivas". Privilégio da invenção.

Pontos característicos

1. Uma fornalha para caldeira de locomotiva com chapa de corôa e chapas laterais, caracterizada pela provisão de um elemento para a vaporização e circulação da água com uma parte inferior arqueada

por cima que se estende transversalmente da fornalha e com as extremidades de dita parte inferior tubular que traspassam as chapas laterais, o elemento para a vaporização e circulação da água compreendendo também partes superiores espaçadas, cada uma das quais traspassa separadamente a chapa de corôa e que estão em comunicação com a parte inferior do elemento.

2. Uma fornalha para caldeira de locomotiva, de conformidade com o ponto 1, na qual as partes de cima do elemento de vaporização e circulação da água se estendem em geral verticalmente e ligam a parte inferior arqueada por cima do elemento com o espaço da água da caldeira por cima da chapa de corôa, as extremidades inferiores das partes em geral verticais do elemento com entrada em comum em comunicação com a parte transversal arqueada do elemento.

3. Um elemento de vaporização e circulação de água para uma fornalha de caldeira de locomotiva, de conformidade com os pontos 1 e 2, inclusive pelo menos um par de pés tubulares opostos que se estendem para fora e para baixo para prover uma estrutura a modo de arco, conveniente para ficar disposta transversalmente da fornalha com as extremidades dos pés que traspassam as chapas laterais da fornalha, o elemento de vaporização e circulação da água compreendendo também pelo menos dois pés tubulares lateralmente espaçados que se estendem ascendentemente, cujas extremidades de cima são adotadas para combinarem com a chapa de corôa traspassando a mesma, enquanto que as extremidades inferiores de ditos pés comunicam com o par de pés primeiros citados substancialmente na sua parte central através de uma entrada comum.

4. Uma fornalha para caldeira de locomotiva, de conformidade com o ponto 1, inclusive uma pluralidade de elementos de vaporização e circulação de água longitudinalmente espaçados e transversalmente estendidos na fornalha, estando disposta dita pluralidade de elementos em série no sentido da frente para a parte de traz da fornalha.

5. Um elemento de vaporização e circulação de água para uma fornalha de caldeira de locomotiva, de conformidade com o ponto 3, no qual as extremidades inferiores dos tubos verticais ou pés do elemento se estendem em direção para dentro e se unem uma com outra como também com o par de pés que se estendem ao elemento em direção para fora e descendentemente para prover a estrutura a modo de arco.

6. Uma fornalha para caldeira de locomotiva, substancialmente como descrita e ilustrada e para o fim exarado.

7. Um elemento de vaporização e circulação de água, substancialmente como descrito e ilustrado, e para o fim exarado.

Termo 22.605 de 10-3-39.

José Bianchi — S. Paulo.

Pontos característicos da invenção de: "Processo de preparação de vidro para a fabricação de ladrilhos para revestir paredes e fins semelhantes". Priv. invenção.

1 — Processo de preparação de do vidro para a fabricação de ladrilhos vidrados para revestir paredes e fins semelhantes caracterizado: por uma pintura em uma ou mais cores feita em uma só face de uma placa de vidro de dimensões convenientes, pintura que é deixada secar tantas vezes quantas forem as mãos de tinta passadas e após cada mão passada; pela colocação de uma camada de pó de marmore, de pedra, areia ou de outro material semelhante sobre a última camada de tinta ainda fresca passada na operação precedente; pela passagem de uma camada de pixe ou de outro material impermeável conveniente, sobre a camada de pó de marmore, de areia, de pedra ou de outro material semelhante colocada na operação precedente referida e após secagem da tinta;

2 — Processo de preparação do vidro para a fabricação de ladrilhos vidrados para revestir paredes e fins semelhantes, como reivindicado até 1, substancialmente como descrito e representado.

Termo 22.606 de 10-3-39.

Armando Fragetti — S. Paulo.

Pontos característicos da invenção de: "Um novo tipo de torneira. Mod. utilidade:

Em resumo: o requerente reivindica como pontos característicos de patente de modelo de utilidade, os seguintes:

"Um novo tipo de torneira" caracterizado por uma peça que vai rosqueada no corpo principal e se compõe ela de um orifício onde funciona, em sentido horizontal, um pistão que possui uma reentrância com um lado em plano inclinado, destinado a movimentar um segundo pistão em sentido vertical, cujos movimentos de ascensão e descensão são auxiliados por uma mola em espiral localizada na extremidade inferior deste de modo a fechar e abrir a água com um simples vai e vem do pistão horizontal, tudo como descrito, reivindicado e representado nos desenhos anexos.